SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 27 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2014

A PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - . **Exonerar o Sr. José Francisco Duarte Filho, portador do RG nº 1.782.265-SSP/RN, inscrito no CPF n. 009.958.934-62**, Ocupante do Cargo de Assessor Contábil desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
São Miguel/RN, em 02 de Janeiro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:D32D9CB8

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de Veículos tipo passeio 0 (zero) KM,** com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 09 (nove) de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:182C45EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os representantes das entidades/instituições abaixo elencadas, como membros da **Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação**, delegando-lhes todas as competências inerentes à função:

I – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
CÍCERO BERNARDINO DA SILVA

II – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
RITA DE CASSIA DE ANDRADE VIEIRA

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
MARIA JANAINA TORRES

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
MARIA HELENILDA CARLOS DE ALMEIDA

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA

VII – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
RAIMUNDO EMÍDIO JÚNIOR

VIII – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES
VIVIANE GLAISSA FERNANDES ALVES

IX – REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO PUBLICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
ROSA MARIA SARMENTO

X – REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO PRIVADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
JOSEAN FERREIRA DA SILVA

XI – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
UBERNILDA BATISTA GURGEL DE ALMEIDA

XII – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS
DALVANI ALMEIDA DA SILVA

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 26 de março de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:04CDD313

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PP 012/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL por LOTES, por REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL por LOTES por REGISTRO DE PREÇOS, no dia 09 de abril de 2014, às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos Controlados e de Ordem Judicial a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Angicos.**

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 26 de Março de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:7C49BF32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PP 013/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 10 de abril de 2014, às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de CARTEIRA ESCOLAR, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Angicos/RN.**

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 26 de Março de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:376ED381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PP 014/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 11 de abril de 2014, às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES PARA SEMANA SANTA, PARA À DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.**

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 26 de Março de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:28A84DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PP 015/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de

"Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por REGISTRO DE PREÇOS**, no dia 14 de abril de 2014, às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, situado na Av. Senador Georgino Avelino, nº 118 - Centro - Angicos/RN, visando a **Contratação de serviços protéticos com material próprio para atender o município de Angicos/RN.**

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Angicos/RN, em 26 de Março de 2014.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2FB963AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014
O Prefeito Municipal de Angicos, no uso de suas atribuições faz tornar público o seguinte extrato de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014. Fornecedor: Pablo Pinto Advogados, CNPJ 15.695.415/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços Jurídicos de Procuradoria, Assessoria, Consultoria e Advocacia. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II e §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Súmula 04/2012 COP/OAB/CF; Justificativa: Notória especialização da equipe técnica com reconhecida experiência profissional e singularidade, sendo o serviço disponível na região mais adequado à satisfação do objeto, além de satisfazer o requisito de confiança do gestor.

Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:D0BC557B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: INEXIGIBILIDADE 001/2014; Objeto: Contratação de Serviços Jurídicos de Procuradoria, Assessoria, Consultoria e Advocacia. Contratante: Município de Angicos/RN, CNPJ: 08.085.409/0001-60. Contratado: Pablo Pinto Advogados, CNPJ 15.695.415/0001-02; Fundamento legal: Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II e §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Súmula 04/2012 COP/OAB/CF. Valor total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Prazo: 02.01.2014 a 31.12.2014. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planj. Licitação, Controle - Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria - Natureza das despesas: Serviços de Terceiros – PJ - 3.3.90.39.

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2A0CCEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: S R B Comercial LTDA
CNPJ/ CPF: 05.048.763/0001-26
OBJETO: Fornecimento de Material para Gestantes.
VIGÊNCIA: 26.03.2014 á 25.04.2014.
VALOR TOTAL: R$ 1.009,99 (Hum Mil e nove reais e noventa e nove centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 26 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:A7DFE4B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 08 de **ABRIL** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E/OU FÓRMULAS MANIPULADAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES/USUARIOS DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014,** destinado a atender Secretaria Municipal de Obras Município de Apodi/RN no exercício 2014, conforme discriminação do Anexo I Termo de referência**.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:EDAE7573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 08 de **ABRIL** de 2014, às 16:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL (ENGENHEIRO CIVIL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA/OPERACIONAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO (zona rural e urbana),** destinado a atender Secretaria Municipal de Obras Município de Apodi/RN no exercício 2014, conforme discriminação do Anexo I Termo de referência**.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:A7553210

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: Pneu's Shop LTDA
CNPJ 09.524.685/0001-40
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE – 10.302.0007.2037.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - FMS
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DEMAIS SECRETARIAS
01 – GABINETE PREFEITO
PROJETO ATIVIDADE - 04.121.0002.2003.0000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO ATIV. – 04.122.0004.2005.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROJETO ATIV. – 04.695.0014.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
PROJETO ATIVIDADE – 12.812.0015.2059.0000– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRASNP. SERV. URBANOS
PROJETO ATIVIDADE - 15.452.0010.2062.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE - 20.605.0012.2067.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECIMENTO – FUNDO DE SAÚDE
*Equivalente a 30% do valor global desse contrato
*R$ 80.283,00
FORNECIMENTO – DEMAIS SECRETARIAS
*Equivalente a 70% do valor global desse contrato
*R$ 187.327,00
*VALOR GLOBAL: R$ 267.610,00

VIGÊNCIA: 20.03.2014 a 31.12.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo do Pregão Presencial nº. 004/2014.

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:3CA59FAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 448/2014 APROVA O PMAQ

LEI N° 448, de 14 de fevereiro de 2014

Cria o componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica PMAQ-AB/Municipal, na forma de incentivo financeiro de desempenho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bento Fernandes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica criado o componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica do Ministério da Saúde PMAQ-AB/Municipal, na forma de incentivo financeiro de desempenho pago na forma de Prêmio de Qualidade e Inovação-PMAQ/AB aos coordenadores e profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Saúde Bucal (ESB), Auxiliares Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais das Unidades de Saúde da Família, com recursos financeiros Federais advindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria n° 1654, de 19 de julho de 2011.

Parágrafo único. Para as equipes citadas no caput deste artigo, esta Lei se aplicará apenas a partir da adesão oficial das referidas equipes no PMAQ/AB, haja vista sua inexistência durante a adesão realizada pelas demais equipes na primeira etapa do programa.

Art. 2° O pagamento do incentivo de desempenho do PMAQ-AB/Municipal, está condicionado ao repasse de recursos financeiros do PMAQ-AB do MS/DAB, para o município de Bento Fernandes, ficando a existência e manutenção do PMAQ-AB/Municipal condicionada a continuidade do repasse financeiro Federal e Estadual do PMAQ-AB do MS/DAB Ministério da Saúde, sendo o repasse Municipal efetivado sempre após a disponibilização financeira do repasse do PMAQ-AB do MS/DAB.

Art. 3° Esta Lei segue as normas estabelecidas no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde DAB/MS, por meio da Portaria n° 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seu Manual Instrutivo.

Art. 4° Para aderir ao PMAQ/AB, as equipes deverão assinar Termo de Compromisso do PMAQ-AB homologado por Portaria do Ministério da Saúde, conforme as regras da Portaria n° 1.654, de 19 de julho de 2011, e Manual Instrutivo PMAQ/AB, exceto as equipes já existentes que não aderiram ao Programa na primeira etapa, por falta de profissional para compor a equipe mínima, as quais ficam condicionadas a persecução dos mesmos objetivos e a celebrar o Termo de Adesão ao PMAQ, assim que o Ministério da Saúde oportunizar novas inscrições.

Art. 5° Os profissionais das Unidades de ESF Estratégia de Saúde da Família, receberão o incentivo descrito no art. 1° desta Lei, conforme desempenho da equipe de ESF na avaliação externa realizada por instituição designada pelo Ministério da Saúde, a partir dos critérios estabelecidos pelo DAB/MS, por meio da Portaria 1.654, de 19 de julho de 2011, Manual Instrutivo PMAQ/AB, Portaria n° 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, SCNES Sistema Nacional de Cadastros dos Estabelecimentos de Saúde e SIAB Sistema Nacional de Informação da Atenção Básica.

Art. 6° Os profissionais responsáveis pela ESF Estratégia de Saúde da Família, em nível central (direção, coordenação geral e auxiliar administrativo da ESF), receberão o incentivo advindo do repasse estadual e o critério para definição do valor devido será com base na média alcançada por todas as Equipes de Saúde da Família, após publicação dos resultados da avaliação externa realizada pelo Ministério da Saúde.

Art. 7° A distribuição do incentivo financeiro de desempenho, será realizada entre os profissionais conforme descrito no Anexo I.

§ 1° Não será devido o incentivo financeiro de desempenho para as equipes que obtiverem desempenho insatisfatório ou regular e a equipe fica condicionada a obrigatoriedade de celebrar um Termo de Ajuste, conforme Portaria 1.654, de 19 de julho de 2011, e Manual Instrutivo PMAQ/AB.

§ 2° Fica estabelecido que o excedente do incentivo financeiro advindo do PMAQ/AB será utilizado exclusivamente para investimento e custeio da Atenção Básica do município de Bento Fernandes.

§ 3° O incentivo de desempenho será repassado mensalmente a partir da publicação desta Lei.

Art. 8° O incentivo financeiro de desempenho está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores e poderá ser revisto de acordo com os critérios discricionários da Administração Pública.

Art. 9° Será criada a Comissão do PMAQ/AB, composta por 3 (três) membros, a qual será responsável pelo acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e deliberação dos assuntos pertinentes a esta Lei, sem ônus aos cofres públicos para o exercício da função.

§ 1° Os membros citados no Caput deste artigo poderão ser escolhidos conforme critérios abaixo e nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde, dentre:
I - 01 (um) Membro representantes da Secretaria de Saúde, preferencialmente do departamento da Atenção Básica, conhecedor das Políticas da Atenção Básica;
II - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Saúde, indicado pelo Conselho;
III - 01 (um) membro de nível superior (Enfermeiro ou médico da ESF) indicado pelas equipes ou 01 (um) membro das Equipes de Saúde Bucal (Cirurgião Dentista ou ACD Auxiliar de Consultório Dentário) indicado pelas equipes.

§ 2° No tocante a última categoria citada, o representante será nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde, seguindo os critérios estabelecidos no parágrafo único do Art. 1°.

Art. 10. O servidor não terá direito a receber o incentivo financeiro de desempenho quando:
I - for constatada insuficiência no desempenho das respectivas funções, mesmo após a Avaliação externa do Ministério da Saúde. O desempenho será monitorado pela Comissão do PMAQ/AB e pelo SIAB - Sistema de Informação Atenção Básica;
II - nos casos de afastamentos frequentes por quaisquer motivos e nas licenças médicas por mais de 15 dias, o servidor receberá o recurso depois de decorridos 30 dias do retorno as atividades, após análise da produção nos sistemas de informação, pela chefia imediata e pela Comissão do PMAQ/AB;
III - faltar ao trabalho, sendo que as justificativas serão avaliadas pela Comissão do PMAQ/AB.

Art. 11. Não caberão recursos contra os resultados das análises realizadas pela Comissão do PMAQ/AB e estes resultados serão encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde para execução da suspensão do recurso, bem como para a Secretaria de Administração para adoção das medidas cabíveis.

Art. 12. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão do PMAQ/AB e pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 13. Os critérios de avaliação poderão ser regulamentados por meio de Decreto do Executivo.

Art. 14. As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de: 14 de fevereiro de 2014.

Bento Fernandes -RN, 14 de fevereiro de 2014

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:862C3B36

GABINETE DO PREFEITO
LEI 449/2014 - AUMENTO SALARIAL AOS DENTISTAS

LEI N° 449, de 14 de Fevereiro de 2014

Concede aumento salarial aos Dentistas e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 42. da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Bento Fernandes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido aumento salarial ao cargo efetivo de Dentista do Município de Bento Fernandes, fixando-se o salario base em R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º. Os efeitos salariais dessa Lei retroagiram a 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigo na data de: 14.02.2014 sua publicação, revogadas as disposicões em contrário.

Bento Fernandes, 21 de fevereiro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:2355A6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042 /2014 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Aula Inaugural de Implantação do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS no Rio Grande do Norte, na cidade de Natal-RN conforme anexos, como representatividade da SEMAS do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: NADJA THAIONARA OLIVEIRA VIANA
CARGO: Técnica de Referencia do CRAS
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 26 /MARÇO/2014.
DATA DE RETORNO: 26/MARÇO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 50,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 24 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:15C24F8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043 /2014 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da SEMAS Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Aula Inaugural de Implantação do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS no Rio Grande do Norte, na cidade de Natal-RN conforme anexos, como representatividade da SEMAS do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: WEYBIANA WEYMILLER DAMIANA SOARES
CARGO: Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 26 /MARÇO/2014.
DATA DE RETORNO: 26/MARÇO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 24 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:B1543C3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Controladoria Geral do município.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 05(cinco) meia diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno, no 2º Módulo organizado pela escola de contas do TCE/RN na cidade de Natal-RN, conforme anexos, como representatividade do Controle Interno do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: EMANOEL GELSON DE ANDRADE
CARGO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 31 /MARÇO/2014.
DATA DE RETORNO: 04/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = Cinco meia diárias = R$ 500,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:AA15E1EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Gabinete Civil do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 (meia) diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Capacitação do SELO UNICEF, sobre formação sócio política, que será realizada na casa renascer na cidade de Natal-RN conforme anexos, como representatividade da Coordenação do Selo Unicef e do Gabinete Civil do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: OLGA HLADJO DE ANDRADE
CARGO: COORDENADORA DE APOIO AO GABINETE CIVIL
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 28 /MARÇO/2014.
DATA DE RETORNO: 28/MARÇO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:4AF3E215

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 382/2014

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS), Revoga a lei n°282/2003, que Instituiu os Conselhos Municipais do FUMAC e o de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Instituí o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único – Para consecução dos seus objetivos o Conselho realizará a articulação, a discussão, a analise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou

produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;
Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural, segurança alimentar e nutricional a nível municipal;
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;

Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:
De no mínimo 4(quatro) e no máximo de 10(dez) representantes de organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar e pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais a nível municipal, que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos e esteja em situação regular;
De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e um da Agricultura Familiar;
De um representante de organização não-governamental que atue com o desenvolvimento sócio ambiental, existente no município;
IV. De um representante das Instituições Religiosas;
V.De um representante do poder executivo municipal;
VI. De um representante local do Governo do Estado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.
PARÁGRAFO TERCEIRO: o número de participantes do Conselho não deverá ser inferior a 09 (nove) e nem superior a 15 (quinze), sendo garantida a participação de 80% da sociedade civil e 20% do poder público.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.
PARÁGRAFO QUINTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, em exceção do representante local do Governo do Estado (Art 3°), a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

PARÁGRAFO SEXTO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável e Solidário será composta pelos seguintes representantes:

Presidente
Secretário
Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito na primeira reunião, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.
PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

PARÁGRAFO QUARTO – O processo de para eleição dos membros do CMDS será coordenado por representante(s) dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou da Agricultura Familiar, indicado(s) por sua(s) respectiva(s) instituições.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa para escolha da nova representação.

Art. 6º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma a reunião. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 7º - A reunião legalmente convocada é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 9º - A reunião do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 10 - As reuniões, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12 - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do colegiado.
Art. 13 - **A convocação para constituição do CMDIS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.**
Art. 14 - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a lei n°282/2003 que institui os Conselhos do FUMAC e de Desenvolvimento Rural Sustentável respectivamente e as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento (RN), 26 de Março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:84C95DC8

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 383/2014

Dispõe sobre a denominação oficial das ruas do conjunto habitacional Manoel Ferreira Pires no Município de Caiçara do Rio do Vento/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam oficializadas as denominações das ruas 1, 2, 3 e 4, pertencentes ao Conjunto Habitacional Manoel Ferreira Pires, localizado as margens da BR - 304, conforme abaixo se delimita:

I – A rua 1 passa a ser denominada Rua Severino Vitorino de Andrade;
II – A rua 2 passa a ser denominada Rua Sinval de Lima Araújo;
III – A rua 3 passa a ser denominada Rua Francisco Pereira da Silva;
IV – A rua 4 passa a ser denominada Rua Francisco Batista dos Santos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 26 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:26F6A339

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140090

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CLEMILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA, C.N.P.F nº. 050.883.924-60, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Mariana, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C811D6BD

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140091

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LAURINDO MOISES DA SILVA FILHO, CNPF nº. 049.503.794-02, residente na RUA SANTA RITA, 224, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Música do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F205037C

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140092

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RUBIA VALERIA ALVES MOREIRA LOPES, C.N.P.F nº. 050.884.074-08, residente no Sítio Moreno, 440, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Comunidade de São Geraldo, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9F33F4FD

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140093

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** LEILSON MORAIS DE OLIVEIRA, C.N.P.F nº. 036.805.384-99, residente no Sítio Apanha Peixe, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Santa Agostinha, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março

de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:92E35DBB

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140094

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ILKALINE MARIA VIEIRA, C.N.P.F nº. 075.199.754-44, residente no Sítio Mirandas, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Mirandas, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E69C2252

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140095

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DAUANNY AZEVEDO PRAXEDES, C.N.P.F nº. 094.243.244-48, residente na rua Maria de Fátima Dantas, 230, São Severino, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do CRAS – Alto São Severino, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0DE41B87

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140096

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ELIZA MARIA SALES, C.N.P.F nº. 079.737.934-70, residente no Sítio Pedrez, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Comunidade de Santa Agostinha, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CFBBF6AE

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140097

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, CNPF nº. 066.413.024-07, residente na RUA MARIA NAZARÉ DE MELO, 206, Sebastião Maltez, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Facilitador de Oficinas de Dança do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BE5D7B40

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000220/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25020001/2014 - CONTRATO Nº 20140098

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** ANTONIA GILIANA VIEIRA DE MORAIS, CNPF nº. 054.427.364-81, residente na rua Capitão Bento, 91, Centro, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de profissional para o cargo de Orientador Social do CRAS – Leandro Bezerra, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 25 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:39F7EF7F

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000221/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28020001/2014 - CONTRATO Nº 20140099

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JOÃO MARCIO MACIEL TAVARES, CNPF nº. 012.162.084-09, residente no Sítio Mariana, nº 202, Zona Rural, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de serviços para o transporte de profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nas comunidades de PA de Ursulina, Pedrês, Língua de Vaca, Mariana I e II, Apanha Peixe II, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:79035849

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000221/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28020001/2014 - CONTRATO Nº 20140100

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GENILSON COSTA DE OLIVEIRA, CNPF nº. 474.744.754-72, residente no Sítio Pedrêz, SI Pedra, nº 2931 – PR 3, Zona Rural, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de serviços para o transporte de profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nas comunidades de Assentam. de Santa Agostinha, Sabe Muito, São Luiz, Ursulina, Pedrês, Baixa da Macambira e Língua de Vaca, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:98F34009

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000221/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28020001/2014 - CONTRATO Nº 20140101

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RANIERE TAVARES DE MORAES, CNPF nº. 031.992.574-96, residente no PO APANHA PEIXE, Zona Rural, Caraúbas - RN.**OBJETO:** Contratação de serviços para o transporte de profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nas comunidades de Apanha-Peixe, Boágua, Xique Xique e São Geraldo, no decorrer do mês de março de 2014. Valor: R$ 1.188,00 (Um mil, cento e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2014 a 31 de março de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BFFFE197

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/14

DECRETO Nº 003/14 Em, 26 de março de 2014.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, AFETADO POR DESASTRE NATURAL CLIMATOLÓGICO POR ESTIAGEM PROLONGADA, PROVOCANDO A REDUÇÃO SUSTENTADA DAS RESERVAS HÍDRICAS/SECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 58, Inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de 1º de abril de 1990, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 24.209, de 24 de março de 2014.

CONSIDERANDO:

- todo o teor escrito no Decreto nº 24.209, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, datado de 24 de março de 2014, onde o município de Carnaúba dos Dantas, estar inserido.

- a continuação da desativação do sistema de água no município de Carnaúba dos Dantas/RN, pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN, por falta de água nos mananciais do município que abastecia a Zona Urbana.

- que o município de Carnaúba dos Dantas/RN, já está totalmente abastecido por carros-pipa, tanto na Zona Rural como na Zona Urbana.

- que a Zona Rural de Carnaúba dos Dantas/RN, permanece afetada com a falta de água para a produção agrícola e pecuária, bem como para o consumo humano e animal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada, **"Situação de Emergência por Seca**", no município de Carnaúba dos Dantas/RN, haja vista a Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizado uma estiagem prolongada.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15 de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 26 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CA30FBF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 036/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA - ME
LICITAÇÃO: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013 ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 30 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Pela Contratada: Milena Pinheiro Ferreira.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:22EEB9CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.653, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

Acrescenta o art.8º-A, a Lei Municipal nº 1.647 de 26 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29, "caput" e artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ceará Mirim/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.647 de 26 de setembro de 2013 passa a vigorar acrescida do artigo 8º-A, com a seguinte redação:
"Art. 8º-A - Aos profissionais plantonistas que exercerem suas atribuições em regime de plantão de 12 (doze) horas, nos serviços médico-hospitalares do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira, será pago por plantão efetivamente prestado, de acordo com a escala organizada pela respectiva unidade, os seguintes valores, conforme
Tabela abaixo:

PLANTONISTAS	QUANTIDADE MÁXIMA DE PLANTÕES MENSAIS	VALOR POR PLANTÃO DE 12 HORAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	74	R$ 800,00
MÉDICO PEDIATRA	74	R$ 800,00
MÉDICO OBSTETRA	74	R$ 800,00
MÉDICO ANESTESISTA	32	R$ 800,00
MÉDICO CIRURGIÃO	32	R$ 800,00
ENFERMEIRO	75	R$ 210,00
BIOQUÍMICO	32	R$ 210,00
ASSISTENTE SOCIAL	44	R$ 210,00
PSICÓLOGO	05	R$ 210,00

§1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revisar os valores dos plantões estipulados no artigo anterior, tomando sempre por base os valores de plantões praticados pelos hospitais da região metropolitana da Grande Natal, vedada à revisão para valores inferiores ao da tabela supracitada.
§2º - Os valores da Tabela que trata o caput deste artigo serão devidos a partir do mês de outubro de 2013".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira, em Ceará-Mirim, em 28 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:6ACAD190

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitante vencedora da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas no distrito de Porto Mirim, neste Município de Ceará-Mirim, foi a empresa A.J. DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A3F21D76

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2014, no dia 08/04/2014, às 10:00 horas, objetivando a contratação de serviços de aragem de terra para plantio, destinados a atender os agricultores familiares no âmbito do município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:EF12E511

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012-PMCC

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.820.144/0001-94. OBJETO: Obra de PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: ANTONIO HENRIQUE PEREIRA (1ª FASE), SEVERINO SOARES DE BRITO (1ª FASE), PAULO DAMÁZIO DA SILVA (2ª FASE) E LOURIVAL BEZERRA DA COSTA (1ª FASE) NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, item 5.2, passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (Seis) meses, a partir de 20 de dezembro de 2013, passando seu termo final para 20 de junho de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro 2013. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IVAN DE ABREU SARAIVA – pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:369D5861

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011-PMCC

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 1017, de 24 de outubro de 2013, página 14, a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna publico para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes a Administração, procede a seguinte **RETIFICAÇÃO** - onde se lê: "DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 dias, a partir de 17 de abril de 2013, passando o seu termino final para 21 de setembro de 2013." LEIA-SE: OBJETO: "DOS PRAZOS: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 dias, a partir de 17 de abril de 2013, passando o seu termino final para 13 de outubro de 2013."

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:D2DCE0FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011-PMCC

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.820.144/0001-94. OBJETO: Execução das obras revitalização da avenida principal (Avenida Chagas Maria) com adequação turística do acesso a cidade de Cerro Corá/RN – 1ª FASE, no Município de Cerro Corá/RN. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, item 5.2, passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2013, passando seu termo final para 11 de abril de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2013. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IVAN DE ABREU SARAIVA – pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:27C2E30A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 17º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CARTA CONVITE Nº 019/2009-PMCC

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.820.144/0001-94. OBJETO: Drenagem Superficial com Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Paulo Damásio da Silva e Major Lula Gomes no município de Cerro Corá/RN. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO E DO PRAZO, item 4.4 passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente será de 90 (Noventa) dias, a partir de 25 de novembro de 2013, passando seu termo final para 22 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IVAN DE ABREU SARAIVA – pela Contratada

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:9FA087DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				19.560.197,00
Previsão Atualizada				19.560.197,00
Receitas Realizadas		2.441.029,46		2.441.029,46
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				19.560.197,00
Créditos Adicionais				71.749,08
Dotação Atualizada				19.631.946,08
Despesas Empenhadas		2.110.180,51		2.110.180,51
Despesas Liquidadas		1.666.300,45		1.666.300,45
Superávit Orçamentário				774.729,01
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.110.180,51		2.110.180,51
Despesas Liquidadas		1.666.300,45		1.666.300,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				12.948.206,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		17.737,38		17.737,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		17.737,38		17.737,38
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0		0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		72.612,06		72.612,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0		0
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		72.612,06		72.612.06
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	264.040,09	(767.100,47)		-291%
Resultado Primário	263.356,04	891.020,90		338%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	753.650,09	-	455.861,48	297.788,61
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	753.650,09	-	455.861,48	297.788,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	352.759,93	25%		21,26%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	492.745,56	60%		63,03%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	169.966,92	15%	10,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'*				

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:BC0B2D2E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)**	**SALDO Bimestre Anterior (b)**	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	227.328,04	227.328,04	227.328,04
DEDUÇÕES (II)	431.270,04	431.270,04	1.198.370,51
Disponibilidade de Caixa bruta	1.184.920,13	1.184.920,13	1.496.159,12
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	753.650,09	753.650,09	297.788,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(203.942,00)	(203.942,00)	(971.042,47)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(203.942,00)	(203.942,00)	(971.042,47)
RESULTADO NOMINAL	**No Bimestre (c-b)**	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	**Até o Bimestre (c-a)**
VALOR		(767.100,47)	(767.100,47)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			264.040,09
FONTE:*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'*			

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:0E36A4E6

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.329.373,00	2.391.987,49	2.391.987,49	2.168.963,88
Receitas Tributárias	296.325,00	32.735,77	32.735,77	39.976,89
Receitas de Contribuições	49.588,00	2.368,51	2.368,51	2.864,53
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	49.588,00	2.368,51	2.368,51	2.864,53
Receita Patrimonial Líquida	21.991,00	-	-	(4.738,25)
Receita Patrimonial	80.803,00	13.266,47	13.266,47	4.738,25
(-) Aplicações Financeiras	58.812,00	13.266,47	13.266,47	9.476,50
Transferências Correntes	14.814.771,00	2.356.883,21	2.356.883,21	2.126.472,12
Convênios	751.161,00	-	-	-
Outras Transferências Correntes	14.063.610,00	2.356.883,21	2.356.883,21	2.126.472,12
Demais Receitas Correntes	146.698,00	-	-	14.388,59
Dívida Ativa	-	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	146.698,00	-	-	14.388,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.172.012,00	35.775,50	35.775,50	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	133.043,00	-	-	-
Transferências de Capital	4.002.683,00	35.775,50	35.775,50	-
Convênios	3.300.910,00	15.775,50	15.775,50	-
Outras Transferências de Capital	701.773,00	20.000,00	20.000,00	-
Outras Receitas de Capital	36.286,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.038.969,00	35.775,50	35.775,50	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.368.342,00	2.427.762,99	2.427.762,99	2.168.963,88
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.491.622,08	1.504.312,00	1.504.312,00	1.229.709,27
Pessoal e Encargos Sociais	7.963.599,00	920.114,64	920.114,64	795.258,14
Juros e Encargos da Dívida (IX)	26.278,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.501.745,08	584.197,36	584.197,36	434.451,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.465.344,08	1.504.312,00	1.504.312,00	1.229.709,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.833.518,00	70.204,45	70.204,45	24.557,28
Investimentos	4.684.214,00	32.430,09	32.430,09	24.557,28
Inversões Financeiras	38.488,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	38.488,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	110.816,00	37.774,36	37.774,36	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.722.702,00	32.430,09	32.430,09	24.557,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.188.046,08	1.536.742,09	1.536.742,09	1.254.266,55
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.180.295,92	891.020,90	891.020,90	914.697,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				263.356,04
FONTE:				*ÍCONE Sistemas -*

	WinScpF '(V21.16.135.0342)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:53441159

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 020/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 044/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA; CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; OBJETO: aquisição de dentes e parafusos para Pá carregadeira LEEBHER; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.606.0006.0612.2053 – Equipamento e manutenção da Sec. de Agricultura, meio ambiente e pesca; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 25 de março de 2014.

_____
ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:14E16F42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, Progressão Referencial, no mês de março de 2014, em conformidade com o artigo 15, Paragrafo Único da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005.

NOME	FUNÇÃO	Referência
Maria Izabel de Araújo Dantas	Assistente Administrativo	10-A
José Dantas de Loyola	Guarda Municipal	10-A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:33BD1A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 055, de 27 de fevereiro de 2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:073EC4A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa acordo realizado nos autos do Processo Judicial nº 0000354-09.2013.4.05.8402, homologado pelo MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal do Estado do Rio Grande do Norte (Dr. HALLISON RÊGO BEZERRA), pactuado entre o Ministério Público Federal, a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) e o Município de Cruzeta/RN;

CONSIDERANDOa necessidade de cumprimento dos prazos previstos no Anexo Único do TERMO DE COMPROMISSO PARA REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, pactuado entre o Município de Cruzeta/RN e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN);

CONSIDERANDOas disposições da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Coordenação Municipal que participarão da elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO do Município de Cruzeta/RN:

I - REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO:

- Antônia Yolanda Bezerra Fernandes.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO:

- Sebastião Pereira da Silva.

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

- Ronaldo Macêdo.

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Alexandra Maria Medeiros dos Santos Régio.

V- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:

- José Jório Martins.

VI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Mauri Pereira dos Santos.

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PESCA:

- Gustavo José Azevedo Medeiros da Silva.

VIII – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA:

- Sebastião Caio dos Santos Dantas.

IX – REPRESENTANTE DO NICT DA FUNASA.

X – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Darci Pereira de Medeiros.

Art. 2º. Os membros designados no art. 1º desta Portaria, deverão auxiliar a empresa INCIBRA – Inovação Civil Brasileira (Projetos e Serviços Técnicos Ltda.) –, ganhadora do Pregão Presencial nº 001/2013, produzido e organizado pelo COPIRN (Consórcio Público Intermunicipal do Estado do Rio Grande do Norte), nos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Cruzeta/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 25 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:45C557DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Executiva Municipal que tem por objetivo apoiar e assessorar na operacionalização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) do Município de Cruzeta/RN:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Nadja Kaliny de Medeiros Araújo.

II – REPRESENTANTE TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- Emerson Cirne de Medeiros.

III – REPRESENTANTE LOCAL DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE:

- Carlos Alberto de Medeiros.

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ZONA URBANA:

- Paulo Tácio de Araújo.

V - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ZONA RURAL:

- Valfredo Cesino de Medeiros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 25 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F69EFA3E

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 067, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, Progressão Funcional, no mês de março de 2014, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar nº 11, de 01 de junho de 2004.

NOME	FUNÇÃO	Referência
Delma Lúcia dos Santos Silva	Professor	P1. I
Diva Maria de Azevedo	Professor	P1. J
Margarida Guedes	Professor	P3. D
Maria da Paz Azevedo dos Santos	Professor	P1. I
Maria das Graças de Assunção Araújo	Professor	P1. J
Maria Jaecy de Medeiros Barros	Professor	P1. J
Maria Letície dos Santos	Professor	P1. J
Maria Madalena Assunção Araújo	Professor	P1. F
Marlene Batista de Medeiros	Professor	P1. J
Sônia Maria da Silva	Professor	P1. J

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 20 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:70358E1F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 064, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço (quinquênio), no mês de março de 2014, em conformidade com Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010 (art. 64).

NOME	FUNÇÃO	Referência	Quinquênio
Aroldo Ernane de Araújo	A.S.D	Ref. 04-A	04
Claudeci Maria dos Santos Silva	A.S.D	Ref. 04-A	04
Dalmi Pereira de Araújo	A.S.D	Ref. 04-A	04
Edivana Monteiro de Medeiros Góes	Professor	P.2-Ref-A	04
Francisca Oliveira dos Santos	Assistente Administrativo	Ref.04-A	04
Francisco das Chagas Silva	A.S.D	Ref.04-A	04
Francisco Xavier de Medeiros	A.S.D	Ref. 04-A	04
Jacinta Zeferino Dantas	Professor	P.2 Ref-A	04
Janilson Rodrigues dos Santos	A.S.D	Ref.04-A	04

José Wilson Gomes	A.S.D	Ref. 04-A	04
Josefa Juraci dos Santos Oliveira	A.S.D	Ref. 04-A	04
Lúcia Maria Dantas	A.S.D	Ref.04-A	04
Maria da Guia Carneiro	Assistente Administrativo	Ref. 04-A	04
Maria da Guia Silva	A.S.D	Ref.04-A	04
Maria das Vitórias Adriano	Professor	P.2 Ref-A	04
Maria do Socorro dos Santos	Professor	P.2 Ref-A	04
Maria Elizabete Dantas de Medeiros	A.S.D	Ref.04-A	03
Maria Ideilza de Medeiros Silva	Atend. Cons. Dent.	Ref. 04-A	04
Marilene Pereira de Araújo	A.S.D	Ref.04-A	04
Paulo Roberto da Silva	A.S.D	Ref.04-A	04
Pedro Celestino Filho	A.S.D	Ref.04-A	04
Severino Pereira da Silva	A.S.D	Ref.04-A	04
Suely Alves de Oliveira	A.S.D	Ref.04-A	04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 17 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3744E7B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão que participarão da elaboração do Plano Municipal de Educação - PME do município de Cruzeta/RN.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

RONALDO MACÊDO
FRANCILEIDE CRISTINA DE LIMA
MARLUCE RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA
JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PAULO TÁRCIO DE ARAÚJO
REGINA CELLY DINIZ ARAÚJO
ANA PAULA DE ARAÚJO PINHEIRO
JAIANE NADHJA GÓES DE MEDEIROS GOMES

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓES PEREIRA

IV- REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

MÔNICA MARIA DE MEDEIROS SILVA

V - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

MARIA DA GUIA SOARES AFONSO DE ARAÚJO

VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

DARCI PEREIRA DE MEDEIROS

VII - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS:

VANEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA
TELMA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TELMA EDJA DE AZEVEDO NEVES

IX - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES:

MARIA HELENA DA SILVA
DANIELISON ALISON DE MEDEIROS SIMÕES

X - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

PAULA MARILENE MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE
MARIA APARECIDA GOMES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 25 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:2EC36444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de 2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercer em caráter efetivo, o cargo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:

CONTADOR: SORAIA MARIA DE MEDEIROS (5º)

Art. 2º O Candidato ora convocado através da presente Portaria, deverá:
I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário

de expediente, das 07 às 13h, munido de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:
a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
n) Cartão do Cidadão ou número do PIS/PASEP.
II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 14 de abril de 2014;
III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado, ora convocado.
IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:
a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.
V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.
VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.
Art. 3º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrar em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:10B04DB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 021/2014 - REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 045/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de pneus e câmara de ar para a van CITROEN.
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa: **G & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA – ME,** perfazendo a importância global de **R$ 5.610,00** (cinco mil seiscentos e dez reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para aquisição de pneus e câmara de ar para a van CITROEN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 25 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:94A0012E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 021/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 045/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA; CONTRATADA: G & M COMERCIAL DE PNEUS LTDA – ME; OBJETO: aquisição de pneus e câmara de ar para a van CITROEN; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.301.0004.0405.2031 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSCIA; 09.10.122.0004.0406.2029 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 25 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:750BD982

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)
R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.876.618,00	2.550.326,74	2.550.326,74	2.173.010,52
Receitas Tributárias	277.843,00	61.726,39	61.726,39	32.276,28
Receitas de Contribuições	843.057,00	-	-	-
Receitas Previdenciárias	837.260,00	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	5.797,00	-	-	-

Receita Patrimonial Líquida	359.703,00	2.072,00	2.072,00	(4.870,20)
Receita Patrimonial	391.406,00	13.101,17	13.101,17	8.438,04
(-) Aplicações Financeiras	31.703,00	11.029,17	11.029,17	13.308,24
Transferências Correntes	14.354.202,00	2.425.188,35	2.425.188,35	2.144.196,62
Convênios	809.768,00	-	-	25.827,75
Outras Transferências Correntes	13.544.434,00	2.425.188,35	2.425.188,35	2.118.368,87
Demais Receitas Correntes	41.813,00	61.340,00	61.340,00	1.407,82
Dívida Ativa	3.478,00	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	38.335,00	61.340,00	61.340,00	1.407,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.903.171,00	39.550,00	39.550,00	91.653,79
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	32.846,00	39.550,00	39.550,00	-
Transferências de Capital	5.612.707,00	-	-	91.653,79
Convênios	3.423.292,00	-	-	88.796,17
Outras Transferências de Capital	2.189.415,00	-	-	2.857,62
Outras Receitas de Capital	257.618,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.870.325,00	-	-	91.653,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.746.943,00	2.550.326,74	2.550.326,74	2.264.664,31
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.431.933,86	1.896.483,16	1.896.483,16	1.450.224,44
Pessoal e Encargos Sociais	7.166.275,14	1.309.186,88	1.309.186,88	1.133.954,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.500,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.243.158,72	587.296,28	587.296,28	316.269,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.409.433,86	1.896.483,16	1.896.483,16	1.450.224,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.935.247,43	222.207,78	222.207,78	116.866,00
Investimentos	5.628.990,43	197.029,55	197.029,55	116.866,00
Inversões Financeiras	6.882,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.882,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	299.375,00	25.178,23	25.178,23	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.635.872,43	197.029,55	197.029,55	116.866,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.045.306,29	2.093.512,71	2.093.512,71	1.567.090,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.701.636,71	456.814,03	456.814,03	697.573,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	57.481,60
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:6C152C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	263.671,00	263.671,00	893,86	60.660,60	23%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.729,00	7.729,00	303,68	303,67	4%
1.1.1- IPTU	7.729,00	7.729,00	303,67	303,67	4%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.592,00	11.592,00	1.700,00	1.700,00	15%
1.2.1- ITBI	11.592,00	11.592,00	1.700,00	1.700,00	15%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	127.134,00	127.134,00	527,70	17.353,31	14%
1.3.1- ISS	127.134,00	127.134,00	527,70	17.353,31	14%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	117.216,00	117.216,00	366,16	41.303,62	35%
1.4.1- IRRF	117.216,00	117.216,00	366,16	41.303,62	35%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural –	-	-	-	-	

ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.810.456,00	7.810.456,00	1.645.626,65	1.645.626,65	21%
2.1- Cota-Parte FPM	6.726.763,00	6.726.763,00	1.439.581,20	1.439.581,20	21%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.726.763,00	6.726.763,00	1.438.581,20	1.439.581,20	21%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.008.984,00	1.008.984,00	196.000,33	196.000,33	19%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.305,00	10.305,00	5.439,54	2.439,54	24%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.729,00	7.729,00	165,19	165,19	2%
2.5- Cota-Parte ITR	5.152,00	5.152,00	371,62	371,62	7%
2.6- Cota-Parte IPVA	51.523,00	51.523,00	7.068,77	7.068,77	14%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.074.127,00	8.074.127,00	893,86	1.706.287,25	21%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	334.903,00	334.903,00	30.996,69	30.996,69	9%
5.1- Transferências do Salário-Educação	96.607,00	96.607,00	22.956,70	22.956,70	24%
5.2- Outras Transferências do FNDE	238.296,00	238.296,00	8.039,99	8.039,99	3%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.038,00	3.038,00	674,96	674,96	22%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51.523,00	51.523,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	51.523,00	51.523,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	389.464,00	389.464,00	31.671,65	31.671,65	8%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.547.859,00	1.547.859,00	327.190,50	327.190,50	21%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.333.182,00	1.333.182,00	287.916,19	287.916,19	22%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	201.796,00	201.796,00	39.200,02	39.200,02	19%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.546,00	1.546,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.030,00	1.030,00	74,29	74,29	7%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.305,00	10.305,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.907.018,00	3.907.018,00	700.868,10	700.868,10	18%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.907.018,00	3.907.018,00	700.868,10	700.868,10	18%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.008,00	8.008,00	795,17	795,17	10%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.359.159,00	2.359.159,00	373.677,60	373.677,60	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.734.172,00	2.734.172,00	576.888,81	476.888,81	17%
13.1- Com Educação Infantil	195.440,00	195.440,00	93.535,21	93.535,21	48%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.538.732,00	2.538.732,00	383.353,60	383.353,60	15%
14- OUTRAS DESPESAS	1.394.511,00	1.394.511,00	171.936,94	171.936,94	12%
14.1- Com Educação Infantil	119.327,00	119.327,00	-	-	0%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.275.184,00	1.275.184,00	171.936,94	171.936,94	13%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.128.683,00	4.128.683,00	648.825,75	648.825,75	16%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					68,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.018.531,75	2.018.531,75	223,47	426.571,81	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	696.584,00	696.584,00	93.991,21	93.991,21	13%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	696.584,00	696.584,00	93.991,21	93.991,21	13%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.323.420,00	5.498.969,53	883.213,08	883.213,08	16%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.432.099,00	3.432.099,00	654.617,75	654.617,75	19%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.891.321,00	1.891.321,00	228.595,33	228.595,38	12%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.020.004,00	6.195.553,53	977.204,29	977.204,29	16%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					373.677,60
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO					-

FUNDEB NO EXERCÍCIO		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		795,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4		-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		373.677,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		603.526,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %		35,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.579,00	82.579,00	34.052,73	34.052,73	41,24
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	82.579,00	82.579,00	34.052,73	34.052,73	41,24
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.102.583,00	6.278.132,53	1.011.257,02	1.011.257,02	16,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	156.977,52	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	782.800,20	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.006.346,46	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	795,17	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(66.568,74)	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8CEFFFFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.074.127,00	8.074.127,00	1.705.393,39	21%
Impostos	263.671,00	263.671,00	59.766,74	23%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.810.456,00	7.810.456,00	1.645.626,65	21%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.013.070,00	2.013.070,00	274.059,08	14%
Da União para o Município	1.927.643,00	1.927.643,00	274.059,08	14%
Do Estado para o Município	77.285,00	77.285,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	8.142,00	8.142,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.274.214,00	13.274.214,00	949.131,84	7%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.549.919,00	1.549.919,00	327.678,40	21%
TOTAL	21.811.492,00	21.811.492,00	2.600.905,91	12%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS %
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.287.529,00	3.301.337,32	481.417,59	15%
Pessoal e Encargos Sociais	1.449.882,00	1.449.882,00	307.139,15	21%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.837.647,00	1.851.455,32	174.278,44	9%
DESPESAS DE CAPITAL	841.948,00	841.948,00	-	0%
Investimentos	841.948,00	841.948,00	-	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	4.129.477,00	4.143.285,32	481.417,59	12%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS %
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.129.477,00	4.143.285,32	481.417,59	12%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.013.070,00	2.013.070,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.013.070,00	2.013.070,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.116.407,00	2.130.215,32	481.417,59	23%
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE			

	FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
				(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				28,23
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - VII f) / I]				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	3.379.217,00	3.393.025,32	432.751,83	90%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	663.459,00	663.459,00	32.301,27	7%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	86.801,00	86.801,00	16.364,49	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	4.129.477,00	4.143.285,32	481.417,59	
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:D7BB94A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Encanto – RN, através de sua equipe de pregão torna publico que neste dia 10 de abril de 2014, às 08h. na sala de licitações, rua Afonso Rodrigues nº 48, centro, cidade de Encanto, estará realizando pregão presencial de nº 015/2014, tipo menor preço, por item, referente a aquisição de combustível na cidade do Natal/RN. Demais informações no telefone 84-33540003 ou email pmencanto@gmail.com.

Encanto/RN, 26 de março de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:B8286239

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Encanto – RN, através de sua equipe de pregão torna publico que neste dia 10 de abril de 2014, às 10h. na sala de licitações, rua Afonso Rodrigues nº 48, centro, cidade de Encanto, estará realizando pregão presencial de nº 016/2014, tipo menor preço, por item, referente a aquisição de pneus. Demais informações no telefone 84-33540003 ou email pmencanto@gmail.com.

Encanto/RN, 26 de março de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:BB1D53DB

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Encanto – RN, através de sua equipe de pregão torna publico que neste dia 10 de abril de 2014, às 14h. na sala de licitações, rua Afonso Rodrigues nº 48, centro, cidade de Encanto, estará realizando pregão presencial de nº 017/2014, tipo menor preço, por item, referente a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico. Demais informações no telefone 84-33540003 ou email pmencanto@gmail.com.

Encanto/RN, 26 de março de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:1430517A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 005/2014.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 005/2014, cujo objeto é: Registro de Preço, para contratações de empresas na atividade de realizar serviços de locação mensais de veículos nos transportes municipais e intermunicipais do pessoal da estrutura administrativa e de pessoas carentes para tratamento de saúde, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, onde se sagrou vencedora as empresas: **TRANSPORTES INTEGRADOS & BUSSINESS INTELLIGENCE LTDA –ME – TI & BI** - CNPJ: 03.964.185/0001-42, totalizando R$ 399.109,20(Trezentos e noventa e nove mil, cento e nove reais e vinte centavos), referentes aos itens do 04;05;06;07;08;09;10;11;12;13;14 e 15; **METODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA – ME** - CNPJ: 13.393.557/0001-81, totalizando R$ 289.218,00(Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito reais), referentes aos itens do 01;02;03 e 16, conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.
Felipe Guerra/RN, 26 de março de 2014.
RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:4E7DAFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 004/2014

Referente a máteria publicada no D.O.M. data de circulação 26.03.2014 Diário nº1122, pag. 22. Comunicamos aos licitantes, que aonde lê:
TRANSPORTES INTEGRADOS & BUSSINESS INTELLIGENCE LTDA –ME – TI & BI - CNPJ: 03.964.185/0001-42, referentes aos itens – 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12, no valor global dos itens: **R$ 334.696,14(Cinqüenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**
Passa a se a Lê-:
TRANSPORTES INTEGRADOS & BUSSINESS INTELLIGENCE LTDA –ME – TI & BI - CNPJ: 03.964.185/0001-42, referentes aos itens – 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12, no valor global dos itens: **R$ 334.696,14(Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e**

noventa e seis reais e quatorze centavos). Às demais permanece inalteradas.

Felipe Guerra RN, 26 de março de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria de aut. Nº 002/2014.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6D7C02DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 002/2014 - PMF-GAB

CONVOCAÇÃO PARA NOVA FASE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Florânia por meio de seu Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que no dia 08 de abril de 2014, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará iniciando a nova sessão do processo acima epigrafado para recebimento de novas propostas e habilitações das empresas: E.MARIA DA SILVA – ME, THIAGO FELIPE DE ASSIS ARAUJO – ME, FABIA FEITOSA DE CARVALHO – ME e W.F DAMASCENO SILVA RESTAURANTE - ME, de acordo com o Parecer Jurídico e conseqüente Despacho do Prefeito, publicados no dia 26.03.2014 no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Femurn. As Empresas citadas deverão apresentar novas documentações integrais, de acordo com o Edital № 002/2014 – CPL/PMF/GAB**.** Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 27 de março de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:C94A30A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 003/2014 - PMF-GAB

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Florânia por meio de seu Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que no dia 28 de março de 2014, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará dando início a nova sessão do processo acima epigrafado, para abertura do envelope e posterior julgamento da habilitação da empresa Erivan Freitas de Medeiros - ME, de acordo com o Parecer Jurídico e conseqüente Despacho do Prefeito, publicados no dia 26.03.2014 no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Femurn. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 27 de março de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:7B4626C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2014

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP; **CNPJ:** 07.018.761/0001-10; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado a atender as necessidades de todas as secretarias deste Município de Guamaré/RN; **VALOR DO CONTRATO:**R$ 400.935,67 (quatrocentos mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, Inciso II e parágrafos 1º a 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 046/2010-AST; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL;Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAS DE CONSUMO; Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.004 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL;Função: 20 – AGRICULTURA;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0112 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESENV. RURAL;Projeto/Atividade: 2010 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER;Função: 27 – DESPORTO E LAZER;Subfunção: 813 LAZER;Programa: 0108 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER;Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE;Elementos de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;Função: 15 – URBANISMO;Subfunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA;Programa: 0113 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS OBRAS E URBANISMO;Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR ATIV. SEC. DE OBRAS E SEV. URBANOS;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.008 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO;Função: 26 – TRANSPORTE;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0114 – GESTÃO PUB. INTEG. DO TRANSPORTE E TRANSITO;Projeto/Atividade: 2040 – APOIAR ATIV. SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.012 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS;Programa: 0104 – GESTÃO PUB. INTEG. DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIV. SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.013 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO;Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL;Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL;Programa: 0110 – GESTÃO PUB. INTEG. DO MEIO AMBIENTE;Projeto/Atividade: 2078 – APOIAR ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.014 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO, ENERGIA E PROJETOS ESPECIAS;Função: 22 – COMERCIO E SERVIÇOS;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0107 – GESTÃO PUB. INTEG. DA IND. COM. SERV. ENERGIA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL;Função: 06 – SEGURANÇA PUBLICA;Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL;Programa: 0329 – GESTÃO PUB. INTEG. DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER

EXECUTIVO;Unidade: 02.002 – SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENV. INTEGRADO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;Programa: 0102 – GESTÃO PUB. INTEG. DO PLANEJAMENTO;Projeto/Atividade: 2005 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DESENV. INTEGRADO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;Função: 10 – SAÚDE;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0109 – GESTÃO PUB. INTEG. DA SAÚDE;Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 04 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Unidade: 04.001 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEG. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO;Função: 12 – EDUCAÇÃO;Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA;Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.001 – SEC. MUN. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR ATIV. DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.015 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2267 – APOIAR AS ATIV. DA CONTROLADORIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.018 – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0342 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS FINANÇAS;Projeto/Atividade: 2348 – APOIAR ATIV. DA CONTADORIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.011 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO;Função: 13 – CULTURA;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0111 – GESTÃO PUB. INTEG. DO TURISMO;Projeto/Atividade: 2067 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE TURISMO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.017 – SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GAB. CIVIL;Projeto/Atividade: 2345 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.019 – SEC. MUN. DE PESCA E CARCINICULTURA;Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0116 – GESTÃO PUB. INTEG. DO DESENV. DA PESCA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.020 – SEC. MUN. DE FINANÇAS;Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0342 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS FINANÇAS;Projeto/Atividade: 2349 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIADE FINANÇAS;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.016 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2344 – APOIAR AS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.023 – GABINETE DO VICE PREFEITO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2347 – APOIAR AS ATIV. DO GAB. DO VICE PREFEITO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. **ASSINATURAS EM 26/03/2014:** Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal; Francisco Adriano Diógenes, Secretário Municipal de Saúde – **CONTRATANTES**; e W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP – **CONTRATADA**.

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:E2D6D0BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2014

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** ELIAS AVELINO DOS SANTOS. EPP; **CNPJ:** 24.208.480/0001-49; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinado a atender as necessidades de todas as secretarias deste Município de Guamaré/RN; **VALOR DO CONTRATO:**R$ 55.815,86 (cinquenta e cinto mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, Inciso II e parágrafos 1º a 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 e Decreto Municipal nº 046/2010-AST; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL;Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAS DE CONSUMO; Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.004 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL;Função: 20 – AGRICULTURA;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0112 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESENV. RURAL;Projeto/Atividade: 2010 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER;Função: 27 – DESPORTO E LAZER;Subfunção: 813 LAZER;Programa: 0108 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER;Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE;Elementos de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;Função: 15 – URBANISMO;Subfunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA;Programa: 0113 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS OBRAS E URBANISMO;Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR ATIV. SEC. DE OBRAS E SEV. URBANOS;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.008 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO;Função: 26 – TRANSPORTE;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0114 – GESTÃO PUB. INTEG. DO TRANSPORTE E TRANSITO;Projeto/Atividade: 2040 – APOIAR ATIV. SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.012 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS;Programa: 0104 – GESTÃO PUB. INTEG. DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIV. SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS

MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.013 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO;Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL;Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL;Programa: 0110 – GESTÃO PUB. INTEG. DO MEIO AMBIENTE;Projeto/Atividade: 2078 – APOIAR ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.014 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO, ENERGIA E PROJETOS ESPECIAS;Função: 22 – COMERCIO E SERVIÇOS;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0107 – GESTÃO PUB. INTEG. DA IND. COM. SERV. ENERGIA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL;Função: 06 – SEGURANÇA PUBLICA;Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL;Programa: 0329 – GESTÃO PUB. INTEG. DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.002 – SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENV. INTEGRADO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;Programa: 0102 – GESTÃO PUB. INTEG. DO PLANEJAMENTO;Projeto/Atividade: 2005 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DESENV. INTEGRADO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;Função: 10 – SAÚDE;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0109 – GESTÃO PUB. INTEG. DA SAÚDE;Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 04 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Unidade: 04.001 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEG. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO;Função: 12 – EDUCAÇÃO;Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA;Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.001 – SEC. MUN. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR ATIV. DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.015 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2267 – APOIAR AS ATIV. DA CONTROLADORIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.018 – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0342 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS FINANÇAS;Projeto/Atividade: 2348 – APOIAR ATIV. DA CONTADORIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.011 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO;Função: 13 – CULTURA;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0111 – GESTÃO PUB. INTEG. DO TURISMO;Projeto/Atividade: 2067 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE TURISMO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.017 – SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GAB. CIVIL;Projeto/Atividade: 2345 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.019 – SEC. MUN. DE PESCA E CARCINICULTURA;Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0116 – GESTÃO PUB. INTEG. DO DESENV. DA PESCA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.020 – SEC. MUN. DE FINANÇAS;Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0342 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS FINANÇAS;Projeto/Atividade: 2349 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIADE FINANÇAS;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.016 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2344 – APOIAR AS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.023 – GABINETE DO VICE PREFEITO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2347 – APOIAR AS ATIV. DO GAB. DO VICE PREFEITO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

ASSINATURAS EM 26/03/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

FRANCISCO ADRIANO DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTES

ELIAS AVELINO DOS SANTOS. EPP
Contratada.

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:0BFFEF24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **09 DE ABRIL DE 2014, às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS (INCLUSO INSTALAÇÃO), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GUAMARÉ/RN,** conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência**. Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h –
DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:C3FDE1C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TARP 006/2014

Com fundamento no Parecer Jurídico e demais informações constantes nos autos do processo abaixo descriminado, o Município de Guamaré/RN resolve ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2013, realizado pela Secretaria Municipal do Gabinete Civil, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN
CNPJ:08.184.422/0001-47
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guamaré/RN
CNPJ:12.184.274/0001-67
CONTRATADA:W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:07.018.761/0001-10
VALOR TOTAL:R$ 400.935,67 (quatrocentos mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
CONTRATADA:ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP.
CNPJ:24.208.480/0001-49
VALOR TOTAL:R$ 55.815,86 (cinquenta e cinto mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).
OBJETO: Aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades de todas as secretarias deste Município de Guamaré/RN.
VALOR TOTAL GERAL:R$ 456.751,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 046/2012; inciso II e §§ 1º ao 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0103 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA ADM. MUNICIPAL;Projeto/Atividade: 2007 – APOIAR AS ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAS DE CONSUMO
Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.004 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL;Função: 20 – AGRICULTURA;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0112 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO DESENV. RURAL;Projeto/Atividade: 2010 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER;Função: 27 – DESPORTO E LAZER;Subfunção: 813 LAZER;Programa: 0108 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER;Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE;Elementos de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;Função: 15 – URBANISMO;Subfunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA;Programa: 0113 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS OBRAS E URBANISMO;Projeto/Atividade: 2038 – APOIAR ATIV. SEC. DE OBRAS E SEV. URBANOS;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.008 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO;Função: 26 – TRANSPORTE;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0114 – GESTÃO PUB. INTEG. DO TRANSPORTE E TRANSITO;Projeto/Atividade: 2040 – APOIAR ATIV. SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.012 – SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS;Programa: 0104 – GESTÃO PUB. INTEG. DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIV. SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.013 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO;Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL;Subfunção: 542 – CONTROLE AMBIENTAL;Programa: 0110 – GESTÃO PUB. INTEG. DO MEIO AMBIENTE;Projeto/Atividade: 2078 – APOIAR ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.014 – SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO, ENERGIA E PROJETOS ESPECIAS;Função: 22 – COMERCIO E SERVIÇOS;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0107 – GESTÃO PUB. INTEG. DA IND. COM. SERV. ENERGIA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.025 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL;Função: 06 – SEGURANÇA PUBLICA;Subfunção: 182 – DEFESA CIVIL;Programa: 0329 – GESTÃO PUB. INTEG. DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.002 – SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENV. INTEGRADO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;Programa: 0102 – GESTÃO PUB. INTEG. DO PLANEJAMENTO;Projeto/Atividade: 2005 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE PLANEJ. E DESENV. INTEGRADO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 03 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ;Função: 10 – SAÚDE;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0109 – GESTÃO PUB. INTEG. DA SAÚDE;Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 04 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Unidade: 04.001 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0105 – GESTÃO PUB. INTEG. DE ASSISTENCIA SOCIAL;Projeto/Atividade: 2058 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Unidade: 05.001 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO;Função: 12 – EDUCAÇÃO;Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEG. DA EDUCAÇÃO E CULTURA;Projeto/Atividade: 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.001 – SEC. MUN. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2002 – APOIAR ATIV. DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.015 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 124 – CONTROLE INTERNO;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2267 – APOIAR AS ATIV. DA CONTROLADORIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.018 – CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;Programa: 0342 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS FINANÇAS;Projeto/Atividade: 2348 – APOIAR ATIV. DA CONTADORIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.011 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO;Função: 13 – CULTURA;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0111 – GESTÃO PUB. INTEG. DO TURISMO;Projeto/Atividade: 2067 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE TURISMO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.017 – SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GAB. CIVIL;Projeto/Atividade: 2345 – APOIAR ATIV. DA SEC. DE ARTICULAÇÃO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.019 – SEC. MUN. DE PESCA E CARCINICULTURA;Função: 23 – COMERCIO E SERVIÇO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0116 – GESTÃO PUB. INTEG. DO DESENV. DA PESCA;Projeto/Atividade: 2073 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.020 – SEC. MUN. DE FINANÇAS;Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0342 – GESTÃO PUB. INTEG. DAS FINANÇAS;Projeto/Atividade: 2349 – APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIADE FINANÇAS;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.016 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2344 – APOIAR AS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Orgão: 02 – PODER EXECUTIVO;Unidade: 02.023 – GABINETE DO VICE PREFEITO;Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO;Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃOGERAL;Programa: 0101 – GESTÃO PUB. INTEG. DO GABINETE CIVIL;Projeto/Atividade: 2347 – APOIAR AS ATIV. DO GAB. DO VICE PREFEITO;Elemento de Despesa: 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
RECONHECIMENTO EM 26/03/2014: Elizabete Queiroz de Souza – Secretária Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO EM 26/03/2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:4505C890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia ***04 DE ABRIL DE 2014, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETE DE passagens aéreas NAcionaIS E/OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE CIVIL E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DOMUNICÍPIODE GUAMARÉ/RN,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min h – Dione Maria do Nascimento - Pregoeira.

Onde se lê: **04 DE ABRIL DE 2014, às 09:00 horas**
Leia-se: ***14 DE ABRIL DE 2014, às 15:00 horas**

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:EB83EF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE DISTRATO DA DISPENSA DE N° 033/2013

EXTRATO DISTRATO: A Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público a rescisão do contrato da licitação na modalidade Dispensa nº. 033/2013, firmado com NAPOLEÃO DANTAS FILHO, CPF: 414.055.014-72, que foi contratado, conforme Termo de Dispensa publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br/femurn,no dia 08 de agosto de 2013, cujo objeto era locação de imóvel. Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei de nº 8.666/93. Assinatura: Helio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal e NAPOLEÃO DANTAS FILHO, CPF: 414.055.014-72. **Data da Assinatura do Distrato: 26/03/2014**.

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:60E12A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 275/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **28 de março de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE – CEFOPE, EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 275/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN
Servidor: ALDA MARIA DE MIRANDA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FE2097CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 276/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de Natal/RN, no dia **31 de março de 2014**, com o objetivo de participar de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GVISA, REALIZADO PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS NA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UNP, NA AV. ENG. ROBERTO FREIRE. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 276/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 26 de março de 2014.

GUSTAVO BESERRA SOLANO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:7212F95E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 277/2014

EXTRATO DE PORTARIA

Diária: 03 (três) diárias referentes a alimentação e estada na cidade de Brasília/DF, nos dias **08 a 10 de abril de 2014**, com o objetivo de participar de 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS. As diárias têm o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).
Portaria: 277/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Brasília/DF

Guamaré, 26 de março de 2014.

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:FC4312DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1.040/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: contração de equipe hospitalar especializada para realização de procedimento cirúrgico de histerectomia total com anexotomia.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 26 de março de 2014 a 25 de abril de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 26 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:045AFEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1.049/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Pronto Atendimento Médico Hospitalar Permanente S/C LTDA.
CNPJ: 02.825.882/0001-50.
OBJETO: contração de equipe médica e hospital especializado especializada para realização de parto cesariano em gestação de alto risco.
VALOR ESTIMADO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 26 de março de 2014 a 25 de abril de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 26 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:808F3CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1.064/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: contratação de hospital especializado para realização de microcirurgia de laringe.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 26 de março de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 26 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:A2EED271

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1.070/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Clínica José Cabral LTDA.
CNPJ: 02.671.750/0001-10.
OBJETO: contratação de equipe médica para realização de microcirurgia de laringe.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 26 de março de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 26 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:29655EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 279/2014

Designar servidores para procedimentos de certificação de notas fiscais referentes à aquisição de produtos e prestação de serviços, fiscalização, recebimento de material e equipamentos destinados à Secretaria de Segurança, Defesa Social e Patrimonial e órgãos vinculados.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei 525/2011, e **CONSIDERANDO** os procedimentos administrativos quanto aos trâmites para a certificação de notas fiscais referente à aquisição de produtos e prestação de serviços, fiscalização e recebimento de material e equipamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: José Lopes da Cunha Júnior, matrícula 20650, Jabneã Batista de Miranda, matrícula 1706 e Ricardo Augusto Sales de Souza, matrícula 18839 para proceder junto a esta secretaria e órgãos vinculados quanto à certificação de notas fiscais referente à aquisição de produtos e prestação de serviços, fiscalização e recebimento de material e equipamentos destinados à Secretaria de Segurança, Defesa Social e Patrimonial e órgãos vinculados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 622/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guamaré/RN, em 26 de março de 2014.

JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:256CFD99

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 278/2014

Torna sem Efeito a Portaria Publicada no Diário Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Carta política deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de n˚ 271/2014 publicada no Diário Oficial do Município - Edição n˚. 1.119 de 21/03/2014.

Art. 2˚. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas ás disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F930C56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - GUAMARÉ/RN - EDITAL Nº 001/14 - DA ELEIÇÃO PARA SUPLENTE DE CONSELHEIROS TUTELARES

A Coordenadora da Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução **nº 003/2014 –** CMDCA, de 26 de Fevereiro de 2014**,** e considerando o que dispõe o artigo 26º, da Lei Municipal nº **454/2010**, torna público **o calendário da eleição de candidatura para o cargo de Suplente Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Guamaré/RN**, nos seguintes itens: 2.6 Resultado das Inscrições; incluir iten 2.6.1- Recurso; 3.2 Data da avaliação; 3.5 Resultado das provas; 3.6 Recurso; 4.1 data da eleição; 4.4 Apuração; 4.5 Resultado; 7.1 Resultado Oficial; Acrescenta-se no iten 4.3, mais um local de votação e no iten 5.1, acrescenta no texto, conforme os parágrafos 1° e 2° do Art. 25 da Lei 454/2010.

1 – DAS VAGAS:

São destinadas 05 (cinco) vagas na qualidade de suplentes para os candidatos residentes e domiciliados no município de **Guamaré**/RN, acima de 21 anos de idade, portadores de diploma, certificado ou equivalente documento de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau).

2 – DA INSCRIÇÃO:

2.1 – Prazo de inscrição: 08 **de abril a 10 de maio de 2014.**
2.2 – Horário: **08:00 às 12:00 e de 14: 00 às 17:00 h.**
2.3 – Local: **Rua Monsenhor José Tibúrcio 37 Centro (casa dos Conselhos).**

2.4 – Documentos necessários no ato da inscrição:
2.4.1 Requerimento de inscrição à comissão eleitoral;
2.4.2 Cópia da carteira de identidade;
2.4.3 Cópia do CPF;
2.4.4 Cópia da CTPS;
2.4.5 Cópia da Reservista (para candidatos do sexo masculino);
2.4.6 Cópia do título de eleitor;
2.4.7 Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone ou declaração de residência);
2.4.8 Cópia do certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2º grau);
2.4.9 Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2.4.10 Certidão negativa da Secretaria Judiciária e Juizado Especial Criminal da Comarca de Macau/RN.
As cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas.

2.5 Análise das Inscrições: 12 a 15 de maio de 2014.
2.6 Resultado da análise das Inscrições: **26/05/2014**.
2.6.1 Recurso: **27/05 a 05/06/2014**, **até às 12:00 horas na Sede do CMDCA, cito Monsenhor José Tibúrcio 37 Centro Guamaré/RN.**

3 – DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA DE CONHECIMENTO –
.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos a uma avaliação que abrangerá conhecimentos gerais sobre a Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado, conforme a Lei nº 12.955 de 05 de fevereiro de 2014, sendo aprovado e considerado apto a concorrer ao pleito o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis). A nota máxima possível é 10 (dez).

3.2 – Data da avaliação: **06/07/2014.**
3.3 – Horário: **08:30 às 11:30 horas.**
3.4 – Local: **Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira.**
3.5 – Resultado das Provas: **14/07/2014.**
3.6 – Recurso: **17/07/14 a 22/07/2014 até às 12:00 horas na Sede do CMDCA, sito Monsenhor José Tibúrcio 37 Centro Guamaré/RN.**

3.6 – Homologação do Resultado: **28/07/14.**

4 – DA ELEIÇÃO:

4.1 – Data: **31/08/2014.**
4.2 – Horário: **8:00 às 17:00 horas.**
4.3 – Locais:
Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira – Guamaré
Escola Municipal Prof. Maria Madalena – Baixa do Meio
4.4 – Apuração: **31/08/14.**
4.5 – Publicação do Resultado: **02/09/14.**

5 – DOS ELEITORES:

A escolha dos conselheiros Suplentes será por sufrágio universal, e todo cidadão, em pleno gozo dos direitos eleitorais, com domicílio eleitoral em **Guamaré**/RN, terá direito a voto.

6 - DA APURAÇÃO:

Será realizada no **dia 31/08/14, a partir das 17:00 horas na Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira, neste Município.**

7 – DO RESULTADO:

O resultado da referida eleição serão divulgados e publicados imediatamente após o término da apuração no dia **31/08/14, sendo afixados em locais públicos.**
A publicação do resultado oficial dar-se-á no dia 02/09/2014.

Guamaré/RN, 18 de março de 2014.

A COMISSÃO ELEITORAL

MARISA RODRIGUES DA SILVA
Coordenação da Comissão Eleitoral

Membros da Comissão

GABRIELA BESERRA SOLANO

MARIA IVANIA DE OLIVEIRA

SAYONARA DE MORAIS SILVA BEZERRA

MANOELA GALVÃO DE MIRANDA ANDRADE NUNES

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:DF3B5129

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014-FMS / RESULTADO

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que o Pregão Presencial de Nº 007/2014, Teve como vencedor a *Empresa:* COMPLEXO MEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA, CNPJ 06.267.944/0001-06.
Ielmo Marinho/RN, 26 de março de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:6FDA9BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 084/2014.

De 24 de Março de 2014.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990,

Considerando, o art. 8º da Lei Municipal n.º 317/2009, datada de 21 de Janeiro de 2009 e Lei Municipal complementar n. 28/2014, datada de 25 de Fevereiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para cargos de provimento temporário, para cargos temporários da areá da saúde.
Art. 2º. A Comissão Organizadora é soberana nos assuntos que tange ao concurso de vagas, sua organização e todos os trâmites legais até a homologação final.

Art. 3º. A Comissão Organizadora será composta de 03 (três) representantes, sendo indicados os seguintes servidores efetivos**: Josias Arimateia Duarte da Silva, representante do Departamento de Pessoal e RH, Jacira Rodrigues da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Ana Beatriz Bezerra Cortez, representante da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 4º - A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.
Art. 5º. A referida Comissão terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar as determinações do Regulamento do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 317/2009, de 21 de Janeiro de 2009, Lei Municipal Complementar n. 014/2011, de 05 de

abril de 2011, Lei complementar n. 28, de 25 de fevereiro de 2014, Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. Os serviços prestados pela Comissão ora constituídos serão prestados de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço público e ao Município

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANTONIO SEVERIANO DA CÂMARA NETO
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:98B4DD27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 4- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1 BIMESTRE DE 2014					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)		R$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.147.500,00	1.147.500,00	73.748,00	73.748,00	53.553,17
Receita de Contribuições dos Segurados	1.147.500,00	1.147.500,00	73.748,00	73.748,00	48.950,81
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	4.602,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	4.602,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.147.500,00	1.147.500,00	73.748,00	73.748,00	53.553,17
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	147.000,00	147.000,00	23.278,36	23.278,36	4.774,00
ADMINISTRAÇÃO	147.000,00	147.000,00	23.278,36	23.278,36	4.774,00
Despesas Correntes	143.500,00	143.500,00	23.278,36	23.278,36	4.774,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	150.000,00	150.000,00	23.278,36	23.278,36	4.774,00
RESULTADOS PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	997.500,00	997.500,00	50.469,64	50.469,64	48.779,17
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2014		2013
CAIXA	0,00		0,00		107.570,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00		0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00		0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	58.728,58
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	58.728,58
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défcit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amotização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	58.728,58

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRACAO(XII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISIÇÃO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Data da emissão 26/03/2014 e hora da emissão 14:28

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador Municipal

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4508496D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 5- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Bimestre de 2014			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	No Bimestre Anterior	No Bimestre
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	207.406,65	207.406,65	674.253,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	207.596,65	207.596,65	701.556,20
Demais Haveres Financeiros	-190,00	-190,00	-27.302,89
()Restos a Pagar Processados(Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-207.406,65	-207.406,65	-674.253,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III - IV - V)	-207.406,65	-207.406,65	-674.253,31
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Até o Bimestre	
	(c-b)	(c-a)	
VALOR	-466.846,66	-466.846,66	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	No Bimestre Anterior	No Bimestre
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	539.527,01	64.382,95	64.382,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	539.527,01	64.162,20	64.162,20
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	220,75	220,75
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-539.527,01	-64.382,95	-64.382,95
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-539.527,01	-64.382,95	-64.382,95

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISIÇÃO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Data da emissão 26/03/2014 e hora da emissão 14:30

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C61013CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 6- DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º Bimestre de 2014				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.372.375,00	2.376.506,94	2.376.506,94	-287.886,21
Receitas Tributárias	430.000,00	38.270,67	38.270,67	4.125,62
Receitas de Contribuições	1.147.500,00	73.748,00	73.748,00	0,00
Receitas Previdenciárias	1.147.500,00	73.748,00	73.748,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	13.363,79	13.363,79	4.602,36
Receita Patrimonial	90.000,00	29.250,40	29.250,40	15.904,23
(-) Aplicações Financeiras	-50.000,00	-15.886,61	-15.886,61	-11.301,87
Transferências Correntes	18.693.875,00	2.250.761,76	2.250.761,76	-296.614,19
Convênios	9.387.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.306.875,00	2.250.761,76	2.250.761,76	-296.614,19
Demais Receitas Correntes	61.000,00	362,72	362,72	0,00
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	51.000,00	362,72	362,72	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.013.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.013.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	3.013.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.372.375,00	2.376.506,94	2.376.506,94	-287.886,21
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.700.722,00	2.114.479,89	2.114.479,89	1.448.676,12
Pessoal e Encargos Sociais	4.670.973,50	900.131,15	900.131,15	991.493,65
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.024.748,50	1.214.348,74	1.214.348,74	457.182,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.695.722,00	2.114.479,89	2.114.479,89	1.448.676,12
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.249.653,00	132.565,55	132.565,55	2.116,00
Investimentos	13.224.653,00	131.408,54	131.408,54	2.116,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão do Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	25.000,00	1.157,01	1.157,01	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.224.653,00	131.408,54	131.408,54	2.116,00
RESERVA DE	0,00	-	-	-

CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.920.375,00	2.245.888,43	2.245.888,43	1.450.792,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.548.000,00	130.618,51	130.618,51	-1.738.678,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	110.597,56

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISI□□O DE CONTABILIDADE E EXECU□□O OR□AMENT□RIA, Data da emiss□o 26/03/2014 e hora da emiss□o 14:35

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:FFDA7444

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 14

Poder Executivo			
Prefeitura Municipal de Ita□			
DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º Bimestre de 2014			
RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)		R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita	24.735.375,00	24.735.375,00	
Previsão Atualizada da Receita	24.735.375,00	24.735.375,00	
Receitas Realizadas	2.392.393,55	2.392.393,55	
Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial	23.950.375,00	23.950.375,00	
Créditos Adicionais	0,00	0,00	
Dotacao Atualizada	23.950.375,00	23.950.375,00	
Despesas Empenhadas	2.366.741,12	2.366.741,12	
Despesas Liquidadas	2.247.045,44	2.247.045,44	
Superávit Orçamentário	145.348,11	145.348,11	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.366.741,12	2.366.741,12	
Despesas Liquidadas	2.247.045,44	2.247.045,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.489.561,83	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	73.748,00	73.748,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	23.278,36	23.278,36	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	50.469,64	50.469,64	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-433.270,17	0,00
Resultado Primário	110.597,56	130.618,51	118,10

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.029.787,38	0,00	544.590,57	485.196,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	30.137,28	0,00	0,00	654.677,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.059.924,66	0,00	544.590,57	1.139.874,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25,00% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	198.915,93	25,00%	11,57
Mínimo Anual de 60% fo FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% fo FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-485.754,24		-28,26

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISI□□O DE CONTABILIDADE E EXECU□□O OR□AMENT□RIA, Data da emissão 26/03/2014 e hora da emissão 14:53

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Contralador Municipal

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:42C15A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 10

Poder Executivo				
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterio) + (c)

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISIÇÃO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, Data da emissão 26/03/2014 e hora da emissão 15:02

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Contralador Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:A701D045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 11

Poder Executivo			
Prefeitura Municipal de Ita□			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º Bimestre de 2014			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1o, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas De Capital	13.231.475,00	129.387,55	0,00	13.102.087,45
Investimentos	13.206.475,00	128.230,54	0,00	13.078.244,46
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	25.000,00	1.157,01	0,00	23.842,99
Despesas Correntes Dos Regimes De Previdência	12.003.910,94	2.030.352,62	0,00	9.973.558,32
Regime Geral De Previdência Social	12.003.910,94	2.030.352,62	0,00	9.973.558,32
Regime Próprio Dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.235.385,94	2.159.740,17	0,00	23.075.645,77

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
VALOR (III)	28.034.871,98	-2.159.740,17	25.875.131,81

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISI□□O DE CONTABILIDADE E EXECU□□O OR□AMENT□RIA, Data da emiss□o 26/03/2014 e hora da emiss□o 14:46

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Contralador Municipal

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:316A2547

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 9

Poder Executivo					
Prefeitura Municipal de Ita□					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º Bimestre de 2014					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1o, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	800.000,00	0,00			800.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre			SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS DE CAPITAL	13.254.750,53	132.565,55	0,00		13.122.184,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeira	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.254.750,53	132.565,55	0,00		13.122.184,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.454.750,53	-132.565,55			-12.322.184,98

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISI□□O DE CONTABILIDADE E EXECU□□O OR□AMENT□RIA, Data da emiss□o 26/03/2014 e hora da emiss□o 14:43

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Contralador Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:39F81233

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN,E A EMPRESA DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Por este instrumento a Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, representada pelo seu Prefeito Sr. **ESDRAS FERNANDES FARIAS** ,brasileiro ,solteiro ,residente e domiciliado na sede do município ,doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura,e do outro a empresa **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**,inscrito no CNPJ nº 07.623.973/0001-26,neste ato representada pelo sócio o Sr. Francisco Pereira do Vale,portador da Carteira de Identidade nº 1.144.700 SSP/RN,inscrito no CPF/MF sob o nº 330.725.314-04,residente e domiciliado à rua Maranguape ,nº 276 centro Pureza/RN,doravante denominada a **CONTRATADA**,em face do que consta do processo administrativo nº 021/2012,resolvem celebrar ADITIVO ao contrato ,mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas ,nos termos do artigo 65,Inciso II alínea ¨c¨e Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de vigência constante da clausula sexta do contrato original de Prestação de serviços nº 063/2012 ,até 30/08/2014 ,a partir da data de assinatura .

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de execução do objeto deste contrato constante da clausula quinta do contrato original de prestação de serviços nº 063/2012, fica prorrogado a 30/07/2014.

CLAUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo vincula-se as obrigações especificadas no contrato original ,oriundo do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2012.
CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado.
E,por assim estarem justos e contratados ,as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma,para que produza seus regulares efeitos.
Jaçanã-RN,30 de dezembro de 2013

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO PEREIRA DO VALE
Sócio

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:44B8D89D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 000003/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N°. 041/2013
TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA**: PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.596.413/0001-92 – **OBJETO:** Alteração da vigência do Contrato – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/11/2013 a 04/06/2014 – **FUNDAMENTO LEGAL** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 28 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PAULO MURILO EMERECIANO DE SOUZA
Representante Legal
Pm Engenharia e Locações Ltda

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:00D0C7E0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2013
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA:** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.382.733/0001-30 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de março de 2014 à 10 de junho de 2014 – **VALOR DO CONTRATO**: R$ 91.135,20 (noventa e um mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº. 238/06 e Lei nº. 10.520/02.

Jandaíra/RN, 06 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DIEGO RODRIGUES GUEDES DE OLIVEIRA - CPF: 013.651.734-02
Dr & j Locações e Serviços Ltda ME

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:CC73EF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2014

PORTARIA Nº 150/2014 de 26 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a) MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA, Secretária de Assistência Social Municipal, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 27 de Março de 2014 para tratar de assuntos de excepcional importancia para o Municipio, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 26 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:624C0FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2014

PORTARIA Nº 151/2014 de 26 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a) ADRIANO JORGE ALVES DOS SANTOS, Secretária de Assistência Social Municipal, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 27 de Março de 2014 para tratar de assuntos de excepcional importancia para o Municipio, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 26 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9EB29F5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0011/2014

Objeto. Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR** para manutenção do Hospital Maternidade Maria Cristina Maia e as demais Unidades de Saúde do Município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARAM** vencedoras do certame as empresas: **PHOSPODONT LTDA.** – CNPJ Nº **04.451.626/0001-75**– sediada na Avenida Ayrton Senna n° 4148 – Capim Macio – Natal/RN – CEP: 59.080-100 representantes legais Cleto Ferreira– CPF nº 182.324.504-87 – RG nº 164.153-SSP/RN, residente à Avenida Prudente de Morais n° 1774 – Tirol – Natal/RN CEP: 59.020-510 e Ana Maria Pinheiro Ferreira inscrita no CPF sob o n° 413.273.304-15 e RG n° 717.417 – SSP/RN residente e domiciliada na Avenida Prudente de Morais n° 1774 Tirol – Natal/RN CEP: 59.020-51, vencedor dos itens nº 08 – 15 – 18 – 26 – 27 – 32 – 34 – 41 – 42 – 62 – 63 – 95 e 97 no valor global estimado R$: **47.580,30 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos)**, **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO.** – CNPJ Nº **07.055.280/0001-84.** – sediada na Rua Edmar Francisco Pereira n° 508 – Aeroporto – CEP: 59.607-240 – Mossoró/RN representante legal o Senhor Francisco Wilton Cavalcante Monteiro – CPF nº 913.109.894-00 – RG nº 1.134.640-SSP/RN, residente à Rua Bianor do Lago Câmara n° 144 – Nova Betânia – Mossoró /RN, vencedor dos itens n° 05-07-10-11-12-14-17-19-20-21-22-28-29-30-31-33-39-44-46-49-50-51-
52-53-58-59-60-64-65-66-67-68-69-70-72-84-85-86-87-88-91-92-93 e 96, totalizando o valor global estimado de R**$: 118.434,10 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**, **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ Nº **10.212.250/0001-49** – sediada na Rua Delfino Freire, 544 – A – Boa Vista – Mossoró/RN, representante legal Maria Rodrigues Lobo – CPF nº 499.555.194-87 – RG nº 802.613-SSP/RN, residente à Rua Delfino Freire n° 544, Boa Vista – Mossoró/RN – CEP 59.605-160, vencedora dos itens n° 01-02-09-13-23-24-25-35-36-37-38-40-43-45-47-54-55-56-57-61-71-73
-74-75-76-77-78-79-80-81-82-89-90 e 94, totalizando o valor global estimado de R$: **57.136,50 (cinquenta e sete mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** e **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** – CNPJ Nº **40.787.152/0001-09** – sediada na Jaguarari n° 2622 – Lagoa Nova – Natal/RN CEP: 59.031-100 representante legal Maria das Graças dos Santos Avelino – CPF nº 130.847.804-63 – RG nº 257.784-SSP/RN, residente à Rua Jaguarari – n° 2622, Condomínio Atlântida apartamento 401 – Lagoa Nova – Natal/RN, vencedora dos itens n° 06-78-83 e 85, totalizando o valor total estimado de R$: **5.744,50 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, a presente licitação totaliza o valor total global estimado em R$: **228.762,80 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos),**

Janduís – RN, 21 de Março de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:33607840

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2014

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil para realizar trabalhos junto a Prefeitura Municipal de Janduís - RN As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa: **CONTAMAX – CONS. E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIES S/S – ME.** – CNPJ Nº **24.527.707/0001-194** – sediada na Rua Professor Almeida Barretos, n° 432 – Lagoa Nova – Natal/RN, representante Legal o Senhor João dos Santos de Azevedo inscrito no CPF sob o n° 074.946.964-15 e RG n° 192.207-SSP/RN residente e domiciliado na Avenida Hermes da Fonseca n° 648 Apto. 902 Petrópolis – Natal/RN, vencedora do lote único no valor mensal de R$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A presenta licitação totaliza um montante global de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) E decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2014**. Nesse passo, **CONVOCA** a empresa vencedora para assinatura do Contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. A Ata e o contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado na Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro. Janduís/RN, 27 de Fevereiro de 2014.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:4E210666

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014

Objeto: Prestação de serviço de veículo para transporte de alunos da rede municipal de ensino que se deslocam da zona rural à zona urbana nas rotas 06, 07, 08 e 10 deste Município As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. **ADJUDICAÇÃO**: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Presidente/Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa: **R.V. de Melo Neto – EPP** inscrito no CNPJ: **12.033.641/0001-21** sediada na Rua Antônio Holanda Filho n° 45 – Centro – CEP: 59.680-000 – Campo Grande – RN, representante legal o Senhor Romualdo Vieira de Melo Neto incrito no CPF sob o n° 465.606.884-53 e RG:768.419 residente e domiciliade na Rua Antônio Holanda Filho n° 45 – Centro – CEP: 59.680-000 – Campo Grande – RN, vencedoras das rotas 06, 07 e 08, no valor por quilometro de R$: 1,28 (um real e vinte e oito centavos) totalizando um valor total global estimado de R$: **25.625,24** (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). A presente licitação totaliza um valor total estimado de R$: **25.625,24** (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). E decidiu **ADJUDICAR** em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO**: A Prefeita Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a adjudicação compulsória do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014**. Nesse passo, **CONVOCA** a empresa vencedora para assinatura do Contrato administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação e sem prejuízo das sanções previstas nos editais, além do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93. A Ata e o contrato deverá ser assinado na sede deste município, situado na Avenida Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro. Janduís/RN, 18 de Março de 2014.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:FEB3F696

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para aquisição de combustíveis e correlatos para atender a demanda da Prefeitura de Jardim de Angicos e suas unidades administrativas. Declaro o interessado POSTO MATHEUS LTDA – EPP, CNPJ: 05.514527/0001-58,como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Jardim de Angicos/RN, 03 de fevereiro de 2014.

SUELY FONSECA CÂMARA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:F9350B97

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA 09/2014.

EXTRATO DE DISPENSA 09/2014.

CONTRATANTE: Município de Jardim de Angicos/Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA:POSTO MATHEUS LTDA – EPP, CNPJ: 05.514527/0001-58.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2014
OBJETO:Aquisição de combustíveis e correlatos para atender a demanda da Prefeitura de Jardim de Angicos e suas unidades administrativas.
VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ R$ 82.774,00 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014.
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 03/04/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .003 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO TÉCNICO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	110 - RECURSOS ORDINARIOS
Região:	0001 - Jardim de Angicos

Unidade Orçamentária:	02 .002 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO TÉCNICO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	110 - RECURSOS ORDINARIOS
Região:	0001 - Jardim de Angicos

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação:	2006 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	606 - EXTENSÃO RURAL
Programa:	0024 - EXTENSÃO RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	110 - RECURSOS ORDINARIOS
Região:	0001 - Jardim de Angicos

Unidade Orçamentária:	02 .006 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
Ação:	2007 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0010 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	110 - RECURSOS ORDINARIOS
Região:	0001 - Jardim de Angicos

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS
Ação:	2046 - MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0015 - SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	110 - RECURSOS ORDINARIOS
Região:	0001 - Jardim de Angicos

Unidade Orçamentária:	02 .008 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0013 - ESTRUTURANDO COM QUALIDADE A SAÚDE MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	220 - TRANS. DO SUS
Região:	0001 - Jardim de Angicos

Unidade Orçamentária:	02 .009 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0021 - ASSISTENCIA MODERNA E EFICIENTE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	110 - RECURSOS ORDINARIOS
Região:	0001 - Jardim de Angicos

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:104ECBE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO LICITATÓRIO CMI/ RN n° 218/2014
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014

EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará chamamento público de compra da Agricultura Familiar para aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PENAE. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda (Proposta de Preço) no dia 04 de abril de 2014, às 09:00 h. na Prefeitura Municipal, sala de licitação, situada na Av. Gov. Dix-Sept, Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 26 de março 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:5988B49B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 65, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no supracitado art. 65, XXIV da Lei Orgânica do Município, para dar cumprimento ao mandamento da Lei Complementar 141/2012 e dispositivos da Lei 8.080/1990, vem por meio deste Convidar a População a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, marcada para o dia 28 de março de 2014 (sexta-feira), com início às 17 horas, na Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, com o objetivo de apresentar os Relatórios do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2013 e o Relatório Anual de Gestão 2013.

Jardim de Piranhas/RN, 25 de março de 2014.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

JEANNE RÉGIS DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:C049CFC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 015/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000019/2014
OBJETO.....,.....: Fornecimento do serviço de confecção do quadro de fotos dos vereadores atuais, incluindo serviço de fotografia e emolduração, para compor a galeria legislativa do quadriênio de 2013/2016.
FAVORECIDO.....: JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JÚNIOR - CNPJ.: 12.427.626/0001-68, no valor global de 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de março de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:B1652937

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 016/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000020/2014
OBJETO.....,.....: Fornecimento de material de consumo (material de papelaria, escritório e expediente) para a Câmara Municipal e seus anexos.
FAVORECIDO.....: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME - CNPJ: 40.810.541/0001-08, no valor global de 618,80 (Seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de março de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:0979D045

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 017/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000021/2014
OBJETO.....,.....: Fornecimento do serviço de reparo na placa mãe do computador da Assessoria Jurídica.
FAVORECIDO.....: JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS 76208516404 - CNPJ: 17.643.689/0001-75, no valor global de 100,00 (Cem reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de março de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:5258E73D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014-EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): Lojas Meira Ltda Epp - CNPJ: 11.975.745/0001-92- VALOR GLOBAL: R$ 70.499,83; Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Asseio e Higiene Pessoal. Base legal: Processo n° 0009/2014 – Pregão Presencial nº 004/2014. VIGÊNCIA: 20/03/2014 a 31/12/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 03.0301.04.122.0003.2020, 05.0501.10.301.0005.2004, 05.0501.10.301.0005.2016, 05.0501.10.301.0005.2024, 05.0501.10.301.0005.2033, 05.0501.10.301.0005.2034, 06.0601.122.0006.2055, 06.0601.12.365.0006.2007, 06.0601.12.361.0006.2009, 06.0601.12.361.0006.2011, 0.0601.361.0006.2012, 06.0601.12.361.0006.2027, 06.0601.12.365.0006.2050, 06.0601.12.365.0006.2051, 07.0701.13.392.0007.1065, 07.0701.27.122.0007.2018, 07.0701.13.392.0007.2031, 07.0701.13.391.0007.2041, 09.0901.04.122.0008.2006, 12.1201.08.244.0009.2005, 12.1201.08.244.0009.2035, 12.1201.08.244.0009.2048, 12.1201.08.244.0009.2049, 12.1201.08.243.0009.2057, 13.1313.08.243.0009.2085, 14.1401.20.606.0008.2054 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 20/03/2014. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Lojas Meira Ltda Epp - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:33F493C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, asseio e higiene pessoal, que se realizará no dia 09/04/2014 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:310146CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a relevância na atividade desenvolvida pelos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Jardim do Seridó repassa para os Agentes Comunitários de Saúde a parcela extra do valor do incentivo de custeio do Ministério de Estado da Saúde, em 12 (doze) parcelas mensais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a diferença no valor mensal repassado no ano de 2013 pelo Município de Jardim do Seridó aos Agentes Comunitários de Saúde seja paga no mês de março de 2014, em virtude do art. 1º, da Portaria nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, ter reajustado o respectivo valor.

Art. 2º. No ano de 2014, o repasse mensal será realizado com base na Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Será paga em março do corrente ano a diferença no valor mensal repassado nos meses de janeiro e fevereiro de 2014 pelo Município de Jardim do Seridó aos Agentes Comunitários de Saúde, em virtude do art. 1º da Portaria mencionada no caput ter reajustado o respectivo valor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim do Seridó/RN, 26 de março de 2014

ALCIVÂNIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:53041658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº002/2014 - ,** conforme descrito:
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de mão de obra, na execução de serviços de Drenagem Superficial com Pavimentação pelo método convencional nas seguintes ruas: Avenida Projetada 01 e 02 (trechos) e Trecho da Rua Celso Fernandes na Zona Urbana deste município.
Empresa(s) Vencedor(as)
LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 12.252.018/0001-60, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **38.036,34 (trinta e oito mil e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**;

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 26 de março de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6F2B9DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da **Tomada de Preço nº 001/2014 - ,** conforme descrito:
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução do saldo residual das obras decorrentes do Contrato de Repasse nº 331.964-58/2010, celebrado com a Caixa Econômica Federal, objetivando a Construção de 2 (duas) Quadras de Esporte, anteriormente contratada e não concluída, conforme planilha anexa e Projeto-Base respectivo em face da dissolução do contrato original.
Empresa(s) Vencedor(as)
LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 12.252.018/0001-60, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1; perfazendo o valor de **128.410,60 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos)**;
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, 26 de março de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C17A8BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CINIRA MIGUEL DA SILVA.
CPF: 047.878.754-50.

OBJETO: Locação de SOM MÓVEL, com apoio logístico e operacional, convocando adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 11 a 13 anos, para a vacinação contra o HPV, a partir do dia 10 do corrente.

VALOR: R$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Março de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:13C0DE6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): SOUZA APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 05.294.470/0001-29

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) aparelho auditivo, a ser doado à EUNICE RIBEIRO DA SILVA MELO residente neste município.

VALOR: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Março de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CB7F6956

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOAO MARIA VARELA - ME
CNPJ: 02.635.439/0001-16

OBJETO: Serviço de manutenção em impressoras do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Março de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:89A9F80A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2014

Portaria nº. 023/2014

Nomeia membro para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação – FHIS**.**

O Prefeito Municipal de **Jundiá/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei municipal de nº 0203/2013, que cria o Fundo Municipal de Habitação e Institui o Conselho Gestor do FHIS, resolve:

Art. 1º - Ficam nomear os membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, do município de **Jundiá/RN**, cuja composição terá 04 (quatro) membros do poder Executivo Municipal e 04 (quatro) da sociedade civil e seus respectivos suplentes, na seguinte ordem:

I - São Membros Titulares e Suplentes do Executivo Municipal:

a) José Edson Alves da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, membro titular e Silvia Marcia dos Anjos, membro suplente;

b) Raniere Paulino de Souza– Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, membro titular e João Batista de Souza, membro suplente;

c) Edgar Neres de Sousa Filho – Secretário Municipal de Meio Ambiente, membro titular e Arnaldo Elias Barros, membro suplente;

d) Genilson Melo de Oliveira – Secretário Municipal de Educação e Cultura, membro titular e Elmo José Chacon, membro suplente;

II - São Membro titulares e Suplentes da Sociedade Civil:

a) Maria Josete da Silva Martins– representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, membro titular e Diomar Alves de Melo, membro suplente;

b) Luis Antonio Durval – Representante do Conselho Tutelar, membro titular e Everaldo João do Nascimento, membro suplente;

c) José Medeiros do Nascimento – representante da EMATER, Local, membro titular e Joseano Bernardo da Silva , membro suplente;

d) Paulo Antonio de Meireles – representante das Associações Rurais, membro titular e Maria Matilde de Oliveira Meireles, membro suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jundiá/RN, em 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C4DF2D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70

OBJETO: Fornecimento de refeições para a Equipe de Profissionais, que prestam serviço a esta secretaria durante o mês de março de 2014.

VALOR: R$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DA7FD67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): CINIRA MIGUEL DA SILVA.
CPF: 047.878.754-50.

OBJETO: Locação de SOM MÓVEL, com apoio logístico e operacional, convocando os Agricultores Pronafeanos para receber os boletos do Garantia Safra 2013/2014.

VALOR: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 20.606.2.051, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AAE2C394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): EDVANIA MARIA DURVAL DE MEIRELES
CPF: 331.310.658-77

OBJETO: Fornecimento de lanches para serem servidos durante a reunião com diretores, vice-diretores e coordenadores, a ser realizada na Escola Municipal Paulino Francisco de Souza no dia 25 de março de 2014.

VALOR: R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.012, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:5CC76BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARCOS ADRIANO COSTA-ME
CNPJ: 05.354.288/0001-16

OBJETO: Serviços de locação do sistema de softwares de tributação e arrecadação municipal, assegurando o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvidos por esta prefeitura durante o período de março a dezembro de 2014.

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 04.123.2.009, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 26 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:21B7178D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
Consolidado

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-7.226,30
DEDUÇÕES (II)	1.782.931,71	0,00	2.136.542,47
Disponibilidade de caixa bruta	1.298.063,45	0,00	1.749.887,24
Demais haveres financeiros	538.925,66	0,00	552.542,83
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	54.057,40	0,00	165.887,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.782.931,71	0,00	-2.143.768,77
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.782.931,71	0,00	-2.143.768,77
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR		-2.143.768,77	-360.837,06
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-82.445,07
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:14:41			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0D1546A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-MDE FL 4

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	4.255,44	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	5.497,48	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	357.296,33	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	322.023,91	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	687,78	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	41.457,68	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:16:06		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4BE3FD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-DEM. SAUDE-FL 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
Consolidado

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.249.400,00	4.442.562,50	442.900,09	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	92.285,17	92.285,17	92.285,17	20,84
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	92.285,17	92.285,17	92.285,17	20,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.157.114,83	4.350.277,33	350.614,92	79,16
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	44.537,41		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/III))*100				21,68
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE	%(g) (g/total g)x100
Atenção básica	1.794.000,00	1.887.516,28	184.846,80	41,74
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.082.400,00	2.145.046,22	250.378,29	56,53
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	10.000,00	57.000,00	7.675,00	1,73
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.249.400,00	4.442.562,50	442.900,09	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:16:21				

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:B29FAE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-DEM. PARC PP-FL1

Conso idado	RE ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚB ICO PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCA E DA SEGURIDADE SOCIA
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 13 (ei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SA DO TOTA EM 31 DE DEZEMBRO DOEXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SA DO TOTA (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTA DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabi izados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTA DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não re acionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SA DO ÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINA VA TRAJANO IMA
Contro Adora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:32B41677

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014- DEM. RESUMIDO FL 1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

LRF,Art 48,Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	22.504.640,00
Previsão Atualizada da Receita	-	22.504.640,00
Receitas Realizadas	1.890.872,80	1.890.872,80
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	1.497.900,95
DESPESAS		
Dotação inicial	-	22.504.640,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	22.504.640,00
Despesas Empenhadas	8.304.619,98	8.304.619,98
Despesas Liquidadas	1.436.678,53	1.436.678,53
Superavit Orçamentário	-	454.194,27
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.304.619,98	8.304.619,98
Despesas Liquidadas	1.436.678,53	1.436.678,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.620.858,25

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	-82.445,07	-360.837,06	437,67 %
Resultado Primário	237.130,99	444.564,56	187,48 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	83.987,47	0,00	53.296,16	30.691,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	56.315,46	29.930,07	0,00	26.385,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	140.302,93	29.930,07	53.296,16	57.076,70

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:CC64E903

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-DEM. RESUMIDO FL 2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	337.571,63	25%	20,87
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	350.268,08	60%	97,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	6.000,00
Despesa de Capital Líquida	448.753,07	9.193.005,70

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.614,92	15,00 %	21,68 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:17:43

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FF33F075

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 050/2014 - OXIGÊNIO HOSPITALAR

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/14

Processo Licitatório nº D 050/2014

Objeto.....: OXIGENIO HOSPITALAR

Contratado(s).....: LEONARDO CORTEZ GOMES ME, com o valor total de R$ 7.879,90(Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Março de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:B200AF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2014SRP

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas/min do dia 10 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial, do tipo menor preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição Gradual de Materiais Esportivos, listados no Anexo I, com a finalidade de desenvolver a prática desportiva no município, de acordo com a o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente. Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA - RN, 26 de Março de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:200AEAA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTO 6º CAMPEONATO DE BAIRROS 2014 LAJES/RN.

CONDIÇÕES DE JOGO:

Art. 1º - O presente campeonato será regido por este regulamento;
Parágrafo único – A competição será fechada para atletas residentes em cada bairro participante.
Art. 2º - Só participarão da competição as equipes que estiverem com a sua situação
legalizada perante SEJEL, como também seus atletas dirigentes.
Parágrafo 1º - Apenas o capitão é obrigado a assinar súmula do jogo, assumindo,
assim a responsabilidade por qualquer irregularidade ocorrida com a equipe na quadra
ou nas dependências da praça de esporte;
Parágrafo 2º - Mesmo não assinado a súmula, o atleta é responsável pelos seus atos, a
partir do momento que seu registro e nome constam na mesma;
Parágrafo 3º - Apenas o capitão da equipe poderá recolher junto à mesa, ao final da
partida, a documentação da sua equipe.
Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 5(cinco) e no máximo de 12
(doze) atletas para a disputa da competição por jogo.
Parágrafo 1º - As equipes poderão inscrever seus atletas até a final da competição;
Parágrafo 2º - A SEJEL só considerará inscrito na competição o atleta que na ficha
de inscrição constar: nome e número de documento;
Parágrafo 3º - Fica resguardado ao atleta o diretor de assinar a ficha de inscrição 15
(quinze) minutos antes de iniciar a partida;
Parágrafo 4º - O atleta que entrar em quadra sem estar inscrito estará atuando de
forma irregular, fica a equipe passiva de protesto por parte do adversário e punição
por parte da Secretaria.
Parágrafo 5º - Ficam proibidos de permanecerem no banco de reserva técnicos ou
massagistas trajando bermuda ou calção.
Art. 4º Cada equipe poderá relacionar 12 (doze) atletas para cada partida;
Art. 5º As partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos dividido em 02 (dois)
tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre tempo e outro.
Art 6º- Nenhuma equipe poderá disputar uma partida se não estiver na quadra com o
número mínimo de 5 (cinco) atletas, caso aconteça esta equipe será declarada
perdedora por W x O e se acontecer com as duas, ambas são declaradas perdedoras.

PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES

Art 7º - Não será obrigatória a padronização de uniformes em quadra e no banco de
reservas.
Parágrafo 1º - Entende-se por uniformes padronizados: calções, camisas e meões
iguais nas cores;
Parágrafo 2º - O uso de short térmico será permitido pelo árbitro de acordo com a
coincidência de cores com uniformes;

Parágrafo 3º - O capitão da equipe deverá estar usando a faixa de capitão para
facilitar sua identificação dentro do campo pela arbitragem;

HORÁRIOS DOS JOGOS

Art 8º - Os dias e horários dos jogos estarão bem colocados na tabela anexa a este
regulamento;
Parágrafo Único – O primeiro jogo terá tolerância de 15 (quinze) minutos após a hora
marcada.

PARTE DISCIPLINAR

Art. 9º - Fica estabelecido à criação de uma comissão de justiça que julgará que
porventura as equipes ou atletas apresentarem junto à mesma, sendo constituída por
03 (três) membros efetivos que julgarão tudo em 1ª (primeira) instância.
Art. 10º - Fica, ainda, estabelecido que, se águem vier a recorrer do resultado em 1ª
(primeira) instância, a SEJEL fará julgamento em 2ª (segunda) instância, promulgando
o resultado definitivo da questão, não cabendo assim, mais nenhum recurso pelas
partes.
Art. 11º - O atleta ou dirigente que for expulso ou notificado em súmula com agressão
verbal, moral ou física ou mesmo por tentativa de agressão aos árbitros, mesários,
torcedores adversário ou aos próprios companheiros de equipe serão julgados e
punidos pela Comissão de Justiça.
Art. 12º - Se o atleta ou dirigente for suspenso pela SEJEL, não poderá participar de
nenhuma modalidade, pois estará sujeito a julgamento.
Art. 13º - Os árbitros e delegados da partida terão imunidade de 24 (vinte e quatro)
horas antes e depois de cada partida podendo notificar em súmula qualquer ocorrência
desrespeitosa dirigida a ele nesse período.
Art. 14º - Caso alguma equipe provoque W x O no campeonato a SEJEL julgará o
mérito da questão de manutenção ou de gols feitos e sofridos pela equipe que
provocou o W x O.
Art. 15º - A equipe que desistir da participação no decorrer da competição será punida
e irá a julgamento.
Art. 16º - Para efeito de qualquer protesto, a equipe reclamante terá recolher uma taxa
de 5% (cinco por cento) do salário mínimo.
Art. 17º - O prazo para a apresentação de protesto junto a SEJEL será de 24 (vinte e
quatro) horas uteis após o término da partida em questão.
Art. 18º - A equipe que se sentir prejudicada por achar que houve má fé, combinação
ou favorecimento ilícito de alguma equipe ou atleta poderá entrar com representação
de protesto que o mesmo será encaminhado à comissão de Justiça para ser apreciado e
se for o caso, julgado.
Art. 19º - Não haverá veto aos árbitros, porém a SEJEL saberá de oportuno evitar que
determinados árbitros apitem uma partida onde o local não possa ter segurança.
Art. 20º - Se, por motivo de força maior, os árbitros não poderem comparecer no local
de jogo, a SEJEL terá plenos poderes para indicar novos árbitros, evitando assim o cancelamento da partida.
Art. 21º - Os árbitros terão poder de delegado e exercerão as regras do futsal não
cabendo ao delegado do jogo a SEJEL poderes sobre as condições dos árbitros.

PUNIÇÃO

Art. 22º - Das punições por cartão:

ü 01 (um) cartão amarelo (advertência);
ü 03 (três) cartões amarelos (suspensão automática);
ü 02 (dois) cartões amarelos na mesma partida (serão contabilizados os 02 (dois) (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão e 01 (um) cartão vermelho na mesma partida (suspensão automática).
ü 01 (um) cartão vermelho (suspensão automática).

Parágrafo Único – Todo e qualquer cartão será notificado em súmula, assim como
qualquer agressão verbal, moral, física ou tentativa de agressão, será julgado.
Art. 23º - As irregularidades que implicarão na perda de pontos e multas são as
seguintes:

ü Despadronização de uniformes;
ü Atleta sem documentação;
ü Uso de atleta suspenso;
ü Uso de atleta não inscrito;
ü Uso de atleta embriagado.

Parágrafo Único – Todas as multas correspondem a 5% (cinco por cento) do salário mínimo vigente que serão recolhidos a SEJEL.

PARTE DE DISPUTA

Art. 24º - As 15 (quinze) equipes formarão 03 (três) chaves, de 05 (cinco) equipes com jogos entre si. Classifica-se duas equipes de cada chave e os dois melhores terceiros.
Art. 25º - Se classificará 2 (duas) equipes em cada chave e os dois melhores terceiros indo todas para as quartas de final.
Art. 26º - Os vencedores da fase semifinal passarão a finalíssima da competição.
Art. 27º - Caso aconteça empate entre 02 (duas) ou mais equipes na 1ª (primeira) fase
da competição, serão observados os seguintes critérios:

ü Confronto direto;
ü Número de vitórias;
ü Menor número de gols sofridos;
ü Maior número de gols marcados;
ü Saldo de gol;
ü Disciplina (número de cartões);
ü Sorteio.

Parágrafo Único – A contagem de pontos ocorrerá da seguinte forma:

ü Vitórias: 03 pontos;
ü Empate: 01 ponto;
ü Derrota: 00 ponto.

PREMIAÇÃO

Art. 28º - Prêmios em dinheiro troféus são os seguintes:

ü 1º Lugar – R$ 1.000,00 (Um mil reais + troféu).
ü 2º Lugar - R$ 500,00 (Quinhentos reais + troféu).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º - Fica a SEJEL responsável de julgar qualquer ocorrência que não esteja descriminada neste regulamento.
Art. 30º - Este regulamento entra em vigor desta aula, ficando a SEJEL responsável para determinar toda e qualquer dúvida decorrente do presente.

Lajes/RN, 24 de Março de 2014.

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretário da Juventude Esporte e Lazer

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:03369850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Lajes, tendo em vista a apresentação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, publicado no dia 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário de cargos vagos da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar no Programa NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família), nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2014, publicado em 28 de fevereiro de 2014, com Resultado Final divulgado em 21 de março de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C5EA0424

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** da candidata: **Symone Batista Marinho, Data de Nascimento: 26/07/1974 – Cargo: Dentista – Inscrição: 541363, Classificação 12ª**, classificada no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010 em virtude da Renuncia de Cargo do Candidato convocado no Edital 007/2014, Publicado em Diário Oficial dos Municípios em 12/03/2014, **Kassia de Carvalho Dias - Dentista – Inscrição: 540231, Classificação 11ª.**
1. A candidata convocada neste Edital deverá comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;
r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS
· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

2. **O não comparecimento de da convocada no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital**
3. A candidata deverá comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:34B8B477

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1056/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Contratação de Serviços de Limpeza
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **JOSÉ JOVERSON DE LIMA ALVES**
OBJETO: Contratação de serviços de capinação, varrição e pintura de meio fio das ruas e limpeza do Ginásio de Esporte e do Posto de Saúde do Distrito de Firmamento, Zona Rural de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 700,00 (setecentos mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4D4FE81C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 047-A/2014/GCP DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social/Controle Social do Programa Bolsa Família
Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Isidoria Maria de Queiroz
Suplente: Jose Washington Alves

Secretaria Municipal De Saúde
Titular: Cévula Claudia Maia da Silva
Suplente: Emanuel da Silva Maia

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Maria Gorete Paulo Dias
Suplente: Franciane Soares de Queiroz

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Francisco Lucio da Silva
Suplente: Victor Hugo de Oliveira Amaral

Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Titular: Agostinho Evaristo da Cunha
Suplente: Adriana Maria Alves

SOCIEDADE CIVIL:
Representantes dos usuários dos Programas Sociais:
Programa Bolsa Família:
Titular: Carlas Ribeiro dos Santos
Suplente: Eligeiza Alves da Silva

Benefícios de Prestação continuada – BPC:
Titular: Maria Cleone da Silva
Suplente: Vanessa Camila de Melo Silva

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Titular: Maria do Socorro Lins da Paixão
Suplente: Ilce Maria Lima Braga

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
Representantes da Igreja Católica
Titular: Maria do Socorro Amaral e Silva
Suplente: Maria do Carmo Cunha e Silva

Representantes da Associação Comunitária dos Artesãos de Lucrécia
Titular: Noêmia Patrícia de Oliveira
Suplente: Katiana da Silva Teixeira

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 31 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:970FF146

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº. 5/0004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.
Verificando as acessibilidades das propostas a luz do edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pregoeiro procedeu a analise habilitatória do fornecedor com menor preço oferta para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente as condições estipuladas no edital, o prefeito do Município de MESSIAS TARGINO-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.
Resolve:
ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 5/0004/2014, com base elementos constantes do processo correspondente: PREGÃO: Nº 5/0004/2014. Encaminhar os autos do processo para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato.
Vencedor
- E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME com valor de R$264.470,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 5, 8, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 24, 25;
- SUPERMERCADO SERRANO LTDA-ME com o valor de R$234140,00 (Duzentos E Trinta E Quatro Mil E Cento E Quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 26, 27;

MESSIAS TARGINO 24 De Fevereiro De 2014

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:DD069C77

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 5/0004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.
Vencedores:
- E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME com valor de R$264.470,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 5, 8, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 24, 25;
- SUPERMERCADO SERRANO LTDA-ME com o valor de R$234140,00 (Duzentos E Trinta E Quatro Mil E Cento E Quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 26, 27;
Perfazendo o Valor Global de 498.610,00(Quatrocentos E Noventa E Oito Mil E Seiscentos E Dez Reais).
Após analise do Processo, e estado o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
MESSIAS TARGINO 24 De Fevereiro De 2014

ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:5DD0B2AF

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.º 061/2014.
PROCESSO Nº 009/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/0004/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO – RN.
Contratado: SUPERMERCADO SERRANO LTDA.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral para Merenda escolar.
Vencedor: valor do contrato e de R$234140,00 (Duzentos E Trinta E Quatro Mil E Cento E Quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 26, 27;

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento 2014 da PMMT/RN.
Da Convenente – Prefeitura Municipal de Messias Targino/RN.
Unidade Orçamentária das Unidades solicitantes - Elemento de Despesa – 3390.30.00 – Material de Consumo.
Vigência do contrato: A vigência do presente contrato tem inicio a partir da data de sua assinatura e término após a entrega do objeto licitado.

Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:E903C5E6

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 060/2014. PROCESSO N.º 009/2014. PREGÃO N. º 5/0004/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO – RN.
Contratado: E. P. ALVES Hortifrutigranjeiros ME.
Objeto: : AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR..
Vencedor; o valor do contrato e de R$264.470,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 5, 8, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 24, 25;
Serão usados recursos do Tesouro Municipal nas seguintes fontes: FPM, ICMS e outros não especificados, devendo ocorrer na seguinte unidade orçamentária, segundo demonstrativos e categorias econômicas: dos QDD de despesa de cada secretaria solicitante, conforme anexo – Elemento de Despesa – 3390.30.00 – Material de Consumo.
A vigência do presente contrato tem inicio a partir da data de sua assinatura e término após a entrega do objeto licitado.

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:FBE17DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a manutenção das instalações físicas das unidades de saúde e da sede da Secretaria de Saúde do município de Nova Cruz/RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.238.141/0001-96, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Cruz/RN, 26.03.2014

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:3D0BFE7F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 002/2014

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 23, I, alinea "a", ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 e Lei 10.520 de 17.07.2002.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação do convite como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a Manutenção das instalações físicas das unidades de saúde e da sede da Secretaria de Saúde do município de Nova Cruz/RN, a MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.238.141/0001-96, qualificada para a prestação dos serviços, haja vista que ofereceu a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Nova Cruz/RN, 26.03.2014.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional Municipal de Nova Cruz/RN

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:2D90E667

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE POR OCASIÃO DA SEMANA DA PÁSCOA, DESTINADO A SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 049/2014 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014, cujo certame se deu às 15h do dia 25/03/2014, sagrou a seguinte proponente: PESCADOS FISH LTDA, CNPJ: 03.097.776/0001-60, vencedora do objeto desta licitação, com valor global de R$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais).

Nova Cruz/RN, 25 de março de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:B6E12D45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/DEZ/2014 (b)	Em 28/FEV/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	840715,8	840715,8	776598,91
DEDUCOES (II)	968966,03	968966,03	1287069,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	1726750,78	1726750,78	1709966,22
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	751195,21	751195,21	416306,74
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-128250,23	-128250,23	-510471,03
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	161683,99	161683,99	112183,91
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-289934,22	-289934,22	-622654,94

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-332720,72	-332720,72

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0

Previdenciário

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/DEZ/2014 (b)	Em 28/FEV/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)	183710,15	183710,15	267433
Disponibilidade de Caixa Bruta	161577,95	161577,95	244990,89
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros	22292,84	22292,84	22442,11
(-) Restos a Pagar Processados	160,64	160,64	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)	-183710,15	-183710,15	-267433
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-183710,15	-183710,15	-267433

Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:69A71E8F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	2049591	2134429,92	2134429,92	2018248,02
Receitas Tributarias		64571,04	64571,04	46131,93
IPTU		10074,63	10074,63	1111,88
ISS		21182,01	21182,01	14655,19
ITBI		969,5	969,5	230,82
IRRF				
Outras Receitas Tributarias		32344,9	32344,9	30134,04
Receitas de Contribuicoes	520000	57239,68	57239,68	15772,39
Receitas Previdenciarias	520000	42952,88	42952,88	
Outras Receitas de Contribuicoes		14286,8	14286,8	15772,39
Receita Patrimonial Liquida	11500	6626,89	6626,89	1509,11
Receita Patrimonial	15500	21224,21	21224,21	6106,44
(-) Aplicacoes Financeiras	4000	14597,32	14597,32	4597,33
Transferencias Correntes	1518091	2002603,56	2002603,56	1948183,72
FPM		1476741,49	1476741,49	1264276,69
ICMS		185771,51	185771,51	197193,68
Convenios	273000			400764
Outras Transferencias Correntes	1245091	340090,56	340090,56	85949,35
Demais Receitas Correntes		3388,75	3388,75	6650,87
Divida Ativa				
Diversas Receitas Correntes		3388,75	3388,75	6650,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operacoes de Credito (III)				
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)				
Transferencias de Capital				
Convenios				
Outras Transferencias de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)				
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2049591	2134429,92	2134429,92	2018248,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17061027,14	6061922,23	6061922,23	724338,01
Pessoal e Encargos Sociais	9200259,26	5103106,02	5103106,02	550223,17
Juros e Encargos da Divida (IX)	3000			
Outras Despesas Correntes	7857767,88	958816,21	958816,21	174114,84
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17058027,14	6061922,23	6061922,23	724338,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	25611298	298222,77	298222,77	159771,99
Investimentos	25301298	224425,5	224425,5	122883,21
Inversoes Financeiras	85000	9680,38	9680,38	
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras	85000	9680,38	9680,38	
Amortizacao da Divida (XIV)	225000	64116,89	64116,89	36888,78
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	25386298	234105,88	234105,88	122883,21
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	522000			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	42966325,14	6296028,11	6296028,11	847221,22
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-40916734,14	-4161598,19	-4161598,19	1171026,8
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:D9B0832F

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS EXECUTADAS até o bimestre (b)		SALDO NÃO EXECUTADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	25611298	260638,77		25350659,23
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE				

(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25611298	260638,77		25350659,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-25611298	-260638,77		-25350659,23
Fonte: MUNICÍPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Homologado				

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6B3F81AC

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	6650,87		6650,87	6650,87
2014	46341,63	9322,04	37019,59	43670,46
Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				
Brenno Oliveira Queiroga de Morais Prefeito Municipal				

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4E080AB5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i) = (Ib – (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				
Fonte: Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4F08E75C

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08349029000195

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2014 - 1º Bimestre - Janeiro/Fevereiro				
RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		REGISTROS EFETUADOS EM 2014		
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2014)	2015	2016	2017	2018	
Do Ente Federado							
Das Estatais Não-dependentes							
TOTAL DAS DESPESAS							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	11294826,63	11313192,13					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)							
DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023		
Do Ente Federado							
Das Estatais Não-dependentes							
TOTAL DAS DESPESAS							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)							
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)							
Nota:							

Homologado

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:03308550

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVII

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A FEVEREIRO de 2014				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				em Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			2053,59	
Previsão Atualizada da Receita			2053,59	
Receitas Atualizadas	2195,96		2195,96	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			41371,25	
Créditos Adicionais			1823,07	
Dotação Atualizada			43194,32	
Despesas Empenhadas	6360,14		6360,14	
Despesas Liquidadas	1812,2		1812,2	
Superávit Orçamentário			289,88	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	6360,14		6360,14	
Despesas Liquidadas	1812,2		1812,2	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			11313,19	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1390,09	0,00%	
Resultado Primário		-4161,59	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	751,35		335,69	415,66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	192,8		68,46	124,34
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	944,15		404,15	540
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mín. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	137,29	25,00	8,10	
Mín. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Mín. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.		60,00	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		0	
Despesa de Capital Líquida	260,63		25350,65	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	239,87	15,00	13,89	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:CE9C99D8

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 005/2014-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL /AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a **Contratação de Programa em Emissora de Rádio, para Divulgação das Ações Desenvolvidas, neste Município**, sendo os trabalhos licitatórios iniciados ás 09:00horas do dia 10 de abrilde 2014, na sededesta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho d'Água do Borges/RN,onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital (CD). Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone/fax (84)3364-0305/0282, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através do site.www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho d'Água do Borges/RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7E33EF34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo de prorrogação de Ata de registro de preços, referente á licitação 060/2013, pregão presencial- SRP; Olho d'Água do Borges/RN. A Pessoa Física detentora dos preços registrados: Carlos Kley Cavalcante - CPF Nº 837.768.264-87; Objeto: Prorrogar a vigência da Ata de registro de preços, realizada no dia 23 de setembro de 2013, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DESTINADO AS COMUNIDADES RURAIS, DESTE MUNICÍPIO JUSTIFICATIVA: DECRETO DE LEI FEDERAL 7.892/13, no que couberem as disposições contidas na LEI FEDERAL 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Olho d'Água do Borges, RN, 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BC7812B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 010/2014 - SRP

O Prefeito de Parazinho/RN faz saber, que HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 010/2014 – Processo Licitatório nº 17020001/2014- objeto: registro de preço para contratação futura de empresa para confecção de placas em vidro incolor para fixação em prédios públicos; Empresa Vencedora: Comércio de Vidros Potiguar

Ltda - ME – CNPJ: 11.463.899/0001-03, com valor global de: R$ 39.096,60. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
Parazinho/RN, 26/03/2014

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:B3EC489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO "DESERTA"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 foi considerada "DESERTA" por não acudirem interessados.
Parazinho/RN, em 26 de março de 2014.
Pregoeiro Municipal**.**

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:B5506AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): SEC Publicidade Ltda - EPP – CNPJ nº 08.381.234/0001-38
Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de matéria no Diário Oficial da União.
Valor global: R$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.
Assinaturas: Pela Contratada, Gilvan Araújo Lopes.
Pelo Contratante, Marcos Antônio de Oliveira - Prefeito.
Parazinho/RN, em 21 de março de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:C83B9FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2014, objetivando ao registro de preço para contratação futura de empresa para confecção de placas em vidro incolor para fixação em prédios públicos, foi a licitante Comércio de Vidros Potiguar Ltda - ME – CNPJ: 11.463.899/0001-03.

Parazinho/RN, 26 de março de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F3E90C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO LEILÃO Nº 0001/2013 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0087/2013 – LEILÃO Nº 001/2013 – PMP, homologado em 26 de Março de 2014. Sendo adjudicado em favor de Rinaldo Tavares da Silva no lote 001, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Estando as pessoas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 26 de Março de 2014

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:01586D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 - PMP

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.086.985/0001-21, com endereço à Rua Bernardino Sena, nº 06, Bairro Centro, Parelhas/RN, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por (sua) procuradora **Carmem Luciano de Lima**, brasileira, solteira, CPF nº: 030.203.734-92, DI nº: 1.881.830 SSP/RN, residente e domiciliado Av. Mauro Medeiros, nº 77, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 20.759,78 (vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Município de Parelhas/RN
órgão Participante

CARMEM LUCIANO DE LIMA
Ivo de Oliveira Lima Armarinho-me
Contratada

Testemunhas

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:516B46CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014 - PMP

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **A. P. PAULINO DE OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.230.453/0001-53, com endereço à Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 13, Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **FREUDSON DANTAS DE LIMA**, CPF nº: 009.928.674-28, DI nº: 1.705.197 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Olcinio Vieira da Silva, nº 11, Cruz do Monte, Parelhas/RN, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 25.974,40 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Município de Parelhas/RN
órgão Participante

FREUDSON DANTAS DE LIMA
A. P. Paulino de Oliveira-me
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:9D32C88B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 - PMP

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.385.809/0001-90, com endereço à Av. Coronel Martiniano, nº 544, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 069.192.234-90, DI nº: 001.983.848 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Augusto Monteiro, nº 870, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 101.520,85 (cento e um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Município de Parelhas/rn
órgão Participante

CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO
Santo Antônio Livraria e Papelaria Ltda
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:76816D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 - FUSAM

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o Senhor **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e do outro a empresa **IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.086.985/0001-21, com endereço à Rua Bernardino Sena, nº 06, Bairro Centro, Parelhas/RN, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por (sua) procuradora **Carmem Luciano de Lima**, brasileira, solteira, CPF nº: 030.203.734-92, DI nº: 1.881.830 SSP/RN, residente e domiciliado Av. Mauro Medeiros, nº 77, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 4.544,90 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Fundo de Saúde do Município de Parelhas/rn-fusam
Órgão Participante

CARMEM LUCIANO DE LIMA
Ivo de Oliveira Lima Armarinho-me
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:5C6B54AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 - FUSAM

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o Senhor **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **A. P. PAULINO DE OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.230.453/0001-53, com endereço à Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 13, Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **FREUDSON DANTAS DE LIMA**, CPF nº: 009.928.674-28, DI nº: 1.705.197 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Olcinio Vieira da Silva, nº 11, Cruz do Monte, Parelhas/RN, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 6.212,50 (seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Fundo de Saúde do Município de Parelhas/rn-fusam
órgão Participante

FREUDSON DANTAS DE LIMA
A. P. Paulino de Oliveira-me
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:FF1D277F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 - FUSAM

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representada pelo seu Gestor o Senhor **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.385.809/0001-90, com endereço à Av. Coronel Martiniano, nº 544, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 069.192.234-90, DI nº: 001.983.848 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Augusto Monteiro, nº 870, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 22.385,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Fundo de Saúde do Município de Parelhas/rn-fusam
Órgão Participante

CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO
Santo Antônio Livraria e Papelaria Ltda
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:D30FFEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - FMAS

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a AV Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461 Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e do outro a empresa **IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.086.985/0001-21, com endereço à Rua Bernardino Sena, nº 06, Bairro Centro, Parelhas/RN, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por (sua) procuradora **Carmem Luciano de Lima**, brasileira, solteira, CPF nº: 030.203.734-92, DI nº: 1.881.830 SSP/RN, residente e domiciliado Av. Mauro Medeiros, nº 77, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 6.386,94 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Fundo Municipal de Assistência Social-fmas
órgão Participante

CARMEM LUCIANO DE LIMA
Ivo de Oliveira Lima Armarinho-me
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:84E25C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - FMAS

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a AV Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461 Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **A. P. PAULINO DE OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Empresário Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.230.453/0001-53, com endereço à Rua Antônio Luiz dos Santos, nº 13, Centro, Parelhas/RN, CEP 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **FREUDSON DANTAS DE LIMA**, CPF nº: 009.928.674-28, DI nº: 1.705.197 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Olcinio Vieira da Silva, nº 11, Cruz do Monte, Parelhas/RN, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 7.010,55 (sete mil, dez reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.
CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Fundo Municipal de Assistência Social-fmas
órgão Participante

FREUDSON DANTAS DE LIMA
A. P. Paulino de Oliveira-me
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:6C1533A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - FMAS

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a AV Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461 Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, doravante denominado de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.385.809/0001-90, com endereço à Av. Coronel Martiniano, nº 544, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, CPF nº: 069.192.234-90, DI nº: 001.983.848 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Augusto Monteiro, nº 870, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE", devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 18.899,80 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes, quando for o caso, a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.
6.5 - Não suspender o fornecimento a determinado setor que se encontra adimplente quanto aos pagamentos, em detrimento daqueles que estão inadimplentes, independentemente que estejam vinculados ao mesmo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 003/2014-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 25 de março de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Fundo Municipal de Assistência Social-fmas
órgão Participante

CAIO SÉRGIO DAMASCENO DE ARAÚJO
Santo Antônio Livraria e Papelaria Ltda
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:60F134EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – CARTA CONVITE Nº 00001/2013 - CONTRATO Nº 0009/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.571.183/0001-59, com sede a Rua. Darcilio Wanderley, 343- Jardim Califórnia – PATOS - PB, CEP: 58.700-970. **OBJETO:** Contratação de Profissional ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil a Prefeitura Municipal de Patu. **VALOR TOTAL**: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.404 – Secretaria de Finanças - 04.122 0004 2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E05FADA7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – CARTA CONVITE Nº 00003/2013 - CONTRATO Nº 0011/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: JOSE RONALDO BEZERRA DE MEDEIROS, CPF/MF Nº 156.138.954-49, com residência a Rua. Chico Pedro, 23 – MOSSORÓ - RN, CEP: 59.600-000. **OBJETO:** Contratação de Escritório Especializado ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil a Prefeitura Municipal de Patu. **VALOR TOTAL**: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 07.707 – Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - 15.122 0007 2032 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A95773E6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – CARTA CONVITE Nº 00004/2013 - CONTRATO Nº 0012/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.349.078/0001-28, com sede a Avenida Antônio Suassuna, 54 - Centro, Patu/RN, representada neste ato por sua Prefeita EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 030.297.374-54, residente a Avenida Antônio Suassuna, 88 - Patu/RN. **CONTRATADO**: AUDERI FERNANDES DE SOUZA, CPF/MF Nº 535.579.994-91, com residência a Rua. Chico Pedro, 23 – MOSSORÓ - RN, CEP: 59.600-000. **OBJETO:** Contratação de Profissional Nível Médio ou Superior, para a Prestação de Serviços com o Acompanhamento de Contratos de Repasses junto a Caixa Econômica Federal, Elaboração e Prestação de Contas de Convênios, através do Portal SICONV, possibilitando assim a municipalidade atender a legalidade no tocante a legislação que regulamenta os convênios com a união. **VALOR TOTAL**: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.404 – Secretaria de Finanças 04.122 0004 2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Patu/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4C74512D

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação.
.
RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ELIANA DE ARAÚJO ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 11 de Março de 2014.

EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Patu

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E97C690C

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Prefeitura Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação, no valor de R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 11 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A94D9B80

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Prefeitura Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação.
CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto - ME
CPF Nº.: 18.540.255/0001-02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 11 de Março de 2014.

ELIANA DE ARÚJO ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:946C4D1D

GABINETE DA PREFEITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales – ME
CPF Nº.: 18.540.255/0001-02
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação.
VALOR TOTAL: R$ 6.516,00 (seis mil quinhentos e dezesseis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.404 – Secretaria de Finanças - 04.122 0004 2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 11 a 11 de Junho de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2014.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:2F64C04B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2014 – PP

O Município de **PATU,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que o recebimento da documentação de habilitação e de projeto de vendas, da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014,** ocorrerá no dia 14 de Março do corrente ano, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, com vistas ao atendimento da merenda escolar da rede municipal de ensino municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento de chamada pública obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

UMARIZAL - RN, 26 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5A55FC22

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2014 - TP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2014-TP**, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para realizar obra de Construção de Uma Unidade de Saúde na Rua. Jovelina Ernestina – Bairro PE. José Cruza neste município de Patu /RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

UMARIZAL - RN, 26 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:9509BFC2

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2014 – PP

O Município de **PATU,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e funcionamento do Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Pré-Escolas das escolas municipais e Programas Brasil Alfabetizado (PBA), Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

UMARIZAL - RN, 26 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:72AE8CB5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014 – PP

O Município de **PATU,** através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 09 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV deste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**..

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

UMARIZAL - RN, 26 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:B5DD58E9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014 – PP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e funcionamento da Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura neste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

UMARIZAL - RN, 26 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7A675AFC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2014 – PP

O Município de **PATU,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Agricultura e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos deste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

UMARIZAL - RN, 26 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:605AC946

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2014 – PP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 16 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Secretaria Municipal de Saúde neste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

UMARIZAL - RN, 26 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:C68F6CB2

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2014 – PP

O Município de **PATU,** através da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público

que às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de combustíveis automotivos para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos para Secretaria de Assistência, Trabalho e Habitação deste município de Patu/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**..

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

UMARIZAL - RN, 26 de Março de 2014.

ELIANA DE ARAÚJO ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:09352F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CONTRATADO(A): José Pereira da Siva Filho - CPF: 009.448.814-24

OBJETO: Contratação de mão-de-obra especializada no ramo de calceteiro para fins de realizar consertos de calçamentos das vias públicas urbanas do município de Pedro Avelino no período de fevereiro a junho de 2014.

VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 03 de fevereiro de 2014

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

JOSÉ PEREIRA DA SIVA FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:974466C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 044/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :EVA MARIA ANTAS
Quantidade ..... :1
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da uma reunião do COEGEMAS na casa da cidadania, no dia 27 de março de 2014.
Período ..... : 27/03/2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Coordenadora do Programa Bolsa Familia

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E7B16376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 045/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :IVONE TEODORO DA TRINDADE
Quantidade ..... :1
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da uma reunião do COEGEMAS na casa da cidadania, no dia 27 de março de 2014.
Período ..... : 27/03/2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 26 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:114DA5B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
PORTARIA Nº. 002/2014

Exonera a pedido, o Servidor ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Portalegre.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO – O Requerimento do servidor solicitando sua exoneração, “a pedido” por motivo de incompatibilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o servidor ALUÍZIO FERNANDES DA SILVA, matricula 000020, do cargo de CONTADOR – previsto na Lei municipal nº. 181/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Portalegre/RN, em 25 de março de 2014.

EUCLIDES LUÍZ PEREIRA NETO
Ver. Presidente

Publicado por:
Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador:DEF12E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 129/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** CPF: nº **010.756.794-60,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **27.03** a **27.03** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a tratamento médico no Hospital da Solidariedade na cidade de Mossoró/RN** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:2F9610AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 130/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **27.03** a **27.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta médica no Hospital Natal Center, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:8B8A7AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00** (**sessenta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **26.03** a **26.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente (em caráter de urgência) para submeter-se a consulta médica no Hospital Memorial, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:196A1938

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 339/2014

LEI MUNICIPAL Nº 339/2014.

Rafael Godeiro/RN, 21 de MARÇO de 2014.

DENOMINA A ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE LOCALIZADA NA PRAÇA LUIZ ELIAS DE OLIVEIRA, DE ACADEMIA GONÇALO PAULO DE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rafael Godeiro – RN aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a academia da terceira idade localizada na Praça Luiz Elias de Oliveira, com o nome de Academia Gonçalo Paulo de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2014.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:FF3115C0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 340/2014

LEI MUNICIPAL Nº 340/2014.

Rafael Godeiro/RN, 21 de MARÇO de 2014.

DENOMINA O PRIMEIRO POLO DE ACADEMIA DO MUNICÍPIO, DE POLO DE ACADEMIA JOSÉ BERTOLDO FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rafael Godeiro – RN aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o primeiro polo de academia do município de Rafael Godeiro, localizado na Rua Vereador Francisco Elias, no bairro Rua Nova, ao lado do Ginásio Poliesportivo Municipal, com o nome de Polo de Academia José Bertoldo Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2014.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:95E66175

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
LEI MUNICIPAL Nº 341/2014

LEI MUNICIPAL Nº 341/2014.

Rafael Godeiro/RN, 21 de MARÇO de 2014.

DENOMINA A PRAÇA, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDANA AVENIDA BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS (AO LADO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE MARIA SERIDO)

Faço saber que a Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual praça **ABEL BELARMINO DE AMORIM**, cujo se limita com a Avenida Benedito Julião de Medeiros (ao lado do Hospital e Maternidade Mãe Maria Seridó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2014.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:0DA7C749

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 - PP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 004/2014 - PP, destinado à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 08.363.806/0001-56 - MUSICAL LTDA - EPP

Item	Unidade medida Material/Serviço	Qtd homologada	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	UN Sax Tenor, novo, afinação SIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
2	UN Sax Alto, novo, afinação MIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	3	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00
3	UN Clarinete, novo, afinação SIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	8	R$ 590,00	R$ 4.720,00
4	UN Trompete, novo, afinação SIb, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	3	R$ 640,00	R$ 1.920,00
5	UN Flauta, nova, transversal, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
6	UN Trombone pisto, novo, afinação SIb, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
7	UN Escaleta, teclas com estojo, caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	1	R$ 90,00	R$ 90,00
8	UN Bateria contendo no mínimo pedal, bumbo, chimbal, prato de ataque, prato de contenção, 2 ton ton, surdo e caixa. **Marca: SPACE**	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
9	UN Tuba, nova, afinação em Sib, com 3 pistos e estojo. **Marca: PRINCE**	1	R$ 4.420,00	R$ 4.420,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Riacho da Cruz/RN, 26 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:19336CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 004/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

CNPJ. Nº. 08.363.806/0001-56 - MUSICAL LTDA - EPP

Item	Unidade medida Material/Serviço	Qtd homologada	Valor unitário homologado	Valor total homologado
1	UN Sax Tenor, novo, afinação SIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
2	UN Sax Alto, novo, afinação MIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	3	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00
3	UN Clarinete, novo, afinação SIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	8	R$ 590,00	R$ 4.720,00

4	UN Trompete, novo, afinação SIb, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	3	R$ 640,00	R$ 1.920,00
5	UN Flauta, nova, transversal, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
6	UN Trombone pisto, novo, afinação SIb, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
7	UN Escaleta, teclas com estojo, caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano. **Marca: PRINCE**	1	R$ 90,00	R$ 90,00
8	UN Bateria contendo no mínimo pedal, bumbo, chimbal, prato de ataque, prato de contenção, 2 ton ton, surdo e caixa. **Marca: SPACE**	1	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
9	UN Tuba, nova, afinação em Sib, com 3 pistos e estojo. **Marca: PRINCE**	1	R$ 4.420,00	R$ 4.420,00

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 26 de março de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:418E772D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014 - PP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 010/2014 - PP, destinado à Contratação de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento destinado aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. 07.491.496/0001-92 - ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	UN CONFECÇÃO DE CAMISA ABERTA EM TRICOLIN - ADULTO TAM. G	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
2	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. P	30	R$ 12,00	R$ 360,00
3	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. M	70	R$ 12,00	R$ 840,00
4	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. G	70	R$ 12,00	R$ 840,00
5	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. GG	60	R$ 12,00	R$ 720,00
6	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. EGG	5	R$ 12,00	R$ 60,00
7	UN CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. P	30	R$ 11,00	R$ 330,00
8	UN CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. M	70	R$ 11,00	R$ 770,00
9	UN CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. G	70	R$ 11,00	R$ 770,00
10	UN CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. GG	60	R$ 11,00	R$ 660,00
11	UN CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. EGG	5	R$ 11,00	R$ 55,00
12	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. P	21	R$ 14,00	R$ 294,00
13	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. M	131	R$ 14,00	R$ 1.834,00
14	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. G	1.080	R$ 14,00	R$ 15.120,00
15	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. GG	2	R$ 14,00	R$ 28,00
16	UN CONFECÇÃO DE CAMISA C/ GOLA POLO PARA FARDA - ADULTO TAM. GG	16	R$ 20,00	R$ 320,00
17	UN CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA LONGA PARA FARDA - ADULTO TAM. G	90	R$ 24,00	R$ 2.160,00
18	UN CONFECÇÃO DE CAMISA ABERTA - ADULTO TAM. G	10	R$ 25,00	R$ 250,00
19	UN CONFECÇÃO DE CALÇA - ADULTO TAM. G	10	R$ 25,00	R$ 250,00
20	UN CONFECÇÃO DE CAMISA MODELO ABADÁ - ADULTO TAM. G	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
21	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. P	65	R$ 14,00	R$ 910,00
22	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. M	65	R$ 14,00	R$ 910,00
23	UN CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. G	40	R$ 14,00	R$ 560,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 31.041,00. (trinta e um mil e quarenta e um reais)

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

3. Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 26 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:CC54FA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - TP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços nº 001/2014 - TP, destinado à Recuperação e pintura geral das instalações físicas do Ginásio Municipal, localizado a Rua Vicente das Chagas de Oliveira – Centro – Riacho da Cruz/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

10.632.220/0001-91 - CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Item	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	UN Recuperação e pintura geral das instalações físicas do Ginásio Municipal	1	R$ 48.624,16	R$ 48.624,16

1.1. Valor total homologado da Licitação: R$ 48.624,16 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

3. Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 24 de marços de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES DO RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:AE561DD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 001/2014 - TP

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, convoca **CERES CONSTRUÇÕES LTDA – ME** para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2014 - TP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de março de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Llicitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5AFF3A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRAORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0 , 00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0 , 00
Investimentos	0,00	0,00	0 , 00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0 , 00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	**Despesas liquidadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII) 0,00		0,00	0,00	0,00	0 , 00
Despesas correntes 0,00		0,00	0,00	0,00	0 , 00
Despesas de capital 0,00		0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 0,00 **INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)**		0,00	0,00	0,00	0 , 00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:EDB2A4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II)

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	**Despesas liquidadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRAORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	**Período de Referência**	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0 , 00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0 , 00
Investimentos	0,00	0,00	0 , 00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0 , 00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	**Despesas liquidadas**		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII) 0,00		0,00	0,00	0,00	0 , 00
Despesas correntes 0,00		0,00	0,00	0,00	0 , 00
Despesas de capital 0,00		0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 0,00 **INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)**		0,00	0,00	0,00	0 , 00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:871EE854

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 05 (LRF, ART 53, INCISO III)

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		**SALDO**	
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
	(a)	(b)	(c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0 , 00
Deduções (II)	0,00	0,00	1.727.356,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	1.727.135,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	221,94
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0 , 00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	0,00	-1.727.356,98
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0 , 00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0 , 00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	0,00	-1.727.356,98

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)

VALOR -1.727.356,98 -1.727.356,98

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0 , 00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		**SALDO**	
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0 , 00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0 , 00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0 , 00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0 , 00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0 , 00
Investimentos	0,00	0,00	0 , 00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0 , 00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0 , 00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0 , 00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0 , 00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0 , 00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:B4AC2215

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III)

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.362.152,00	1.844.090,29	1.844.090,29	0 , 00
Receitas tributárias	309.750,00	40.495,31	40.495,31	0 , 00
IPTU	77.750,00	19.826,07	19.826,07	0 , 00
ISS	125.200,00	8.907,35	8.907,35	0 , 00
ITBI	12.960,00	2.000,00	2.000,00	0 , 00
IRRF	51.840,00	9.761,89	9.761,89	0 , 00
Outras Receitas Tributárias	42.000,00	0,00	0,00	0 , 00
Receitas de Contribuições	84.000,00	0,00	0,00	0 , 00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras Receitas Contribuições	84.000,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita patrimonial	61.000,00	11.549,34	11.549,34	0 , 00
(-) Aplicações Financeiras	61.000,00	11.549,34	11.549,34	0 , 00
Transferências Correntes	11.916.401,00	1.803.594,98	1.803.594,98	0 , 00
FPM	5.200.000,00	1.151.800,60	1.151.800,60	0 , 00
ICMS	920.000,00	174.633,27	174.633,27	0 , 00
Convênios	1.777.518,00	63.092,96	63.092,96	0 , 00
Outras Transferências Correntes	4.018.883,00	414.068,15	414.068,15	0 , 00
Demais Receitas Correntes	52.001,00	0,00	0,00	0 , 00
Dívida Ativa	22.000,00	0,00	0,00	0 , 00
Diversas Receitas Correntes	30.001,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.583.041,00	54.522,00	54.522,00	0 , 00
Operações de Crédito (III)	75.000,00	0,00	0,00	0 , 00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0 , 00
Transferências de Capital	3.383.041,00	54.522,00	54.522,00	0 , 00
Convênios	3.183.041,00	54.522,00	54.522,00	0 , 00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras Receitas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.408.041,00	54.522,00	54.522,00	0 , 00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	15.770.193,00	1.898.612,29	1.898.612,29	0 , 00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.804.191,50	626.257,95	626.257,95	0 , 00
Pessoal e Encargos Sociais	3.823.000,00	89.154,59	89.154,59	0 , 00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	55.000,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras despesas Correntes	6.926.191,50	537.103,36	537.103,36	0 , 00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	10.749.191,50	626.257,95	626.257,95	0 , 00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.095.652,50	0,00	0,00	0 , 00
Investimentos	4.935.652,50	0,00	0,00	0 , 00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0 , 00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0 , 00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0 , 00
Amortização da Dívida (XIV)	160.000,00	0,00	0,00	0 , 00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.935.652,50	0,00	0,00	0 , 00
Reserva de Contingência (XVI)	158.948,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	15.843.792,00	626.257,95	626.257,95	0 , 00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-73.599,00	1.272.354,34	1.272.354,34	0 , 00

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0 , 00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE

Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência 0 , 00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:116CEC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72)

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	267.750,00	267.750,00	40.495,31	40.495,31	15 , 12
1.1-Receita resultante do IPTU	77.750,00	77.750,00	19.826,07	19.826,07	25 , 50
1.1.1-IPTU	77.750,00	77.750,00	19.826,07	19.826,07	25 , 50
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	12.960,00	12.960,00	2.000,00	2.000,00	15 , 43
1.2.1-ITBI	12.960,00	12.960,00	2.000,00	2.000,00	15 , 43
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	125.200,00	125.200,00	8.907,35	8.907,35	7 , 11
1.3.1-ISS	125.200,00	125.200,00	8.907,35	8.907,35	7 , 11
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	51.840,00	51.840,00	9.761,89	9.761,89	18 , 83
1.4.1-IRRF	51.840,00	51.840,00	9.761,89	9.761,89	18 , 83
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	7.698.000,00	7.698.000,00	1.661.438,77	1.661.438,77	21 , 58
2.1-Cota Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.439.750,68	1.439.750,68	22 , 15
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.439.750,68	1.439.750,68	22 , 15
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
2.2-Cota Parte ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	218.291,56	218.291,56	18 , 98
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.000,00	6.000,00	169,48	169,48	2 , 82
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	188,75	188,75	3 , 15
2.5-Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0 , 00
2.6-Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	3.038,30	3.038,30	10 , 13
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.965.750,00	7.965.750,00	1.701.934,08	1.701.934,08	21 , 37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)= (b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0 , 00
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0 , 00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c)= (b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.537.200,00	1.537.200,00	332.287,60	332.287,60	21 , 62
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	287.950,08	287.950,08	22 , 15
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	230.000,00	230.000,00	43.658,29	43.658,29	18 , 98
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	33,89	33,89	0 , 00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	37,72	37,72	3 , 14
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	607,62	607,62	10 , 13
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.273.000,00	1.273.000,00	234.195,75	234.195,75	18 , 40
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.269.000,00	1.269.000,00	233.900,08	233.900,08	18 , 43
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
11.3-Receita de Aplicação	4.000,00	4.000,00	295,67	295,67	7 , 39

Financ. Recursos do FUNDEB					
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-268.200,00	-268.200,00	-98.387,52	-98.387,52	36 , 68

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0 , 00
16.1- FUNDEB 60%	0 , 00
16.2- FUNDEB 40%	0 , 00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0 , 00
17.1- FUNDEB 60%	0 , 00
17.2- FUNDEB 40%	0 , 00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0 , 00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	0 , 00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0 , 00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0 , 00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0 , 00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0 , 00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100

-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3 1.991.437,50 1.991.437,50 425.483,52 425.483,52 21 , 37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
23.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
25-Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0 , 00
26-Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0 , 00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
28-Outras	2.962.400,00	2.962.400,00	73.421,62	73.421,62	2 , 48

29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES 2.977.400,00 2.977.400,00 73.421,62 73.421,62 2 , 47
TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL Valor

30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12) - 98.387,52
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício 0 , 00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h) 739,17
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB 0 , 00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos 0 , 00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4 0 , 00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g) 0 , 00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) - 97.648,35
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 97.648,35
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) % 5 , 74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM DOTAÇÃO DESPESAS LIQUIDADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até o Bimestre %
FINANCIAMENTO DO ENSINO (d) (e) (f)
(e/d)x100

40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43) 0,00 0,00 0,00 0,00 0 , 00
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44) 2.977.400,00 2.977.400,00 73.421,62 73.421,62 2 , 47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE SALDO ATÉ O CANCELADO EM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO BIMESTRE
(g)

46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0 , 00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0 , 00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0 , 00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**	

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E8FE7E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III)

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL -				
Alienação de ativos(I)	0,00	0,00	0,00	0 ,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E6A7527F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 08/04/2014, realizara nova chamada da licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 006/2014, tipo MENOR PREÇO, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:24B21D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045/2014

DECRETO Nº 045/2014 Riachuelo, RN 27 de Março de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de licença a servidora **FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA** , em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 27/03/2014 a 26/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:36556D42

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº046/2014

DECRETO Nº 046 /2014 Riachuelo, RN 27 de Março de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença a servidora **MARY MERCIA CAVALCANTE SOUZA**, SUPERVISORA ESCOLAR matricula nº 0068, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, gozado a partir de 27/03/2014 a 26/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:66A57A28

GABINETE DA PREFEITA
DEDRETO Nº 044/2014

Riachuelo, RN 27 de Março de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão Férias ao Servidor **CARLOS JOSÉ DE LIMA DINIZ,** GARI, Mat**.** 00280, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Art. 84 da lei nº 340 de 18/11/1996 referente ao Processo Administrativo 030/2014. O período pleiteado ocorrerá a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo – RN, em 27 de Março de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:7D63BE54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.742.878,40	2.005.101,84	2.005.101,84	1.871.483,24
Receita tributária	383.630,00	48.020,05	48.020,05	30.570,80
IPTU	23.000,00	312,00	312,00	400,00
ISS	120.000,00	7.494,35	7.494,35	7.187,91
ITBI	12.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	216.630,00	39.969,70	39.969,70	22.832,89
Outras receitas tributárias	12.000,00	244,00	244,00	150,00
Receita patrimonial líquida	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	280.500,00	12.226,52	12.226,52	7.448,55
(-) Aplicações financeiras	160.500,00	12.226,52	12.226,52	7.448,55
Transferências correntes	12.574.248,40	1.956.079,23	1.956.079,23	1.822.059,77
Cota-parte do FPM	6.400.000,00	1.151.665,01	1.151.665,01	1.011.421,40
Cota-parte do ICMS	975.176,80	143.772,25	143.772,25	148.656,00
Convênios	662.500,00	37.800,00	37.800,00	68.250,00
Outras transferências correntes	4.536.571,60	622.841,97	622.841,97	593.732,37
Demais receitas correntes	665.000,00	1.002,56	1.002,56	18.852,67
Dívida ativa	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	635.000,00	1.002,56	1.002,56	18.852,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.608.600,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	67.600,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.241.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	160.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.441.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	15.183.878,40	2.005.101,84	2.005.101,84	1.871.483,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.807.760,40	1.695.642,33	1.695.642,33	1.448.868,11
Pessoal e encargos sociais	6.956.831,60	1.218.312,59	1.218.312,59	907.465,54
Juros e encargos da dívida (IX)	43.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.807.928,80	477.329,74	477.329,74	541.402,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	11.764.760,40	1.695.642,33	1.695.642,33	1.448.868,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.554.218,00	170.601,35	170.601,35	71.236,38
Investimentos	2.665.169,00	74.833,86	74.833,86	6.366,03
Inversões financeiras	44.600,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	44.600,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	844.449,00	95.767,49	95.767,49	64.870,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.709.769,00	74.833,86	74.833,86	6.366,03
Reserva de contingência (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	14.624.529,40	1.770.476,19	1.770.476,19	1.455.234,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	559.349,00	234.625,65	234.625,65	416.249,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:39:29

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:602B3A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

LRF,Art 48,Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	15.511.978,40
Previsão Atualizada da Receita	-	15.511.978,40
Receitas Realizadas	2.017.328,36	2.017.328,36
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	1.563.768,88
DESPESAS		
Dotação inicial	-	15.511.978,40
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	15.511.978,40
Despesas Empenhadas	7.154.705,68	7.154.705,68
Despesas Liquidadas	1.866.243,68	1.866.243,68
Superavit Orçamentário	-	151.084,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.154.705,68	7.154.705,68
Despesas Liquidadas	1.866.243,68	1.866.243,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.976.630,34

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	613.118,51	0,00 %
Resultado Primário	0,00	234.625,65	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	127.371,20	0,00	93.641,73	33.729,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.775,41	78.593,81	0,00	34.181,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.146,61	78.593,81	93.641,73	67.911,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	218.466,60	25%	13,10
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	310.371,08	60%	77,54

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	468.138,85	3.086.079,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				

Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	67.600,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	376.057,44	15,00 %	22,55 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:44:55	

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:96D6B48F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 029/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): FELIPE CABRAL FREIRE – ME, CNPJ: 18.211.625/0001-68, Valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Objetivo: Contratação do serviço de reparo e manutenção em gerador de energia.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 11/03/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 11 de Março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:26FFBA73

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 014/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): MARIA TATIANY AZEVEDO DOS SANTOS, CPF: 025.732.224-89, Valor R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Objetivo: Contratação de Assessoria Técnica na implantação do PROEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Educação.

Valor R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Data da Assinatura: 06/03/2014.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 06 de Março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2293A1AF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 326001/2014

Portaria de diária nº 326001/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00(vinte e cinco reais) ao Sr. José Etelvino Sobrinho, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar, com matricula nº 149. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN, no dia 27 de março de 2014. Com o objetivo de fazer prestação de contas das reservistas emitidas no mês de março.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 26 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D4E80A35

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 326002/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Joaquim de Souza Moura Filho, servidor deste município, ocupante do cargo de Coordenador de Obras Públicas. Valor unitário da diária R$ 90,00 (noventa reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 90,00(noventa reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do

Matos/RN, para a cidade de Natal/RN com o objetivo de participar de treinamento do SIMEC, no dia 27 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 26 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D694831C

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 030/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
030/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): ROZINALDO M DE ARAÚJO – ME, CNPJ: 04.344.667/0001-62, Valor R$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).
Objetivo: Contratação do serviço de técnica preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios de equipamentos médicos odontológicos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais).

Data da Assinatura: 15/03/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 15 de Março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:88D98A32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 010/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 010/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de equipamentos agrícolas para suprir as demandas da secretaria de agricultura do município de Santo Antonio/RN,** realizado no dia **26 de março de 2014**, às **09:00 (nove horas)**, teve como vencedor a empresa licitante **A Moreno Indústria e Comércio Ltda. – CNPJ – 07.508.419/0001-06.**

Santo Antonio/RN
Em 26 de março de 2014

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CC9EAD8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/ RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, vem a público comunicar que no dia **09 de abril de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Capitão João Florêncio, nº 45, Centro, São Fernando/ RN, fará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação de pessoa física ou jurídica com competência operacional para a prestação dos serviços de exames de patologia, tomografia, especializados, ultrassonografia e raio X**. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer à Prefeitura Municipal no endereço retro no horário de 08:00 as 12:00 horas ou acessar o site www.saofernando.rn.gov.br .

São Fernando/ RN, 26 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:21335984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/ RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, vem a público comunicar que o Pregão Presencial n.º 021/2014, que estava marcado para o dia 06/03/2014, fracassou, pois não apareceu nenhum licitante interessado em participar do referido certame. E diante da persistência da necessidade da Administração Pública, comunica o seu Reaprazamento para o dia 09 de abril de 2014, às 11:00 horas. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer à Prefeitura Municipal no endereço retro no horário de 08:00 as 12:00 horas ou acessar o site www.saofernando.rn.gov.br .
São Fernando/ RN, 26 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A2FB6B30

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: LOPES E SANTOS LTDA ME, CNPJ nº 13.301.929/0001-00. **OBJETO**: Contratação de empresa com profissional técnico especializado para a realização de até quinhentos procedimentos clínicos ambulatoriais oftalmológicos, usando consultório particular com a devida aparelhagem para diagnosticar problemas oculares, de acordo as normas técnicas vigentes, na sede do município ou com distância não superior a cinquenta quilômetros de São Fernando, em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, mediante solicitação das equipes de saúde com atuação nas Unidades Saúde Municipais. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial** nº 027/2014 (Processo/PMSF/RN nº 083/2014). **DATA DA ASSINATURA**: 20 de março de 2014. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2014. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Salvador Santos – pelo Contratado. São Fernando/RN, 20 de março de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:36FDB3D3

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: TRANS UNIÃO EIRELI ME, CNPF n.º 10.144.221/0001-97. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com competência operacional para prestar serviços locação de veículo ônibus com capacidade de cinquenta pessoas sentadas, em bom estado de conservação, com condutor às suas expensas, para eventualmente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos deslocamentos de pessoas integrantes de grupos culturais e de terapias ocupacionais em apresentações variadas pelos municípios potiguares destacando a cultura, os saberes e o valor artísticos dos sãofernandenses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n.º 029/2014 (Processo/PMSF/RN n.º 087/2014). DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Josinaldo Dantas de Medeiros – pela Contratada. São Fernando/RN, 21 de março de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7D7C7A30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO API Nº 02/2013.

CONVENIADA	OBJETO
Abrigo Anísia Pessoa	Transferência de recursos financeiros para o funcionamento do Programa de Assistência à Pessoa Idosa, à partir de 02 de janeiro de 2014.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).
Vigência: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
São José de Mipibu/RN, 02 de janeiro de 2014.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:8A7DA586

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação consoante o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CREDOR	VL.TOTAL	OBJETO
Gasonor Comércio e Serviços LTDA	R$ 3.800,00	Aquisição de 02 (dois) Cil. de Oxigênio e 02 (dois) Reguladores de Pressão Medicinal.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)
São José de Mipibú/RN, 26 de março de 2014.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:0F1D93D4

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação consoante o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CREDOR	VL.TOTAL	OBJETO
Leda de Oliveira Dantas EPP	R$ 1.434,94	Aquisição de material de cozinha

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 26 de março de 2014.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:91328F61

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação consoante o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CREDOR	VL.TOTAL	OBJETO
CRM Comercial LTDA - ME	R$ 5.084,01	Aquisição de Material Médico Hospitalar

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibú/RN, 26 de março de 2014.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:C5CA2DB7

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação consoante o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CREDOR	VL.TOTAL	OBJETO
DENTALMED COM. E REP.LTDA	R$ 8.931,67	Aquisição de Material Médico Hospitalar

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibú/RN, 26 de março de 2014.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:E70DE7EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Pregão Presencial Nº 004/2014
DECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que está desclassificando, sem prejuízos das sanções legais, as propostas apresentadas pelas empresas: **FLÁVIO DE CARVALHO DANTAS WANDERLEY – EPP**, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04 e 07 e **ABL ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS & SERVIÇOS LTDA – ME**, vencedora do Lote: 06, em sessão realizada em 06 de março de 2014, Pregão Presencial nº 004/2014, o qual objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, por não apresentar até a presente data as propostas definitivas, uma vez que ficou definida a data de 12/03/2014 (quarta-feira), data limite para a entrega das referidas propostas. Diante do ocorrido, estamos convocando as empresas classificadas em 2º lugar e habilitadas no certame, não podendo ser consideradas as empresas acima mencionadas, para no prazo 48 horas apresentar, assim querendo, as suas propostas definitivas. Caso não tenha interesse de apresentar as propostas que se manifeste no mesmo prazo, documentalmente o seu desinteresse. Empresas Classificadas em 2º lugar e Lotes: **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME** – Lotes: 01, 02, 03 e 04; **COMERCIAL DE ALIMENTOS – ME** – Lotes: 06 e 07. Os autos encontram-se franqueados aos interessados rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José de Campestre/RN, em 26 de março de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:47671DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0144/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

UNITORAX – UNIDADE DE PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORÁCICA S/S LTDA
CNPJ: 40.800.476/0001-21
VALOR: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008.301.92 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 24 de Março de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:C5B366A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0145/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

CARDIODIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 25 de Março de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:979B086D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0146/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

PADUA GENU COMP. E PERFURATRIZES LTDA.
CNPJ: 69.910.701/0001-64
VALOR: R$ 7.600,00 (Sete Mil e seiscentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.007 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

São Miguel-RN, 25 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:AE0EE225

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 019/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2014
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 019/2014 e comunica que a sessão de abertura será no dia 14 de abril de 2014, às 10h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é Contratação de Assessoria Técnica em Assistência Social. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 26 de março de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:556CF2BB

GABINTE DA PREFEITA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

PORTARIA N° 004/2014

Exoneração de servidor de cargo comissionado de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FERNANDO CASTRO LIMA NETO, CPF 528.032.283-00, do cargo em comissão, CC-I, de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de São Miguel do Gostoso/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos retroativas a 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:3AB528E5

GABINTE DA PREFEITA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

PORTARIA N° 005/2014

Nomeação de servidor de cargo para responder Interinamente como Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO, inscrito no CPF/MF nº 009.656.574-85 que ocupa o cargo em comissão CC-I de Secretário Geral de Administração para responder interinamente, pelo cargo em comissão, CC-I, de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de São Miguel do Gostoso/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos retroativas a 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:43142AEA

GABINTE DA PREFEITA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA N° 006/2014

Exoneração de servidor de cargo comissionado de Controlador Geral do Município.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. MARTA BEATRIZ DA COSTA PERES, do cargo em comissão, CC-I, de Controlador Geral do Município de São Miguel do Gostoso/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos retroativas a 03 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:5C57D37B

GABINTE DA PREFEITA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DO LEITE

PORTARIA N° 007/2014

Designação de servidor para responder pela Coordenação Municipal do Programa do Leite

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. AKIRA JUSSIARA TARQUINIO DA SILVA, que ocupa o cargo em comissão CC-IV de Chefe de Unidade Administrativa, para responder pela Coordenação Municipal do Programa do Leite
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com os seus efeitos retroativas a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:CAEC5C8C

GABINTE DA PREFEITA
NOMEAR CIDADÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA MUNICIPAL -COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA.

PORTARIA N° 009/2014

Nomear cidadão para exercer a função de Gestora Municipal -Coordenadora do Bolsa Família.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Sra. RHADIMILA VIEIRA GOMES, CPF Nº 081.294.714-26, ocupante do cargo em comissão, CC-VI, de Assistente de Gabinete, para responder pela função de Gestora Municipal – Coordenadora do Bolsa Família.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Março de 2014.

Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:5D7C4610

GABINTE DA PREFEITA
EXONERAR CIDADÃO DA FUNÇÃO DE GESTORA MUNICIPAL – COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA.

PORTARIA N° 008/2014

Exonerar cidadão da função de Gestora Municipal – Coordenadora do Bolsa Família.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a Sra. GEANE FLORENÇO DA COSTA, CPF N° 751.416.474-04, Ocupante do Cargo de assistente Social, da função de Gestora Municipal – Coordenadora do Bolsa Família.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:9093BBBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 140303/14

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADO: AGILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi.
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, *Pregão Presencial 014/2014.*
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Municipais.
DATA: 11 de março de 2014.
ASSINATURA: Gerson Luiz de Medeiros Junior - Repres. Da Empresa.
José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:501D0ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia **09/04/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA, ELETRO ELETRÔNICOS e EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – SÃO PAULO DO POTENGI/RN Ou pelo fone (0xx84) 3251-3158 no horário acima referido

São Paulo do Potengi/RN, 26 DE MARÇO DE 2014

JOSEFA ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:65174B81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 26 de março de 2014.

Concede diária(s) a Sra. Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/2 (meia) meia diária a servidora **Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares**, Mat.296, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar do **ENCONTRO FNDE - Monitoramento dos programas executados no âmbito da Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

_____
JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DD06B97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013/2014 - PMSV/SME

São Vicente/RN, 26 de março de 2014

Concede diária(s) a Senhora Francivalda Vicente da Silva Alves e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 02 e ½ (Duas e Meia) Duas Diárias Integrais e Meia a servidora **FRANCIVALDA VICENTE DA SILVA ALVES**, Mat. 86, ocupante da função de **Técnica da Secretaria de Educação** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar do **ENCONTRO FNDE - Monitoramento dos programas executados no âmbito da Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

_____
RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:473E93C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 03 de Fevereiro de2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "Sub Coordenadora do PETI", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, a Senhora **FRANCISCA ELIENE VIEIRA**, portadora do CPF/MF nº 008.527.994-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:0D6E24BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22010003/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO E COMPANHIA CENICA VENTURA – CNPJ: 18.409.452/0001-97
Objeto: Contratação de grupo teatral para apresentação de peça para a Jornada Pedagógica da Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação de Serra Caiada/RN. **VALOR**: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 09.01.2.048.33.90.39.99 **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 21 de fevereiro de 2014. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:BF1320F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56.
CONTRATADA: MARIA ELIEGE DA COSTA SANTOS, CPF: 058.257.544-31. **Objeto**: Contratação de prestação de serviço de DIARISTA, no atendimento de limpeza da Unidade da Polícia Militar deste Município, em atenção ao convênio firmado entre o município de Serra Caiada e o Estado do Rio Grande do Norte. **VALOR**: **R$ 50,00 (cinquenta reais)** a diária. Valor anual de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.03.04.122.2.008.33.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FFE1F064

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010031/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: C G GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 12.809.291/0001-42. OBJETO: Prestação de Serviço de fornecimento de água potável por caminhão, para abastecer os reservatórios municipais, inclusive dos órgãos públicos e cisternas comunitárias. VALOR: R$ 30,00 (trinta reais) por carrada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.08.244.2.041.33.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual nº 22.637/2012. DATA DE ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:C3C6AD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014*

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 96.903,60 (noventa e seis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), LUCIANO L. DA SILVA EPP, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 10.623,90 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), MEIRELLES FARMA LTDA ME, CNPJ N° 02.859.542/0001-40; no valor total estimado de R$ 4.281,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais), UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 8.787,20 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.
*Republicado por incorreção

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:DC623CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0097/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014*

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 96.903,60 (noventa e seis mil, novecentos e três reais e sessenta centavos), LUCIANO L. DA SILVA EPP, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 10.623,90 (dez mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), MEIRELLES FARMA LTDA ME, CNPJ N° 02.859.542/0001-40; no valor total estimado de R$ 4.281,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais), UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 8.787,20 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.
*Republicado por incorreção

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:CD7B2494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0098/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Suplementares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 134.004,16 (cento e trinta e quatro mil, quatro reais e dezesseis centavos), DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA, CNPJ N° 35.658.327/0001-30; no valor total estimado de R$ 44.754,12 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 4.156,32 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 33.748,86 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:73B94FDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0098/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADAS: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 134.004,16 (cento e trinta e quatro mil, quatro reais e dezesseis centavos), DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA, CNPJ N° 35.658.327/0001-30; no valor total estimado de R$ 44.754,12 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMÁCIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 4.156,32 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 33.748,86 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Suplementares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:39D1E97B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0164/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	26 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 26 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes

e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de Março de 2014.

.....

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1CBAFC0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0165/2014

DisPõe Sobre a Concessão de Diárias e Dá Outras Providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/rn, no Uso de Suas Atribuições Legais, Notadamente o Que Lhe Confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1º. Conceder A(s) Diária(s) Abaixo Discriminada(s), Destinada(s) à Cobertura de Custos de Alimentação e Pousada do Respectivo Servidor, Durante o Deslocamento, a Serviço Dessa Entidade, a Saber:

Servidor: Epaminondas Belo Dos Santos Cargo/função: Motorista

Quant. Destino Data Valor Unitário (r$) Valor Total (r$) 1/2 (meia) Caicó/rn 25 de Março de 2014 60,00 30,00 ( ) Diárias Com Pernoite (X) Diárias Sem Pernoite Total R$ 30,00

Descrição do Objetivo/serviços do Deslocamento Viagem a Caicó/rn, No(s) Dia(s) 25 de Março de 2014, Com o Objetivo De: Ressarcimento Por Conduzir a Paciente Maria Alves de Souza ao Hospital do Seridó, no Veículo Saveiro (modelo Ambulância), de Placa Mzc-6025, Para Atendimento Ambulatorial, Conforme Anexos.

Art. 2º. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/rn, 26 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:28A785D0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0058/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 406/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o cargo de conselheiro, junto ao Conselho Municipal de Sistematização dos Planos Municipais de Educação de Serra Negra do Norte/RN:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
I. Gilmar Araújo (Titular);
II. Nathanael Araújo de Faria (Suplente).
Representantes do Conselho Municipal de Educação:
I. Larissa Vanessa Medeiros de Oliveira (Titular);
II. Ana Paula Wanderley Mariz (Suplente).
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:
I. Aurélio Vieira Brito (Titular);
II. Cláudia Maria de Araújo (Suplente).
Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
I. Maria José da Silva (Titular);
II. Maria Otília de Almeida Mariz (Suplente).
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:
I. José Fabiano de Lima (Titular);
II. Ícaro Vale de Melo (Suplente).
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
I. Soraia Dantas de Oliveira (Titular);
II. Orlando Fernandes (Suplente).
Representantes das Direções das Escolas Municipais:
I. Érique Medeiros Silva (Titular);
II. Maria Santana de Lima (Suplente).
Representantes da Direção da Escola Estadual:
I. Aucênio José da Silva (Titular);
II. Fabiano Pereira Mariz (Suplente).
Representantes do Conselho Tutelar:
I. José Roberto Garcia de Araújo (Titular);
II. Maria Jeanne Araújo dos Santos da Silva (Suplente).
Representantes dos Pais de Alunos:
I. Mária Oliveira Ferreira (Titular);
II. Sueuda Pereira Barbosa (Suplente).

Art. 2º. Os servidores suprarrelacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados no Conselho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 26 de Março de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:183BA0F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 465/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 37.694,58(trinta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 37.694,58 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender à finalidade abaixo especificada.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos termos e moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Mel/RN, em 25 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

02	Poder Executivo		
0206	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12	Educação		
364	Educação Infantil		
0021	Educação Infantil		
2074	Ação Brasil Carinhoso – Ampliação do Acesso a Creche		
339030	Material de Consumo	R$	5.796,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R$	31.898,58

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação – Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D0DACDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2014

Severiano Melo/RN, 25 de Março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 27, II, 'b' e 'g', e 150, VII "a", da Lei orgânica Municipal, bem como o art. 1º, II do Decreto Federal nº 4.050/2001, assim como os preceitos Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1° - Fazer a cessão do servidor **ELANO GOMES PINTO**, ocupante do cargo de professor de nível superior, para o Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. O servidor referido no *captu* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias no auxílio e assessoramento do processo legislativo, no cargo que lhe for nomeado dentro do quadro funcional daquele Poder.

§ 2º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art.2° - A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, iniciando em 01 de março de 2014.

§ 1º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir;

§ 2º. A extinção da cessão, deverá ser comunicada ao servidor e ao cessionário com antecedência mínima de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos ao dia 1 de março do corrente ano.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

_____

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:51A4853F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 041/2014 - SEGAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora **CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), a Servidora: **CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS** , ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula/portaria nº 012/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN e da Aula Inaugural do CAPACITASUAS, no dia 26 de Março de 2014, na cidade de Natal/RN.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 25 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8BA4C0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 043/2014 - SEGAP -

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora **MARIA LEDUINA FREITAS.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a Servidora: **MARIA LEDUINA FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenadora Escolar matrícula/portaria nº 156, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para participar da I Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na idade certa – PNAIC 2014, I Encontro de Formação dos Orientadores, com 24 horas/aula.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (04) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EF960ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 044/2014 - SEGAP.

Severiano Melo/RN, 26 de Março de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **AGILDO MEDEIROS,** membro da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal para exercer a função de Pregoeiro, durante a realização dos pregões: 000012 no dia 31/03/14 e 000015 / no dia 01/04/14.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3D0FB37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 008/2014 -SEMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Para tratar de assuntos de interesse do Município de Severiano Melo R/N , no Escritório da CAERN, COSERN, no dia 21 de Março de 2014 na cidade de Natal/RN.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 20 de Março de 2014.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0DB2689D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 017/2014 - SEGAP.

Severiano Melo/RN, 23 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo RN, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Orgânica Municipal...

RESOLVE

Art. 1°- Nomear os senhores**, Francisco Pereira da Costa** inscrito no CPF: **014.704.684-48, Francisco Nielio de Melo,** inscrito no CPF: **785.455.954-68, José Augusto de Morais Neto,** inscrito no CPF: **078.466.564-81,** sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel, para avaliação de imóveis no âmbito do município de Severiano Melo RN.

Art. 2º -Os membros de que trata o artigo anterior fará a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, tudo mediante laudo circunstanciado do imóvel ora mencionado.

Art. 3º -A Comissão de Avaliação de Imóvel realizará a avaliação do que trata o artigo anterior, mediante a solicitação dos serviços mencionados e de interesse da administração para os fins que fizerem necessários e de acordo com as legislações vigente.

Art. 4º -O Laudo Circunstanciado do Imóvel deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil/ e ou no Registro do imóvel na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação,

Art. 5º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:684116C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 045/2014 - SEGAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Servidor **EMANUEL FERNANDES ANDRADE.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao Servidor: **EMANUEL FERNANDES ANDRADE**, ocupante do cargo de Coordenadora Municipal do Bolsa Família da Educação sob a matrícula/portaria nº 903, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Participar de um encontro com Secretários e técnicos da Secretaria com o FNDE, nos dias 27 e 28 de março de 2014.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Dois (02) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B0450553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROBERTO LEITE GAMA-ME, referente à Prestação de serviço de Aluguel de som, com fornecimento de Café, Almoço, e Lanches, para os participantes do I Fórum dos Prefeitos da Comarca de Apodi/RN, no dia 22 de Fevereiro de 2014, a ser realizado no (CCI) Centro de Convivência dos Idosos do Município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SEVERIANO MELO - RN, 21 de Fevereiro de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B41267FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Aluguel de som, com fornecimento de Café, Almoço, e Lanches, para os participantes do I Forum dos Prefeitos da Comarca de Apodi/RN, no dia 22 de Fevereiro de 2014, a ser realizado no (CCI) Centro de Convivência dos Idosos do Municpio de Severiano Melo/RN

Contratado.....: ROBERTO LEITE GAMA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL. SEVERIANO MELO - RN, 21 de Fevereiro de 2014- LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS - Comissão de Licitação – Presidente.

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BEF998A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no NÃO ESPECIFICADO , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, referente à Contribuições devidas referente ao Fundo Garantia Safra - FGS, relativo ao periodo de 2013/2014, conforme oficio nø750/2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Março de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BFFF41B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contribuições devidas referente ao Fundo Garantia Safra - FGS, relativo ao periodo de 2013/2014, conforme oficio nø750/2014

Contratado.....: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Março de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5FF1D70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2014

Severiano Melo/RN, 26 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Severiano Melo/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação do Município de Severiano Melo/RN.
Francisca das Chagas de Azevedo – *Representante da Secretaria Municipal de Educação*
Paulo Ricardo de Freitas – *Representante da Secretaria Municipal de Educação*

Jairton de Brito Almeida – *Representante do Conselho Municipal de Educação*
Ruth Célia Freitas Gurgel de Castro – *Representante do Conselho Municipal de Educação*
Danilo Macedo Costa – *Representante da Secretaria Municipal de Finanças*
Anne Kaline de Lima Freitas – *Representante da Secretaria Municipal de Finanças*
Antonio Derimar Barra – *Representante da Câmara Municipal*
Elano Gomes Pinto – *Representante da Câmara Municipal*
Francisca Emirene de Lucena Araujo – *Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação*
Maria Antonia Alves Ribeiro – *Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação*
Francisco Aurimar do Nascimento – *Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais*
Francisca Francileuza Fernandes Paulo – *Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais*
Antonia Aruza de Souza Morais – *Representante dos Diretores de Escolas*
Cidlene Holanda Câmpelo – *Representante dos Diretores de Escolas*
Francisco Edjanio Rodrigues Ferreira – *Representante dos Diretores de Escolas*
Joana Darc de Holanda Freitas Andrade – *Representante dos Diretores de Escolas*
Inalda Fernandes de Morais – *Representante dos Diretores de Escolas*
Tereza Cristina de Oliveira Morais e Freitas – *Representante dos Diretores de Escolas*
Rita Célia Lopes Alves Melo – *Representante dos Diretores de Escolas*
Maria Janaina Cavalcante Melo – *Representante dos Diretores de Escolas*
Senilde Célia Pereira Carvalho – *Representante dos Diretores de Escolas*
Maria Leduina de Freitas – *Representante dos Diretores de Escolas*
Maria José Moura Farias – *Representante dos Diretores de Escolas*
Edivalson Ferreira de Moura – *Representante dos Diretores de Escolas*
Selma Tânia Pereira Carvalho – *Representante do Conselho Tutelar*
Verônica Medeiros de Melo – *Representante do Conselho Tutelar*
Francisca Gilcimaria Carvalho Melo Holanda – *Representante dos Empresários*
Antonia Jacimara Melo Carvalho – *Representante dos Empresários*
Darla Cristina Cavalcante – *Representante dos Estudantes da Educação Básica*
Francisco Nedison de Albuquerque Filho – *Representante dos Estudantes da Educação Básica*
Velânia Maria Gomes Soares Barbosa – *Representante dos Pais de Estudantes*
Rosilda Leite de Paiva – *Representante dos Pais de Estudantes*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, 26 de março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7739312D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2014 RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do**PROCESSO Nº. 000040/2014**na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2014**, cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**, no qual a empresa**EMBARQUE JÁ VIAG. E TUR. LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.477.835/0001-90, foivencedora do certame comdesconto de**1% (um por cento)**.Sítio Novo/RN, 24 de março de 2014.
PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:2155AE4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20140016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2014-0021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: DINAMICA COMERCIAL DE MATERIAL ESPORTIVO

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos de ginastica para academia da Saúde adquiridos com recursos do PMAQ e recursos Próprios, afim de atender a população do municipio de Tenente Ananias-RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1.036, Classificação econômica 3.3.39.90.00, no valor de R$ 15.200,00, Exercício 2014 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.39.00, no valor de R$ 27.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:E7E415CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 097/2013 de 02 de maio de 2013, após análise dos documentos, inclusive os Pareceres elaborado pelo Setor de Contabilidade e Setor de Engenharia, em conformidade com as exigências do Edital, no que se refere a **HABILITAÇÃO**, para contratação de empresas através da **TOMADA DE PREÇO 002/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando **A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF,** sessão de recebimento de documentos ocorrida em 12 de março de 2014, às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento o seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS**: **EMPRESA PEDRO B. DE MELO & CIA LTDA - EPP - CNPJ**

24.358.699/0001-24-Não atendimento do item 6.5.1,a.; EMPRESA: EMPREEND. CONST. E COMER. DA CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ 07.275.651/0001-33-Não atendimento do item **6.1, 6.6.1,6.6.2, 6.6.9, 6.4.14, 6.4.15, 6.6.8, 6.4.7, 6.4.9, 6.4.2, 6.4.5, 6.4.9.; EMPRESA: PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA. – ME - CNPJ 10.559.968/0001-06 - Não atendimento do item 6.5.1,a.; EMPRESA: CALAMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 24.522.203/0001-06** – Não Atendimento do item 6.1, 6.6.4, 6.4.14, 6.4.15, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.8, 6.6.9, 6.5.1,a.; **EMPRESA: AF CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 18.290.481/0001-82** – Não Atendimento do item 6.6.1, 6.6.2, 6.6.8, 6.5.1,a.; **EMPRESA: CAMPO SERVIÇO CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 08.195.167/0001-67 –** Não Atendimento ao item 6.3,e, 6.4.2, 6.4.7, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.8, 6.6.9, 6.1.1, 6.4.13,

De acordo com a lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993, inciso I, fica aberto prazos para apresentação de recursos.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 25 de Março 2014.

Informações
E-mail: *cpl-tlc@hotmail.com*

LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DANTAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:B86D7BD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 9/2014, Pregão Presencial SRP nº 7/2014, foram a (s) empresa(s):

NARCELIO L. DE SOUZA- CNPJ: 10.914.988/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ; totalizando o valor de **R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,26 de março de 2014 (quarta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:483E27EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU-RN

O Conselho Municipal de Saúde de TIBAU-RN, com base na Resolução CNS 453 de 10.05.2012, através da Comissão Eleitoral instituída na reunião plenária de 21.11.2013, conforme capítulo VI do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto o presente edital para eleição/indicação dos membros que irão compor o conselho no período de **2014/2015.**

I - Dos Elegíveis
Serão elegíveis:
1. Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta condição;
2. Entidades dos trabalhadores de Saúde;
3. Representações de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

II - Das Vagas/Composição
A composição será a seguinte:
1. 06 vagas Entidades Usuários legalmente constituída, e comprovada esta condição;
2. 03 vagas Entidades dos trabalhadores de Saúde;
3. 02 vagas Representações de governo;
4. 01 vaga Prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos;

Parágrafo único: para cada titular eleito/indicado das classes acima, caberá ainda a eleição/indicação de um suplente.

III - Das Inscrições Prévias
Os interessados, enquadrados nas categorias acima, deverão fazer a inscrição prévia junto a secretaria executiva do conselho até a data **28 de Março de 2014 de 08:00h às 13h00m**, da seguinte forma:
- **Entidades Usuários, Trabalhadores de Saúde, Governo Municipal, Prestadoras de Serviço ao SUS –** Cada segmento deve até a data final de inscrição, encaminhar a ficha de inscrição preenchida com nome da instituição e do representante.
- *Trabalhadores da saúde da Secretaria Municipal de Saúde de TIBAU* - **Apresentar junto a ficha de inscrição cópia do comprovante de vínculo com a Prefeitura/SMS**.

IV - Da Realização do Processo Eleitoral
O processo eleitoral acontecerá no **dia 01/04/2014 das 14h00 ás 17h00,** na Sede da Câmara Municipal de Tibau, período no qual, estarão sendo recebidas as atas de eleição e/ou indicação de cada entidade.

Parágrafo Primeiro: as entidades elegíveis e profissionais previamente inscritos deverão apresentar na data do processo eleitoral o nome do escolhido e/ou indicado, por oficio da entidade, devidamente acompanhado da ata da sessão que o escolheu, ou em caso que não tenham até a data realizado o seu processo eleitoral, poderão utilizar-se deste espaço para fazer as suas escolhas.

Parágrafo Segundo: havendo vacância em qualquer das vagas, a sua ocupação será deliberada na primeira reunião ordinária do conselho municipal de saúde após a posse do eleitos/indicados.

Os casos omissos serão deliberados pela comissão de eleição ou em plenária do Conselho Municipal de Saúde de Tibau

Maiores informações poderão ser obtidas na secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde – Rua da Jangada, 10, centro. Tibau-RN, fone (84) 3326-2330.

Tibau, 24 de Março de 2014.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Coordenadora da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3989B306

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 00358 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Tibau – RN, no uso de suas atribuições legais, sancionou expressamente o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2014**, de iniciativa do poder Legislativo Municipal e aprovado por unanimidade, em 2ª discussão, pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia **26 de março de 2014**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, determino que o Gabinete do Prefeito, diligencie a imediata publicação a **Lei n° 00358 de 26 de março de 2014, ora sancionada, em apenso, que: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Cumpra-se, observada as cautelas legais.

Tibau/RN, em 26 de março de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N° 00358 DE 26/03/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para Promover o Programa para a Formação Musical e Cultural de 250 crianças e adolescentes, além do desenvolvimento de ações sistemáticas de apoio a políticas sociais capazes de assegurar os direitos de cidadania e promover o desenvolvimento sócio educacional e cultural, conforme o que se especifica abaixo:

02 -	**PODER EXECUTIVO**		
02.011 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.011.08 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
02.011.08.244 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
02.011.08.244.016 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
02.011.08.244.16.2029 -	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.50.41 -	Transferência a Instituição Privada - Contribuição	R$	150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura deste crédito a anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o que se especifica abaixo:

02 -	**PODER EXECUTIVO**		
02.011 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.011.08 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
02.011.08.244 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
02.011.08.244.016 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
02.011.08.244.16.2037 -	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	75.000,00
02 -	**PODER EXECUTIVO**		
02.011 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.011.08 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
02.011.08.244 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
02.011.08.244.016 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
02.011.08.244.16.2037 -	Manutenção das Atividades do FMAS		
3.3.90.36 -	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R$	75.000,00
	TOTAL	R$	150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibau-RN.

Em, 26 de Março de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:52EE7834

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU DO SUL/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE 3.500 KG DE PEIXE EM POSTA XAREL CONGELADO, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. A sessão pública dar-se-á no dia **09/04/2014, às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 26/03/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:4A5C0D69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

CONVITE N° 003/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/ RN n° 117/2013

1. Trata-se de procedimento licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONCLUSÃO DE QUADRA DE ESPORTES DESCOBERTA**, conforme disposto no Edital.

2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e no site oficial do Município, e envio das Cartas as possíveis licitantes, por duas (02) vezes, sem o comparecimento de nenhum licitante.

3. Isto posto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo licitatório.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 04 de dezembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:17C046D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 031/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **27 de março de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível Contratação gradativa dos serviços de saúde sem oferta pelo Sistema único de Saúde (SUS) ou com oferta insuficiente para a demanda do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 08 de abril de 2014, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:CD61BB9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **27 de março de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br**, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação por ITEM, destinado a **AQUISIÇÃO DE PEIXE CORVINA EM POSTA DE 01 KG CONGELADA.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 08 de abril de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:AC378C2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 040/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **27 de março de 2014,** através do site oficial do Município: **www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de divulgação de avisos em carro de som.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 08 de abril de 2014, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 26 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:E6CFCE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 041/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas / RN vem a público comunicar que, a partir do dia 27 de março de 2014, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços de engenharia destinados à conclusão de Quadra de Esportes Descoberta**, será realizada no dia **15 de abril de 2014**, às 09:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas / RN, 26 de março de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:93C7CEB8

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.° 025-GPMTB/2014.

Dispõe sobre a designação dos membros que irão compor a Direção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário (CMDRSS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições facultadas pelo Art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 325/2013 de 13 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Reconstituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário (CMDRSS), deste Município. Ficando assim reconstituído:

- Magno Humberto de Lucena – Presidente
Francisco Pedro dos Santos – Suplente
- Everardo Damasceno – Secretario
Laudo Esdras Pereira Batista – Suplente
- Dinaldo Batista de Araújo – Tesoureiro
Sergio Roux da Silva – Suplente
- Domiciano Batista Neto – Membro
Audenora Batista de Araújo – Suplente
- Edna Maria do Nascimento Araújo – Membro
Maria Marinete dos Santos – Suplente
- Gilberto Damasceno Teixeira – Membro
José Batista de Araújo Filho – Suplente
- Paulo Gomes de Medeiros – Membro
Jociele Fernandes de Araújo – Suplente
- Erivonaldo da Silva – Membro
Maria Aparecida do Nascimento – Suplente
- Maria Fernandes da Conceição – Membro
Romualdo dos Santos - Suplente

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 24 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal
CPF n.° 502.979.454-91

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AA545B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 026/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Sistematização dos Planos Municipais de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal de Sistematização dos Planos Municipais de

Educação, que elaborará o Plano Municipal da Educação de Timbaúba dos Batistas:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Maria de Fátima dos Santos, CPF 088.972.634-53
Ionara Fábia de Araújo, CPF 702.467.344-34
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Nilton César de Medeiros, CPF 850.507.174-34
Raquel Querona dos Santos, CPF 813.502.014-72
Representantes da Secretaria de Finanças
Wagna Gomes de Araújo Santos, CPF 503.029.814-20
Gelson Clemente de Araújo, CPF 175.904.004-59
Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal
Miraci Chaves dos Santos Nogueira, CPF 033.827.754-41
Romualdo dos Santos, CPF 035.005.834-23
Representantes dos Diretores de Escolas Municipais
Maria José de Brito Damasceno, CPF 430.566.874-20
Lenilda Gomes de Araújo, CPF 050.089.374-80
Representantes do Sindicato dos Trabalhos em Educação
Régia Maria dos Santos Ferreira, CPF 877.431.324-04
Valnice Pereira da Silva, CPF 588.721.754-53
Representantes do Conselho Tutelar
Lindemberg Batista de Araújo, CPF 038.452.534-28
Jane de Araújo, CPF 009.370.264-76
Representantes dos Estudantes
Iasmin Kellen Diniz Santos, CPF 017.765.604-26
Maria Aparecida da Silva, CPF 056.554.677-55
Representantes dos Pais
Genardo de Lima Carneiro, CPF 026.219.384-18
Maria do Céu de Araújo, CPF 027.633.294-62

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 24 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E0054AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 027/2014-GPMTB.

Dispõe sobre progressão de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **MUDANÇA DE CLASSE** a Servidora **MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES NUNES**, ocupante do cargo titular de **PROFESSORA**, da classe "E" para a classe "G", em razão de comprovação de ter completado interstício temporal para a referida mudança de classe.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 26 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0291CE4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2014-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Exonerar, a pedido, a Servidora **HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA**, CPF nº 033.810.894-71, do cargo em comissão de Assessor Técnico.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 26 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D524D78E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.**
EMPRESA: NL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ/MF: 10.500.227/0001-50.
LOTE "A": VALOR GLOBAL R$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS).
EMPRESA: AN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ/MF: 17.142.601/0001-31.
LOTE "B": VALOR UNITÁRIO POR KM – R$ 2,25 (DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES.

TOUROS, 03 DE MARÇO DE 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:C256AFEF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014.
OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS.**
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA. - CNPJ/MF: 04.631.467/0001-18
LOTE A: R$ 382.170,48 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos).

EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA. - CNPJ/MF: 04.631.467/0001-18

LOTE B: R$ 316.412,80 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
EMPRESA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ/MF: 12.305.387/0001-73
LOTE C: R$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais).
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA. - CNPJ/MF: 04.631.467/0001-18
LOTE D: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
EMPRESA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ/MF: 12.305.387/0001-73
LOTE E: R$ 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA. - CNPJ/MF: 04.631.467/0001-18
LOTE F: R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA. - CNPJ/MF: 04.631.467/0001-18
LOTE G: R$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 12 (doze) meses.
Touros, 26 de março de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:5F69860C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PP

Processo Administrativo nº 57/2014

1. A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 11/04/2004, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Sistema de Registro de Preços, para possível Aquisição de medicamentos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Upanema - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Upanema/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Upanema/RN, 26 de março de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:115600A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2014/GP

*Republicada por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
Art. 1º. Nomear os servidores relacionados abaixo para ocupar os respectivos cargos:
MARIA PRISCILA DA SILVA BEZERRA- Coordenadoria de Ações de Saúde
JULIANA DA SILVA SANTOS- Subcoordenadora de Informática
CILIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES- Secretaria Adjunta de Meio Ambiente
LUCINALDO DO NASCIMENTO LUIZ- Coordenador de Recursos Humanos
ERIVALDO CAMILO DIONÍSIO- Secretário Adjunto de Agricultura

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea/RN, 31 de janeiro de 2014

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefhany Gabriely Marcelino da Costa
Código Identificador:8636573C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2014 - PMVV

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver, através da sua Secretaria de Educação, da cultura e do Desporto, torna Público o resultado da Chamada Pública n.º 01/2014, que objetiva a **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE, a qual teve como vencedores as pessoas físicas: **Francisco de Assis de Lima** CPF 011.327.654-04; **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59; **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92; **Damião Martins da Silva** CPF 813215704-49; **José Nunes de Lima** CPF 051.505.374-03; **Erisbergue Geraldo de Figueiredo** CPF 035.430.554-96; E **José Jakson Bezerra** CPF 055.203.934-94, todos para fornecer**, Goiaba fruto, Macaxeira, Pimentão, Coentro, Cebolinha, Tapioca, Mamão papaia, jerimum caboclo, jerimum de leite, banana pacovam, ovo, frango caipira, carne bovina de 1ª e carne bovina de 2ª, alface lisa, cenoura, tomate, feijão verde, acerola, manga espada, manga rosa, coco verde, beterraba, .** Venha-Ver/RN, 06 de março de 2014. Euba Nadja Pessoa Reis Lima Secretária de Educação da Cultura e do Desporto.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Secretaria de Educação, da cultura e do Desporto do Município de Venha-Ver/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo de compra por meio da Chamada Pública n.º 01/2014, que teve como objetivo a **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE, . Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo, as pessoas físicas **Francisco de Assis de Lima** CPF 011.327.654-04; **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59; **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92; **Damião Martins da Silva** CPF 813215704-49; **José Nunes de Lima** CPF 051.505.374-03; **Erisbergue Geraldo de Figueiredo** CPF 035.430.554-96; E **José Jakson Bezerra** CPF 055.203.934-94, com o valor global de **R$ 114.586,50**(cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), vencedores dessa chamada pública nos termos do julgamento. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:6D8B2E48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2014- PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **José Jakson Bezerra** CPF 055.203.934-94
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2014 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato:03 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:4F32836D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2014- PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Francisco de Assis de Lima** CPF 011.327.654-04
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 17.265,00** (dezessete mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2014 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2013.
Data do Contrato:03 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:AC7D88C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2014 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Luiz Airton de Souza** CPF 308.465.103-59
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2014 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 03 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:5DE32970

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2014- PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Escolástica Pessoa de Aquino** CPF 009.185.064-92
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 14.607,50**(quatorze mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2014 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 03 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:9735795D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2014 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Damião Martins da Silva** CPF 813.215.704 -49
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 14.995,00** (quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2014 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 03 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:458A22FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2014 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **José Nunes de Lima** CPF 051.505.374-03
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 14.345,00** (quatorze mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2014 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 03 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:2C81AC64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2014 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: **Erisbergue Geraldo de Figueiredo** CPF 035.430.554-96
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE.
Valor do Contrato: **R$ 17.574,00** (dezessete mil e quinhentos e setenta e quatro reais)
BASE LEGAL: Chamada Pública n.º 01/2014 e a legislação que a rege
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2014.
Data do Contrato: 03 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:6A644AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023.0/14 – GP

O Prefeito Municipal do Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio – **LOM**;

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem a comissão Municipal de sistematização dos planos do Venha–Ver/RN, constituída dos seguintes membros:

01 Representante da Secretaria Municipal de Educação
Maria do Socorro de França Reis – CPF: 702.964.644-49

01 Representante Secretaria de Finanças:
Antonio Marcos de Freitas – CPF: 057.222.714-03

01 Representante do Conselho Tutelar:
Marleide Ramos Monteiro – CPF: 009.119.164-58

01 Representante do Conselho Municipal de Educação:
Euba Nadja Pessoa Reis Lima – CPF: 008.855.674-39

01 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Fernanda Barbosa Pessoa – CPF: 054.370.724-57

01 Representante dos Diretores de Escolas:
Edimar Ferreira de Souza – CPF: 721.949.604-49

01 Representante dos Estudantes:
Lucas Guimaraes Pessoa de Carvalho – CPF: 132.045.874-37

01 Representante dos Pais:
Sandra Maria Bezerra Silvano – CPF: 008.852.144-39

01 Representante da Câmara Municipal:
Maria Jose da Silva – CPF: 026.915.184-26

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, em 25 de março de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:1BBF6541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
RREO 1º BIM 2014 ANEXO XIV RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: 1 º BIMESTRE 2014.		
LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	18.443.000,00 -
Previsão Atualizada da Receita	-	18.443.000,00 -
Receitas Realizadas	1.822.584,28 -	1.822.584,28 -
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00 -
Deficit Orçamentário	-	0,00 -
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	18.458.000,00 -
Créditos Adicionais	-	0,00 -
Dotação Atualizada	-	18.458.000,00 -
Despesas Empenhadas	3.393.704,65 -	3.393.704,65 -
Despesas Líquidadas	1.342.954,22 -	1.342.954,22 -
Superavit Orçamentário	-	479.630,06 -
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	3.393.704,65 -	3.393.704,65 -
Despesas Líquidadas	1.342.954,22 -	1.342.954,22 -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	11.341.802,72 -
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00 -	0,00 -
Despesas Previdenciárias (II)	0,00 -	0,00 -
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00 -	0,00 -
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00 -	0,00 -
Despesas Previdenciárias (V)	0,00 -	0,00 -
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00 -	0,00 -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	479.630,06	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	594.388,49	0,00	477.361,05	117.027,44
PODER EXECUTIVO	594.388,49	0,00	477.361,05	117.027,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	462.915,18	0,00	232.493,12	230.422,06
PODER EXECUTIVO	462.915,18	0,00	232.493,12	230.422,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	215.652,36		<25%/18%>	13,66	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	335.112,98		60%	100,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00		#######
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		#######	4.447.514,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER, Data/hora da emissão: 26/mar/2014 15h e 51m"
Portaria Nº 637 de 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
2 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro					
LRF, Art. 48 – Anexo 14					R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00

(I)					
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)		0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS		Valor apurado até o Bimestre			Saldo Não Realizado

RECURSOS				
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	169.326,67		15,00	10,73

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:9CEA9D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.560.197,00	19.560.197,00	2.441.029,46	12%	2.441.029,46	12%	17.119.167,54
RECEITAS CORRENTES	15.388.185,00	15.388.185,00	2.405.253,96	16%	2.405.253,96	16%	12.982.931,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	296.325,00	296.325,00	32.735,77	11%	32.735,77	11%	263.589,23
Impostos	241.898,00	241.898,00	32.699,57	14%	32.699,57	14%	209.198,43
Taxas	21.772,00	21.772,00	36,20	0%	36,20	0%	21.735,80
Contribuição de Melhoria	32.655,00	32.655,00	-	0%	-	0%	32.655,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.588,00	49.588,00	2.368,51	5%	2.368,51	5%	47.219,49
Contribuições Sociais	25.399,00	25.399,00	-	0%	-	0%	25.399,00
Contribuições Econômicas	24.189,00	24.189,00	2.368,51	10%	2.368,51	10%	21.820,49
RECEITA PATRIMONIAL	80.803,00	80.803,00	13.266,47	16%	13.266,47	16%	67.536,53
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	70.889,00	70.889,00	13.266,47	19%	13.266,47	19%	57.622,53
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	9.914,00	9.914,00	-	0%	-	0%	9.914,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	91.062,00	91.062,00	-	0%	-	0%	91.062,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.814.771,00	14.814.771,00	2.356.883,21	16%	2.356.883,21	16%	12.457.887,79
Transferências Intergovernamentais	14.063.610,00	14.063.610,00	2.356.883,21	17%	2.356.883,21	17%	11.706.726,79
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	751.161,00	751.161,00	-	0%	-	0%	751.161,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.636,00	55.636,00	-	0%	-	0%	55.636,00
Multas e Juros de Mora	6.047,00	6.047,00	-	0%	-	0%	6.047,00
Indenizações e Restituições	25.400,00	25.400,00	-	0%	-	0%	25.400,00
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	24.189,00	24.189,00	-	0%	-	0%	24.189,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.172.012,00	4.172.012,00	35.775,50	1%	35.775,50	1%	4.136.236,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	133.043,00	133.043,00	-	0%	-	0%	133.043,00
Alienação de Bens Móveis	108.854,00	108.854,00	-	0%	-	0%	108.854,00
Alienação de Bens Imóveis	24.189,00	24.189,00	-	0%	-	0%	24.189,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.002.683,00	4.002.683,00		35.775,50	1%		35.775,50	1%	3.966.907,50
Transferências Intergovernamentais	701.773,00	701.773,00		20.000,00	3%		20.000,00	3%	681.773,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-		-			-		-
Transferências do Exterior	-	-		-			-		-
Transferências de Pessoas	-	-		-			-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-		-			-		-
Transferências de Convênios	3.300.910,00	3.300.910,00		15.775,50	0%		15.775,50	0%	3.285.134,50
Transferências para o Combate à Fome	-	-		-			-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.286,00	36.286,00		-	0%		-	0%	36.286,00
Integralização do Capital Social	-	-		-			-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-		-			-		-
Receitas de Capital Diversas	36.286,00	36.286,00		-	0%		-	0%	36.286,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-		-			-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.560.197,00	19.560.197,00		2.441.029,46	12%		2.441.029,46	12%	17.119.167,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-		-			-		-
Operações de Crédito Internas	-	-		-			-		-
Mobiliária	-	-		-			-		-
Contratual	-	-		-			-		-
Operações de Crédito Externas	-	-		-			-		-
Mobiliária	-	-		-			-		-
Contratual	-	-		-			-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.560.197,00	19.560.197,00		2.441.029,46	12%		2.441.029,46	12%	17.119.167,54
DÉFICIT (VI)	0	0		0	–		-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.560.197	19.560.197,00		2.441.029			2.441.029,46	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0		0	–		-	–	–
Superávit Financeiro	–			–	–			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–			–	–			–	–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.560.197,00	71.749,08	19.631.946,08	2.110.180,51	2.110.180,51	1.666.300,45	1.666.300,45	8%	17.965.645,63
DESPESAS CORRENTES	14.147.504,00	71.749,08	14.219.253,08	2.038.508,73	2.038.508,73	1.596.096,00	1.596.096,00	11%	12.623.157,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.961.046,00	2.553,00	7.963.599,00	1.204.625,21	1.204.625,21	920.114,64	920.114,64	12%	7.043.484,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.278,00	-	26.278,00	-	-	-	-	0%	26.278,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.160.180,00	69.196,08	6.229.376,08	833.883,52	833.883,52	675.981,36	675.981,36	11%	5.553.394,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.833.518,00	-	4.833.518,00	71.671,78	71.671,78	70.204,45	70.204,45	1%	4.763.313,55
INVESTIMENTOS	4.684.214,00	-	4.684.214,00	33.897,42	33.897,42	32.430,09	32.430,09	1%	4.651.783,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.488,00	-	38.488,00	-	-	-	-	0%	38.488,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.816,00	-	110.816,00	37.774,36	37.774,36	37.774,36	37.774,36	34%	73.041,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	579.175,00	-	579.175,00	-	-	-	-	0%	579.175,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.560.197,00	71.749,08	19.631.946,08	2.110.180,51	2.110.180,51	1.666.300,45	1.666.300,45	8%	17.965.645,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.560.197,00	71.749,08	19.631.946,08	2.110.180,51	2.110.180,51	1.666.300,45	1.666.300,45	8%	17.965.645,63
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	774.729,01	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.560.197,00	71.749,08	19.631.946,08	2.110.180,51	2.110.180,51	1.666.300,45	2.441.029,46	–	–
FONTE:									*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'*

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:9ED5D72C

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	241.898,00	241.898,00	32.699,57	32.699,57	14%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.305,00	13.305,00	992,50	992,50	7%
1.1.1- IPTU	13.305,00	13.305,00	992,50	992,50	7%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	4.838,00	4.838,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	4.838,00	4.838,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	73.778,00	73.778,00	11.873,08	11.873,08	16%
1.3.1- ISS	73.778,00	73.778,00	11.873,08	11.873,08	16%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	149.977,00	149.977,00	19.833,99	19.833,99	13%
1.4.1- IRRF	149.977,00	149.977,00	19.833,99	19.833,99	13%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.421.945,00	8.421.945,00	1.626.720,38	1.626.720,38	19%
2.1- Cota-Parte FPM	7.196.342,00	7.196.342,00	1.439.581,20	1.439.581,20	20%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.196.342,00	7.196.342,00	1.439.581,20	1.439.581,20	20%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.160.000,00	1.160.000,00	180.909,32	180.909,32	16%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.303,00	13.303,00	364,56	364,56	3%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.838,00	4.838,00	152,46	152,46	3%
2.5- Cota-Parte ITR	5.132,00	5.132,00	75,99	75,99	1%
2.6- Cota-Parte IPVA	42.330,00	42.330,00	5.636,85	5.636,85	13%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.663.843,00	8.663.843,00	1.659.419,95	1.659.419,95	19%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	584.684,00	584.684,00	30.201,89	30.201,89	5%
5.1- Transferências do Salário-Educação	128.937,00	128.937,00	30.201,89	30.201,89	23%
5.2- Outras Transferências do FNDE	455.747,00	455.747,00	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.783,00	5.783,00	284,57	284,57	5%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	190.169,00	190.169,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	190.169,00	190.169,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	774.853,00	774.853,00	30.201,89	30.201,89	4%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.652.247,00	1.652.247,00	324.186,10	324.186,10	20%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.408.219,00	1.408.219,00	287.916,19	287.916,19	20%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	232.000,00	232.000,00	36.181,82	36.181,82	16%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.439,00	2.439,00	72,90	72,90	3%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	888,00	888,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	942,00	942,00	15,19	15,19	2%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.759,00	7.759,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.449.766,00	4.449.766,00	781.774,96	781.774,96	18%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.449.766,00	4.449.766,00	781.774,96	781.774,96	18%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.720,00	10.720,00	2.155,37	2.155,37	20%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.797.519,00	2.797.519,00	457.588,86	457.588,86	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.669.862,00	2.669.862,00	492.745,56	492.745,56	18%
13.1- Com Educação Infantil	329.007,00	329.007,00	1.100,00	1.100,00	0%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.340.855,00	2.340.855,00	491.645,56	491.645,56	21%
14- OUTRAS DESPESAS	1.779.906,00	1.779.906,00	204.234,46	204.234,46	11%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.779.906,00	1.779.906,00	204.234,46	204.234,46	11%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.449.768,00	4.449.768,00	696.980,02	696.980,02	16%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**63,03**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.165.960,75	2.165.960,75	414.854,99	414.854,99	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	664.912,00	664.912,00	26.591,92	26.591,92	4%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	664.912,00	664.912,00	26.591,92	26.591,92	4%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.635.302,00	5.661.022,00	783.756,87	783.756,87	14%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.087.152,00	5.087.152,00	707.085,61	707.085,61	14%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	548.150,00	573.870,00	76.671,26	76.671,26	13%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.300.214,00	6.325.934,00	810.348,79	810.348,79	13%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	457.588,86
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.155,37
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	457.588,86
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**352.759,93**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**21,26**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.109,00	128.109,00	16.488,98	16.488,98	12,88
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	128.109,00	128.109,00	16.488,98	16.488,98	12,88
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.428.323,00	6.454.043,00	826.837,77	826.837,77	12,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	180.250,05	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	895.183,02	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	887.541,51	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.155,37	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	187.891,56	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:56FF4423

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.663.843,00	8.663.843,00	1.659.419,95	19%
Impostos	241.898,00	241.898,00	32.699,57	14%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.421.945,00	8.421.945,00	1.626.720,38	19%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.559.545,00	1.559.545,00	160.734,92	10%
Da União para o Município	1.428.570,00	1.428.570,00	160.734,92	11%
Do Estado para o Município	60.474,00	60.474,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	70.501,00	70.501,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.989.056,00	10.989.056,00	945.060,69	9%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.652.247,00	1.652.247,00	324.186,10	20%
TOTAL	19.560.197,00	19.560.197,00	2.441.029,46	12%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.974.692,00	3.014.410,88	276.894,50	9%
Pessoal e Encargos Sociais	1.562.110,00	1.564.663,00	100.363,58	6%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.412.582,00	1.449.747,88	176.530,92	12%
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.722,00	1.023.722,00	31.881,06	3%
Investimentos	1.023.722,00	1.023.722,00	31.881,06	3%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.998.414,00	4.038.132,88	308.775,56	8%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.998.414,00	4.038.132,88	308.775,56	8%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.559.545,00	1.559.545,00	138.808,64	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.559.545,00	1.559.545,00	138.808,64	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.438.869,00	2.478.587,88	169.966,92	7%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				**10,24**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	854.610,00	875.694,66	72.495,50	23%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.614.565,00	2.631.473,22	211.139,58	68%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	489.126,00	489.126,00	14.348,00	5%
Vigilância Epidemiológica	40.113,00	41.839,00	10.792,48	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.998.414,00	4.038.132,88	308.775,56	

FONTE:*ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'*

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:0CF1535A

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
01 - LEGISLATIVA	**727.631,00**	**727.631,00**	**91.784,00**	**91.784,00**	**91.784,00**	**91.784,00**	**13%**	**635.847,00**
031-Acao Legislativa	*727.631,00*	*727.631,00*	*91.784,00*	*91.784,00*	*91.784,00*	*91.784,00*	*13%*	*635.847,00*
02 - JUDICIARIA	**44.000,00**	**44.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**44.000,00**
061-Acao Judiciaria	*44.000,00*	*44.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*44.000,00*
04 - ADMINISTRACAO	**1.573.206,00**	**1.579.390,20**	**235.357,64**	**235.357,64**	**135.114,32**	**135.114,32**	**9%**	**1.444.275,88**
122-Administracao Geral	*1.553.855,00*	*1.560.039,20*	*235.357,64*	*235.357,64*	*135.114,32*	*135.114,32*	*9%*	*1.424.924,88*
123-Administracao Financeira	*19.351,00*	*19.351,00*	-	-	-	-	*0%*	*19.351,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.094.058,00**	**1.094.184,00**	**58.581,99**	**58.581,99**	**40.623,13**	**40.623,13**	**4%**	**1.053.560,87**
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*49.417,00*	*49.417,00*	*4.308,92*	*4.308,92*	*4.308,92*	*4.308,92*	*9%*	*45.108,08*
244-Assistencia Comunitaria	*1.044.641,00*	*1.044.767,00*	*54.273,07*	*54.273,07*	*36.314,21*	*36.314,21*	*3%*	*1.008.452,79*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**937.835,00**	**937.835,00**	**51.929,72**	**51.929,72**	**47.551,25**	**47.551,25**	**5%**	**890.283,75**
271-Previdencia Basica	*765.120,00*	*765.120,00*	*51.929,72*	*51.929,72*	*47.551,25*	*47.551,25*	*6%*	*717.568,75*
272-Previdencia do Regime Estatutario	*172.715,00*	*172.715,00*	-	-	-	-	*0%*	*172.715,00*
10 - SAUDE	**3.998.414,00**	**4.038.132,88**	**484.486,54**	**484.486,54**	**308.775,56**	**308.775,56**	**8%**	**3.729.357,32**
301-Atencao Basica	*854.610,00*	*875.694,66*	*104.833,13*	*104.833,13*	*72.495,50*	*72.495,50*	*8%*	*803.199,16*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*2.614.565,00*	*2.631.473,22*	*329.764,93*	*329.764,93*	*211.139,58*	*211.139,58*	*8%*	*2.420.333,64*
304-Vigilancia Sanitaria	*489.126,00*	*489.126,00*	*39.096,00*	*39.096,00*	*14.348,00*	*14.348,00*	*3%*	*474.778,00*
305-Vigilancia Epidemiologica	*40.113,00*	*41.839,00*	*10.792,48*	*10.792,48*	*10.792,48*	*10.792,48*	*26%*	*31.046,52*
11 - TRABALHO	**81.135,00**	**81.135,00**	**17.496,37**	**17.496,37**	**15.975,77**	**15.975,77**	**20%**	**65.159,23**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*81.135,00*	*81.135,00*	*17.496,37*	*17.496,37*	*15.975,77*	*15.975,77*	*20%*	*65.159,23*
12 - EDUCACAO	**6.300.214,00**	**6.325.934,00**	**888.509,92**	**888.509,92**	**810.348,79**	**810.348,79**	**13%**	**5.515.585,21**
361-Ensino Fundamental	*5.434.248,00*	*5.459.968,00*	*831.285,02*	*831.285,02*	*783.756,87*	*783.756,87*	*14%*	*4.676.211,13*
365-Educacao Infantil	*664.912,00*	*664.912,00*	*52.974,90*	*52.974,90*	*26.591,92*	*26.591,92*	*4%*	*638.320,08*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*201.054,00*	*201.054,00*	*4.250,00*	*4.250,00*	-	-	*0%*	*201.054,00*
13 - CULTURA	**464.953,00**	**464.953,00**	**6.700,00**	**6.700,00**	**6.700,00**	**6.700,00**	**1%**	**458.253,00**
392-Difusao Cultural	*464.953,00*	*464.953,00*	*6.700,00*	*6.700,00*	*6.700,00*	*6.700,00*	*1%*	*458.253,00*
15 - URBANISMO	**2.457.547,00**	**2.457.547,00**	**232.809,95**	**232.809,95**	**179.903,41**	**179.903,41**	**7%**	**2.277.643,59**
451-Infra-Estrutura Urbana	*868.942,00*	*868.942,00*	-	-	-	-	*0%*	*868.942,00*
452-Servicos Urbanos	*1.588.605,00*	*1.588.605,00*	*232.809,95*	*232.809,95*	*179.903,41*	*179.903,41*	*11%*	*1.408.701,59*
16 - HABITACAO	**58.800,00**	**58.800,00**	-	-	-	-	**0%**	**58.800,00**
482-Habitacao Urbana	*58.800,00*	*58.800,00*	-	-	-	-	*0%*	*58.800,00*
17 - SANEAMENTO	**25.000,00**	**25.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**25.000,00**
512-Saneamento Basico Urbano	*25.000,00*	*25.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*25.000,00*
20 - AGRICULTURA	**605.970,00**	**605.970,00**	**17.326,72**	**17.326,72**	**9.493,26**	**9.493,26**	**2%**	**596.476,74**
605-Abastecimento	*411.600,00*	*411.600,00*	-	-	-	-	*0%*	*411.600,00*
606-Extensao Rural	*194.370,00*	*194.370,00*	*17.326,72*	*17.326,72*	*9.493,26*	*9.493,26*	*5%*	*184.876,74*
25 - ENERGIA	**118.013,00**	**118.013,00**	**11.049,54**	**11.049,54**	**5.882,84**	**5.882,84**	**5%**	**112.130,16**
752-Energia Eletrica	*118.013,00*	*118.013,00*	*11.049,54*	*11.049,54*	*5.882,84*	*5.882,84*	*5%*	*112.130,16*
26 - TRANSPORTE	**385.391,00**	**385.391,00**	**8.811,42**	**8.811,42**	**8.811,42**	**8.811,42**	**2%**	**376.579,58**
451-Infra-Estrutura Urbana	*27.522,00*	*27.522,00*	-	-	-	-	*0%*	*27.522,00*
782-Transporte Rodoviario	*357.869,00*	*357.869,00*	*8.811,42*	*8.811,42*	*8.811,42*	*8.811,42*	*2%*	*349.057,58*
27 - DESPORTO E LAZER	**108.855,00**	**108.855,00**	**5.336,70**	**5.336,70**	**5.336,70**	**5.336,70**	**5%**	**103.518,30**
812-Desporto Comunitario	*108.855,00*	*108.855,00*	*5.336,70*	*5.336,70*	*5.336,70*	*5.336,70*	*5%*	*103.518,30*
99 - RESERVAS	**579.175,00**	**579.175,00**	-	-	-	-	**0%**	**579.175,00**
999-Reserva de Contingencia	*579.175,00*	*579.175,00*	-	-	-	-	*0%*	*579.175,00*
TOTAL	**19.560.197,00**	**19.631.946,08**	**2.110.180,51**	**2.110.180,51**	**1.666.300,45**	**1.666.300,45**		

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:C76F3630

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORENTE LIQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						
	MAR	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**
RECEITAS CORRENTES (I)	932.481,28	1.047.189,61	1.373.177,74	1.033.454,24	1.121.220,73	1.131.774,79	1.068.078,76
Receita Tributária	15.382,69	20.446,09	22.415,49	15.877,44	23.527,76	21.706,31	20.566,60
IPTU	10,00	12,50	10,00	-	37,50	-	-
ISS	4.356,08	7.853,07	9.876,59	7.384,06	8.204,71	9.718,16	7.648,73
ITBI	48,50	-	-	-	1.600,00	-	-
IRRF	10.968,11	12.580,52	12.458,90	8.463,38	13.685,55	11.988,15	12.917,87
Outras Receitas Tributárias	-	-	70,00	30,00	-	-	-
Receita de Contribuições	3.145,51	2.121,05	1.131,43	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.590,25	6.428,92	2.939,88	3.224,59	3.844,47	3.490,59	3.684,49
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	15.000,00
Transferências Correntes	911.362,83	1.018.193,55	1.346.690,94	1.014.352,21	1.093.848,50	1.106.577,89	1.028.827,67
Cota-Parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66
Cota-Parte do ICMS	81.655,56	106.174,49	77.542,51	89.224,21	110.178,61	80.477,94	96.546,20
Cota-Parte do IPVA	6.235,08	3.431,58	4.842,62	3.664,40	3.248,59	2.108,40	1.642,55
Cota-Parte do ITR	-	12,42	532,05	-	6,30	24,00	192,30
Transferências da LC 87/1996	-	680,28	170,07	170,07	170,07	170,07	170,07
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	254.624,33	327.581,81	466.933,62	253.427,42	374.542,48	358.739,22	245.546,37
Outras Transferências Correntes	151.169,33	132.153,32	152.725,56	130.628,01	223.120,36	164.838,27	270.732,52
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	99.866,77	111.005,31	144.437,77	125.326,44	98.587,37	116.178,36	102.181,20
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	99.866,77	111.005,31	144.437,77	125.326,44	98.587,37	116.178,36	102.181,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**832.614,51**	**936.184,30**	**1.228.739,97**	**908.127,80**	**1.022.633,36**	**1.015.596,43**	**965.897,56**
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2014**
	OUT	**NOV**	**DEZ**	**JAN**	**FEV**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.167.518,68	1.255.334,73	1.593.092,31	1.348.432,00	1.381.008,06	14.452.762,93	17.040.432,00
Receita Tributária	18.624,76	20.087,97	33.909,88	15.154,85	17.580,92	245.280,76	296.325,00
IPTU	-	-	-	670,00	322,50	1.062,50	13.305,00
ISS	7.339,08	7.634,47	10.889,72	5.291,97	6.581,11	92.777,75	73.778,00
ITBI	-	-	21,00	-	-	1.669,50	4.838,00
IRRF	11.190,68	12.063,50	22.818,06	9.192,88	10.641,11	148.968,71	149.977,00
Outras Receitas Tributárias	95,00	390,00	181,10	-	36,20	802,30	54.427,00
Receita de Contribuições	-	-	1.453,77	-	2.368,51	10.220,27	49.588,00
Receita Patrimonial	4.188,78	5.788,84	4.419,87	6.122,28	7.144,19	53.867,15	80.803,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	15.000,00	91.062,00
Transferências Correntes	1.144.672,64	1.229.457,92	1.552.466,49	1.327.154,87	1.353.914,44	14.127.519,95	16.467.018,00
Cota-Parte do FPM	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.642.046,40	7.196.342,00
Cota-Parte do ICMS	103.388,38	98.260,69	127.730,10	82.076,24	98.833,08	1.152.088,01	1.160.000,00
Cota-Parte do IPVA	857,61	413,32	628,43	1.501,97	4.134,88	32.709,43	42.330,00
Cota-Parte do ITR	142,70	28,44	29,43	69,83	6,16	1.043,63	5.132,00
Transferências da LC 87/1996	170,07	170,07	170,07	182,28	182,28	2.405,40	13.303,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	383.177,44	381.704,28	393.695,78	381.229,61	400.545,35	4.221.747,71	4.449.766,00
Outras Transferências Correntes	242.932,40	173.009,93	161.443,24	165.923,26	106.803,17	2.075.479,37	3.600.145,00
Outras Receitas Correntes	32,50	-	842,30	-	-	874,80	55.636,00
DEDUÇÕES (II)	103.540,97	134.866,02	144.379,79	155.699,94	168.486,16	1.504.556,10	1.652.247,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	103.540,97	134.866,02	144.379,79	155.699,94	168.486,16	1.504.556,10	1.652.247,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.063.977,71**	**1.120.468,71**	**1.448.712,52**	**1.192.732,06**	**1.212.521,90**	**12.948.206,83**	**15.388.185,00**
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:6F67B131

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL JOAO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	225.808,21	527.841,88	-	455.861,48	297.788,61					
TOTAL	225.808,21	527.841,88	-	455.861,48	297.788,61					
FONTE:										

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:C52B0441

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.600.905,91	12%	2.600.905,91	12%	19.210.586,09
RECEITAS CORRENTES	15.908.321,00	15.908.321,00	2.561.355,91	16%	2.561.355,91	16%	13.346.965,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	277.843,00	277.843,00	61.726,39	22%	61.726,39	22%	216.116,61
Impostos	263.671,00	263.671,00	59.766,74	23%	59.766,74	23%	203.904,26
Taxas	14.172,00	14.172,00	1.959,65	14%	1.959,65	14%	12.212,35
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	843.057,00	843.057,00	-	0%	-	0%	843.057,00
Contribuições Sociais	840.481,00	840.481,00	-	0%	-	0%	840.481,00
Contribuições Econômicas	2.576,00	2.576,00	-	0%	-	0%	2.576,00
RECEITA PATRIMONIAL	391.406,00	391.406,00	13.101,17	3%	13.101,17	3%	378.304,83
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	390.191,00	390.191,00	11.029,17	3%	11.029,17	3%	379.161,83
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.215,00	1.215,00	2.072,00	171%	2.072,00	171%	(857,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	19.091,00	19.091,00	61.340,00	321%	61.340,00	321%	(42.249,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.354.202,00	14.354.202,00	2.425.188,35	17%	2.425.188,35	17%	11.929.013,65
Transferências Intergovernamentais	13.544.434,00	13.544.434,00	2.425.188,35	18%	2.425.188,35	18%	11.119.245,65
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	809.768,00	809.768,00	-	0%	-	0%	809.768,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.722,00	22.722,00	-	0%	-	0%	22.722,00
Multas e Juros de Mora	2.988,00	2.988,00	-	0%	-	0%	2.988,00
Indenizações e Restituições	15.457,00	15.457,00	-	0%	-	0%	15.457,00
Receita da Dívida Ativa	3.478,00	3.478,00	-	0%	-	0%	3.478,00
Receitas Correntes Diversas	799,00	799,00	-	0%	-	0%	799,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.903.171,00	5.903.171,00	39.550,00	1%	39.550,00	1%	5.863.621,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	32.846,00	32.846,00	39.550,00	120%	39.550,00	120%	(6.704,00)
Alienação de Bens Móveis	20.087,00	20.087,00	39.550,00	197%	39.550,00	197%	(19.463,00)
Alienação de Bens Imóveis	12.759,00	12.759,00	-	0%	-	0%	12.759,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.612.707,00	5.612.707,00	-	0%	-	0%	5.612.707,00
Transferências Intergovernamentais	2.189.415,00	2.189.415,00	-	0%	-	0%	2.189.415,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-

Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-			-
Transferências de Convênios	3.423.292,00	3.423.292,00	-	0%	-	0%		3.423.292,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-			-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	257.618,00	257.618,00	-	0%	-	0%		257.618,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-			-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-			-
Receitas de Capital Diversas	257.618,00	257.618,00	-	0%	-	0%		257.618,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-			-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.600.905,91	12%	2.600.905,91	12%		19.210.586,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			-
Mobiliária	-	-	-		-			-
Contratual	-	-	-		-			-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.600.905,91	12%	2.600.905,91	12%		19.210.586,09
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–		–
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.811.492	21.811.492,00	2.600.906		2.600.905,91	–		–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–		–
Superávit Financeiro	–		–	–		–		–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–		–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.811.492,00	209.971,29	22.021.463,29	2.587.816,65	2.587.816,65	2.213.408,34	2.213.408,34	10%	19.808.054,95
DESPESAS CORRENTES	15.056.601,00	34.974,86	15.091.575,86	2.365.608,87	2.365.608,87	1.991.200,56	1.991.200,56	13%	13.100.375,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.163.636,00	2.639,14	7.166.275,14	1.540.638,12	1.540.638,12	1.309.186,88	1.309.186,88	18%	5.857.088,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.500,00	-	22.500,00	-	-	-	-	0%	22.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.870.465,00	32.335,72	7.902.800,72	824.970,75	824.970,75	682.013,68	682.013,68	9%	7.220.787,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.760.251,00	174.996,43	5.935.247,43	222.207,78	222.207,78	222.207,78	222.207,78	4%	5.713.039,65
INVESTIMENTOS	5.453.994,00	174.996,43	5.628.990,43	197.029,55	197.029,55	197.029,55	197.029,55	4%	5.431.960,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.882,00	-	6.882,00	-	-	-	-	0%	6.882,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	299.375,00	-	299.375,00	25.178,23	25.178,23	25.178,23	25.178,23	8%	274.196,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	994.640,00	-	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.811.492,00	209.971,29	22.021.463,29	2.587.816,65	2.587.816,65	2.213.408,34	2.213.408,34	10%	19.808.054,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.811.492,00	209.971,29	22.021.463,29	2.587.816,65	2.587.816,65	2.213.408,34	2.213.408,34	10%	19.808.054,95
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	387.497,57	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.811.492,00	209.971,29	22.021.463,29	2.587.816,65	2.587.816,65	2.213.408,34	2.600.905,91	–	–
FONTE:									ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:5FBC4453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
R$ 1,00

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	659.642,00	659.642,00	94.717,40	94.717,40	94.717,40	94.717,40	14%	564.924,60
031-Acao Legislativa	659.642,00	659.642,00	94.717,40	94.717,40	94.717,40	94.717,40	14%	564.924,60
04 - ADMINISTRACAO	1.939.033,00	1.946.444,43	329.848,47	329.848,47	273.703,25	273.703,25	14%	1.672.741,18
122-Administracao Geral	1.483.333,00	1.490.744,43	279.108,47	279.108,47	227.183,63	227.183,63	15%	1.263.560,80
123-Administracao Financeira	388.600,00	388.600,00	42.964,89	42.964,89	38.744,51	38.744,51	10%	349.855,49
125-Normatizacao e Fiscalizacao	67.100,00	67.100,00	7.775,11	7.775,11	7.775,11	7.775,11	12%	59.324,89
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.816.632,00	1.820.662,22	105.570,59	105.570,59	85.405,21	85.405,21	5%	1.735.257,01
241-Assistencia ao Idoso	191.340,00	191.340,00	5.811,80	5.811,80	5.811,80	5.811,80	3%	185.528,20
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	329.163,00	329.163,00	8.594,61	8.594,61	8.485,61	8.485,61	3%	320.677,39
244-Assistencia Comunitaria	1.296.129,00	1.300.159,22	91.164,18	91.164,18	71.107,80	71.107,80	5%	1.229.051,42
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	676.875,00	676.875,00	203.002,64	203.002,64	141.532,79	141.532,79	21%	535.342,21
271-Previdencia Basica	637.500,00	637.500,00	188.416,43	188.416,43	126.946,58	126.946,58	20%	510.553,42

272-Previdencia do Regime Estatutario	39.375,00	39.375,00	14.586,21	14.586,21	14.586,21	14.586,21	37%	24.788,79
10 - SAUDE	4.129.477,00	4.143.285,32	547.181,81	547.181,81	481.417,59	481.417,59	12%	3.661.867,73
301-Atencao Basica	3.379.217,00	3.393.025,32	497.664,68	497.664,68	432.751,83	432.751,83	13%	2.960.273,49
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	663.459,00	663.459,00	32.301,27	32.301,27	32.301,27	32.301,27	5%	631.157,73
305-Vigilancia Epidemiologica	86.801,00	86.801,00	17.215,86	17.215,86	16.364,49	16.364,49	19%	70.436,51
11 - TRABALHO	111.376,00	111.376,00	20.011,99	20.011,99	16.712,59	16.712,59	15%	94.663,41
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	111.376,00	111.376,00	20.011,99	20.011,99	16.712,59	16.712,59	15%	94.663,41
12 - EDUCACAO	6.020.004,00	6.195.553,53	982.831,04	982.831,04	832.197,89	832.197,89	13%	5.363.355,64
361-Ensino Fundamental	5.276.120,00	5.451.669,53	879.727,84	879.727,84	733.283,51	733.283,51	13%	4.718.386,02
365-Educacao Infantil	696.584,00	696.584,00	93.991,21	93.991,21	89.802,39	89.802,39	13%	606.781,61
366-Educacao de Jovens e Adultos	47.300,00	47.300,00	9.111,99	9.111,99	9.111,99	9.111,99	19%	38.188,01
13 - CULTURA	214.123,00	214.123,00	11.832,29	11.832,29	11.201,43	11.201,43	5%	202.921,57
392-Difusao Cultural	168.523,00	168.523,00	11.832,29	11.832,29	11.201,43	11.201,43	7%	157.321,57
695-Turismo	45.600,00	45.600,00	-	-	-	-	0%	45.600,00
15 - URBANISMO	2.464.712,00	2.466.656,96	196.564,53	196.564,53	188.952,30	188.952,30	8%	2.277.704,66
451-Infra-Estrutura Urbana	961.652,00	961.652,00	-	-	-	-	0%	961.652,00
452-Servicos Urbanos	1.503.060,00	1.505.004,96	196.564,53	196.564,53	188.952,30	188.952,30	13%	1.316.052,66
16 - HABITACAO	58.400,00	58.400,00	-	-	-	-	0%	58.400,00
482-Habitacao Urbana	58.400,00	58.400,00	-	-	-	-	0%	58.400,00
17 - SANEAMENTO	105.315,00	105.315,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6%	99.190,00
512-Saneamento Basico Urbano	105.315,00	105.315,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6%	99.190,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	50.600,00	50.600,00	-	-	-	-	0%	50.600,00
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	50.600,00	50.600,00	-	-	-	-	0%	50.600,00
20 - AGRICULTURA	772.029,00	779.255,83	39.753,08	39.753,08	31.789,08	31.789,08	4%	747.466,75
606-Extensao Rural	715.853,00	723.079,83	39.753,08	39.753,08	31.789,08	31.789,08	4%	691.290,75
846-Outros Encargos Especiais	56.176,00	56.176,00	-	-	-	-	0%	56.176,00
24 - COMUNICACOES	57.600,00	57.600,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	14%	49.800,00
131-Comunicacao Social	57.600,00	57.600,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	14%	49.800,00
25 - ENERGIA	123.182,00	123.182,00	-	-	-	-	0%	123.182,00
752-Energia Eletrica	123.182,00	123.182,00	-	-	-	-	0%	123.182,00
26 - TRANSPORTE	643.192,00	643.192,00	30.695,58	30.695,58	30.695,58	30.695,58	5%	612.496,42
782-Transporte Rodoviario	643.192,00	643.192,00	30.695,58	30.695,58	30.695,58	30.695,58	5%	612.496,42
27 - DESPORTO E LAZER	974.660,00	974.660,00	11.882,23	11.882,23	11.158,23	11.158,23	1%	963.501,77
812-Desporto Comunitario	554.660,00	554.660,00	11.882,23	11.882,23	11.158,23	11.158,23	2%	543.501,77
813-Lazer	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-	0%	420.000,00
99 - RESERVAS	994.640,00	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
999-Reserva de Contingencia	994.640,00	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
TOTAL	21.811.492,00	22.021.463,29	2.587.816,65	2.587.816,65	2.213.408,34	2.213.408,34		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1FEFF6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RECEITAS CORRENTES (I)	955.284,70	1.066.070,00	1.390.670,30	1.102.543,33	1.147.083,18	1.173.062,73	1.106.432,85
Receita Tributária	27.995,80	10.449,61	43.298,55	49.316,45	26.297,55	22.172,85	32.365,06
IPTU	25,97	897,57	15.879,06	5.345,37	398,43	1.672,08	1.827,01
ISS	11.455,13	6.276,83	15.723,33	8.478,07	11.106,51	7.928,22	11.487,73
ITBI	-	1.372,95	-	810,00	1.166,12	600,00	200,00
IRRF	12.828,37	1.447,26	11.418,16	34.468,01	12.634,85	11.706,38	18.830,32
Outras Receitas Tributárias	3.686,33	455,00	278,00	215,00	991,64	266,17	20,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.583,12	4.935,81	5.115,17	5.327,44	5.519,74	6.043,76	5.967,05
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.450,00	650,00	550,00	300,00	350,00	-	200,00
Transferências Correntes	920.255,78	1.050.034,58	1.341.706,58	1.047.599,44	1.114.915,89	1.144.846,12	1.067.900,74
Cota-Parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66
Cota-Parte do ICMS	88.507,29	115.083,59	84.049,10	96.711,01	119.423,71	87.230,86	104.647,40
Cota-Parte do IPVA	9.116,71	4.918,53	9.238,52	9.588,86	7.912,67	4.061,07	3.956,30
Cota-Parte do ITR	6,19	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	737,36	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	205.811,65	266.264,21	377.102,46	201.558,14	302.072,60	289.326,74	198.035,59
Outras Transferências Correntes	199.135,41	214.871,24	227.187,65	202.318,99	302.740,48	263.823,12	347.079,45
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	101.238,35	112.796,07	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.238,35	112.796,07	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	854.046,35	953.273,93	1.245.034,76	975.716,68	1.046.645,20	1.055.535,74	1.002.667,02
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.193.937,12	1.241.785,06	1.697.657,01	1.419.091,77	1.469.942,54	14.963.560,59	17.458.240,00
Receita Tributária	28.138,31	23.857,24	32.970,81	30.956,74	30.769,65	358.588,62	277.843,00

IPTU	291,18	53,77	120,76	-	303,67	26.814,87	7.729,00
ISS	10.650,45	9.400,19	10.737,72	5.785,01	11.040,60	120.069,79	127.134,00
ITBI	1.000,00	1.400,00	-	400,00	1.300,00	8.249,07	11.592,00
IRRF	15.856,68	12.906,78	21.996,33	24.366,08	16.571,38	195.030,60	117.216,00
Outras Receitas Tributárias	340,00	96,50	116,00	405,65	1.554,00	8.424,29	14.172,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	843.057,00
Receita Patrimonial	6.680,09	5.963,89	5.667,22	6.682,78	6.418,39	69.904,46	391.406,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	150,00	100,00	200,00	2.960,00	58.380,00	65.290,00	19.091,00
Transferências Correntes	1.158.968,72	1.211.862,93	1.658.818,98	1.378.492,25	1.374.374,50	14.469.776,51	15.904.121,00
Cota-Parte do FPM	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.642.046,40	6.726.763,00
Cota-Parte do ICMS	112.063,70	106.505,76	138.447,94	88.924,08	107.076,25	1.248.670,69	1.008.984,00
Cota-Parte do IPVA	1.852,07	1.499,94	3.232,76	1.997,71	5.071,06	62.446,20	51.523,00
Cota-Parte do ITR	525,25	316,83	329,33	348,25	23,37	1.549,22	5.152,00
Transferências da LC 87/1996	184,34	184,34	184,34	1.219,77	1.219,77	4.651,62	10.305,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	309.036,39	307.848,27	317.519,53	335.313,77	365.554,33	3.475.443,68	3.971.423,00
Outras Transferências Correntes	321.302,93	219.636,60	330.335,64	254.516,99	152.020,20	3.034.968,70	4.129.971,00
Outras Receitas Correntes	-	1,00	-	-	-	1,00	22.722,00
DEDUÇÕES (II)	105.355,39	136.575,57	146.586,18	157.332,69	170.345,71	1.524.422,95	1.549.919,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	105.355,39	136.575,57	146.586,18	157.332,69	170.345,71	1.524.422,95	1.549.919,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.088.581,73	1.105.209,49	1.551.070,83	1.261.759,08	1.299.596,83	13.439.137,64	15.908.321,00
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C0DCB740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RECEITAS CORRENTES (I)	955.284,70	1.066.070,00	1.390.670,30	1.102.543,33	1.147.083,18	1.173.062,73	1.106.432,85
Receita Tributária	27.995,80	10.449,61	43.298,55	49.316,45	26.297,55	22.172,85	32.365,06
IPTU	25,97	897,57	15.879,06	5.345,37	398,43	1.672,08	1.827,01
ISS	11.455,13	6.276,83	15.723,33	8.478,07	11.106,51	7.928,22	11.487,73
ITBI	-	1.372,95	-	810,00	1.166,12	600,00	200,00
IRRF	12.828,37	1.447,26	11.418,16	34.468,01	12.634,85	11.706,38	18.830,32
Outras Receitas Tributárias	3.686,33	455,00	278,00	215,00	991,64	266,17	20,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.583,12	4.935,81	5.115,17	5.327,44	5.519,74	6.043,76	5.967,05
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.450,00	650,00	550,00	300,00	350,00	-	200,00
Transferências Correntes	920.255,78	1.050.034,58	1.341.706,58	1.047.599,44	1.114.915,89	1.144.846,12	1.067.900,74
Cota-Parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66
Cota-Parte do ICMS	88.507,29	115.083,59	84.049,10	96.711,01	119.423,71	87.230,86	104.647,40
Cota-Parte do IPVA	9.116,71	4.918,53	9.238,52	9.588,86	7.912,67	4.061,07	3.956,30
Cota-Parte do ITR	6,19	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	737,36	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	205.811,65	266.264,21	377.102,46	201.558,14	302.072,60	289.326,74	198.035,59
Outras Transferências Correntes	199.135,41	214.871,24	227.187,65	202.318,99	302.740,48	263.823,12	347.079,45
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	101.238,35	112.796,07	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.238,35	112.796,07	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	854.046,35	953.273,93	1.245.034,76	975.716,68	1.046.645,20	1.055.535,74	1.002.667,02
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	12 MESES)	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.193.937,12	1.241.785,06	1.697.657,01	1.419.091,77	1.469.942,54	14.963.560,59	17.458.240,00
Receita Tributária	28.138,31	23.857,24	32.970,81	30.956,74	30.769,65	358.588,62	277.843,00
IPTU	291,18	53,77	120,76	-	303,67	26.814,87	7.729,00
ISS	10.650,45	9.400,19	10.737,72	5.785,01	11.040,60	120.069,79	127.134,00
ITBI	1.000,00	1.400,00	-	400,00	1.300,00	8.249,07	11.592,00
IRRF	15.856,68	12.906,78	21.996,33	24.366,08	16.571,38	195.030,60	117.216,00
Outras Receitas Tributárias	340,00	96,50	116,00	405,65	1.554,00	8.424,29	14.172,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	843.057,00
Receita Patrimonial	6.680,09	5.963,89	5.667,22	6.682,78	6.418,39	69.904,46	391.406,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	150,00	100,00	200,00	2.960,00	58.380,00	65.290,00	19.091,00
Transferências Correntes	1.158.968,72	1.211.862,93	1.658.818,98	1.378.492,25	1.374.374,50	14.469.776,51	15.904.121,00
Cota-Parte do FPM	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.642.046,40	6.726.763,00
Cota-Parte do ICMS	112.063,70	106.505,76	138.447,94	88.924,08	107.076,25	1.248.670,69	1.008.984,00
Cota-Parte do IPVA	1.852,07	1.499,94	3.232,76	1.997,71	5.071,06	62.446,20	51.523,00
Cota-Parte do ITR	525,25	316,83	329,33	348,25	23,37	1.549,22	5.152,00
Transferências da LC 87/1996	184,34	184,34	184,34	1.219,77	1.219,77	4.651,62	10.305,00

Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	309.036,39	307.848,27	317.519,53	335.313,77	365.554,33	3.475.443,68	3.971.423,00
Outras Transferências Correntes	321.302,93	219.636,60	330.335,64	254.516,99	152.020,20	3.034.968,70	4.129.971,00
Outras Receitas Correntes	-	1,00	-	-	-	1,00	22.722,00
DEDUÇÕES (II)	105.355,39	136.575,57	146.586,18	157.332,69	170.345,71	1.524.422,95	1.549.919,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	105.355,39	136.575,57	146.586,18	157.332,69	170.345,71	1.524.422,95	1.549.919,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.088.581,73	1.105.209,49	1.551.070,83	1.261.759,08	1.299.596,83	13.439.137,64	15.908.321,00
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RECEITAS CORRENTES (I)	955.284,70	1.066.070,00	1.390.670,30	1.102.543,33	1.147.083,18	1.173.062,73	1.106.432,85
Receita Tributária	27.995,80	10.449,61	43.298,55	49.316,45	26.297,55	22.172,85	32.365,06
IPTU	25,97	897,57	15.879,06	5.345,37	398,43	1.672,08	1.827,01
ISS	11.455,13	6.276,83	15.723,33	8.478,07	11.106,51	7.928,22	11.487,73
ITBI	-	1.372,95	-	810,00	1.166,12	600,00	200,00
IRRF	12.828,37	1.447,26	11.418,16	34.468,01	12.634,85	11.706,38	18.830,32
Outras Receitas Tributárias	3.686,33	455,00	278,00	215,00	991,64	266,17	20,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.583,12	4.935,81	5.115,17	5.327,44	5.519,74	6.043,76	5.967,05
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.450,00	650,00	550,00	300,00	350,00	-	200,00
Transferências Correntes	920.255,78	1.050.034,58	1.341.706,58	1.047.599,44	1.114.915,89	1.144.846,12	1.067.900,74
Cota-Parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66
Cota-Parte do ICMS	88.507,29	115.083,59	84.049,10	96.711,01	119.423,71	87.230,86	104.647,40
Cota-Parte do IPVA	9.116,71	4.918,53	9.238,52	9.588,86	7.912,67	4.061,07	3.956,30
Cota-Parte do ITR	6,19	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	737,36	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	205.811,65	266.264,21	377.102,46	201.558,14	302.072,60	289.326,74	198.035,59
Outras Transferências Correntes	199.135,41	214.871,24	227.187,65	202.318,99	302.740,48	263.823,12	347.079,45
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	101.238,35	112.796,07	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.238,35	112.796,07	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	854.046,35	953.273,93	1.245.034,76	975.716,68	1.046.645,20	1.055.535,74	1.002.667,02
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	12 MESES)	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	1.193.937,12	1.241.785,06	1.697.657,01	1.419.091,77	1.469.942,54	14.963.560,59	17.458.240,00
Receita Tributária	28.138,31	23.857,24	32.970,81	30.956,74	30.769,65	358.588,62	277.843,00
IPTU	291,18	53,77	120,76	-	303,67	26.814,87	7.729,00
ISS	10.650,45	9.400,19	10.737,72	5.785,01	11.040,60	120.069,79	127.134,00
ITBI	1.000,00	1.400,00	-	400,00	1.300,00	8.249,07	11.592,00
IRRF	15.856,68	12.906,78	21.996,33	24.366,08	16.571,38	195.030,60	117.216,00
Outras Receitas Tributárias	340,00	96,50	116,00	405,65	1.554,00	8.424,29	14.172,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	843.057,00
Receita Patrimonial	6.680,09	5.963,89	5.667,22	6.682,78	6.418,39	69.904,46	391.406,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	150,00	100,00	200,00	2.960,00	58.380,00	65.290,00	19.091,00
Transferências Correntes	1.158.968,72	1.211.862,93	1.658.818,98	1.378.492,25	1.374.374,50	14.469.776,51	15.904.121,00
Cota-Parte do FPM	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.642.046,40	6.726.763,00
Cota-Parte do ICMS	112.063,70	106.505,76	138.447,94	88.924,08	107.076,25	1.248.670,69	1.008.984,00
Cota-Parte do IPVA	1.852,07	1.499,94	3.232,76	1.997,71	5.071,06	62.446,20	51.523,00
Cota-Parte do ITR	525,25	316,83	329,33	348,25	23,37	1.549,22	5.152,00
Transferências da LC 87/1996	184,34	184,34	184,34	1.219,77	1.219,77	4.651,62	10.305,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	309.036,39	307.848,27	317.519,53	335.313,77	365.554,33	3.475.443,68	3.971.423,00
Outras Transferências Correntes	321.302,93	219.636,60	330.335,64	254.516,99	152.020,20	3.034.968,70	4.129.971,00
Outras Receitas Correntes	-	1,00	-	-	-	1,00	22.722,00
DEDUÇÕES (II)	105.355,39	136.575,57	146.586,18	157.332,69	170.345,71	1.524.422,95	1.549.919,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	105.355,39	136.575,57	146.586,18	157.332,69	170.345,71	1.524.422,95	1.549.919,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.088.581,73	1.105.209,49	1.551.070,83	1.261.759,08	1.299.596,83	13.439.137,64	15.908.321,00
							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:E7830B44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
2013
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)
R$ 1,00

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	306.383,30	842.012,87	-	829.490,34	318.905,83					
TOTAL	306.383,30	842.012,87	-	829.490,34	318.905,83					
FONTE:										

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8C1CB565

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2014
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneos "a" e "b" inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.735.375,00	24.735.375,00	2.392.393,55	60,46	2.392.393,55	60,46	22.342.981,45
RECEITAS CORRENTES	20.722.375,00	20.722.375,00	2.392.393,55	12,37	2.392.393,55	12,37	18.329.981,45
RECEITA TRIBUTARIA	430.000,00	430.000,00	38.270,67	8,90	38.270,67	8,90	391.729,33
IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	37.877,92	9,47	37.877,92	9,47	362.122,08
TAXAS	10.000,00	10.000,00	392,75	3,93	392,75	3,93	9.607,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.147.500,00	1.147.500,00	73.748,00	6,43	73.748,00	6,43	1.073.752,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.147.500,00	1.147.500,00	73.748,00	6,43	73.748,00	6,43	1.073.752,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	29.250,40	32,50	29.250,40	32,50	60.749,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000,00	90.000,00	29.250,40	32,50	29.250,40	32,50	60.749,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.693.875,00	18.693.875,00	2.250.761,76	12,04	2.250.761,76	12,04	16.443.113,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.306.875,00	9.306.875,00	2.250.761,76	24,18	2.250.761,76	24,18	7.056.113,24
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.387.000,00	9.387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.387.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.000,00	61.000,00	362,72	0,59	362,72	0,59	60.637,28
MULTAS E JUROS DE MORA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	362,72	72,54	362,72	72,54	137,28
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.013.000,00	4.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.013.000,00	3.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.013.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.013.000,00	3.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.013.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	24.735.375,00	24.735.375,00	2.392.393,55	60,46	2.392.393,55	60,46	22.342.981,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)= (III) +(IV)	24.735.375,00	24.735.375,00	2.392.393,55	60,46	2.392.393,55	60,46	22.342.981,45
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.735.375,00	24.735.375,00	2.392.393,55	60,46	2.392.393,55	60,46	22.342.981,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.715.075,00	-7.689,06	23.707.385,94	2.303.123,35	2.303.123,35	2.183.427,67	2.183.427,67	9,21	21.523.958,27
DESPESAS CORRENTES	10.466.603,00	-8.870,06	10.457.732,94	2.170.557,80	2.170.557,80	2.050.862,12	2.050.862,12	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.512.000,00	-84.015,56	4.427.984,44	836.513,38	836.513,38	836.513,38	836.513,38	18,54	3.591.471,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.949.603,00	75.145,50	6.024.748,50	1.334.044,42	1.334.044,42	1.214.348,74	1.214.348,74	20,41	4.810.399,76

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.248.472,00	1.181,00	13.249.653,00	132.565,55	132.565,55	132.565,55	132.565,55	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,00	0,00	25.000,00	1.157,01	1.157,01	1.157,01	1.157,01	4,63	23.842,99
INVESTIMENTOS	13.223.472,00	1.181,00	13.224.653,00	131.408,54	131.408,54	131.408,54	131.408,54	0,99	13.093.244,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	235.300,00	7.689,06	242.989,06	63.617,77	63.617,77	63.617,77	63.617,77	27,04	179.371,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.950.375,00	0,00	23.950.375,00	2.366.741,12	2.366.741,12	2.247.045,44	2.247.045,44	9,38	21.703.329,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINACIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.950.375,00	0,00	23.950.375,00	2.366.741,12	2.366.741,12	2.247.045,44	2.247.045,44	9,38	21.703.329,56
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	145.348,11	-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	23.950.375,00	0,00	23.950.375,00	2.366.741,12	2.366.741,12	2.247.045,44	2.392.393,55	9,38	21.703.329,56
Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISI□□O DE CONTABILIDADE E EXECU□□O OR□AMENT□RIA, Data da emiss□o 26/03/2014 e hora da emiss□o 14:20									

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Contralador Municipal

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:B2364684

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º Bimestre de 2014									
RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.840.075,00	23.832.385,94	2.303.123,35	2.303.123,35	2.183.427,67	2.183.427,67	33,33	9,16	21.648.958,27
ADMINISTRACAO	3.130.475,00	3.107.239,42	717.384,73	717.384,73	652.274,75	652.274,75	9,96	20,99	2.454.964,67
ADMINISTRACAO GERAL	3.130.475,00	3.107.239,42	717.384,73	717.384,73	652.274,75	652.274,75	9,96	20,99	2.454.964,67
ASSISTENCIA SOCIAL	1.852.000,00	1.852.000,00	120.812,72	120.812,72	117.483,86	117.483,86	1,79	6,34	1.734.516,14
ASSISTENCIA AO IDOSO	13.000,00	12.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.735,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	979.000,00	975.658,00	25.170,44	25.170,44	25.170,44	25.170,44	0,38	2,58	950.487,56
ASSISTENCIA COMUNITARIA	460.000,00	463.607,00	95.642,28	95.642,28	92.313,42	92.313,42	1,41	19,91	371.293,58
HABITACAO URBANA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	147.000,00	147.000,00	23.548,76	23.548,76	23.278,36	23.278,36	0,36	15,84	123.721,64
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	147.000,00	147.000,00	23.548,76	23.548,76	23.278,36	23.278,36	0,36	15,84	123.721,64
SAUDE	3.875.000,00	3.875.000,00	511.692,49	511.692,49	486.908,40	486.908,40	7,43	12,57	3.388.091,60
ATENCAO BASICA	3.369.000,00	3.369.000,00	414.190,50	414.190,50	393.480,54	393.480,54	6,01	11,68	2.975.519,46
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	298.000,00	298.000,00	89.517,29	89.517,29	85.443,16	85.443,16	1,30	28,67	212.556,84
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	70.000,00	70.000,00	4.335,70	4.335,70	4.335,70	4.335,70	0,07	6,19	65.664,30
VIGILANCIA SANITARIA	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	95.000,00	95.000,00	3.649,00	3.649,00	3.649,00	3.649,00	0,06	3,84	91.351,00
EDUCACAO	4.619.600,00	4.634.108,52	837.625,38	837.625,38	815.276,77	815.276,77	12,45	17,59	3.818.831,75
ENSINO FUNDAMENTAL	3.311.600,00	3.326.108,52	684.045,97	684.045,97	667.879,26	667.879,26	10,20	20,08	2.658.229,26
ENSINO MEDIO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
EDUCACAO INFANTIL	974.000,00	974.000,00	153.579,41	153.579,41	147.397,51	147.397,51	2,25	15,13	826.602,49
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DIFUSAO CULTURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
CULTURA	320.000,00	320.000,00	3.424,10	3.424,10	3.424,10	3.424,10	0,05	1,07	316.575,90
DIFUSAO CULTURAL	320.000,00	320.000,00	3.424,10	3.424,10	3.424,10	3.424,10	0,05	1,07	316.575,90
URBANISMO	2.397.000,00	2.397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	2.397.000,00	2.397.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.397.000,00
HABITACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITACAO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
GESTAO AMBIENTAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
TURISMO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

AGRICULTURA	674.000,00	675.038,00	26.642,08	26.642,08	22.788,34	22.788,34	0,35	3,38	652.249,66
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	432.000,00	433.038,00	26.642,08	26.642,08	22.788,34	22.788,34	0,35	5,26	410.249,66
DEFESA SANITARIA ANIMAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ABASTECIMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
IRRIGACAO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPORTO E LAZER	1.050.000,00	1.050.000,00	61.993,09	61.993,09	61.993,09	61.993,09	0,95	5,90	988.006,91
DESPORTO COMUNITARIO	1.050.000,00	1.050.000,00	61.993,09	61.993,09	61.993,09	61.993,09	0,95	5,90	988.006,91
RESERVA DE CONTINGENCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	235.300,00	242.989,06	63.617,77	63.617,77	63.617,77	63.617,77	100,00	26,18	179.371,29
TOTAL (III) = (I + II)	24.075.375,00	24.075.375,00	2.366.741,12	2.366.741,12	2.247.045,44	2.247.045,44	100,00	9,33	21.828.329,56
Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISIÇÃO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Data da emissão 26/03/2014 e hora da emissão 14:22									

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:08D9CAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º Bimestre de 2014										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (I)	342.806,35	686.981,03	0,00	544.590,57	485.196,81	624.540,08	30.137,28	0,00	0,00	654.677,36
EXECUTIVO	342.806,35	686.981,03	0,00	544.590,57	485.196,81	624.540,08	30.137,28	0,00	0,00	654.677,36
02 - GABIETE DO PREFEITO	104.810,74	61.242,24	0,00	51.339,24	114.713,74	536.989,93	0,00	0,00	0,00	536.989,93
03 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	80.403,59	169.342,38	0,00	118.100,79	131.645,18	25.977,34	15.659,04	0,00	0,00	41.636,38
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	23.750,87	93.198,55	0,00	70.400,97	46.548,45	25.497,81	12.440,59	0,00	0,00	37.938,40
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	18.780,68	293.890,18	0,00	275.590,87	37.079,99	36.075,00	0,00	0,00	0,00	36.075,00
06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE E DESEN. URBANOS	388,81	12.811,66	0,00	6.278,00	6.922,47	0,00	1.119,05	0,00	0,00	1.119,05
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	19.426,88	26.919,02	0,00	4.640,70	41.705,20	0,00	918,60	0,00	0,00	918,60
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	95.244,78	14.166,00	0,00	9.840,00	99.570,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	9.872,00	0,00	5.200,00	4.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.727,00	0,00	2.000,00	727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SEC.MUN.DA MULHER E DA IGUALDADE RACIAL	0,00	2.812,00	0,00	1.200,00	1.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	342.806,35	686.981,03	0,00	544.590,57	485.196,81	624.540,08	30.137,28	0,00	0,00	654.677,36
Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISI□□O DE CONTABILIDADE E EXECU□□O OR□AMENT□RIA, Data da emiss□o 26/03/2014 e hora da emiss□o 14:39										

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:3968C30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 8- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º Bimestre de 2014					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00				
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	410.500,00	410.500,00	37.877,92	37.877,92	9,23
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.500,00	90.500,00	1.404,27	1.404,27	1,55
1.1. 1. IPTU	80.000,00	80.000,00	1.404,27	1.404,27	1,76
1.1. 2. Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 3. Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Montária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 5. (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	275,30	275,30	1,38
1.2. 1. ITBI	20.000,00	20.000,00	275,30	275,30	1,38
1.2. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 3. Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 5. (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	31.740,02	31.740,02	31,74
1.3. 1. ISS	100.000,00	100.000,00	31.740,02	31.740,02	31,74
1.3. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 3. Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 5. (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	4.458,33	4.458,33	2,23
1.4. 1. IRRF	200.000,00	200.000,00	4.458,33	4.458,33	2,23
1.4. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 3. Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 5. (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Receita Resultante de Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 1. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 3. Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 5. (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.765.082,00	6.765.082,00	1.680.802,66	1.680.802,66	24,85
2.1. Cota-Parte FPM	5.745.282,00	5.745.282,00	1.439.581,20	1.439.581,20	25,06
2.1. 1. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.745.282,00	5.745.282,00	1.439.581,20	1.439.581,20	25,06
2.1. 2. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	239.759,62	239.759,62	23,98
2.3. ICMS-Desoneração - L.C. no87/1996	2.400,00	2.400,00	519,04	519,04	21,63
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	192,44	192,44	16,04
2.5. Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	750,36	750,36	62,53

2.6. Cota-Parte IPVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7. Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.175.582,00	7.175.582,00	1.718.680,58	1.718.680,58	23,95
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	5,56	5,56	0,06
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	144.000,00	144.000,00	130.716,60	130.716,60	90,78
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	464.000,00	464.000,00	130.727,72	130.727,72	28,17
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.318.507,00	1.318.507,00	333.732,14	333.732,14	25,31
11.1. Cota-parte fpm destinada ao fundeb - (20% de 2.1.1)	1.157.547,00	1.157.547,00	287.916,19	287.916,19	24,87
11.2. Cota-parte icms destinada ao fundeb - (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	45.562,09	45.562,09	28,48
11.3. Icms-desoneração destinada ao fundeb - (20% de 2.3)	480,00	480,00	103,80	103,80	21,63
11.4. Cota-parte ipi-exportação destinada ao fundeb - (20% de 2.4)	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
11.5. Cota-parte itr ou itr arrecadado destinados ao fundeb - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	150,06	150,06	62,53
11.6. Cota-parte ipva destinada ao fundeb - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.385.300,00	2.385.300,00	472.047,47	472.047,47	19,79
12.1. Transferencias de recursos do fundeb	2.375.300,00	2.375.300,00	471.425,61	471.425,61	19,85
12.2. Transferencias de recursos da complementação da união ao fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3. Receita de remuneracao de depositos bancarios de recursos vinculados - fundeb	10.000,00	10.000,00	621,86	621,86	6,22
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	1.056.793,00	1.056.793,00	137.693,47	137.693,47	13,03
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				137.693,47	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)					
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18) / (11) x 100					
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.793.895,50	1.793.895,50	429.670,15	429.670,15	23,95
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			137.693,47		
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)			0,00		
33. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00		
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00		
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			621,86		
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS			0,00		
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)			138.315,33		
38. TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))			-138.315,33		

39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100)%	-8,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOS ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014(g)		
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	471.425,61	
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	621,86	
51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	472.047,47	

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Controlador Municipal

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:CD18F77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 3

Poder Executivo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2014

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I) — R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
827.138	979.910	1.178.623	1.060.476	991.736	943.588	963.567	922.083	1.180.125	1.538.826	1.450.108	1.276.018	13.312.198	24.735.375
1.518	10.567	13.293	2.402	10.916	5.719	2.200	2.040	9.151	72.308	26.439	11.832	168.385	22.040.882
25.923	27.004	27.382	0	25.689	0	18.080	0	113.379	41.117	70.305	3.443	352.321	4.013.000
5.743	15.523	7.879	5.935	11.650	9.564	11.258	12.385	12.361	14.160	11.776	17.474	135.708	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.796	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.796	0
782.825	920.680	1.129.292	1.051.332	943.336	928.131	931.342	907.043	1.045.087	1.411.101	1.341.225	1.243.269	12.634.663	0
334	6.136	777	808	145	174	687	615	146	140	363	0	10.326	-1.318.507
-128.224	-141.034	-173.905	-127.847	-127.387	-118.448	-123.025	-106.682	-251.210	-191.143	-160.045	-173.687	-1.822.636	-1.318.507
-25.923	-27.004	-27.382	0	-25.689	0	-18.080	0	-113.379	-41.117	0	0	-278.573	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-102.301	-114.030	-146.523	-127.847	-101.698	-118.448	-104.946	-106.682	-137.831	-150.026	-160.045	-173.687	-1.544.064	-1.318.507
698.914	838.876	1.004.718	932.629	864.349	825.140	840.541	815.402	928.915	1.347.684	1.290.063	1.102.331	11.489.562	23.416.868

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISIÃOO DE CONTABILIDADE E EXECUÃOO ORÇAMENTÁRIA, Data da emissão 26/03/2014 e hora da emissão 14:26

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Contralador Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8BF6E30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 12

Poder Executivo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2014

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SRVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	410.500,00	410.500,00	37.877,92		9,00	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	275,30		1,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	31.740,02		32,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	4.458,33		2,00	
Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	1.404,27		2,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	500,00	500,00	0,00		0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00		0,00	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.765.082,00	6.765.082,00	1.680.802,66		25,00	
Cota-Parte FPM	5.745.282,00	5.745.282,00	1.439.581,20		25,00	
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	750,36		63,00	
Cota-Parte IPVA	15.000,00	15.000,00	0,00		0,00	
Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	239.759,62		24,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	192,44		16,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.400,00	2.400,00	519,04		22,00	
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I + II	7.175.582,00	7.175.582,00	1.718.680,58		23,95	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)		% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.030.000,00	1.030.000,00	208.570,11		20,00	
Provenientes da União	1.030.000,00	1.030.000,00	208.570,11		20,00	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00		0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	2.222,26		22,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.040.000,00	1.040.000,00	210.792,37		20,27	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	**% (d/c)**	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	2.031.000,00	2.031.000,00	452.278,04		427.493,95	21,05
Pessoal e Encargos Sociais	707.000,00	707.000,00	133.558,29		133.558,29	18,89
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.324.000,00	1.324.000,00	318.719,75		293.935,66	22,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.896.000,00	1.896.000,00	0,00		59.414,45	3,13
Investimentos	1.896.000,00	1.896.000,00	0,00		59.414,45	3,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.927.000,00	3.927.000,00	452.278,04		486.908,40	12,40
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	Até o Bimestre (i)	% (h/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.107.000,00	2.107.000,00	938.032,28		427.493,95	20,29
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.030.000,00	1.014.721,00	426.339,79		241.284,84	23,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Recursos	1.077.000,00	1.092.279,00	511.692,49		186.209,11	17,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

FINANCEIRA[1]						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.107.000,00	2.107.000,00	938.032,28		427.493,95	20,29
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.820.000,00	1.820.000,00	-485.754,24	-26,69		59.414,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						-28,26
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSITUCIONAL [(VII -15)/100xIIIb]						-743.501,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	**PAGOS**	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	15.659,04	0,00		-102.441,75	0,00
Inscritos em 2012	25.977,34	0,00		25.977,34	0,00
Inscritos em 2011	2.033,14	0,00		2.033,14	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00		0,00	0,00
Inscritos em exercícios Anteriores ao de Referência - 4	0,00	0,00		0,00	0,00
Total	43.669,52	0,00		-74.431,27	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l)x100**	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	3.409.000,00	3.409.000,00	511.692,49		393.480,54	80,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	438.462,04		85.443,16	17,55
Suporte Profiático e Terapêutico	70.000,00	70.000,00	48.566,83		4.335,70	0,89
Vigilância Sanitária	43.000,00	43.000,00	304.273,75		0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	105.000,00	413.153,79		3.649,00	0,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	3.927.000,00	3.927.000,00	1.716.148,90		486.908,40	12,40

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável DIVISIÇÂO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÂO ORÇAMENTÁRIA, Data da emissão 26/03/2014 e hora da emissão 14:49

ISAQUE SAMI HOLANDA MELO
Contralador Municipal

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:A0FFA5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014- BALANCO ORCAMENTARIO FL 1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)		R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	22.504.640,00	22.504.640,00	1.890.872,80	8,40	1.890.872,80	8,40	20.613.767,20
RECEITAS CORRENTES	11.434.640,00	11.434.640,00	1.890.872,80	16,54	1.890.872,80	16,54	9.543.767,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.600,00	90.600,00	13.211,64	14,58	13.211,64	14,58	77.388,36
Impostos	84.500,00	84.500,00	12.961,64	15,34	12.961,64	15,34	71.538,36
Taxas	5.500,00	5.500,00	250,00	4,55	250,00	4,55	5.250,00
Contribuição de melhoria	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.500,00	6.500,00	25,23	0,39	25,23	0,39	6.474,77
Contribuições sociais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Contribuições de iluminação pública	6.000,00	6.000,00	25,23	0,42	25,23	0,42	5.974,77
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	16.856,01	28,09	16.856,01	28,09	43.143,99
Receitas de valores mobiliários	54.000,00	54.000,00	16.856,01	31,21	16.856,01	31,21	37.143,99
Outras receitas patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.265.540,00	11.265.540,00	1.859.881,23	16,51	1.859.881,23	16,51	9.405.658,77
Transferências intergovernamentais	11.202.540,00	11.202.540,00	1.859.881,23	16,60	1.859.881,23	16,60	9.342.658,77
Transferências de instituições privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de convênios	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	898,69	7,49	898,69	7,49	11.101,31
Multa e juros de mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações e restituições	4.000,00	4.000,00	898,69	22,47	898,69	22,47	3.101,31
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.070.000,00	11.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.070.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Operações de crédito internas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de crédito externas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.254.900,00	10.254.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.254.900,00
Transferências intergovernamentais	10.254.900,00	10.254.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.254.900,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	759.100,00	759.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.100,00
Receitas de capital diversas	759.100,00	759.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.100,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.504.640,00	22.504.640,00	1.890.872,80	8,40	1.890.872,80	8,40	20.613.767,20
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.504.640,00	22.504.640,00	1.890.872,80	8,40	1.890.872,80	8,40	20.613.767,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.504.640,00	22.504.640,00	1.890.872,80	8,40	1.890.872,80	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	1.497.900,95	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:472A4CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014- BALANCO ORCAMENTARIO FL 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	22.504.640,00	0,00	22.504.640,00	8.304.619,98	8.304.619,98	1.436.678,53	1.436.678,53	6,38	21.067.961,47
DESPESAS CORRENTES	10.921.940,00	1.920.941,23	12.842.881,23	7.855.866,91	7.855.866,91	1.342.165,20	1.342.165,20	10,45	11.500.716,03
Pessoal e encargos so	6.302.000,00	1.725.702,23	8.027.702,23	6.027.273,80	6.027.273,80	867.361,81	867.361,81	10,80	7.160.340,42
Juros e encargos da d	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras despesas corre	4.599.940,00	195.239,00	4.795.179,00	1.828.593,11	1.828.593,11	474.803,39	474.803,39	9,90	4.320.375,61
DESPESAS DE CAPITAL	11.382.700,00	-1.740.941,23	9.641.758,77	448.753,07	448.753,07	94.513,33	94.513,33	0,98	9.547.245,44
Investimentos	11.182.700,00	-1.635.441,23	9.547.258,77	398.753,07	398.753,07	87.287,03	87.287,03	0,91	9.459.971,74
Amortização de dívida	200.000,00	-105.500,00	94.500,00	50.000,00	50.000,00	7.226,30	7.226,30	7,65	87.273,70
Reserva de contingênci	200.000,00	-180.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.504.640,00	0,00	22.504.640,00	8.304.619,98	8.304.619,98	1.436.678,53	1.436.678,53	6,38	21.067.961,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									

Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.504.640,00	0,00	22.504.640,00	8.304.619,98	8.304.619,98	1.436.678,53	1.436.678,53	6,38	21.067.961,47
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	454.194,27	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.504.640,00	0,00	22.504.640,00	8.304.619,98	8.304.619,98	1.436.678,53	1.890.872,80	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:13:02									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C2649BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-DEM FUNCAO SUBFUNCAO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	
R$ 1,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	22.504.640,00	22.504.640,00	8.304.619,98	8.304.619,98	1.436.678,53	1.436.678,53	100,00	6,38	21.067.961,47
LEGISLATIVA	565.500,00	565.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.500,00
Ação Legislativa	565.500,00	565.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.500,00
ADMINISTRAÇÃO	2.389.300,00	2.305.343,62	1.474.837,97	1.474.837,97	257.922,26	257.922,26	17,95	11,19	2.047.421,36
Administração Geral	2.224.600,00	2.140.643,62	1.402.593,17	1.402.593,17	243.408,46	243.408,46	16,94	11,37	1.897.235,16
Administração Financeira	164.700,00	164.700,00	72.244,80	72.244,80	14.513,80	14.513,80	1,01	8,81	150.186,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.352.900,00	2.159.737,50	291.996,29	291.996,29	67.853,84	67.853,84	4,72	3,14	2.091.883,66
Assistência ao Idoso	48.400,00	48.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.400,00
Assistência ao Portador de	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Assistência à Criança e ao	290.200,00	290.200,00	74.300,00	74.300,00	10.753,44	10.753,44	0,75	3,71	279.446,56
Assistência Comunitária	2.012.700,00	1.819.537,50	217.696,29	217.696,29	57.100,40	57.100,40	3,97	3,14	1.762.437,10
SAÚDE	4.249.400,00	4.442.562,50	2.457.444,30	2.457.444,30	442.900,09	442.900,09	30,83	9,97	3.999.662,41
Atenção Básica	1.794.000,00	1.887.516,28	994.913,72	994.913,72	184.846,80	184.846,80	12,87	9,79	1.702.669,48
Assistência Hospitalar e A	2.082.400,00	2.145.046,22	1.412.530,58	1.412.530,58	250.378,29	250.378,29	17,43	11,67	1.894.667,93
Vigilância Sanitária	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	57.000,00	50.000,00	50.000,00	7.675,00	7.675,00	0,53	13,46	49.325,00
Recursos Hídricos	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRABALHO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Fomento ao Trabalho	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
EDUCAÇÃO	4.017.240,00	4.865.146,93	3.302.311,65	3.302.311,65	497.737,39	497.737,39	34,65	10,23	4.367.409,54
Ensino Fundamental	2.965.340,00	3.880.651,37	2.932.029,59	2.932.029,59	454.666,56	454.666,56	31,65	11,72	3.425.984,81
Educação Infantil	914.500,00	867.095,56	370.282,06	370.282,06	43.070,83	43.070,83	3,00	4,97	824.024,73
Educação de Jovens e Adult	137.400,00	117.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.400,00
CULTURA	902.500,00	502.500,00	8.583,50	8.583,50	8.583,50	8.583,50	0,60	1,71	493.916,50
Patrimonio Hist Artistico	191.000,00	191.000,00	7.393,50	7.393,50	7.393,50	7.393,50	0,51	3,87	183.606,50
Difusão Cultural	711.500,00	311.500,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,08	0,38	310.310,00
URBANISMO	2.406.000,00	2.186.000,00	311.140,80	311.140,80	71.394,39	71.394,39	4,97	3,27	2.114.605,61
Infra Estrutura Urbana	2.226.000,00	2.006.000,00	311.140,80	311.140,80	71.394,39	71.394,39	4,97	3,56	1.934.605,61
Serviços Urbanos	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
SANEAMENTO	4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Saneamento Básico Urbano	4.305.000,00	4.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	76.500,00	81.500,00	45.600,00	45.600,00	6.225,00	6.225,00	0,43	7,64	75.275,00
Controle Ambiental	76.500,00	81.500,00	45.600,00	45.600,00	6.225,00	6.225,00	0,43	7,64	75.275,00
AGRICULTURA	733.000,00	896.000,00	412.705,47	412.705,47	84.062,06	84.062,06	5,85	9,38	811.937,94
Extensão Rural	473.000,00	636.000,00	412.705,47	412.705,47	84.062,06	84.062,06	5,85	13,22	551.937,94
Irrigação	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Promoção da Produção Agrop	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSPORTE	200.000,00	143.049,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.049,45
Transporte Rodoviário	200.000,00	143.049,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.049,45
DESPORTO E LAZER	105.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Desporto Comunitário	105.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.504.640,00	22.504.640,00	8.304.619,98	8.304.619,98	1.436.678,53	1.436.678,53	100,00	6,38	21.067.961,47
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:13:26									

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:890D1035

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	705.406,47	811.036,57	1.079.527,59	825.459,06	746.087,01	818.511,97
Receita tributária	2.221,57	8.600,98	9.024,68	1.077,53	2.404,05	5.082,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	55,82	0,00
ISS	2.221,57	6.191,77	8.997,92	1.077,53	2.256,41	1.268,84
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	2.409,21	26,76	0,00	91,82	3.813,66
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	50,86	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.740,22	2.972,63	3.242,99	3.731,77	4.624,44	4.378,48
Transferências correntes	699.988,66	788.885,42	1.050.350,93	819.713,86	739.017,80	808.931,15
Cota parte do FPM	417.679,27	448.159,84	643.944,05	537.239,15	382.766,20	500.219,44
Cota parte do ICMS	73.249,85	95.244,75	69.560,19	80.039,36	98.836,72	72.193,45
Cota parte do IPVA	2.548,91	1.938,28	3.357,28	3.679,63	3.944,19	1.618,84
Cota parte do ITR	53,18	33,38	48,50	32,49	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	610,25	152,56	152,56	152,56	152,56
Transferências da LC 61/89	55,02	50,44	67,85	70,66	69,61	74,47
Transferências do Fundeb	119.167,53	153.449,17	220.030,33	134.111,64	178.446,06	170.916,58
Outras transferências correntes	87.234,90	89.399,31	113.190,17	64.388,37	74.802,46	63.755,81
Outras receitas correntes	405,16	10.577,14	16.908,99	935,90	40,72	119,84
DEDUÇÕES (II)	98.196,43	108.809,58	240.672,45	123.492,66	96.351,05	114.513,05
Ded. de receita para formação do Fundeb	98.196,43	108.809,58	240.672,45	123.492,66	96.351,05	114.513,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	607.210,04	702.226,99	838.855,14	701.966,40	649.735,96	703.998,92

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	913.190,38	803.189,65	964.060,68	1.321.771,94	1.076.353,38	1.134.854,35	11.199.449,05	13.154.840,00
Receita tributária	1.663,64	5.928,33	2.856,37	14.662,68	6.265,00	6.946,64	66.733,97	90.600,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,82	10.000,00
ISS	1.659,92	2.177,46	2.808,37	3.462,68	1.362,71	3.170,07	36.655,25	63.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	500,00
IRRF	3,72	3.750,87	48,00	0,00	4.652,29	3.776,57	18.572,90	11.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	6.100,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	25,23	0,00	76,49	6.500,00
Receita patrimonial	5.057,48	5.994,33	5.493,24	6.267,16	7.995,25	8.860,76	61.358,75	60.000,00
Transferências correntes	906.257,44	786.969,63	954.752,37	1.298.999,96	1.061.169,21	1.119.046,95	11.034.083,38	12.985.740,00
Cota parte do FPM	413.998,19	414.002,99	575.871,89	868.768,04	696.170,74	743.409,48	6.642.229,28	7.500.000,00
Cota parte do ICMS	86.607,63	92.745,47	88.145,62	114.581,41	73.408,39	88.380,39	1.032.993,23	1.070.000,00
Cota parte do IPVA	1.452,28	426,26	333,78	781,88	580,44	1.935,58	22.597,35	28.000,00
Cota parte do ITR	245,50	320,97	5,05	0,00	0,00	0,00	739,07	1.000,00
Transferências da LC 87/96	152,56	152,56	152,56	152,56	153,00	153,00	2.136,73	2.000,00
Transferências da LC 61/89	67,74	8.699,68	80,33	85,85	73,83	62,51	9.457,99	900,00
Transferências do Fundeb	116.987,34	182.559,87	181.857,98	187.571,18	154.650,90	202.645,43	2.002.394,01	1.800.000,00
Outras transferências correntes	286.746,20	88.061,83	108.305,16	127.059,04	136.131,91	82.460,56	1.321.535,72	2.583.840,00
Outras receitas correntes	211,82	4.297,36	958,70	1.842,14	898,69	0,00	37.196,46	12.000,00
DEDUÇÕES (II)	100.200,74	101.444,36	132.834,99	141.740,56	153.946,39	166.388,54	1.578.590,80	1.720.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	100.200,74	101.444,36	132.834,99	141.740,56	153.946,39	166.388,54	1.578.590,80	1.720.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	812.989,64	701.745,29	831.225,69	1.180.031,38	922.406,99	968.465,81	9.620.858,25	11.434.640,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:13:40

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EC981B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.380.640,00	1.874.016,79	1.874.016,79	1.665.576,28
Receita tributária	90.600,00	13.211,64	13.211,64	4.968,74
IPTU	10.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	63.000,00	4.532,78	4.532,78	4.958,44
ITBI	500,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	11.000,00	8.428,86	8.428,86	0,00
Outras receitas tributárias	6.100,00	250,00	250,00	10,30
Receita de contribuições	6.500,00	25,23	25,23	0,00
Outras receitas de contribuição	6.500,00	25,23	25,23	0,00
Receita patrimonial líquida	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	60.000,00	16.856,01	16.856,01	3.587,24
( ) Aplicações financeiras	54.000,00	16.856,01	16.856,01	3.587,24
Transferências correntes	11.265.540,00	1.859.881,23	1.859.881,23	1.660.557,87
Cota parte do FPM	6.000.000,00	1.151.664,21	1.151.664,21	1.011.421,20
Cota parte do ICMS	856.000,00	129.431,06	129.431,06	137.437,13
Convênios	48.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	4.361.540,00	578.785,96	578.785,96	511.699,54
Demais receitas correntes	12.000,00	898,69	898,69	49,67
Diversas receitas correntes	12.000,00	898,69	898,69	49,67
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.070.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	10.254.900,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	10.254.900,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	759.100,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	11.014.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	22.394.640,00	1.874.016,79	1.874.016,79	1.665.576,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.842.881,23	1.342.165,20	1.342.165,20	784.753,39
Pessoal e encargos sociais	8.027.702,23	867.361,81	867.361,81	669.911,66
Juros e encargos da dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	316,05
Outras despesas correntes	4.795.179,00	474.803,39	474.803,39	114.525,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	12.822.881,23	1.342.165,20	1.342.165,20	784.437,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.641.758,77	94.513,33	94.513,33	57.635,17
Investimentos	9.547.258,77	87.287,03	87.287,03	7.857,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	94.500,00	7.226,30	7.226,30	49.778,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.547.258,77	87.287,03	87.287,03	7.857,00
Reserva de contingência (XVI)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	22.390.140,00	1.429.452,23	1.429.452,23	792.294,34
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	4.500,00	444.564,56	444.564,56	873.281,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	237.130,99
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:15:29	

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0490B1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-DEM RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. ANTERIORES				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. ANTERIORES			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	83.987,47	0,00	53.296,16	30.691,31	0,00	56.315,46	29.930,07	0,00	26.385,39
Executivo	0,00	83.987,47	0,00	53.296,16	30.691,31	0,00	56.315,46	29.930,07	0,00	26.385,39
2013-Sec.Mun.Administração	0,00	2.659,07	0,00	2.659,07	0,00	0,00	16.314,78	2.659,07	0,00	13.655,71
2013-Secretaria Mun.de Finanças	0,00	6.480,00	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun. de Educação e Cultura	0,00	23.105,44	0,00	18.850,00	4.255,44	0,00	25.089,68	18.850,00	0,00	6.239,68
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	43.657,41	0,00	22.847,09	20.810,32	0,00	3.601,00	2.721,00	0,00	880,00
2013-Fundo Municipal Assistência Social	0,00	3.370,55	0,00	985,00	2.385,55	0,00	6.295,00	985,00	0,00	5.310,00
2013-Sec.Mun. Agricultura	0,00	4.715,00	0,00	4.715,00	0,00	0,00	5.015,00	4.715,00	0,00	300,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	83.987,47	0,00	53.296,16	30.691,31	0,00	56.315,46	29.930,07	0,00	26.385,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:15:43

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7AC8BE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014- MDE FL 1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	84.500,00	84.500,00	12.961,64	12.961,64	15,34
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	63.000,00	63.000,00	4.532,78	4.532,78	7,19
1.3.1 - ISS	63.000,00	63.000,00	4.532,78	4.532,78	7,19
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	11.000,00	11.000,00	8.428,86	8.428,86	76,63
1.4.1 - IRRF	11.000,00	11.000,00	8.428,86	8.428,86	76,63
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.601.900,00	8.601.900,00	1.604.327,36	1.604.327,36	18,65
2.1 - Cota parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.439.580,22	1.439.580,22	19,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.439.580,22	1.439.580,22	19,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.070.000,00	1.070.000,00	161.788,78	161.788,78	15,12
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	306,00	306,00	15,30
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	900,00	900,00	136,34	136,34	15,15
2.5 - Cota parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	28.000,00	28.000,00	2.516,02	2.516,02	8,99
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.686.400,00	8.686.400,00	1.617.289,00	1.617.289,00	18,62

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4A2B5F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-MDE FL 2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	296.340,00	296.340,00	17.132,47	17.132,47	5,78
5.1 - Transferências do salário educação	97.000,00	97.000,00	13.969,39	13.969,39	14,40
5.2 - Outras transferências do FNDE	199.340,00	199.340,00	2.200,00	2.200,00	1,10
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	963,08	963,08	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	34.814,41	34.814,41	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	296.340,00	296.340,00	51.946,88	51.946,88	17,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.720.200,00	1.720.200,00	320.334,93	320.334,93	18,62
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	287.916,01	287.916,01	19,19
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	214.000,00	214.000,00	32.357,72	32.357,72	15,12
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	61,20	61,20	15,30
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	357.984,11	357.984,11	19,89
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.700.000,00	1.700.000,00	357.296,33	357.296,33	21,02
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	687,78	687,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-20.200,00	-20.200,00	36.961,40	36.961,40	-182,98
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.171.869,56	3.380.762,10	350.268,08	350.268,08	10,36
13.1 - Com educação infantil	434.000,00	547.000,00	37.994,65	37.994,65	6,95
13.2 - Com educação fundamental	1.737.869,56	2.833.762,10	312.273,43	312.273,43	11,02
14-OUTRAS DESPESAS	11.130,44	18.149,24	2.000,00	2.000,00	11,02
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	11.130,44	18.149,24	2.000,00	2.000,00	11,02
15 - Total de despesas do Fundeb	2.183.000,00	3.398.911,34	352.268,08	352.268,08	10,36

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	97,84

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E6191D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-MDE FL 3

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	5.497,48
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	5.497,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.171.600,00	2.171.600,00	404.322,25	404.322,25	18,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	589.400,00	746.934,56	39.742,15	39.742,15	5,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	434.000,00	547.000,00	37.994,65	37.994,65	6,95
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	155.400,00	199.934,56	1.747,50	1.747,50	0,87
24-Ensino fundamental	2.731.500,00	3.713.162,57	432.638,41	432.638,41	11,65
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.749.000,00	2.851.911,34	314.273,43	314.273,43	11,02
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	982.500,00	861.251,23	118.364,98	118.364,98	13,74
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.320.900,00	4.460.097,13	472.380,56	472.380,56	10,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	36.961,40
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00

32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	687,78
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	5.497,48
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	91.662,27
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	134.808,93
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	337.571,63
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	20,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	13.969,39	13.969,39	13.969,39	13.969,39	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	11.387,44	11.387,44	11.387,44	11.387,44	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	25.356,83	25.356,83	25.356,83	25.356,83	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.346.256,83	4.485.453,96	497.737,39	497.737,39	11,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8C621BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-DEM. SAUDE-FL 1

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	84.500,00	84.500,00	12.961,64	15,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.000,00	63.000,00	4.532,78	7,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.000,00	11.000,00	8.428,86	76,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.601.900,00	8.601.900,00	1.604.327,36	18,65
Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.439.580,22	19,19
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	28.000,00	28.000,00	2.516,02	8,99
Cota Parte ICMS	1.070.000,00	1.070.000,00	161.788,78	15,12
Cota Parte IPI - Exportação	900,00	900,00	136,34	15,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.000,00	2.000,00	306,00	15,30
Desoneração ICMS	2.000,00	2.000,00	306,00	15,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.686.400,00	8.686.400,00	1.617.289,00	18,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.620.500,00	1.620.500,00	92.285,17	5,69
Da união para o municícpio	1.620.500,00	1.620.500,00	92.285,17	5,69
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.799.640,00	20.799.640,00	1.785.625,99	8,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.504.640,00	22.504.640,00	1.890.872,80	8,40

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.819.200,00	3.312.362,50	359.931,96	10,87
Pessoal e encargos sociais	1.575.000,00	2.157.516,28	260.086,28	12,05
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.244.200,00	1.154.846,22	99.845,68	8,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.200,00	1.130.200,00	82.968,13	7,34
Investimentos	1.430.200,00	1.130.200,00	82.968,13	7,34
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.249.400,00	4.442.562,50	442.900,09	9,97

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:30F7214D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1 BIMESTRE 2014-DEM PARC PP - FL2

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jundiá - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:16:40											

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

MARINALVA TRAJANO LIMA
Controladora

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:38ADCB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I RECEITAS

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40783550	1823075,14	42606625,14	6324537,76	6324537,76	1776597,24	1776597,24	4,16	40830027,9
DESPESAS CORRENTES	14684550	1788777,14	16473327,14	6026314,99	6026314,99	1515958,47	1515958,47	9,2	14957368,67
Pessoal e Encargos Sociais	8192600	419959,26	8612559,26	5067498,78	5067498,78	867792,11	867792,11	10,07	7744767,15
Juros e Encargos da Dívida	3000		3000						3000
Outras Despesas Correntes	6488950	1368817,88	7857767,88	958816,21	958816,21	648166,36	648166,36	8,24	7209601,52
DESPESAS DE CAPITAL	25577000	34298	25611298	298222,77	298222,77	260638,77	260638,77	1,01	25350659,23
Investimentos	25267000	34298	25301298	224425,5	224425,5	186841,5	186841,5	0,73	25114456,5
Inversões Financeiras	85000		85000	9680,38	9680,38	9680,38	9680,38	11,38	75319,62
Amortização da Dívida	225000		225000	64116,89	64116,89	64116,89	64116,89	28,49	160883,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	522000		522000						522000
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	587700		587700	35607,24	35607,24	35607,24	35607,24	6,05	552092,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	41371250	1823075,14	43194325,14	6360145	6360145	1812204,48	1812204,48	4,19	41382120,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41371250	1823075,14	43194325,14	6360145	6360145	1812204,48	1812204,48	4,19	41382120,66
SUPERÁVIT (XIII)						383762,5	383762,5		-383762,5
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41371250	1823075,14	43194325,14	6360145	6360145	2195966,98	2195966,98	5,08	40998358,16

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	587700	587700	35607,24	35607,24	35607,24	35607,24	6,05	552092,76	
Pessoal e Encargos Sociais	587700	587700	35607,24	35607,24	35607,24	35607,24	6,05	552092,76	
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									

DESPESAS DE CAPITAL (II)								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	587700	587700	35607,24	35607,24	35607,24	35607,24	6,05	552092,76
SUPERÁVIT (IV)			11332,5	11332,5	11332,5	11332,5		-11332,5
TOTAL (V) = (III + IV)	587700	587700	46939,74	46939,74	46939,74	46939,74	7,98	540760,26

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:59AB28FE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I DESPESAS

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO/2014							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)						R$ 1,00	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2053591	2053591	2149027,24	104,64	2149027,24	104,64	-95436,24
RECEITAS CORRENTES	2053591	2053591	2149027,24	104,64	2149027,24	104,64	-95436,24
RECEITA TRIBUTARIA			64571,04		64571,04		-64571,04
Impostos			64571,04		64571,04		-64571,04
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	520000	520000	57239,68	11	57239,68	11	462760,32
Contribuições Sociais	520000	520000	42952,88	8,26	42952,88	8,26	477047,12
Contribuições Econômicas			14286,8		14286,8		-14286,8
RECEITA PATRIMONIAL	15500	15500	21224,21	136,93	21224,21	136,93	-5724,21
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	15500	15500	17618,19	113,66	17618,19	113,66	-2118,19
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas			3606,02		3606,02		-3606,02
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1518091	1518091	2002603,56	131,91	2002603,56	131,91	-484512,56
Transferências Intergovernamentais	1245091	1245091	2002603,56	160,83	2002603,56	160,83	-757512,56
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	273000	273000					273000
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3388,75		3388,75		-3388,75
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas			3388,75		3388,75		-3388,75
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			46939,74		46939,74		-46939,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	2053591	2053591	2195966,98	106,93	2195966,98	106,93	-142375,98

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2053591	2053591	2195966,98	106,93	2195966,98	106,93	-142375,98
DÉFICIT (VI)	39317659	41140734,14	4164178,02	10,12	4164178,02	10,12	36976556,12
TOTAL(VII) = (V + VI)	41371250	43194325,14	6360145	14,72	6360145	14,72	36834180,14
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)			46939,74		46939,74		-46939,74
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			46939,74		46939,74		-46939,74
Contribuições Sociais			46939,74		46939,74		-46939,74
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			46939,74		46939,74		-46939,74
DÉFICIT (IV)	587700	587700					587700
TOTAL (V) = (III + IV)	587700	587700	46939,74	7,98	46939,74	7,98	540760,26

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:239172D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II

Município de OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2014
CONSOLIDADO
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40783550	42606625,14	6324537,76	6324537,76	1776597,24	1776597,24	98,03	4,16	40830027,9
LEGISLATIVA	686000	686000	7,4	7,4	7,4	7,4			685992,6
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	2978100	3045753,11	1352254,56	1352254,56	492820,07	492820,07	27,19	16,18	2552933,04
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									

RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2578200	2622811	432858,47	432858,47	108922,15	108922,15	6,01	4,15	2513888,85
PREVIDÊNCIA SOCIAL	265000	265000	41042,04	41042,04	9322,04	9322,04	0,51	3,51	255677,96
SAÚDE	22338000	22364244,17	1519650,06	1519650,06	447990,96	447990,96	24,72	2	21916253,21
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	5090000	6731743,6	2502749,21	2502749,21	445215,42	445215,42	24,56	6,61	6286528,18
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	1740000	1740000	7661,6	7661,6	7661,6	7661,6	0,42	0,44	1732338,4
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	1954000	1996823,26	186756,4	186756,4	55591,31	55591,31	3,06	2,78	1941231,95
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS	360000	360000	84,07	84,07	84,07	84,07		0,02	359915,93
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER	1952750	1952750	125857,06	125857,06	125857,06	125857,06	6,94	6,44	1826892,94
ENCARGOS ESPECIAIS	319500	319500	155616,89	155616,89	83125,16	83125,16	4,58	26,01	236374,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	522000	522000							522000
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	587700	587700	35607,24	35607,24	35607,24	35607,24	1,96	6,05	552092,76
TOTAL (III) = (I + II)	$41.371.250,00	$43.194.325,14	$6.360.145,00	$6.360.145,00	$1.812.204,48	$1.812.204,48	100	4,19	$41.382.120,66

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BA4FD9F7

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	223049,69	528306,16		335693	415662,85	117973,31	74832,19		68463,85	124341,65
TOTAL (III) = (I + II)	223.049,69	528.306,16	0,00	335.693,00	415.662,85	117.973,31	74.832,19	0,00	68.463,85	124.341,65

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:879857B5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	0	0	32226,14	32226,14	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0	0	10074,63	10074,63	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0	0	10074,63	10074,63	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0	0	0	0	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0	0	0	0	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0	0	969,5	969,5	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0	0	969,5	969,5	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0	0	0	0	

1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0	0	0	0	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0	0	21182,01	21182,01	
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0	0	21182,01	21182,01	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0	0	0	0	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0	0	0	0	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0	0	0	0	
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0	0	0	0	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0	0	0	0	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0	0	0	0	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0	0	0	0	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0	0	0	0	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0	0	0	0	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0	0	0	0	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0	0	0	0	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0	0	0	0	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0	0	1662750,97	1662750,97	
2.1- Cota-Parte FPM	0	0	1476741,49	1476741,49	
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0	0	1476741,49	1476741,49	
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0	0	0	0	
2.2- Cota-Parte ICMS	0	0	185771,51	185771,51	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0	0	0	0	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0	0	156,39	156,39	
2.5- Cota-Parte ITR	0	0	81,58	81,58	
2.6- Cota-Parte IPVA	0	0	0	0	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0	0	0	0	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0	0	1694977,11	1694977,11	0,00%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			203782,57	203782,57	
5.1- Transferências do Salário-Educação			10713,12	10713,12	
5.2- Outras Transferências do FNDE			193069,45	193069,45	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			40689,83	40689,83	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	0	0	244472,4	244472,4	0,00%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			406674,55	406674,55	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			369505,98	369505,98	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			37119,18	37119,18	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)					
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			29,29	29,29	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))			20,1	20,1	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)					
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			269382,75	269382,75	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			269382,75	269382,75	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0	0	-137291,8	-137291,8	0,00%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental					
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0	0	0	0	

Emissão: 26/03/2014 11:46:41 Page 1 de 2

Homologado

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)	R$1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	115265,15
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014[2]	36607,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	0	0	423744,28	423744,28	0,00%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
24- ENSINO FUNDAMENTAL					
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	0	0	0	0	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-137291,8
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-137291,8
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	137291,8
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	8,1

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)					0,00%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0	0	0	0	0,00%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	115265,15	0
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	269382,75	0
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0	0
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	384647,9	0

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Brenno Oliveira Queiroga de Morais

Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:FD9584B4

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVI

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO

JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77) | R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			1727497,52	752
Impostos			64571,04	104
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais			1662926,48	648
Da Uniao			1476998,58	858
Do Estado			185927,9	790
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)				
Da Uniao para o Municipio				
Do Estado para o Municipio				
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS			8099,22	922
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB			369505,98	598
TOTAL	0	0	1366090,76	76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1049000	1075244,16	197408,12	18,36
Pessoal e Encargos Sociais	319000	328500	44691,54	13,6
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	730000	746744,16	152716,58	20,45
DESPESAS DE CAPITAL	8635000	8635000	42470,6	0,49
Investimentos	8620000	8620000	32790,22	0,38
Inversoes Financeiras	15000	15000	9680,38	64,54
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	9684000	9710244,16	239878,72	2,47

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	9684000	9710244,16	239878,72	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	9684000	9710244,16	239878,72	100

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	381207,67	0
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]		13,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	1384500	1410744,16	114940,08	47,91
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1071000	1071000	86611,58	36,1
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria	5000	5000		
Vigilancia Epidemiologica	8500	8500	1656,46	0,69
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	7215000	7215000	36670,6	15,28
TOTAL	9684000	9710244,16	239878,72	100

Fonte: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:318E9161

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MATERIAL REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE/2014
RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Valores em R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**5.543.717,35**	**5.543.717,35**	**34.456.282,65**
RECEITAS CORRENTES	**32.518.100,00**	**32.518.100,00**	**5.400.329,20**	**5.400.329,20**	**27.117.770,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.396.000,00**	**1.396.000,00**	**235.594,00**	**235.594,00**	**1.160.406,00**
Impostos	1.245.000,00	1.245.000,00	191.264,87	191.264,87	1.053.735,13
Taxas	150.000,00	150.000,00	44.329,13	44.329,13	105.670,87
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**281.000,00**	**281.000,00**	**39.584,90**	**39.584,90**	**241.415,10**
Contribuições de Intervenção Econômica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições da Iluminação Pública	280.000,00	280.000,00	**39.584,90**	**39.584,90**	240.415,10
RECEITA PATRIMONIAL	**104.000,00**	**104.000,00**	**40.353,15**	**40.353,15**	**63.646,85**
Receitas de Valores Mobiliários	101.000,00	101.000,00	40.074,35	40.074,35	60.925,65
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	278,80	278.80	2.721,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**30.417.100,00**	**30.417.100,00**	**5.051.815,49**	**5.051.815,49**	**25.365.284,51**
Transferências Intergovernamentais	29.602.000,00	29.602.000,00	5.051.815,49	5.051.815,49	24.550.184,51
Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Convênios	808.100,00	808.100,00	0,00	0,00	808.100,00
Transferências para o Combate a Fome	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**319.000,00**	**319.000,00**	**32.981,66**	**32.981,66**	**286.018,34**
Multas e Juros de Mora	84.000,00	84.000,00	5.669,74	5.669,74	78.330,26
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	2.159,74	2.159,74	24.840,26
Receita da Dívida Ativa	138.000,00	138.000,00	21.861,40	21.861,40	116.138,60
Receitas Diversas	70.000,00	70.000,00	3.290,78	3.290,78	66.709,22
RECEITAS DE CAPITAL	**7.481.900,00**	**7.481.900,00**	**143.388,15**	**143.388,15**	**7.338.511,85**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**7.428.900,00**	**7.428.900,00**	**137.875,00**	**137.875,00**	**7.291.025,00**
Transferências Intergovernamentais	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
Transferências de Convênios	6.708.900,00	6.708.900,00	137.875,00	137.875,00	6.571.025,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**3.000,00**	**5.513,15**	**5.513,15**	**(2.513,15)**
Receitas de Capital Diversas	3.000,00	3.000,00	5.513,15	5.513,15	(2.513,15)
DEDUÇOES RECEITA CORRENTE	**(3.814.000,00)**	**(3.814.000,00)**	**(704.347,08)**	**(704.347,08)**	**(3.109.652,92)**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE/2014
RREO - (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Valores em R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a liquidar
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(a-e)
Despesas Total	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**8.098.843,14**	**8.098.843,14**	**4.952.936,94**	**4.952.936,94**	**35.047.063,06**
Despesas Correntes	**29.628.877,00**	**28.727.275,53**	**6.598.207,88**	**6.598.207,88**	**4.804.823,22**	**4.804.823,22**	**23.922.452,31**
Pessoal e Encargos Sociais	17.222.460,00	15.946.725,00	2.998.395,57	2.998.395,57	2.967.395,57	2.967.395,57	12.979.329,43
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00		674,52	674,52	674,52	674,52	6.325,48
Outras Despesas Correntes	12.399.417,00	12.773.550,53	3.599.137,79	3.599.137,79	1.836.753,13	1.836.753,13	10.936.797,40
Despesas de Capital	**9.510.000,00**	**10.411.601,47**	**1.500.635,26**	**1.500.635,26**	**148.113,72**	**148.113,72**	**10.263.487,75**
Investimentos	9.000.000,00	9.905.313,47	1.462.404,29	1.462.404,29	109.882,75	109.882,75	9.795.430,72
Inversões Financeiras	10.000,00	6.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.288,00
Amortização da Dívida	500.000,00	500.000,00	38.230,97	38.230,97	38.230,97	38.230,97	461.769,03
Reserva de Contingência	**861.123,00**	**861.123,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**861.123,00**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO1º BIMESTRE/2014
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Valores em R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (a-e)	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
01 - LEGISLATIVA		**1.308.000,00**	**1.308.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.308.000,00**	
031	Ação Legislativa	**1.308.000,00**	**1.308.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.308.000,00**	
04 - ADMINISTRAÇÃO		**6.588.983,00**	**6.612.473,00**	**1.641.132,36**	**1.641.132,36**	**1.077.894,21**	**1.077.894,21**	**5.534.578,79**	
121	Planejamento e orçamento	5.788.983,00	5.815.473,00	1.574.371,93	1.574.371,93	1.011.133,78	1.011.133,78	4.804.339,22	
122	Administração Geral	525.000,00	525.000,00	57.731,03	57.731,03	57.731,03	57.731,03	467.268,97	
123	Administração Financeira	130.000,00	130.000,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	126.150,00	
125	Normalização e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
126	Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	3.372,00	3.372,00	3.372,00	3.372,00	6.628,00	
127	Ordenamento Territorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
452	Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00	1.807,40	1.807,40	1.807,40	1.807,40	73.192,60	
06 – SEGURANÇA PÚBLICA		**449.000,00**	**449.000,00**	**1.255,00**	**1.255,00**	**1.255,00**	**1.255,00**	**447.745,00**	
122	Administração Geral	334.000,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	
181	Policiamento	15.000,00	15.000,00	1.255,00	1.255,00	1.255,00	1.255,00	13.745,00	
182	Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.238.816,00**	**2.238.816,00**	**324.856,15**	**324.856,15**	**267.765,39**	**267.765,39**	**1.971.050,61**	
122	Administração Geral	950.000,00	943.650,00	206.904,78	206.904,78	179.564,19	179.564,19	764.085,81	
241	Assistência ao Idoso	69.000,00	69.000,00	939,80	939,80	752,80	752,80	68.247,20	
242	Assistência ao Portador de Deficiência	18.816,00	18.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.816,00	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	528.000,00	525.630,00	63.990,31	63.990,31	45.614,14	45.614,14	480.015,86	
244	Assistência Comunitária	608.000,00	616.720,00	53.021,26	53.021,26	41.834,26	41834,26	574.885,74	
	Direitos Individuais, coletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
482	Habitação urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
10 – SAÚDE		**9.595.875,00**	**9.595.875,00**	**3.755.517,04**	**3.755.517,04**	**1.562.836,21**	**1.562.836,21**	**8.033.038,79**	
122	Administração Geral	1.933.875,00	1.927.075,00	569.693,99	569.693,99	519.867,08	519.867,08	1.407.207,92	
301	Atenção Básica	4.510.981,00	3.531.269,00	1.121.984,12	1.121.984,12	513.410,58	513.410,58	3.017.858,42	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.721.019,00	3.699.051,00	1.983.750,62	1.983.750,62	464.293,97	464.293,97	3.234.757,03	
304	Vigilância Sanitária	70.000,00	72.344,00	11.127,20	11.127,20	5.999,46	5.999,46	66.344,54	
305	Vigilância Epidemiológica	360.000,00	366.136,00	68.961,11	68.961,11	59.265,12	59.265,12	306.870,88	
12 – EDUCAÇÃO		**10.525.080,00**	**10.525.080,00**	**2.169.187,44**	**2.169.187,44**	**1.871.950,98**	**1.871.950,98**	**8.653.129,02**	
122	Administração Geral	**440.000,00**	**463.501,00**	**96.707,70**	**96.707,70**	**82.061,24**	**82.061,24**	**381.439,76**	
361	Ensino Fundamental	6.092.040,00	5.998.724,00	1.218.773,55	1.218.773,55	1.078.940,25	1.078.940,25	4.919.783,75	
365	Educação Infantil	3.884.100,00	3.968.915,00	845.006,19	845.006,19	710.949,49	710.949,49	3.257.965,51	
362	Ensino Médio	56.000,00	56.000,00	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	56.000,00	
364	Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	35.000,00	
366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Educação Especial	2.940,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	
13 - CULTURA		**820.000,00**	**813.304,00**	**95.675,00**	**95.675,00**	**75.975,00**	**75.975,00**	**737.329,00**	
392	Difusão Cultural	820.000,00	813.304,00	95.675,00	95.675,00	75.975,00	75.975,00	737.329,00	
DIREITOS DA CIDADANIA		**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,000**	**25.000,00**	
	Direitos, Individuais, coletiv	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	25.000,00	
URBANISMO		**1.718.877,00**	**1.718.877,00**	**42.281,62**	**42.281,62**	**41.171,62**	**41.171,62**	**1.677.705,8**	
451	Infra-Estrutura Urbana	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,000	130.000,00	
452	Serviços Urbanos	1.588.877,00	1.588.877,00	42.281,62	42.281,62	41.171,62	41.171,62	1.547.705,38	
16 - HABITAÇÃO		**350.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.000,00**	
481	Habitação Rural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
482	Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
17 - SANEAMENTO		**892.246,00**	**892.246,00**	**28.260,04**	**28.260,04**	**13.410,04**	**13.410,04**	**878.835,96**	
511	Saneamento Básico Rural	492.246,00	492.246,00	18.156,20	18.156,20	3.306,20	3.306,20	488.939,80	
512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	400.000,00	10.103,84	10.103,84	10.103,84	10.103,84	389.896,16	
19-	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**68.000,00**	**68.000,00**	**910,00**	**910,00**	**910,00**	**910,00**	**67.090,00**	
126	Tecnologia da Informação	68.000,00	68.000,00	910,00	910,00	910,00	910,00	67.090,00	
20 - AGRICULTURA		**2.165.000,00**	**2.148.206,00**	**863,00**	**863,00**	**863,00**	**863,00**	**2.147.343,00**	
602	Promoção da Produção Agropec	715.000,00	698.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.206,00	
605	Abastecimento	900.000,00	900.000,00	863,00	863,00	863,00	863,00	899.137,00	
606	Extensão Rural	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	
663	Mineração	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**580.000,00**	**580.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**580.000,00**	
695	Turismo	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	
22	**INDÚSTRIA**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	
663	**Mineração**	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
26	**TRANSPORTE**	**155.000,00**	**155.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**155.000,00**	
782	Transporte Rodoviáro	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	
27 - DESPORTO E LAZER		**1.092.000,00**	**1.092.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.092.000,00**	
812	Desporto Comunitário	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.000,00	
813	Lazer	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		**507.000,00**	**507.000,00**	**38.905,49**	**38.905,49**	**38.905,49**	**38.905,49**	**468.094,51**	
843	Serviço da Dívida interna	507.000,00	507.000,00	38.905,49	38.905,49	38.905,49	38.905,49	468.094,51	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		**861.123,00**	**861.123,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**861.123,00**	
999	Reserva de continência	861.123,00	861.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.123,00	0,00
TOTAL		**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**8.098.843,14**	**8.098.843,14**	**4.952.936,94**	**4.952.936,94**	**35.047.063,06**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1º BIMESTRE/2014

RREO - (LRF, Art. 53, inciso I) Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MARÇO/2013	ABRIL/2013	MAIO/2013	JUNHO/2013	JULHO/2013	AGOS/2013	SET/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.101.949,14**	**2.359.790,62**	**3.066.560,02**	**2.731.586,63**	**2.565.607,35**	**2.391.401,81**	**2.402.296,59**
Receita Tributária	107.645,34	126.736,77	137.013,37	80.734,74	82.031,01	74.730,06	78.934,32
Receita de Contribuições	22.920,65	21.780,50	20.803,58	21.130,51	19.769,19	22.939,07	18.589,26
Receita Patrimonial	5.950,01	6.588,81	6.939,62	6.334,50	6.651,08	10.064,96	19.855,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.955.574,15	2.197.867,80	2.881.804,37	2.600.835,02	2.431.690,17	2.262.216,17	1.998.832,01
Outras Receitas Correntes	9.858,99	6.816,74	19.999,08	22.551,86	25.465,80	21.451,55	286.085,33
DEDUÇÕES (II)	**(242.921,03)**	**(279.897,75)**	**(339.572,10)**	**(306.081,15)**	**(253.471,24)**	**(278.333,72)**	**(253.133,54)**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(231.888,28)	(265.452,13)	(325.313,87)	(290.730,80)	(238.696,38)	(263.217,61)	(238.615,79)
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	(11.032,75)	(14.445,62)	(14.258,23)	(15.350,35)	(14.774,86)	(15.116,11)	(14.517,75)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.856.440,19**	**2.079.892,87**	**2.726.987,92**	**2.425.505,48**	**2.264.170,01**	**2.113.068,09**	**(2.149.163,05)**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	OUT/2013	NOV/13	DEZ/13	JANEIRO/14	FEV/2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.413.215,01**	**3.063.691,00**	**3.520.260,80**	**3.029.839,44**	**3.074.836,84**	**32.721.035,25**
Receita Tributária	80.533,33	126.326,50	181.974,98	126.399,32	109.194,68	1.312.254,52
Receita de Contribuições	18.588,49	48.134,31	94.947,21	0,00	0,00	143.081,52
Receita Patrimonial	15.757,09	16.561,53	17.048,12	19.207,00	21.146,15	152.104,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.287.664,43	2.884.233,92	3.296.361,10	2.844.165,57	2.911.997,00	30.553.241,71
Outras Receitas Correntes	10.671,67	16.238,23	6.132,22	20.495,94	12.485,72	458.253,13
DEDUÇÕES (II)	**(254.879,55)**	**(312.594,90)**	**(346.628,21)**	**(349.559,65)**	**(383.938,34)**	**(3.601.011,18)**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(239.473,83)	(298.996,97)	(325.545,22)	(335.260,13)	(369.086,95)	(3.422.277,96)
IRRF (Decisão TCE/RN nº 720/2007	(15.405,72)	(13.597,93)	(21.082,99)	(14.299,52)	(14.851,39)	(178.733,22)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**(2.158.335,46)**	**(2.751.079,66)**	**(3.173.614,08)**	**(2.680.279,79)**	**(2.690.898,50)**	**(29.120.024,07)**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE/2014

RREO - (Lei 9.394/96, Art. 72) Valores em R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.367.000,00**	**1.367.000,00**	**236.237,79**	**236.237,79**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	138.000,00	138.000,00	44.972,92	44.972,92
1.1.1- IPTU	80.000,00	80.000,00	22.486,46	22.486,46
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	16.816,72	16.816,72
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	8.000,00	5.669,74	5.669,74
1.1.5 – (-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	127.000,00	127.000,00	16.441,77	16.441,77
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	16.441,77	16.441,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Dedução da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	817.000,00	817.000,00	123.459,94	123.459,94
1.3.1- ISS	780.000,00	780.000,00	123.459,94	123.459,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Dedução da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	285.000,00	285.000,00	51.363,16	51.363,16
1.4.1- IRRF	285.000,00	285.000,00	51.363,16	51.363,16
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Dedução da Dívida do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 – Receita Resultante do Imposto Territorial Rural-ITR (CF, art. 153, § 4º, Inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 – Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 – Multas, Juros de mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 – (-) Dedução da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**19.100.000,00**	**19.100.000,00**	**3.536.517,24**	**3.536.517,24**
2.1- Cota-Parte FPM	14.030.000,00	14.030.000,00	2.879.162,37	2.879.162,37
2.1.1 – Parcela referente à CF , art. 159, I, alínea b	14.030.000,00	14.030.000,00	2.879.162,37	2.879.162,37
2.1.2 - Parcela referente à CF , art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	599.046,27	599.046,27
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	1.132,82	1.132,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	630,88	630,88
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	102,04	102,04
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	41.661,70	41.661,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.467.000,00**	**20.467.000,00**	**3.757.973,87**	**3.757.973,87**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**698.000,00**	**698.000,00**	**36.715,16**	**36.715,16**
5.1- Transferências do Salário-Educação	240.000,00	240.000,00	36.551,61	36.551,61
5.2- Outras Transferências do FNDE	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	163,55	163,55
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.240.000,00**	**1.240.000,00**	**448,90**	**448,90**
6.1- Transferências de Convênios	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	448,90	448,90
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**1.928.000,00**	**1.928.000,00**	**37.164,06**	**37.164,06**

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**3.814.000,00**	**3.814.000,00**	**704.347.08**	**704.347,08**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	575.832,41	575.832,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	900.000,00	900.000,00	119.809,22	119.809,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	2.000,00	2.000,00	226,56	226,56
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	126,17	126,17
10.5- Cota-Parte ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	20,39	20,39
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	110.000,00	110.000,00	8.332,33	8.332,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**6.400.000,00**	**6.400.000,00**	**1.211.619,73**	**1.211.619,73**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.300.000,00	6.300.000,00	1.200.667,01	1.200.667,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	9.560,72	9.560,72
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.392,00	1.392,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**2.486.000,00**	**2.486.000,00**	**496.319,93**	**496.319,93**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**5.821.000,00**	**5.821.000,00**	**1.246.757,15**	**1.246.757,15**
13.1- Com Educação Infantil	2.105.000,00	2.105.000,00	414.968,41	414.968,41
13.2- Com Ensino Fundamental	3.716.000,00	3.716.000,00	831.788,74	831.788,74
14- OUTRAS DESPESAS	**2.294.000,00**	**2.244.000,00**	**391.403,33**	**391.403,33**
14.1- Com Educação Infantil	1.189.000,00	1.139.000,00	192.366,94	192.366,94
14.2- Com Ensino Fundamental	1.105.000,00	1.105.000,00	199.036,39	199.036,39
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**8.115.000,00**	**8.065.000,00**	**1.638.160,48**	**1.638.160,48**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**102,90%**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**0,00**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ 0 1º TRIMESTRE <EXERCÍCIO> 2	**0,00**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.116.750,00	5.116.750,00	939.493,47	939.493,47
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.636.000,00**	**3.636.000,00**	**607.335,35**	**607.335,35**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.294.000,00	3.294.000,00	607.335,35	607.335,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	342.000,00	342.000,00	34.149,44	34.149,44
24- ENSINO FUNDAMENTAL	**5.283.000,00**	**5.224.598,00**		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.821.000,00	4.821.000,00	1.030.825,13	1.030.825,13
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	462.000,00	403.598,00	93.396,48	93.396,48
25- ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	488.000,00	511.501,00	82.061,24	82.061,24
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**9.477.000,00**	**9.393.737,00**	**1.847.767,64**	**1.847.767,64**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	**496.319,93**
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**0,00**
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	**1.392,00**
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	**0,00**

35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	**0,00**
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	**0,00**
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**497.711,93**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**1.267.994,47**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**33,74%**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	235.000,00	240.086,00	22.182,30	22.182,30
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	678.080,00	879.457,00	68.454,30	68.454,30
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**913.080,00**	**1.119.543,00**	**90.636,60**	**90.636,60**
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS C/ MDE 29	**1.471.080,00**	**1.701.044,00**	**1.938.404,24**	**1.938.404,24**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE (R$)	CANCELADO EM 2014 (R$)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.101,71	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR (R$)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	130.612,21
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.210.227,73
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.222.508,68
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.392,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	119.723,26

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:383DE6E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Balanço Orçamentário				Exercício: 2014 - Pág.: 1/3		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	16.383.332,00	16.383.332,00	2.109.210,00	2.109.210,00	14.274.122,00
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	398.495,00	398.495,00	2.615,53	2.615,53	395.879,47
1.1.1	IMPOSTOS	386.341,00	386.341,00	2.615,53	2.615,53	383.725,47
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	281.341,00	281.341,00	0,00	0,00	281.341,00
1.1.1.2.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00
1.1.1.2.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	114.341,00	114.341,00	0,00	0,00	114.341,00
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	110.285,00	110.285,00	0,00	0,00	110.285,00
1.1.1.2.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.056,00	4.056,00	0,00	0,00	4.056,00
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	105.000,00	105.000,00	2.615,53	2.615,53	102.384,47
1.1.1.3.05	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	105.000,00	105.000,00	2.615,53	2.615,53	102.384,47
1.1.2	TAXAS	12.154,00	12.154,00	0,00	0,00	12.154,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.154,00	12.154,00	0,00	0,00	12.154,00
1.1.2.2.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.154,00	12.154,00	0,00	0,00	12.154,00
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	62.865,00	62.865,00	0,00	0,00	62.865,00
1.6.0.0.13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	62.865,00	62.865,00	0,00	0,00	62.865,00
1.6.0.0.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	62.865,00	62.865,00	0,00	0,00	62.865,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.738.569,00	15.738.569,00	2.106.594,47	2.106.594,47	13.631.974,53
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.738.569,00	15.738.569,00	2.106.594,47	2.106.594,47	13.631.974,53
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.911.845,00	11.911.845,00	1.551.480,77	1.551.480,77	10.360.364,23
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.127.020,00	9.127.020,00	1.399.101,48	1.399.101,48	7.727.918,52
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FPM	9.125.000,00	9.125.000,00	1.399.031,20	1.399.031,20	7.725.968,80
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO ITR	2.020,00	2.020,00	70,28	70,28	1.949,72
1.7.2.1.22	TRANSF. DE COMPENS. FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATUR	110.000,00	110.000,00	4.511,55	4.511,55	105.488,45
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	110.000,00	110.000,00	4.511,55	4.511,55	105.488,45
1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	1.623.316,00	1.623.316,00	135.838,14	135.838,14	1.487.477,86
1.7.2.1.33.01	PAB-FIXO	155.827,00	155.827,00	5.954,67	5.954,67	149.872,33

1.7.2.1.33.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	81.650,00	81.650,00	17.676,00	17.676,00	63.974,00
1.7.2.1.33.04	SAÚDE BUCAL	59.850,00	59.850,00	6.690,00	6.690,00	53.160,00
1.7.2.1.33.05	NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA-NASF	185.729,00	185.729,00	44.085,00	44.085,00	141.644,00
1.7.2.1.33.06	OUTROS PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁ	879.760,00	879.760,00	49.740,50	49.740,50	830.019,50
1.7.2.1.33.07	TETO FINANCEIRO DE VIG. EM SAÚDE (TFVS)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.33.08	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA	130.000,00	130.000,00	9.381,67	9.381,67	120.618,33
1.7.2.1.33.10	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	10.500,00	10.500,00	2.310,30	2.310,30	8.189,70
1.7.2.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	209.500,00	209.500,00	4.386,36	4.386,36	205.113,64
1.7.2.1.34.01	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.34.02	SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS(PROJOVEM ADOLESCENTE)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.2.1.34.03	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS (PAIF-CRAS)	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
1.7.2.1.34.04	SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO - PETI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.2.1.34.06	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	54.000,00	54.000,00	4.386,36	4.386,36	49.613,64
1.7.2.1.34.07	OUTROS RECURSOS DO FNAS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
1.7.2.1.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	539.305,00	539.305,00	4.926,48	4.926,48	534.378,52
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.700,00	63.700,00	4.926,48	4.926,48	58.773,52
1.7.2.1.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	42.405,00	42.405,00	0,00	0,00	42.405,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
1.7.2.1.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	306.200,00	306.200,00	0,00	0,00	306.200,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.36	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	2.704,00	2.704,00	374,56	374,56	2.329,44
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.000,00	300.000,00	2.342,20	2.342,20	297.657,80
1.7.2.2	TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.428.224,00	1.428.224,00	212.284,76	212.284,76	1.215.939,24
1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	1.348.819,00	1.348.819,00	199.298,16	199.298,16	1.149.520,84
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.312.500,00	1.312.500,00	198.068,34	198.068,34	1.114.431,66
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	1.319,00	1.319,00	0,00	0,00	1.319,00
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMIC	10.000,00	10.000,00	1.229,82	1.229,82	8.770,18
1.7.2.2.22	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	79.405,00	79.405,00	12.986,60	12.986,60	66.418,40
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	79.405,00	79.405,00	12.986,60	12.986,60	66.418,40
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.398.500,00	2.398.500,00	342.828,94	342.828,94	2.055.671,06
1.7.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.398.500,00	2.398.500,00	342.828,94	342.828,94	2.055.671,06
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.403,00	183.403,00	0,00	0,00	183.403,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	183.403,00	183.403,00	0,00	0,00	183.403,00
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	183.403,00	183.403,00	0,00	0,00	183.403,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.224.200,00	1.224.200,00	0,00	0,00	1.224.200,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.224.200,00	1.224.200,00	0,00	0,00	1.224.200,00
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	1.224.200,00	1.224.200,00	0,00	0,00	1.224.200,00
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	724.200,00	724.200,00	0,00	0,00	724.200,00
2.4.7.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
2.4.7.1.03	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PROG DE SANEAMENTO B	182.500,00	182.500,00	0,00	0,00	182.500,00
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	336.700,00	336.700,00	0,00	0,00	336.700,00
2.4.7.2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.7.2.02	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
9	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.093.709,00	-2.093.709,00	0,00	0,00	-2.093.709,00
9.7	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.093.709,00	-2.093.709,00	0,00	0,00	-2.093.709,00
9.7.2	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.093.709,00	-2.093.709,00	0,00	0,00	-2.093.709,00
9.7.2.1.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA	-1.825.404,00	-1.825.404,00	0,00	0,00	-1.825.404,00
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-1.825.000,00	-1.825.000,00	0,00	0,00	-1.825.000,00
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-404,00	-404,00	0,00	0,00	-404,00
9.7.2.1.36	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/9	-541,00	-541,00	0,00	0,00	-541,00
9.7.2.2	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-267.764,00	-267.764,00	0,00	0,00	-267.764,00
9.7.2.2.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO	-267.764,00	-267.764,00	0,00	0,00	-267.764,00
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-262.500,00	-262.500,00	0,00	0,00	-262.500,00
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-264,00	-264,00	0,00	0,00	-264,00
Total Receitas		15.513.823,00	15.513.823,00	2.109.210,00	2.109.210,00	13.404.613,00

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	13.272.103,00	13.278.103,00	5.853.852,39	5.853.852,39	553.415,19	553.415,19	12.724.687,81
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.958.006,00	7.974.006,00	5.649.000,92	5.649.000,92	507.372,86	507.372,86	7.466.633,14
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	7.958.006,00	7.974.006,00	5.649.000,92	5.649.000,92	507.372,86	507.372,86	7.466.633,14
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.502.960,00	1.591.960,00	1.495.000,00	1.495.000,00	84.710,42	84.710,42	1.507.249,58
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.019.600,00	4.994.600,00	4.124.000,00	4.124.000,00	407.661,98	407.661,98	4.586.938,02

319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.289.946,00	1.216.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.946,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	52.500,00	77.500,00	30.000,92	30.000,92	15.000,46	15.000,46	62.499,54
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.287.097,00	5.277.097,00	204.851,47	204.851,47	46.042,33	46.042,33	5.231.054,67
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.271.597,00	5.261.597,00	189.351,47	189.351,47	46.042,33	46.042,33	5.215.554,67
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.200,00
339011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	54.056,00	54.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.056,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.558.860,00	1.563.860,00	19.834,00	19.834,00	1.691,80	1.691,80	1.562.168,20
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	141.900,00	141.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.900,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.640,00	42.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.640,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.239.300,00	1.189.300,00	57.482,00	57.482,00	26.188,00	26.188,00	1.163.112,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.371,00	1.664.371,00	20.415,55	20.415,55	0,00	0,00	1.664.371,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	259.100,00	254.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.100,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.800,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.770,00	131.770,00	73.619,92	73.619,92	9.162,53	9.162,53	122.607,47
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00	24.500,00	18.000,00	18.000,00	9.000,00	9.000,00	15.500,00
4	Despesas de Capital	2.073.520,00	2.067.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.520,00
44	INVESTIMENTO	2.062.420,00	2.056.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056.420,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.062.420,00	2.056.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056.420,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.578.120,00	1.572.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.572.120,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482.300,00	482.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.300,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
9	Reserva de Contigência	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
Total Despesas		15.556.623,00	15.556.623,00	5.853.852,39	5.853.852,39	553.415,19	553.415,19	15.003.207,81

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:96F1C528

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – PP

1. A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 010/2014 - PP. Foi adjudicado e homologado o objeto desta licitação ao seguinte licitante:

Empresa Vencedora	Item	Material	Qtd	Unid	Valor	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	1	CONFECÇÃO DE CAMISA ABERTA EM TRICOLIN - ADULTO TAM. G	50	UN	R$ 28,00	R$ 1.400,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	2	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. P	30	UN	R$ 12,00	R$ 360,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	3	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. M	70	UN	R$ 12,00	R$ 840,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	4	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. G	70	UN	R$ 12,00	R$ 840,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	5	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. GG	60	UN	R$ 12,00	R$ 720,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	6	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. EGG	5	UN	R$ 12,00	R$ 60,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	7	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. P	30	UN	R$ 11,00	R$ 330,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	8	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. M	70	UN	R$ 11,00	R$ 770,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	9	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. G	70	UN	R$ 11,00	R$ 770,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	10	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. GG	60	UN	R$ 11,00	R$ 660,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	11	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. EGG	5	UN	R$ 11,00	R$ 55,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	12	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. P	21	UN	R$ 14,00	R$ 294,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	13	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. M	131	UN	R$ 14,00	R$ 1.834,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	14	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. G	1.080	UN	R$ 14,00	R$ 15.120,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	15	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. GG	2	UN	R$ 14,00	R$ 28,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	16	CONFECÇÃO DE CAMISA C/ GOLA POLO PARA FARDA - ADULTO TAM. GG	16	UN	R$ 20,00	R$ 320,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	17	CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA LONGA PARA FARDA - ADULTO TAM. G	90	UN	R$ 24,00	R$ 2.160,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	18	CONFECÇÃO DE CAMISA ABERTA - ADULTO TAM. G	10	UN	R$ 25,00	R$ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	19	CONFECÇÃO DE CALÇA - ADULTO TAM. G	10	UN	R$ 25,00	R$ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	20	CONFECÇÃO DE CAMISA MODELO ABADÁ - ADULTO TAM. G	100	UN	R$ 16,00	R$ 1.600,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	21	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. P	65	UN	R$ 14,00	R$ 910,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	22	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. M	65	UN	R$ 14,00	R$ 910,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	23	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. G	40	UN	R$ 14,00	R$ 560,00

2. O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.
3. Fica convocada as empresas supracitadas a comparecerem a esta Comissão para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta convocação.

Riacho da Cruz - RN, 26 de março de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6D9E5E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 01 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-	16.006.193,00	16.006.193,00	1.910.161,63	11,93	1.910.161,63	11,93	14.096.031,37

ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Receitas Correntes	12.423.152,00	12.423.152,00	1.855.639,63	14,94	1.855.639,63	14,94	10.567.512,37
Receita Tributária	309.750,00	309.750,00	40.495,31	13,07	40.495,31	13,07	269.254,69
Impostos	267.750,00	267.750,00	40.495,31	15,12	40.495,31	15,12	227.254,69
Taxas	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Receitas de Contribuições	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Contribuições Sociais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
Receita Patrimonial	61.000,00	61.000,00	11.549,34	18,93	11.549,34	18,93	49.450,66
Receitas de Valores Mobiliários	61.000,00	61.000,00	11.549,34	18,93	11.549,34	18,93	49.450,66
Transferências Correntes	11.916.401,00	11.916.401,00	1.803.594,98	15,14	1.803.594,98	15,14	10.112.806,02
Transferências Intergovernamentais	10.108.883,00	10.108.883,00	1.740.502,02	17,22	1.740.502,02	17,22	8.368.380,98
Transferências de Convênios	1.777.518,00	1.777.518,00	63.092,96	3,55	63.092,96	3,55	1.714.425,04
Transferências para o Combate à Fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes	52.001,00	52.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.001,00
Indenizações e Restituições	30.001,00	30.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00
Receita da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receitas de Capital	3.583.041,00	3.583.041,00	54.522,00	1,52	54.522,00	1,52	3.528.519,00
Operações de Crédito	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Operações de Crédito Internas	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Capital	3.383.041,00	3.383.041,00	54.522,00	1,61	54.522,00	1,61	3.328.519,00
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	3.183.041,00	3.183.041,00	54.522,00	1,71	54.522,00	1,71	3.128.519,00

Transferências de Convênios							
Outras Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Continuação

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

Outras Receitas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.006.193,00	16.006.193,00	1.910.161,63	11,93	1.910.161,63	11,93	14.096.031,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.006.193,00	16.006.193,00	1.910.161,63	11,93	1.910.161,63	11,93	14.096.031,37
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.006.193,00	16.006.193,00	1.910.161,63	11,93	1.910.161,63		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	16.053.792,00	5.000,00	16.058.792,00	2.387.095,01	2.387.095,01	626.257,95	626.257,95	3,90	15.432.534,05
DESPESAS CORRENTES	10.799.191,50	5.000,00	10.804.191,50	2.139.987,01	2.139.987,01	626.257,95	626.257,95	5,80	10.177.933,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	3.823.000,00	0,00	3.823.000,00	1.138.291,29	1.138.291,29	89.154,59	89.154,59	2,33	3.733.845,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	6.921.191,50	5.000,00	6.926.191,50	1.001.695,72	1.001.695,72	537.103,36	537.103,36	7,75	6.389.088,14

Continuação

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.095.652,50	0,00	5.095.652,50	247.108,00	247.108,00	0,00	0,00	0,00	5.095.652,50

INVESTIMENTOS	4.935.652,50	0,00	4.935.652,50	247.108,00	247.108,00	0,00	0,00	0,00	4.935.652,50
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	158.948,00	0,00	158.948,00	--------	--------	--------	--------	--------	158.948,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	158.948,00	0,00	158.948,00	--------	--------	--------	--------	--------	158.948,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	16.053.792,00	5.000,00	16.058.792,00	2.387.095,01	2.387.095,01	626.257,95	626.257,95	3,90	15.432.534,05
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI) Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 , 00 0 , 00 0 , 00 0 , 00 0 , 00 0 , 00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.053.792,00	5.000,00	16.058.792,00	2.387.095,01	2.387.095,01	626.257,95	626.257,95	3,90	15.432.534,05
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	1.283.903,68		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.053.792,00	5.000,00	16.058.792,00	2.387.095,01	2.387.095,01	626.257,95	1.910.161,63		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITA R EALIZADA**				**SALDO**
			No Bimestre	**%**	**Até o bimestre**	**%**	
		(a)	**(b)**	**(b/a)**	**(c)**	**(c/a)**	**(a-c)**
RECEITAS	0,00					0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 , 00
TOTAL	0,00					0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 , 00

FONTE: Sistema Pública - COP (04.00.08.0002)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Continuação

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E5BE704C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	16.053.792,00	16.058.792,00	2.387.095,01	2.387.095,01	626.257,95	626.257,95	100,00	3,90	15.432.534,05
LEGISLATIVA	623.866,00	623.866,00	303.290,22	303.290,22	75.950,09	75.950,09	12,13	12,17	547.915,91
Ação Legislativa	623.866,00	623.866,00	303.290,22	303.290,22	75.950,09	75.950,09	12,13	12,17	547.915,91
ADMINISTRAÇÃO	2.122.791,50	2.122.791,50	401.588,26	401.588,26	186.256,93	186.256,93	29,74	8,77	1.936.534,57
Administração Geral	2.026.791,50	2.026.791,50	401.588,26	401.588,26	186.256,93	186.256,93	29,74	9,19	1.840.534,57
Administração Financeira	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.336.692,00	1.341.692,00	297.052,15	297.052,15	48.678,66	48.678,66	7,77	3,63	1.293.013,34
Administração Geral	461.000,00	461.000,00	178.941,74	178.941,74	27.132,63	27.132,63	4,33	5,89	433.867,37
Assistência Ao Idoso	10.000,00	15.000,00	2.435,23	2.435,23	2.435,23	2.435,23	0,39	16,23	12.564,77
Assistência Ao Portador De Deficiência	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência à Criança e Ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	57.453,18	57.453,18	5.237,18	5.237,18	0,84	3,49	144.762,82
Assistência Comunitária	698.692,00	698.692,00	58.222,00	58.222,00	13.873,62	13.873,62	2,22	1,99	684.818,38
SAÚDE	4.039.000,00	4.039.000,00	844.439,46	844.439,46	145.427,65	145.427,65	23,22	3,60	3.893.572,35
Administração Geral	1.073.625,00	1.073.625,00	783.947,86	783.947,86	119.460,05	119.460,05	19,08	11,13	954.164,95
Atenção Básica	1.292.375,00	1.292.375,00	35.287,60	35.287,60	10.967,60	10.967,60	1,75	0,85	1.281.407,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	150.000,00	25.204,00	25.204,00	15.000,00	15.000,00	2,40	10,00	135.000,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Infra-estrutura Urbana	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
EDUCAÇÃO	2.977.400,00	2.977.400,00	150.731,92	150.731,92	73.421,62	73.421,62	11,72	2,47	2.903.978,38
Administração Geral	1.448.000,00	1.448.000,00	99.133,25	99.133,25	39.076,07	39.076,07	6,24	2,70	1.408.923,93
Ensino Fundamental	1.454.400,00	1.454.400,00	48.888,92	48.888,92	31.635,80	31.635,80	5,05	2,18	1.422.764,20
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação De Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	2.709,75	2.709,75	2.709,75	2.709,75	0,43	9,03	27.290,25

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Serviço Da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	850.000,00	850.000,00	1.123,00	1.123,00	1.011,00	1.011,00	0,16	0,12	848.989,00
Difusão Cultural	850.000,00	850.000,00	1.123,00	1.123,00	1.011,00	1.011,00	0,16	0,12	848.989,00
URBANISMO	1.942.000,00	1.942.000,00	139.190,00	139.190,00	92.940,00	92.940,00	14,84	4,79	1.849.060,00
Infra-estrutura Urbana	1.515.000,00	1.515.000,00	440,00	440,00	440,00	440,00	0,07	0,03	1.514.560,00
	427.000,00	427.000,00	138.750,00	138.750,00	92.500,00	92.500,00	14,77	21,66	334.500,00

Serviços Urbanos									
HABITAÇÃO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
Administração Geral	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
SANEAMENTO	520.172,50	520.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.172,50
Saneamento Básico Urbano	520.172,50	520.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.172,50
AGRICULTURA	573.922,00	573.922,00	248.148,00	248.148,00	1.040,00	1.040,00	0,17	0,18	572.882,00
Administração Geral	235.280,00	235.280,00	247.108,00	247.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.280,00
Recursos Hídricos	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
	92.700,00	92.700,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,02	0,15	92.560,00
	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Abastecimento	167.742,00	167.742,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,14	0,54	166.842,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPORTO E LAZER	259.000,00	259.000,00	1.532,00	1.532,00	1.532,00	1.532,00	0,24	0,59	257.468,00
Difusão Cultural	34.000,00	34.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,02	0,44	33.850,00
Desporto Comunitário	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
Lazer	10.000,00	10.000,00	1.382,00	1.382,00	1.382,00	1.382,00	0,22	13,82	8.618,00
ENCARGOS ESPECIAIS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Refinanciamento Da Dívida Interna	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.948,00	158.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.948,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Reserva De Contingência	158.948,00	158.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.948,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.053.792,00	16.058.792,00	2.387.095,01	2.387.095,01	626.257,95	626.257,95	100,00	,90	15.432.534,05

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DDAE80A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
							0 , 00

Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.083.182,16	1.104.745,07	2.187.927,23	13.960.352,00
Receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	29.013,26	11.482,05	40.495,31	309.750,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	17.053,76	2.772,31	19.826,07	77.750,00
ISS	0,00	0,00	0,00	5.094,72	3.812,63	8.907,35	125.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	12.960,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	4.864,78	4.897,11	9.761,89	51.840,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	5.246,34	6.303,00	11.549,34	61.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.048.922,56	1.086.960,02	2.135.882,58	13.453.601,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	696.171,68	743.579,00	1.439.750,68	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	81.295,81	136.995,75	218.291,56	1.150.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	701,59	2.336,71	3.038,30	30.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	169,48	0,00	169,48	6.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	102,21	86,54	188,75	6.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	82.020,46	151.879,62	233.900,08	1.269.000,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	188.461,33	52.082,40	240.543,73	4.486.601,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.001,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	155.688,08	176.599,52	332.287,60	1.537.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	155.688,08	176.599,52	332.287,60	1.537.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	927.494,08	928.145,55	1.855.639,63	12.423.152,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A05EA5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 12 (ADCT, ART. 77)

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	267.750,00	267.750,00	40.495,31	15 , 12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.750,00	77.750,00	19.826,07	25 , 50
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.960,00	12.960,00	2.000,00	15 , 43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	125.200,00	125.200,00	8.907,35	7 , 11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.840,00	51.840,00	9.761,89	18 , 83
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.698.000,00	7.698.000,00	1.661.438,77	21 , 58
Cota-parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.439.750,68	22 , 15
Cota-parte ITR	6.000,00	6.000,00	0,00	0 , 00
Cota-parte do IPVA	30.000,00	30.000,00	3.038,30	10 , 13
Cota-parte ICMS	1.150.000,00	1.150.000,00	218.291,56	18 , 98
Cota-parte do IPI - Exportação	6.000,00	6.000,00	188,75	3 , 15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	6.000,00	6.000,00	169,48	2 , 82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	169,48	2 , 82
Outras	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**7.965.750,00**	**7.965.750,00**	**1.701.934,08**	**21 , 37**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.261.187,50	2.261.187,50	131.847,12	5 , 83
Proveniente da União	2.261.187,50	2.261.187,50	131.847,12	5 , 83
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0.00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.261.187,50**	**2.261.187,50**	**131.847,12**	**5 , 83**

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	3.223.000,00	3.223.000,00	844.439,46	26,20	145.427,65	4 , 51
Pessoal e encargos sociais	640.000,00	640.000,00	612.140,00	95,65	0,00	0 , 00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0 , 00
Outras despesas correntes	2.583.000,00	2.583.000,00	232.299,46	8,99	145.427,65	5 , 63
DESPESAS DE CAPITAL	816.000,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Investimentos	816.000,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0 , 00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.967.000,00	2.967.000,00	60.491,60	7,16	25.967,60	17 , 86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.967.000,00	2.967.000,00	60.491,60	7,16	25.967,60	17 , 86
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**2.967.000,00 2.967.000,00 60.491,60 7,16 25.967,60 17 , 86**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.072.000,00 1.072.000,00 783.947,86 73,13 119.460,05 11 , 14**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS 7 , 02 LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL -135.830,06 [VIi - (15 x IIIb)/100]
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA INSCRITOS CANCELADOSPRESCRITOS PAGOS PAGARA CONSIDERADANO LIMITE PARCELA

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)					R$ 1,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0 , 00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0 , 00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0 , 00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0 , 00**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

Inscritos em2013	0,00	0,00	0 , 00

Inscritos em 2012	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0 , 00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0 , 00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0 , 00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0 , 00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	1.292.375,00	1.292.375,00	35.287,60	4,18	10.967,60	7 , 54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	150.000,00	150.000,00	25.204,00	2,98	15.000,00	10 , 31
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

Outras subfunções	2.503.625,00	2.503.625,00	783.947,86	92,84	119.460,05	82 , 14
TOTAL	**4.039.000,00**	**4.039.000,00**	**844.439,46**	**100,00**	**145.427,65**	**100,00**

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último
O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C9065391

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
LRF, ART. 48 - ANEXO 14

LRF, Art. 48 - ANEXO 14 R$ 1,00

RECEITAS

Previsão inicial	16.006.193,00	16.006.193,00
Previsão atualizada	16.006.193,00	16.006.193,00
Receitas realizadas	1.910.161,63	1.910.161,63
Déficit Orçamentário	0,00	0 ,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) DESPESAS	0,00	0 ,00

Dotação Inicial	16.053.792,00	16.053.792,00
Créditos Adicionais	5.000,00	5.000,00
Dotação Atualizada	16.058.792,00	16.058.792,00
Despesas empenhadas	2.387.095,01	2.387.095,01
Despesas liquidadas	626.257,95	626.257,95
Superávit Orçamentário	1.283.903,68	1.283.903,68

Despesas empenhadas	2.387.095,01	2.387.095,01
Despesas liquidadas	626.257,95	626.257,95

Receitas previdenciárias realizadas (IV)	0,00	0 , 00
Despesas previdenciárias liquidadas (V)	0,00	0 , 00
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0 , 00

LRF, Art. 48 - ANEXO 14 R$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0 , 00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0 , 00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Jan a Fev/2014	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fev/2014
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	97.648,35	25,00	5 ,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0 ,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0 ,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fev/2014
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.460,05 0,00		7 , 02
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:BF5754DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1ºbimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.511.978,40	15.511.978,40	2.017.328,36	13,00	2.017.328,36	13,00	13.494.650,04
RECEITAS CORRENTES	13.903.378,40	13.903.378,40	2.017.328,36	14,51	2.017.328,36	14,51	11.886.050,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	383.630,00	383.630,00	48.020,05	12,52	48.020,05	12,52	335.609,95
Impostos	371.630,00	371.630,00	47.776,05	12,86	47.776,05	12,86	323.853,95
Taxas	12.000,00	12.000,00	244,00	2,03	244,00	2,03	11.756,00
RECEITA PATRIMONIAL	280.500,00	280.500,00	12.226,52	4,36	12.226,52	4,36	268.273,48
Receitas imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Receitas de valores mobiliários	160.500,00	160.500,00	12.226,52	7,62	12.226,52	7,62	148.273,48
Outras receitas patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.574.248,40	12.574.248,40	1.956.079,23	15,56	1.956.079,23	15,56	10.618.169,17
Transferências intergovernamentais	11.911.748,40	11.911.748,40	1.918.279,23	16,10	1.918.279,23	16,10	9.993.469,17
Transferências de convênios	662.500,00	662.500,00	37.800,00	5,71	37.800,00	5,71	624.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	560.000,00	560.000,00	1.002,56	0,18	1.002,56	0,18	558.997,44
Indenizações e restituições	230.000,00	230.000,00	1.002,56	0,44	1.002,56	0,44	228.997,44
Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas correntes diversas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.608.600,00	1.608.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.600,00	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.600,00
Alienação de bens móveis	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.241.000,00	1.241.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.000,00

Transferências intergovernamentais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências de convênios	1.081.000,00	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.511.978,40	15.511.978,40	2.017.328,36	13,00	2.017.328,36	13,00	13.494.650,04
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.511.978,40	15.511.978,40	2.017.328,36	13,00	2.017.328,36	13,00	13.494.650,04
DÉFICIT (VI)	-	-	- -		0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.511.978,40	15.511.978,40	2.017.328,36	13,00	2.017.328,36	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	1.563.768,88	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	- -		0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL ADICIONAIS (*) (d)	CRÉDITOS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	7.154.705,68	7.154.705,68	1.866.243,68	1.866.243,68	12,03	13.645.734,72
DESPESAS CORRENTES	11.547.349,40	260.411,00	11.807.760,40	6.686.566,83	6.686.566,83	1.695.642,33	1.695.642,33	14,36	10.112.118,07
Pessoal e encargos so	6.737.250,60	219.581,00	6.956.831,60	5.647.474,84	5.647.474,84	1.218.312,59	1.218.312,59	17,51	5.738.519,01
Juros e encargos da d	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Outras despesas corre	4.767.098,80	40.830,00	4.807.928,80	1.039.091,99	1.039.091,99	477.329,74	477.329,74	9,93	4.330.599,06
DESPESAS DE CAPITAL	3.814.629,00	-260.411,00	3.554.218,00	468.138,85	468.138,85	170.601,35	170.601,35	4,80	3.383.616,65
Investimentos	2.815.580,00	-150.411,00	2.665.169,00	74.833,86	74.833,86	74.833,86	74.833,86	2,81	2.590.335,14
Inversões financeiras	54.600,00	-10.000,00	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
Amortização de dívida	944.449,00	-100.000,00	844.449,00	393.304,99	393.304,99	95.767,49	95.767,49	11,34	748.681,51
Reserva de contingênci	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	7.154.705,68	7.154.705,68	1.866.243,68	1.866.243,68	12,03	13.645.734,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-MENTO (XII)=(X+XI)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	7.154.705,68	7.154.705,68	1.866.243,68	1.866.243,68	12,03	13.645.734,72
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	151.084,68	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	7.154.705,68	7.154.705,68	1.866.243,68	2.017.328,36	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:35:01									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E0419526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				

Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:43:47											

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:13876B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	371.630,00	371.630,00	47.776,05	47.776,05	12,86
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.000,00	23.000,00	312,00	312,00	1,36
1.1.1 - IPTU	23.000,00	23.000,00	312,00	312,00	1,36
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	7.494,35	7.494,35	6,25
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	7.494,35	7.494,35	6,25
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	216.630,00	216.630,00	39.969,70	39.969,70	18,45
1.4.1 - IRRF	216.630,00	216.630,00	39.969,70	39.969,70	18,45
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.272.623,00	9.272.623,00	1.619.913,75	1.619.913,75	17,47
2.1 - Cota parte do FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	17,99
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	17,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.218.971,00	1.218.971,00	175.164,57	175.164,57	14,37
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.278,00	2.278,00	331,32	331,32	14,54
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	184,53	184,53	6,15
2.5 - Cota parte ITR	4.600,00	4.600,00	652,75	652,75	14,19
2.6 - Cota parte IPVA	43.774,00	43.774,00	3.999,38	3.999,38	9,14
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.644.253,00	9.644.253,00	1.667.689,80	1.667.689,80	17,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	244.608,00	244.608,00	15.101,25	15.101,25	6,17
5.1 - Transferências do salário-educação	97.080,00	97.080,00	13.318,14	13.318,14	13,72
5.2 - Outras transferências do FNDE	147.528,00	147.528,00	1.489,51	1.489,51	1,01
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	293,60	293,60	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00	420.000,00	1.024,00	1.024,00	0,24
6.1 - Transferências de convênios	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.024,00	1.024,00	0,00

7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	664.608,00	664.608,00	16.125,25	16.125,25	2,43
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.854.524,60	1.854.524,60	323.982,67	323.982,67	17,47
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	287.916,19	287.916,19	17,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	243.794,20	243.794,20	31.392,32	31.392,32	12,88
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	455,60	455,60	66,26	66,26	14,54
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	36,92	36,92	6,15
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	920,00	920,00	130,53	130,53	14,19
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.754,80	8.754,80	4.440,45	4.440,45	50,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.215.000,00	2.215.000,00	400.296,59	400.296,59	18,07
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.160.000,00	2.160.000,00	396.284,14	396.284,14	18,35
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	55.000,00	55.000,00	3.150,35	3.150,35	5,73
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	862,10	862,10	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	305.475,40	305.475,40	72.301,47	72.301,47	23,67
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.001.144,67	2.035.510,88	372.961,17	372.961,17	18,32
13.1 - Com educação infantil	245.177,67	250.774,21	37.646,04	37.646,04	15,01
13.2 - Com educação fundamental	1.755.967,00	1.784.736,67	335.315,13	335.315,13	18,79
14-OUTRAS DESPESAS	230.355,33	234.469,12	42.015,66	42.015,66	17,92
14.1 - Com educação infantil	52.722,33	53.925,79	8.095,30	8.095,30	15,01
14.2 - Com educação fundamental	177.633,00	180.543,33	33.920,36	33.920,36	18,79
15 - Total de despesas do Fundeb	2.231.500,00	2.269.980,00	414.976,83	414.976,83	18,28
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb					0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb					62.590,09
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)					62.590,09
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					77,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados					62.590,09
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual					62.590,09
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.411.063,25	2.411.063,25	416.922,45	416.922,45	17,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	452.500,00	459.300,00	45.741,34	45.741,34	9,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	297.900,00	304.700,00	45.741,34	45.741,34	15,01
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	154.600,00	154.600,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	2.894.180,00	2.926.580,00	448.349,37	448.349,37	15,32
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.933.600,00	1.965.280,00	369.235,49	369.235,49	18,79
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	960.580,00	961.300,00	79.113,88	79.113,88	8,23
25-Ensino médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.391.680,00	3.430.880,00	494.090,71	494.090,71	14,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb					72.301,47
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício					3.150,35
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre					862,10
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb					62.590,09
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos					131.407,87
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira					5.312,23
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional					275.624,11
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)					218.466,60
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					13,10
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.396.710,00	3.435.910,00	499.120,71	499.120,71	14,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE			900,00		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			62.590,09		0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			399.434,49		0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			399.110,69		0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			862,10		0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			63.775,99		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:42:29

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que

se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:AE11D66D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	371.630,00	371.630,00	47.776,05	12,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.000,00	23.000,00	312,00	1,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	7.494,35	6,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.630,00	216.630,00	39.969,70	18,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.272.623,00	9.272.623,00	1.619.913,75	17,47
Cota Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.439.581,20	17,99
Cota Parte ITR	4.600,00	4.600,00	652,75	14,19
Cota Parte IPVA	43.774,00	43.774,00	3.999,38	9,14
Cota Parte ICMS	1.218.971,00	1.218.971,00	175.164,57	14,37
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	184,53	6,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.278,00	2.278,00	331,32	14,54
Desoneração ICMS	2.278,00	2.278,00	331,32	14,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.644.253,00	9.644.253,00	1.667.689,80	17,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.387.934,00	1.387.934,00	172.003,65	12,39
Da união para o municícpio	1.287.934,00	1.287.934,00	172.003,65	13,36
Do estado para o município	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.752.414,40	13.752.414,40	1.797.548,66	13,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.511.978,40	15.511.978,40	2.017.328,36	13,00
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.578.104,00	2.738.285,00	540.224,09	19,73
Pessoal e encargos sociais	1.601.790,00	1.761.221,00	377.509,34	21,43
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	976.314,00	977.064,00	162.714,75	16,65
DESPESAS DE CAPITAL	300.130,00	300.130,00	7.837,00	2,61
Investimentos	300.130,00	300.130,00	7.837,00	2,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.878.234,00	3.038.415,00	548.061,09	18,04
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.878.234,00	3.038.415,00	548.061,09	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	172.003,65	172.003,65	172.003,65	31,38
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	172.003,65	172.003,65	172.003,65	31,38
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.706.230,35	2.866.411,35	376.057,44	68,62
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	23.511,14		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100			22,55	

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	2.825.311,00	2.968.992,00	538.925,59	98,34
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	21.877,00	21.877,00	3.150,40	0,57
Vigilância sanitária	9.160,00	9.160,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	15.886,00	32.386,00	5.985,10	1,09
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	2.878.234,00	3.038.415,00	548.061,09	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:43:10				

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8357655A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	66.961,78	60.409,42	0,00	93.641,73	33.729,47	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60
Executivo	66.961,78	60.409,42	0,00	93.641,73	33.729,47	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.096,64	0,00	0,00	0,00	18.096,64
2012-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	66.961,78	0,00	0,00	66.961,78	0,00	66.961,78	0,00	66.961,78	0,00	0,00
2012-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.084,96	0,00	0,00	0,00	16.084,96
2013-Sec. Municipal de Administração	0,00	21.832,98	0,00	12.892,03	8.940,95	0,00	11.632,03	11.632,03	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	1.985,20	0,00	0,00	1.985,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	23.511,14	0,00	6.028,04	17.483,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Munic. de Obras e Serviços Urb	0,00	3.970,00	0,00	2.560,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	9.110,10	0,00	5.199,88	3.910,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	66.961,78	60.409,42	0,00	93.641,73	33.729,47	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:40:12

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:81F51BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	66.961,78	60.409,42	0,00	93.641,73	33.729,47	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60
Executivo	66.961,78	60.409,42	0,00	93.641,73	33.729,47	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.096,64	0,00	0,00	0,00	18.096,64
2012-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	66.961,78	0,00	0,00	66.961,78	0,00	66.961,78	0,00	66.961,78	0,00	0,00
2012-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.084,96	0,00	0,00	0,00	16.084,96
2013-Sec. Municipal de Administração	0,00	21.832,98	0,00	12.892,03	8.940,95	0,00	11.632,03	11.632,03	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	1.985,20	0,00	0,00	1.985,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	23.511,14	0,00	6.028,04	17.483,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Munic. de Obras e Serviços Urb	0,00	3.970,00	0,00	2.560,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	9.110,10	0,00	5.199,88	3.910,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	66.961,78	60.409,42	0,00	93.641,73	33.729,47	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:40:12

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:5BA56E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	.511.978,40	15.511.978,40	.154.705,68	.154.705,68	1.866.243,68	1.866.243,68	100,00	12,03	3.645.734,72
LEGISLATIVA	815.000,00	815.000,00	411.909,57	411.909,57	76.436,80	76.436,80	4,10	9,38	738.563,20
Ação Legislativa	815.000,00	815.000,00	411.909,57	411.909,57	76.436,80	76.436,80	4,10	9,38	738.563,20
ADMINISTRAÇÃO	2.013.128,80	1.934.328,80	1.275.601,78	1.275.601,78	233.758,47	233.758,47	12,53	12,08	1.700.570,33
Planejamento e Orçamento	346.450,00	336.280,00	278.884,60	278.884,60	44.053,99	44.053,99	2,36	13,10	292.226,01
Administração Geral	1.221.800,00	1.161.670,00	753.976,29	753.976,29	135.032,12	135.032,12	7,24	11,62	1.026.637,88
Administração Financeira	312.378,80	307.878,80	212.740,89	212.740,89	52.172,36	52.172,36	2,80	16,95	255.706,44
Controle Interno	37.500,00	46.000,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	0,13	5,43	43.500,00
Serviço da Dívida Interna	95.000,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.160.678,00	1.232.978,00	407.177,02	407.177,02	100.901,22	100.901,22	5,41	8,18	1.132.076,78
Assistência ao Idoso	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Assistência ao Portador de	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Assistência à Criança e ao	344.790,00	333.722,00	91.842,09	91.842,09	19.738,09	19.738,09	1,06	5,91	313.983,91
Assistência Comunitária	792.888,00	876.256,00	315.334,93	315.334,93	81.163,13	81.163,13	4,35	9,26	795.092,87
SAÚDE	2.878.234,00	3.038.415,00	1.682.237,76	1.682.237,76	548.061,09	548.061,09	29,37	18,04	2.490.353,91
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Atenção Básica	2.825.311,00	2.968.992,00	1.652.777,46	1.652.777,46	538.925,59	538.925,59	28,88	18,15	2.430.066,41

Suporte Profilático e Tera	21.877,00	21.877,00	3.150,40	3.150,40	3.150,40	3.150,40	0,17	14,40	18.726,60
Vigilância Sanitária	9.160,00	9.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.160,00
Vigilância Epidemiológica	15.886,00	32.386,00	26.309,90	26.309,90	5.985,10	5.985,10	0,32	18,48	26.400,90
TRABALHO	94.500,00	112.930,00	112.429,99	112.429,99	19.660,11	19.660,11	1,05	17,41	93.269,89
Proteção e Benefícios ao T	94.500,00	112.930,00	112.429,99	112.429,99	19.660,11	19.660,11	1,05	17,41	93.269,89
EDUCAÇÃO	3.630.358,00	3.669.558,00	2.198.168,72	2.198.168,72	499.120,71	499.120,71	26,74	13,60	3.170.437,29
Ensino Fundamental	3.100.958,00	3.132.858,00	1.939.766,62	1.939.766,62	451.972,57	451.972,57	24,22	14,43	2.680.885,43
Ensino Médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Educação Infantil	452.500,00	459.300,00	256.995,30	256.995,30	45.741,34	45.741,34	2,45	9,96	413.558,66

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Educação de Jovens e Adult	25.400,00	25.900,00	1.406,80	1.406,80	1.406,80	1.406,80	0,08	5,43	24.493,20
Educação Especial	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
CULTURA	343.310,60	343.310,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.310,60
Difusão Cultural	343.310,60	343.310,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.310,60
URBANISMO	1.349.400,00	1.283.800,00	298.282,38	298.282,38	158.045,46	158.045,46	8,47	12,31	1.125.754,54
Serviços Urbanos	1.349.400,00	1.283.800,00	298.282,38	298.282,38	158.045,46	158.045,46	8,47	12,31	1.125.754,54
HABITAÇÃO	454.000,00	384.869,00	8.447,30	8.447,30	8.447,30	8.447,30	0,45	2,19	376.421,70
Habitação Rural	203.250,00	186.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.145,00
Habitação Urbana	250.750,00	198.724,00	8.447,30	8.447,30	8.447,30	8.447,30	0,45	4,25	190.276,70
SANEAMENTO	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
Saneamento Básico Urbano	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	123.000,00	129.800,00	79.796,00	79.796,00	18.614,00	18.614,00	1,00	14,34	111.186,00
Administração Geral	93.000,00	99.800,00	79.796,00	79.796,00	18.614,00	18.614,00	1,00	18,65	81.186,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	573.100,00	576.650,00	133.520,80	133.520,80	78.049,20	78.049,20	4,18	13,53	498.600,80
Extensão Rural	533.100,00	536.650,00	133.520,80	133.520,80	78.049,20	78.049,20	4,18	14,54	458.600,80
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Turismo	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
ENERGIA	159.820,00	159.390,00	86.223,87	86.223,87	11.632,33	11.632,33	0,62	7,30	147.757,67
Energia Elétrica	159.820,00	159.390,00	86.223,87	86.223,87	11.632,33	11.632,33	0,62	7,30	147.757,67
TRANSPORTE	445.500,00	446.500,00	67.605,50	67.605,50	17.749,50	17.749,50	0,95	3,98	428.750,50
Transporte Rodoviário	445.500,00	446.500,00	67.605,50	67.605,50	17.749,50	17.749,50	0,95	3,98	428.750,50
DESPORTO E LAZER	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
Desporto Comunitário	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
Lazer	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	892.449,00	804.949,00	393.304,99	393.304,99	95.767,49	95.767,49	5,13	11,90	709.181,51
Serviço da Dívida Interna	892.449,00	804.949,00	393.304,99	393.304,99	95.767,49	95.767,49	5,13	11,90	709.181,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.511.978,40	15.511.978,40	7.154.705,68	7.154.705,68	1.866.243,68	1.866.243,68	100,00	12,03	13.645.734,72
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 HORA DA EMISSÃO:16:35:39									

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:167F2A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	800.853,90	944.695,13	1.091.221,76	1.007.101,75	882.078,61	935.275,98
Receita tributária	25.609,16	21.636,06	11.714,77	18.730,38	7.768,19	35.689,16
IPTU	640,00	400,00	0,00	0,00	0,00	200,00
ISS	3.607,24	7.893,25	2.788,55	6.023,54	2.257,82	4.748,91
ITBI	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	21.236,76	12.672,81	8.926,22	11.972,52	5.266,37	30.740,25
Outras receitas tributárias	125,16	70,00	0,00	734,32	244,00	0,00
Receita patrimonial	4.280,69	4.829,20	4.533,01	4.698,26	5.792,74	5.591,02
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	760.650,75	868.727,73	1.074.315,26	983.100,03	867.100,39	893.733,96

Cota-parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99
Cota-parte do ICMS	79.253,93	103.051,71	75.261,85	86.599,97	106.938,07	78.110,96
Cota-parte do IPVA	3.026,53	6.177,13	4.147,50	3.246,88	3.316,97	2.422,01
Cota-parte do ITR	318,54	345,24	347,04	343,16	306,25	309,16
Transferências da LC 87/96	0,00	660,27	165,07	165,07	165,07	165,07
Transferências da LC 61/89	74,41	68,23	91,77	95,55	94,14	100,72
Transferências do Fundeb	119.312,30	153.341,43	219.379,29	124.778,45	176.730,28	169.379,47
Outras transferências correntes	140.986,51	156.924,07	130.978,23	230.632,85	196.967,52	143.026,58
Outras receitas correntes	10.313,30	49.502,14	658,72	573,08	1.417,29	261,84
DEDUÇÕES (II)	100.070,34	111.692,40	144.791,54	125.537,71	98.680,50	116.265,57
Ded. de receita para formação do Fundeb	100.070,34	111.692,40	144.791,54	125.537,71	98.680,50	116.265,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	700.783,56	833.002,73	946.430,22	881.564,04	783.398,11	819.010,41

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	909.975,94	900.609,83	1.273.960,48	1.394.323,11	1.144.699,79	1.196.611,24	12.481.407,52	15.757.903,00
Receita tributária	25.156,91	21.249,90	21.011,03	30.614,40	17.487,00	30.533,05	267.200,01	383.630,00
IPTU	0,00	65,00	0,00	334,00	312,00	0,00	1.951,00	23.000,00
ISS	8.339,89	11.479,84	4.256,26	9.847,42	753,50	6.740,85	68.737,07	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	12.000,00
IRRF	16.817,02	9.611,06	16.754,77	20.322,98	16.277,50	23.692,20	194.290,46	216.630,00
Outras receitas tributárias	0,00	94,00	0,00	110,00	144,00	100,00	1.621,48	12.000,00
Receita patrimonial	5.836,15	4.941,66	4.970,94	5.632,48	5.614,07	6.612,45	63.332,67	280.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências correntes	877.530,93	873.070,90	1.247.480,69	1.354.305,38	1.120.913,08	1.159.148,82	12.080.077,92	14.428.773,00
Cota-parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.642.046,40	8.000.000,00
Cota-parte do ICMS	93.706,61	100.347,55	95.370,68	123.973,33	79.475,79	95.688,78	1.117.779,23	1.218.971,00
Cota-parte do IPVA	1.005,52	1.191,12	376,85	914,24	725,73	3.273,65	29.824,13	43.774,00
Cota-parte do ITR	1.472,06	835,74	345,51	326,96	325,61	327,14	5.602,41	4.600,00
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	165,07	165,66	165,66	2.312,15	2.278,00
Transferências da LC 61/89	91,62	97,94	108,64	116,11	99,92	84,61	1.123,66	3.000,00
Transferências do Fundeb	115.862,57	180.804,68	180.109,54	185.767,83	192.067,47	207.367,02	2.024.900,33	2.215.000,00
Outras transferências correntes	251.229,82	175.624,76	395.133,21	174.272,40	151.881,22	108.832,44	2.256.489,61	2.941.150,00
Outras receitas correntes	1.451,95	1.347,37	497,82	3.770,85	685,64	316,92	70.796,92	560.000,00
DEDUÇÕES (II)	102.087,68	103.328,22	134.447,53	143.893,02	155.392,82	168.589,85	1.504.777,18	1.854.524,60
Ded. de receita para formação do Fundeb	102.087,68	103.328,22	134.447,53	143.893,02	155.392,82	168.589,85	1.504.777,18	1.854.524,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	807.888,26	797.281,61	1.139.512,95	1.250.430,09	989.306,97	1.028.021,39	10.976.630,34	13.903.378,40
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:37:09								

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E00E2323

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIM 01/2014

Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2014 - Pág.: 1/1
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	71.613.400,00	71.613.400,00	12.274.453,97	17,14	12.274.453,97	17,14	59.338.946,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.126.000,00	4.126.000,00	786.359,76	19,06	786.359,76	19,06	3.339.640,24
IMPOSTOS	3.621.000,00	3.621.000,00	745.451,44	20,59	745.451,44	20,59	2.875.548,56
TAXAS	495.000,00	495.000,00	40.908,32	8,26	40.908,32	8,26	454.091,68
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	67.909,57	11,91	67.909,57	11,91	502.090,43
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	570.000,00	570.000,00	67.909,57	11,91	67.909,57	11,91	502.090,43
RECEITA PATRIMONIAL	620.000,00	620.000,00	50.442,07	8,14	50.442,07	8,14	569.557,93
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	135.000,00	135.000,00	4.749,99	3,52	4.749,99	3,52	130.250,01
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	405.000,00	405.000,00	45.692,08	11,28	45.692,08	11,28	359.307,92
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.800,00	85.800,00	100,00	0,12	100,00	0,12	85.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.543.800,00	65.543.800,00	11.267.482,86	17,19	11.267.482,86	17,19	54.276.317,14
Transferências Intergovernamentais	64.086.800,00	64.086.800,00	11.267.482,86	17,58	11.267.482,86	17,58	52.819.317,14
Transferências de Instituicoes Privadas	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Transferências de Convênios	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	667.800,00	667.800,00	102.159,71	15,30	102.159,71	15,30	565.640,29

MULTAS E JUROS DE MORA	132.800,00	132.800,00	13.032,06	9,81	13.032,06	9,81	119.767,94
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.000,00	115.000,00	1.053,41	0,92	1.053,41	0,92	113.946,59
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receitas Diversas:	360.000,00	360.000,00	88.074,24	24,47	88.074,24	24,47	271.925,76
RECEITA DE CAPITAL	7.095.000,00	7.095.000,00	1.092.842,00	15,40	1.092.842,00	15,40	6.002.158,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Créditos Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Externas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.915.000,00	6.915.000,00	1.092.842,00	15,80	1.092.842,00	15,80	5.822.158,00
Transferências Intergovernamentais	1.980.000,00	1.980.000,00	314.000,00	15,86	314.000,00	15,86	1.666.000,00
Transferências de Convênios	4.935.000,00	4.935.000,00	778.842,00	15,78	778.842,00	15,78	4.156.158,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.914.800,00	-5.914.800,00	-1.091.967,09	0,00	-1.091.967,09	0,00	-4.822.832,91
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.914.800,00	-5.914.800,00	-1.091.967,09	0,00	-1.091.967,09	0,00	-4.822.832,91
Total Receitas	72.793.600,00	72.793.600,00	12.275.328,88	16,86	12.275.328,88	16,86	60.518.271,12
Déficit					1.087.254,77		
Total					13.362.583,65		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	55.970.100,00	1.845.754,00	57.815.854,00	39.172.576,10	39.172.576,10	12.984.262,04	12.984.262,04	40,44	44.831.591,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.743.300,00	2.451.987,00	37.195.287,00	31.582.102,72	31.582.102,72	10.427.786,58	10.427.786,58	28,04	26.767.500,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	-144.400,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.076.800,00	-461.833,00	20.614.967,00	7.590.473,38	7.590.473,38	2.556.475,46	2.556.475,46	12,40	18.058.491,54
Despesas de Capital	16.523.500,00	-1.845.754,00	14.677.746,00	1.669.812,90	1.669.812,90	378.321,61	378.321,61	28,41	14.299.424,39
INVESTIMENTO	15.036.500,00	-2.025.154,00	13.011.346,00	451.912,90	451.912,90	161.218,24	161.218,24	1,24	12.850.127,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	387.000,00	212.800,00	599.800,00	406.100,00	406.100,00	93.400,00	93.400,00	15,57	506.400,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.100.000,00	-33.400,00	1.066.600,00	811.800,00	811.800,00	123.703,37	123.703,37	11,60	942.896,63
Reserva de Contigência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Despesas	72.793.600,00	0,00	72.793.600,00	40.842.389,00	40.842.389,00	13.362.583,65	13.362.583,65	68,85	59.431.016,35

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:4C3A1066

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIM 01/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014
Exercício: 2014

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.422.800,00	5.524.179,00	4.270.664,28	4.270.664,28	1.258.514,53	1.258.514,53	9,42	103,39	4.265.664,47	672.561,08	1.179.261,82
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	266.000,00	309.661,00	288.660,00	288.660,00	53.186,62	53.186,62	0,40	17,18	256.474,38	20.057,33	48.786,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.516.000,00	4.639.109,00	3.684.503,43	3.684.503,43	1.116.868,05	1.116.868,05	8,36	24,08	3.522.240,95	610.453,51	1.047.990,71
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	152.500,00	132.086,00	101.561,41	101.561,41	37.407,64	37.407,64	0,28	28,32	94.678,36	15.766,26	34.111,12
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	131.300,00	132.093,00	95.792,25	95.792,25	29.646,25	29.646,25	0,22	22,44	102.446,75	14.942,25	28.469,25
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	229.000,00	188.230,00	100.147,19	100.147,19	21.405,97	21.405,97	0,16	11,37	166.824,03	11.341,73	19.904,12
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.306.000,00	3.365.310,00	1.365.007,66	1.365.007,66	413.946,38	413.946,38	3,10	35,75	2.951.363,62	182.470,16	364.457,95
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.324.000,00	1.545.010,00	1.070.042,40	1.070.042,40	318.930,90	318.930,90	2,39	20,64	1.226.079,10	171.544,00	275.907,82
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	172.000,00	85.000,00	17.520,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	77.000,00	77.000,00	6.600,00	6.600,00	3.476,00	3.476,00	0,03	4,51	73.524,00	0,00	2.200,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	326.500,00	300.500,00	70.325,38	70.325,38	14.865,26	14.865,26	0,11	4,95	285.634,74	967,50	13.935,46
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.406.500,00	1.357.800,00	200.519,88	200.519,88	76.674,22	76.674,22	0,57	5,65	1.281.125,78	9.958,66	72.414,67
10 SAÚDE	18.954.000,00	19.393.600,00	11.378.247,12	11.378.247,12	3.723.912,03	3.723.912,03	27,87	89,90	15.669.687,97	1.687.627,87	3.418.904,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.000,00	293.400,00	180.000,00	180.000,00	19.276,08	19.276,08	0,14	6,57	274.123,92	0,00	19.276,08
301 ATENÇÃO BÁSICA	9.328.000,00	9.522.408,46	4.964.315,18	4.964.315,18	1.708.375,57	1.708.375,57	12,78	17,94	7.814.032,89	772.338,97	1.612.626,29
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.039.000,00	8.362.291,54	5.706.123,06	5.706.123,06	1.782.865,44	1.782.865,44	13,34	21,32	6.579.426,10	854.455,63	1.579.947,22
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	415.000,00	375.000,00	110.317,00	110.317,00	110.317,00	110.317,00	0,83	29,42	264.683,00	0,00	110.317,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	156.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	720.000,00	703.500,00	417.491,88	417.491,88	103.077,94	103.077,94	0,77	14,65	600.422,06	60.833,27	96.737,82
12 EDUCAÇÃO	25.874.300,00	25.556.999,00	17.879.391,62	17.879.391,62	6.236.345,06	6.236.345,06	46,67	64,38	19.320.653,94	3.860.188,78	5.919.397,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	920.000,00	778.341,35	266.558,02	266.558,02	88.327,03	88.327,03	0,66	11,35	690.014,32	42.468,60	74.270,67
361 ENSINO FUNDAMENTAL	16.892.800,00	19.452.755,65	15.382.501,90	15.382.501,90	5.556.927,58	5.556.927,58	41,59	28,57	13.895.828,07	3.479.003,20	5.285.454,99
362 ENSINO MÉDIO	520.000,00	427.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.624,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	200.000,00	196.000,00	185.920,00	185.920,00	23.240,00	23.240,00	0,17	11,86	172.760,00	0,00	23.240,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.293.900,00	4.501.978,00	2.044.411,70	2.044.411,70	567.850,45	567.850,45	4,25	12,61	3.934.127,55	338.716,98	536.432,02
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	933.100,00	85.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.800,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	114.500,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00
13 CULTURA	952.000,00	953.578,00	148.171,81	148.171,81	44.226,66	44.226,66	0,33	8,91	909.351,34	21.523,21	32.590,10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	507.000,00	508.578,00	140.672,81	140.672,81	36.727,66	36.727,66	0,27	7,22	471.850,34	21.523,21	31.590,10
392 DIFUSÃO CULTURAL	445.000,00	445.000,00	7.499,00	7.499,00	7.499,00	7.499,00	0,06	1,69	437.501,00	0,00	1.000,00

15 URBANISMO	6.575.500,00	6.577.823,00	3.255.774,06	3.255.774,06	1.114.995,31	1.114.995,31	8,34	28,13	5.462.827,69	412.977,25	1.080.838,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.051.000,00	4.185.276,00	3.102.349,79	3.102.349,79	1.032.030,84	1.032.030,84	7,72	24,66	3.153.245,16	398.384,72	997.874,14
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.524.500,00	2.392.547,00	153.424,27	153.424,27	82.964,47	82.964,47	0,62	3,47	2.309.582,53	14.592,53	82.964,47
16 HABITAÇÃO	735.000,00	429.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.300,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	735.000,00	429.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.300,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	450.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	450.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.071.000,00	976.379,00	62.827,02	62.827,02	18.827,02	18.827,02	0,14	3,48	957.551,98	14.827,02	14.827,02
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	65.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.379,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	591.000,00	541.000,00	62.827,02	62.827,02	18.827,02	18.827,02	0,14	3,48	522.172,98	14.827,02	14.827,02
20 AGRICULTURA	1.290.000,00	1.124.740,00	517.729,95	517.729,95	150.543,97	150.543,97	1,13	24,16	974.196,03	79.268,31	145.437,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	623.001,00	517.729,95	517.729,95	150.543,97	150.543,97	1,13	24,16	472.457,03	79.268,31	145.437,96
606 EXTENSÃO RURAL	680.000,00	415.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.479,00	0,00	0,00
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	190.000,00	86.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.260,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	90.000,00	450.000,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00	60.000,00	0,45	13,33	390.000,00	0,00	30.000,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	90.000,00	450.000,00	360.000,00	360.000,00	60.000,00	60.000,00	0,45	13,33	390.000,00	0,00	30.000,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	421.000,00	415.609,00	90.269,64	90.269,64	18.549,64	18.549,64	0,14	12,28	397.059,36	12.108,64	17.988,64
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.000,00	151.109,00	90.269,64	90.269,64	18.549,64	18.549,64	0,14	12,28	132.559,36	12.108,64	17.988,64
695 TURISMO	270.000,00	264.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.500,00	0,00	0,00
24 COMUNICAÇÕES	100.000,00	26.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.329,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	26.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.329,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	1.144.000,00	1.327.662,00	533.910,23	533.910,23	155.978,69	155.978,69	1,17	25,83	1.171.683,31	90.116,42	141.301,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.000,00	599.246,00	527.112,23	527.112,23	149.180,69	149.180,69	1,12	24,89	450.065,31	90.116,42	141.301,59

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:775C1464

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIM 01/2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício: 2014 Data: 26/03/2014 00

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.566.000,00	3.566.000,00	757.483,50	757.483,50	21,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	920.000,00	920.000,00	112.363,01	112.363,01	12,21
1.1.1 - IPTU	835.000,00	835.000,00	99.330,95	99.330,95	11,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	13.032,06	13.032,06	43,44
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	730.000,00	730.000,00	147.723,32	147.723,32	20,23
1.2.1 - ITBI	730.000,00	730.000,00	147.723,32	147.723,32	20,23
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	300.448,49	300.448,49	23,11
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	300.448,49	300.448,49	23,11
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	616.000,00	616.000,00	196.948,68	196.948,68	31,97
1.4.1 - IRRF	616.000,00	616.000,00	196.948,68	196.948,68	31,97
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	29.574.000,00	29.574.000,00	5.460.081,66	5.460.081,66	18,46
2.1 - Cota-Parte FPM	22.394.000,00	22.394.000,00	4.318.743,57	4.318.743,57	19,28
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.394.000,00	22.394.000,00	4.318.743,57	4.318.743,57	19,28
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	6.300.000,00	990.326,40	990.326,40	15,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	1.872,54	1.872,54	9,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	981,37	981,37	9,81
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	96.777,49	96.777,49	96,77
2.6 - Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	51.380,29	51.380,29	6,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.140.000,00	33.140.000,00	6.217.565,16	6.217.565,16	18,76

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.196.800,00	2.196.800,00	122.354,26	122.354,26	5,56
5.1 - Transferências do Salário-Educação	750.000,00	750.000,00	121.898,40	121.898,40	16,25

5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.446.800,00	1.446.800,00	455,86	455,86	0,03
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.816.800,00	2.816.800,00	122.354,26	122.354,26	4,34

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.914.800,00	5.914.800,00	1.091.967,09	1.091.967,09	18,46
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.478.800,00	4.478.800,00	468.341,87	468.341,87	10,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.260.000,00	1.260.000,00	593.472,05	593.472,05	47,10
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	374,50	374,50	9,36
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	147,10	147,10	7,35
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	19.355,48	19.355,48	96,77
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	10.276,09	10.276,09	6,85
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.840.000,00	17.840.000,00	3.741.549,81	3.741.549,81	20,97
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.840.000,00	17.840.000,00	3.741.549,81	3.741.549,81	20,97
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.925.200,00	11.925.200,00	2.649.582,72	2.649.582,72	22,21

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.245.500,00	12.463.451,00	4.826.793,17	4.826.793,17	38,72
13.1 - Com Educação Infantil	2.566.400,00	1.473.001,00	400.940,24	400.940,24	27,21
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.679.100,00	10.990.450,00	4.425.852,93	4.425.852,93	40,26
14 - OUTRAS DESPESAS	8.506.900,00	6.730.919,00	1.090.628,43	1.090.628,43	16,20
14.1 - Com Educação Infantil	1.710.500,00	1.305.170,00	130.567,07	130.567,07	10,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.796.400,00	5.425.749,00	960.061,36	960.061,36	17,69
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.752.400,00	19.194.370,00	5.917.421,60	5.917.421,60	30,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	129,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	8.285.000,00	8.285.000,00	1.554.391,29	1.554.391,29	18,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.873.900,00	3.298.678,00	546.956,95	546.956,95	16,58
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.276.900,00	2.778.171,00	531.507,31	531.507,31	19,13
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.000,00	520.507,00	15.449,64	15.449,64	2,96
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.761.500,00	18.699.425,65	5.647.499,87	5.647.499,87	30,20
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.475.500,00	16.416.199,00	5.385.914,29	5.385.914,29	32,80
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.286.000,00	2.283.226,65	261.585,58	261.585,58	11,45
25 - ENSINO MÉDIO	520.000,00	427.624,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	200.000,00	196.000,00	23.240,00	23.240,00	11,85
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	950.600,00	103.300,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	23.306.000,00	22.725.027,65	6.217.696,82	6.217.696,82	27,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.649.582,72
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.649.582,72
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.544.874,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	57,01

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	405.000,00	320.000,00	39.947,78	39.947,78	12,48
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	405.000,00	320.000,00	39.947,78	39.947,78	12,48
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	23.711.000,00	23.045.027,65	6.257.644,60	6.257.644,60	27,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR

	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.519.442,54	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.504.778,07	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.655.476,55	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	368.744,06	0,00

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:ACA1D5C2

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação consoante o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CREDOR	VL.TOTAL	OBJETO
Promédica Comércio e Assistência Técnica Médica LTDA	R$ 24.496,00	Aquisição de 01 (Hum) Monitor LCD 8 DX-2022. Aquisição de 01 (Hum) Eletrocardiógrafo de 12 canais – EP-12 Aquisição de 01 (Hum) Pas Adesivas Desfiblilador FRX Aquisição de 01 (Hum) Desfibrilador FRX

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibú/RN, 26 de março de 2014.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:0BE20A48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.382.940,00	38.382.940,00	5.042.412,01	13,14	5.042.412,01	13,14	33.340.527,99
RECEITAS CORRENTES	31.670.290,00	31.670.290,00	4.643.192,01	14,66	4.643.192,01	14,66	27.027.097,99
RECEITA TRIBUTARIA	1.607.500,00	1.607.500,00	205.420,94	12,78	205.420,94	12,78	1.402.079,06
Impostos	1.563.000,00	1.563.000,00	173.890,78	11,13	173.890,78	11,13	1.389.109,22
Taxas	43.500,00	43.500,00	31.518,66	72,46	31.518,66	72,46	11.981,34
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	11,50	1,15	11,50	1,15	988,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	215.000,00	215.000,00	17.221,16	8,01	17.221,16	8,01	197.778,84
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	215.000,00	215.000,00	17.221,16	8,01	17.221,16	8,01	197.778,84
RECEITA PATRIMONIAL	93.300,00	93.300,00	21.276,99	22,80	21.276,99	22,80	72.023,01
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	87.300,00	87.300,00	21.276,99	24,37	21.276,99	24,37	66.023,01
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0,D0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.600,00	103.600,00	589,90	0,57	589,90	0,57	103.010,10
Receita de Serviços	103.600,00	103.600,00	589,90	0,57	589,90	0,57	103.010,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.574.990,00	29.574.990,00	4.395.084,62	14,86	4.395.084,62	14,86	25.179.905,38
Transferências Intergovernamentais	27.993.990,00	27.993.990,00	4.395.084,62	15,70	4.395.084,62	15,70	23.598.905,38
Transferências de Instituições Privadas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências de Convênios	1.515.000,00	1.515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.900,00	75.900,00	3.598,40	4,74	3.598,40	4,74	72.301,60
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Indenizações e Restituições	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receita da Dívida Ativa	4.400,00	4.400,00	3.598,40	81,78	3.598,40	81,78	801,60

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At0u,0ar0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.712.650,00	6.712.650,00	399.220,00	5,95	399.220,00	5,95	6.313.430,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Operações de Crédito Internas	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.558.650,00	6.558.650,00	399.220,00	6,09	399.220,00	6,09	6.159.430,00
Transferências Intergovernamentais	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.337.650,00	5.337.650,00	399.220,00	7,48	399.220,00	7,48	4.938.430,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.382.940,00	38.382.940,00	5.042.412,01	13,14	5.042.412,01	13,14	33.340.527,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.382.940,00	38.382.940,00	5.042.412,01	13,14	5.042.412,01	13,14	33.340.527,99
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.382.940,00	38.382.940,00	5.042.412,01	13,14	5.042.412,01		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.382.940,00	6.920.332,73	45.303.272,73	17.803.589,19	17.803.589,19	3.583.259,69	3.583.259,69	0,00	7,91	41.720.013,04
DESPESAS CORRENTES	28.616.440,00	6.146.273,80	34.762.713,80	17.710.513,40	17.710.513,40	3.517.631,96	3.517.631,96	0,00	10,12	31.245.081,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.653.600,00	2.266.838,95	17.920.438,95	11.000.322,91	11.000.322,91	2.322.674,38	2.322.674,38	0,00	12,96	15.597.764,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	75.000,00	26.027,00	101.027,00	45.259,03	45.259,03	45.259,03	45.259,03	0,00	44,80	55.767,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.887.840,00	3.853.407,85	16.741.247,85	6.664.931,46	6.664.931,46	1.149.698,55	1.149.698,55	0,00	6,87	15.591.549,30
DESPESAS DE CAPITAL	9.366.500,00	824.058,93	10.190.558,93	93.075,79	93.075,79	65.627,73	65.627,73	0,00	0,64	10.124.931,20
INVESTIMENTOS	8.621.500,00	824.058,93	9.445.558,93	36.144,72	36.144,72	8.696,66	8.696,66	0,00	0,09	9.436.862,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	395.000,00	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	0,00	350.000,00	56.931,07	56.931,07	56.931,07	56.931,07	0,00	16,27	293.068,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-50.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.382.940,00	6.920.332,73	45.303.272,73	17.803.589,19	17.803.589,19	3.583.259,69	3.583.259,69	0,00	7,91	41.720.013,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.382.940,00	6.920.332,73	45.303.272,73	17.803.589,19	17.803.589,19	3.583.259,69	3.583.259,69	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.459.152,32			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.382.940,00	6.920.332,73	45.303.272,73	17.803.589,19	17.803.589,19	3.583.259,69	5.042.412,01	0,00		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.382.940,00	45.303.272,73	17.803.589,19	17.803.589,19	3.583.259,69	3.583.259,69	0,00	100,00	7,91	41.720.013,04
Legislativa	1.069.000,00	1.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00
Ação Legislativa	1.069.000,00	1.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00
Administração	3.724.500,00	4.536.079,36	2.476.278,57	2.476.278,57	548.526,04	548.526,04	0,00	15,31	12,09	3.987.553,32
Administração Geral	3.198.500,00	3.944.635,81	2.065.755,20	2.065.755,20	463.747,85	463.747,85	0,00	12,94	11,76	3.480.887,96
Administração Financeira	526.000,00	591.443,55	410.523,37	410.523,37	84.778,19	84.778,19	0,00	2,37	14,33	506.665,36
Assistência Social	3.384.200,00	3.853.372,45	1.427.900,94	1.427.900,94	206.733,83	206.733,83	0,00	5,77	5,37	3.646.638,62
Assistência ao Idoso	105.000,00	111.752,45	19.748,65	19.748,65	300,00	300,00	0,00	0,01	0,27	111.452,45
Assistência ao Portador de Deficiência	159.000,00	231.620,00	72.818,20	72.818,20	8.665,57	8.665,57	0,00	0,24	3,74	222.954,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	756.500,00	738.290,00	147.236,15	147.236,15	17.855,31	17.855,31	0,00	0,50	2,42	720.434,69
Assistência Comunitária	2.363.700,00	2.771.710,00	1.188.097,94	1.188.097,94	179.912,95	179.912,95	0,00	5,02	6,49	2.591.797,05
Saúde	9.460.400,00	12.282.912,83	4.504.561,76	4.504.561,76	1.004.303,35	1.004.303,35	0,00	28,03	8,18	11.278.609,48

Atenção Básica	7.260.400,00	9.465.840,50	3.549.756,00	3.549.756,00	821.009,74	821.009,74	0,00	22,91	8,67	8.644.830,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.809.500,00	2.377.688,10	741.943,97	741.943,97	146.003,07	146.003,07	0,00	4,07	6,14	2.231.685,03
Vigilância Sanitária	226.000,00	231.050,00	69.080,14	69.080,14	13.672,80	13.672,80	0,00	0,38	5,92	217.377,20
Vigilância Epidemiológica	164.500,00	208.334,23	143.781,65	143.781,65	23.617,74	23.617,74	0,00	0,66	11,34	184.716,49
Educação	10.456.440,00	12.921.066,66	6.676.840,08	6.676.840,08	1.182.773,17	1.182.773,17	0,00	33,01	9,15	11.738.293,49
Ensino Fundamental	8.882.540,00	10.434.702,51	5.158.748,86	5.158.748,86	873.363,30	873.363,30	0,00	24,37	8,37	9.561.339,21
Ensino Médio	110.000,00	359.000,00	298.633,90	298.633,90	6.607,40	6.607,40	0,00	0,18	1,84	352.392,60
Ensino Superior	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Educação Infantil	1.236.800,00	1.900.264,15	1.219.457,32	1.219.457,32	302.802,47	302.802,47	0,00	8,45	15,93	1.597.461,68
Educação de Jovens e Adultos	97.100,00	97.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.100,00
Educação Especial	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Cultura	438.500,00	610.400,00	236.920,00	236.920,00	151.420,00	151.420,00	0,00	4,23	24,81	458.980,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	196.000,00	345.300,00	158.320,00	158.320,00	138.320,00	138.320,00	0,00	3,86	40,06	206.980,00
Difusão Cultural	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Turismo	97.500,00	120.100,00	78.600,00	78.600,00	13.100,00	13.100,00	0,00	0,37	10,91	107.000,00
Urbanismo	3.857.900,00	4.023.841,00	1.513.107,42	1.513.107,42	202.147,06	202.147,06	0,00	5,64	5,02	3.821.693,94
Infra-Estrutura Urbana	3.857.900,00	4.023.841,00	1.513.107,42	1.513.107,42	202.147,06	202.147,06	0,00	5,64	5,02	3.821.693,94
Habitação	835.000,00	489.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.020,00
Habitação Urbana	835.000,00	489.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.020,00
Saneamento	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
Saneamento Básico Urbano	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
Gestão Ambiental	902.500,00	906.900,00	84.400,00	84.400,00	15.804,84	15.804,84	0,00	0,44	1,74	891.095,16
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	112.000,00	116.400,00	84.400,00	84.400,00	15.804,84	15.804,84	0,00	0,44	13,58	100.595,16
Recursos Hídricos	740.500,00	740.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.500,00
Ciência e Tecnologia	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	1.534.000,00	1.914.153,43	778.510,32	778.510,32	166.481,30	166.481,30	0,00	4,65	8,70	1.747.672,13
Abastecimento	1.284.000,00	1.664.153,43	778.510,32	778.510,32	166.481,30	166.481,30	0,00	4,65	10,00	1.497.672,13
Extensão Rural	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Comércio e Serviços	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
Turismo	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Energia	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Energia Elétrica	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Transporte	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Transporte Rodoviário	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Desporto e Lazer	546.000,00	546.000,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,08	0,53	543.120,00
Desporto Comunitário	546.000,00	546.000,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,08	0,53	543.120,00
Encargos Especiais	425.000,00	451.027,00	102.190,10	102.190,10	102.190,10	102.190,10	0,00	2,85	22,66	348.836,90
Serviço da Dívida Interna	425.000,00	451.027,00	102.190,10	102.190,10	102.190,10	102.190,10	0,00	2,85	22,66	348.836,90
Reserva de Contingência	400.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.382.940,00	45.303.272,73	17.803.589,19	17.803.589,19	3.583.259,69	3.583.259,69	0,00	100,00	7,91	41.720.013,04

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.840.256,45	2.077.905,79	2.808.377,79	2.228.637,17	2.157.027,02	2.291.363,78	2.014.583,61	2.157.919,10	2.419.582,06	2.938.351,54	2.742.389,35	2.462.181,25	28.138.574,91	34.934.510,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	105.449,09	135.886,07	134.766,44	126.062,26	190.558,58	94.653,60	94.840,00	129.699,86	173.695,36	86.107,77	95.598,16	109.822,78	1.477.139,97	1.607.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.038,08	32.527,67	5.764,90	0,00	0,00	60.330,65	88.000,00
ISS	74.894,56	98.888,96	91.517,25	102.878,65	159.111,85	62.580,37	43.162,54	63.441,31	98.095,69	57.430,19	48.496,41	44.094,92	944.592,70	1.070.000,00
ITBI	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	715,80	25.500,00	3.000,00	1.800,00	0,00	1.440,00	0,00	38.455,80	10.000,00
IRRF	27.566,53	27.786,47	41.955,93	20.734,52	23.543,74	27.929,43	21.350,46	38.895,46	41.030,33	21.097,05	35.006,75	44.852,70	371.749,37	395.000,00
Outras receitas Tributárias	2.988,00	3.210,64	1.293,26	2.449,09	7.902,99	3.428,00	4.827,00	2.325,01	241,67	1.815,63	10.655,00	20.875,16	62.011,45	44.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.113,80	17.022,61	18.212,36	17.852,31	16.222,27	17.825,74	14.947,71	13.932,78	14.535,89	15.460,54	17.221,16	0,00	181.347,17	215.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.120,17	6.538,88	5.952,07	7.995,82	18.943,88	11.064,17	11.493,91	12.826,98	11.539,16	12.053,46	11.719,73	9.557,26	125.805,49	93.300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,50	71,40	589,90	103.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.707.902,81	1.917.196,34	2.647.498,56	2.076.473,63	1.931.121,48	2.165.918,34	1.891.119,75	1.999.141,47	2.216.066,42	2.822.074,84	2.614.517,07	2.341.946,14	26.330.976,85	32.839.210,00
Cota Parte do FPM	696.130,90	746.932,76	1.073.240,84	895.396,85	637.636,82	833.699,97	911.995,44	690.006,71	959.785,34	1.447.949,04	1.160.286,12	1.239.015,88	11.292.076,67	13.200.000,00
Cota Parte do ICMS	179.910,67	233.932,90	170.848,43	196.586,55	242.755,15	177.316,03	212.719,02	227.794,31	216.496,54	281.540,63	175.004,29	210.328,36	2.525.232,88	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	32.588,14	30.643,66	35.104,55	41.667,06	31.696,40	25.269,91	12.445,87	8.750,98	6.129,77	7.112,70	5.839,06	15.104,67	252.352,77	308.000,00
Cota Parte do ITR	8,63	0,00	411,35	43,18	0,00	8,32	538,47	1.503,97	276,46	286,77	67,49	113,49	3.258,13	1.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	1.498,85	374,71	374,71	374,71	374,71	374,71	805,12	374,71	374,71	797,52	364,12	6.088,58	6.600,00
Transf. da LC 61/1989	168,91	154,88	208,29	216,94	213,70	228,63	207,97	222,32	246,62	149,06	224,18	185,94	2.427,44	5.500,00
Transferencias do FUNDEB	368.304,64	477.456,60	689.920,36	516.712,79	572.314,84	548.166,41	375.203,66	585.078,53	583.257,89	601.581,34	633.988,25	690.283,01	6.642.268,32	7.171.890,00
Outras Transferências Correntes	430.790,92	426.576,69	677.390,03	425.475,55	446.129,86	580.854,36	377.634,61	484.979,53	449.499,09	483.080,59	638.310,16	186.550,67	5.607.272,06	9.346.220,00
Outras Receitas Correntes	2.670,58	1.261,89	1.948,36	253,15	180,81	1.901,93	2.182,24	2.318,01	3.745,23	2.654,93	2.814,73	783,67	22.715,53	75.900,00
DEDUÇÕES (II)	181.761,25	202.593,62	255.967,05	226.675,17	182.514,48	207.379,48	183.256,43	185.730,57	236.661,86	255.882,60	268.356,11	293.022,48	2.679.801,10	3.264.220,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	181.761,25	202.593,62	255.967,05	226.675,17	182.514,48	207.379,48	183.256,43	185.730,57	236.661,86	255.882,60	268.356,11	293.022,48	2.679.801,10	3.264.220,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.658.495,20	1.875.312,17	2.552.410,74	2.001.962,00	1.974.512,54	2.083.984,30	1.831.327,18	1.972.188,53	2.182.920,20	2.682.468,94	2.474.033,24	2.169.158,77	25.458.773,81	31.670.290,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.590.990,00	4.621.927,13	4.621.927,13	4.274.152,04
Receita Tributária	1.607.500,00	205.420,94	205.420,94	192.571,05
IPTU	88.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.070.000,00	92.591,33	92.591,33	125.946,04
ITBI	10.000,00	1.440,00	1.440,00	0,00
IRRF	395.000,00	79.859,45	79.859,45	60.655,00
Taxas	43.500,00	31.518,66	31.518,66	5.970,01
Contribuição de Melhoria	1.000,00	11,50	11,50	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	215.000,00	17.221,16	17.221,16	37.640,54
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	215.000,00	17.221,16	17.221,16	37.640,54
Receita Patrimonial Líquida	14.000,00	12,11	12,11	0,00
Receita Patrimonial	93.300,00	21.276,99	21.276,99	10.631,15
(-)Aplicações Financeiras	79.300,00	21.264,88	21.264,88	10.631,15
Transferências Correntes	29.574.990,00	4.395.084,62	4.395.084,62	4.039.630,88
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	5.280,00	1.016,00	1.016,00	0,00

Convênios	1.515.000,00	0,00	0,00	15.054,00
FPM	10.560.000,00	1.919.441,64	1.919.441,64	1.685.702,30
ICMS	2.240.000,00	308.266,16	308.266,16	335.581,54
IPVA	246.400,00	16.754,92	16.754,92	11.107,13
ITR	800,00	144,80	144,80	37,59
Outras Transferências Correntes	15.007.510,00	2.149.461,10	2.149.461,10	1.992.148,32
Demais Receitas Correntes	179.500,00	4.188,30	4.188,30	4.309,57
Dívida Ativa	4.400,00	3.598,40	3.598,40	692,60
Diversas Receitas Correntes	175.100,00	589,90	589,90	3.616,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.712.650,00	399.220,00	399.220,00	308.469,84
Operações de Crédito (III)	22.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	121.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.558.650,00	399.220,00	399.220,00	7.846,18
Convênios	5.337.650,00	399.220,00	399.220,00	7.846,18
Outras Transferências de Capital	1.221.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	300.623,66
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.569.650,00	399.220,00	399.220,00	308.469,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	38.160.640,00	5.021.147,13	5.021.147,13	4.582.621,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Fev 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.762.713,80	3.517.631,96	3.517.631,96		2.906.180,04	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.920.438,95	2.322.674,38	2.322.674,38		2.114.163,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	101.027,00	45.259,03	45.259,03		2.286,71	0,00
Outras Despesas Correntes	16.741.247,85	1.149.698,55	1.149.698,55		789.730,07	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	34.661.686,80	3.472.372,93	3.472.372,93		2.903.893,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.190.558,93	65.627,73	65.627,73		113.578,59	0,00
Investimentos	9.445.558,93	8.696,66	8.696,66		111.284,24	0,00
Inversões Financeiras	395.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	395.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	350.000,00	56.931,07	56.931,07		2.294,35	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.840.558,93	8.696,66	8.696,66		111.284,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	350.000,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	44.852.245,73	3.481.069,59	3.481.069,59		3.015.177,57	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-6.691.605,73	1.540.077,54	1.540.077,54		1.567.444,31	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	875.567,68	0,00	853.437,09	22.130,59	0,00	1.860.593,12	607.470,12	453.093,38	-4.195,95	1.403.303,79
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	875.567,68	0,00	853.437,09	22.130,59	0,00	1.860.593,12	607.470,12	453.093,38	-4.195,95	1.403.303,79
0202	GABINETE CIVIL	0,00	3.477,17	0,00	3.477,17	0,00	0,00	10.531,73	7.531,73	7.531,73	0,00	3.000,00
0203	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	50.805,06	0,00	49.575,00	1.230,06	0,00	25.562,11	25.367,11	25.367,11	0,00	195,00
0204	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	21.103,40	0,00	21.103,40	0,00	0,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00
0205	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	0,00	20.367,97	0,00	19.957,97	410,00	0,00	66.934,63	48.984,83	48.984,83	0,00	17.949,80
0206	SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	0,00	125.120,16	0,00	121.792,16	3.328,00	0,00	221.933,33	74.455,80	73.942,80	0,00	147.990,53
0207	SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO	0,00	6.811,45	0,00	6.811,45	0,00	0,00	54,91	54,91	54,91	0,00	0,00
0208	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0,00	40.450,10	0,00	40.450,10	0,00	0,00	609.026,20	288.885,34	179.956,76	0,00	429.069,44
0209	SEC/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	492.926,12	0,00	487.226,12	5.700,00	0,00	743.871,66	124.482,15	79.546,99	-4.195,95	660.128,72
0210	SEC/FUNDO MUNIC. DO TRAB. HABIT. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA 0,00		114.506,25	0,00	103.043,72	11.462,53	0,00	115.543,61	35.628,25	35.628,25	0,00	79.915,36
0211	SEC. MUNIC. DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.054,94	0,00	0,00	0,00	65.054,94
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	875.567,68	0,00	853.437,09	22.130,59	0,00	1.860.593,12	607.470,12	453.093,38	-4.195,95	1.403.303,79

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.563.000,00	1.563.000,00	173.890,78	173.890,78	11,13
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.440,00	1.440,00	14,40
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.440,00	1.440,00	14,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.070.000,00	1.070.000,00	92.591,33	92.591,33	8,65
1.3.1 - ISS	1.070.000,00	1.070.000,00	92.591,33	92.591,33	8,65
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.000,00	395.000,00	79.859,45	79.859,45	20,22
1.4.1 - IRRF	395.000,00	395.000,00	79.859,45	79.859,45	20,22
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.321.100,00	16.321.100,00	2.807.331,12	2.807.331,12	17,20
2.1 - Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	2.399.302,00	2.399.302,00	18,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.200.000,00	13.200.000,00	2.399.302,00	2.399.302,00	18,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	385.332,65	385.332,65	13,76
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	6.600,00	6.600,00	1.161,64	1.161,64	17,60
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	410,12	410,12	7,46
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	180,98	180,98	18,10
2.6 - Cota-Parte IPVA	308.000,00	308.000,00	20.943,73	20.943,73	6,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.884.100,00	17.884.100,00	2.981.221,90	2.981.221,90	16,67

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	930.220,00	930.220,00	44.132,54	44.132,54	4,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	43.357,21	43.357,21	14,45
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	257.720,00	257.720,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	142.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	220.000,00	220.000,00	775,33	775,33	0,35
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	775.500,00	775.500,00	555,97	555,97	0,07
6.1 - Transferências de Convênios	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.500,00	5.500,00	555,97	555,97	10,11
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.705.720,00	1.705.720,00	44.688,51	44.688,51	2,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.264.220,00	3.264.220,00	561.378,59	561.378,59	17,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.640.000,00	2.640.000,00	479.860,36	479.860,36	18,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	77.066,49	77.066,49	13,76
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	145,64	145,64	11,03
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.100,00	1.100,00	81,11	81,11	7,37
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	36,18	36,18	18,09
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	61.600,00	61.600,00	4.188,81	4.188,81	6,80
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.160.890,00	7.160.890,00	1.324.271,26	1.324.271,26	18,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.149.890,00	7.149.890,00	1.324.271,26	1.324.271,26	18,52
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.885.670,00	3.885.670,00	762.892,67	762.892,67	19,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.540.100,00	5.515.100,00	775.366,46	775.366,46	0,00	14,06
13.1 - Com Educação Infantil	460.000,00	1.035.000,00	165.027,05	165.027,05	0,00	15,94
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.080.100,00	4.480.100,00	610.339,41	610.339,41	0,00	13,62
14. OUTRAS DESPESAS	2.600.000,00	2.604.150,00	157.949,42	157.949,42	0,00	6,07
14.1 - Com Educação Infantil	528.000,00	528.000,00	49.312,39	49.312,39	0,00	9,34
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.072.000,00	2.076.150,00	108.637,03	108.637,03	0,00	5,23
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.140.100,00	8.119.250,00	933.315,88	933.315,88	0,00	11,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	58,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	11,93
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	29,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.471.025,00	4.471.025,00	745.305,48	745.305,48	16,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.500,00	1.695.500,00	214.339,44	214.339,44	0,00	12,64
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.120.500,00	1.695.500,00	214.339,44	214.339,44	0,00	12,64
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	988.000,00	1.563.000,00	214.339,44	214.339,44	0,00	13,71
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	132.500,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	7.899.100,00	9.145.262,51	873.363,30	873.363,30	0,00	9,55
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.152.100,00	6.556.250,00	718.976,44	718.976,44	0,00	10,97
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.747.000,00	2.589.012,51	154.386,86	154.386,86	0,00	5,96
25. ENSINO MÉDIO	110.000,00	359.000,00	6.607,40	6.607,40	0,00	1,84
26. ENSINO SUPERIOR	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2	9.194.600,00	11.264.762,51	1.094.310,14	1.094.310,14	0,00	9,71

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	762.892,67
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	762.892,67
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	324.810,07
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	10,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	956.840,00	1.212.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.246.840,00	1.502.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.356.840,00	1.861.840,00	6.607,40	6.607,40	0,00	0,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	35.948,60	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	31.888,60	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	4.060,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	141.960,57	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.324.271,26	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	937.087,04	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	933.315,88	0,00
49.2 - Restos a Pagar	3.771,16	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.765,80	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	532.910,59	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	22.000,00	0,00	22.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	SALDO NÃO EXECUTADO

	(d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	10.190.558,93	65.627,73	0,00	10.124.931,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.190.558,93	65.627,73	0,00	10.124.931,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.168.558,93		-65.627,73	-10.102.931,20
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: 2013 a 2087

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 25/mar/2014 10h e 46mP"ortaria Nº 637 de 2012

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 25/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2014 - Janeiro - Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	121.000,00	0,00	121.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	121.000,00	0,00	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	66.000,00	0,00	66.000,00
Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EXERCÍCIO (d)**	**SALDO A LIQUIDAR (c-d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	**DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)**	**SALDO ATUAL (e+f)**
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: Janeiro - Fevereiro

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.563.000,00	1.563.000,00	173.890,78	11,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.440,00	14,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.070.000,00	1.070.000,00	92.591,33	8,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.000,00	395.000,00	79.859,45	20,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.321.100,00	16.321.100,00	2.807.331,12	17,20
Cota-Parte do FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	2.399.302,00	18,18
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	180,98	18,10
Cota-Parte do IPVA	308.000,00	308.000,00	20.943,73	6,80
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	385.332,65	13,76
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500,00	5.500,00	410,12	7,46
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	6.600,00	6.600,00	1.161,64	17,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.600,00	6.600,00	1.161,64	17,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.884.100,00	17.884.100,00	2.981.221,90	16,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (d) (	% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.813.700,00	5.813.700,00	464.810,01	8,00
Provenientes da União	5.356.000,00	5.356.000,00	462.692,43	8,64
Provenientes dos Estados	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	17.700,00	17.700,00	2.117,58	11,96
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	795.000,00	795.000,00	399.220,00	50,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.608.700,00	6.608.700,00	864.030,01	13,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (f) (	% f/e) x 100	Jan a Fev 2014 (g) (	% g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	8.537.900,00	10.152.669,83	4.483.611,84	44,16	998.675,69	9,84
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.906.400,00	4.160.582,50	2.818.917,11	67,75	594.031,96	14,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.631.500,00	5.992.087,33	1.664.694,73	27,78	404.643,73	6,75

DESPESAS DE CAPITAL	922.500,00	2.130.243,00	20.949,92	0,98	5.627,66	0,26
Investimentos	867.500,00	2.075.243,00	20.949,92	1,01	5.627,66	0,27
Inversões Financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.460.400,00	12.282.912,83	4.504.561,76	36,67	1.004.303,35	8,18

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 ((h)	% h/IVf) x 100	Jan a Fev 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	9.460.400,00	12.282.912,83	4.504.561,76	36,67	1.004.303,35	8,18
SAÚDE (VI) = (IV-V)						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	33,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	557.118,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 ((l)	% l/total) x 100	Jan a Fev 2014 ((m)	% m/total) x 100
Atenção Básica	7.260.400,00	9.465.840,50	3.549.756,00	78,80	821.009,74	81,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.809.500,00	2.377.688,10	741.943,97	16,47	146.003,07	14,54
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	226.000,00	231.050,00	69.080,14	1,53	13.672,80	1,36
Vigilância Epidemiológica	164.500,00	208.334,23	143.781,65	3,19	23.617,74	2,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	9.460.400,00	12.282.912,83	4.504.561,76	100,00	1.004.303,35	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS 1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	38.382.940,0-0
Previsão Atualizada da Receita	-	38.382.940,0-0
Receitas Realizadas	5.042.412,0-1	5.042.412,0-1
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,0-0
Deficit Orçamentário	-	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	38.382.940,0-0
Créditos Adicionais	-	6.920.332,7-3
Dotação Atualizada	-	45.303.272,7-3
Despesas Empenhadas	17.803.589,1-9	17.803.589,1-9
Despesas Líquidadas	3.583.259,6-9	3.583.259,6-9
Superavit Orçamentário	-	1.459.152,3-2
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	17.803.589,1-9	17.803.589,1-9
Despesas Líquidadas	3.583.259,6-9	3.583.259,6-9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	25.458.773,8-1
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.540.077,54	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	875.567,68	0,00	853.437,09	22.130,59
PODER EXECUTIVO	875.567,68	0,00	853.437,09	22.130,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.860.593,12	-4.195,95	453.093,38	1.403.303,79
PODER EXECUTIVO	1.860.593,12	-4.195,95	453.093,38	1.403.303,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	324.810,07	<25%/18%>	10,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	775.366,46	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	22.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	65.627,73	10.124.931,20
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI, Data/hora da emissão: 25/mar/2014 10h e 49m" Portaria Nº 637 de 2012		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.004.303,35	15,00	33,69

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4910CA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.500.000,00	21.500.000,00	2.647.980,43	12%	2.647.980,43	12%		18.852.019,57
RECEITAS CORRENTES	17.009.378,00	17.009.378,00	2.006.144,40	12%	2.006.144,40	12%		15.003.233,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	196.600,00	196.600,00	33.265,43	17%	33.265,43	17%		163.334,57
Impostos	188.400,00	188.400,00	30.695,61	16%	30.695,61	16%		157.704,39
Taxas	7.100,00	7.100,00	2.569,82	36%	2.569,82	36%		4.530,18
Contribuição de Melhoria	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%		1.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-			-
Contribuições Sociais	-	-	-		-			-
Contribuições Econômicas	-	-	-		-			-
RECEITA PATRIMONIAL	33.100,00	33.100,00	3.179,54	10%	3.179,54	10%		29.920,46
Receitas Imobiliárias	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%		1.100,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	3.179,54	11%	3.179,54	11%		26.820,46
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-			-
Compensações Financeiras	-	-	-		-			-
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	-	0%	-	0%		2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-			-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-			-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-			-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-			-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-			-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-			-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-			-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-			-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%		1.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.472.250,00	16.472.250,00	1.969.162,50	12%	1.969.162,50	12%		14.503.087,50
Transferências Intergovernamentais	14.383.806,00	14.383.806,00	1.969.162,50	14%	1.969.162,50	14%		12.414.643,50
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-			-
Transferências do Exterior	-	-	-		-			-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-			-
Transferências de Convênios	2.088.444,00	2.088.444,00	-	0%	-	0%		2.088.444,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-			-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	306.328,00	306.328,00	536,93	0%	536,93	0%		305.791,07
Multas e Juros de Mora	5.888,00	5.888,00	-	0%	-	0%		5.888,00
Indenizações e Restituições	184.240,00	184.240,00	536,93	0%	536,93	0%		183.703,07
Receita da Dívida Ativa	1.200,00	1.200,00	-	0%	-	0%		1.200,00
Receitas Correntes Diversas	115.000,00	115.000,00	-	0%	-	0%		115.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.490.622,00	4.490.622,00	641.836,03	14%	641.836,03	14%		3.848.785,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000,00	12.000,00	-	0%	-	0%		12.000,00
Operações de Crédito Internas	12.000,00	12.000,00	-	0%	-	0%		12.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-			-
ALIENAÇÃO DE BENS	46.000,00	46.000,00	-	0%	-	0%		46.000,00
Alienação de Bens Móveis	23.000,00	23.000,00	-	0%	-	0%		23.000,00
Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	-	0%	-	0%		23.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-			-
TRANSFERÊNCIAS DE	3.770.512,00	3.770.512,00	641.836,03	17%	641.836,03	17%		3.128.675,97

CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.770.512,00	3.770.512,00	641.836,03	17%	641.836,03	17%	3.128.675,97
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	662.110,00	662.110,00	-	0%	-	0%	662.110,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	662.110,00	662.110,00	-	0%	-	0%	662.110,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.500.000,00	21.500.000,00	2.647.980,43	12%	2.647.980,43	12%	18.852.019,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.500.000,00	21.500.000,00	2.647.980,43	12%	2.647.980,43	12%	18.852.019,57
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.500.000	21.500.000,00	2.647.980		2.647.980,43	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.500.000,00	-	21.500.000,00	1.638.740,47	1.638.740,47	1.602.375,99	1.602.375,99	7%	19.897.624,01
DESPESAS CORRENTES	14.496.958,00	145.653,24	14.642.611,24	1.585.191,59	1.585.191,59	1.548.827,11	1.548.827,11	11%	13.093.784,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.480.378,00	142.751,08	5.623.129,08	860.218,03	860.218,03	860.213,03	860.213,03	15%	4.762.916,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86.300,00	-	86.300,00	-	-	-	-	0%	86.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.930.280,00	2.902,16	8.933.182,16	724.973,56	724.973,56	688.614,08	688.614,08	8%	8.244.568,08
DESPESAS DE CAPITAL	6.953.042,00	(145.653,24)	6.807.388,76	53.548,88	53.548,88	53.548,88	53.548,88	1%	6.753.839,88
INVESTIMENTOS	6.718.842,00	(145.653,24)	6.573.188,76	45.385,62	45.385,62	45.385,62	45.385,62	1%	6.527.803,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	234.200,00	-	234.200,00	8.163,26	8.163,26	8.163,26	8.163,26	3%	226.036,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.500.000,00	-	21.500.000,00	1.638.740,47	1.638.740,47	1.602.375,99	1.602.375,99	7%	19.897.624,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.500.000,00	-	21.500.000,00	1.638.740,47	1.638.740,47	1.602.375,99	1.602.375,99	7%	19.897.624,01
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	1.045.604,44	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.500.000,00	-	21.500.000,00	1.638.740,47	1.638.740,47	1.602.375,99	2.647.980,43	–	–
FONTE:									ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.136.0344)'

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:9221A4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO.

PREFEITURA MUN. DE SERRINHA DOS PINTOS								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	LIQUIDAR (a-b)
01 - LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	92.382,81	92.382,81	92.382,81	92.382,81	11%	757.617,19
031-Acao Legislativa	850.000,00	850.000,00	92.382,81	92.382,81	92.382,81	92.382,81	11%	757.617,19
04 - ADMINISTRACAO	2.196.810,00	2.231.699,61	251.477,21	251.477,21	239.477,21	239.477,21	11%	1.992.222,40
122-Administracao Geral	1.407.260,00	1.439.206,57	176.638,36	176.638,36	164.638,36	164.638,36	11%	1.274.568,21
123-Administracao Financeira	789.550,00	792.493,04	74.838,85	74.838,85	74.838,85	74.838,85	9%	717.654,19
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.051.384,00	3.006.998,02	95.949,44	95.949,44	95.949,44	95.949,44	3%	2.911.048,58
122-Administracao Geral	1.850.508,00	1.804.073,22	78.656,27	78.656,27	78.656,27	78.656,27	4%	1.725.416,95
241-Assistencia ao Idoso	28.600,00	28.600,00	-	-	-	-	0%	28.600,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	346.456,00	348.504,80	17.093,17	17.093,17	17.093,17	17.093,17	5%	331.411,63
244-Assistencia Comunitaria	825.820,00	825.820,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0%	825.620,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	260.000,00	260.000,00	8.163,26	8.163,26	8.163,26	8.163,26	3%	251.836,74
272-Previdencia do Regime Estatutario	260.000,00	260.000,00	8.163,26	8.163,26	8.163,26	8.163,26	3%	251.836,74
10 - SAUDE	4.683.288,00	4.733.273,02	405.213,46	405.213,46	401.339,59	401.339,59	8%	4.331.933,43
122-Administracao Geral	60.000,00	60.000,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	2%	58.780,00
301-Atencao Basica	313.332,00	314.696,20	24.323,60	24.323,60	24.323,60	24.323,60	8%	290.372,60
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.882.100,00	3.930.720,82	374.553,70	374.553,70	370.679,83	370.679,83	9%	3.560.040,99
304-Vigilancia Sanitaria	383.240,00	383.240,00	-	-	-	-	0%	383.240,00
305-Vigilancia Epidemiologica	44.616,00	44.616,00	5.116,16	5.116,16	5.116,16	5.116,16	11%	39.499,84
12 - EDUCACAO	5.541.386,00	5.464.847,38	534.577,12	534.577,12	518.751,51	518.751,51	9%	4.946.095,87
122-Administracao Geral	27.280,00	27.280,00	-	-	-	-	0%	27.280,00
361-Ensino Fundamental	5.348.226,00	5.271.687,38	534.577,12	534.577,12	518.751,51	518.751,51	10%	4.752.935,87
364-Ensino Superior	45.760,00	45.760,00	-	-	-	-	0%	45.760,00
365-Educacao Infantil	51.480,00	51.480,00	-	-	-	-	0%	51.480,00
366-Educacao de Jovens e Adultos	45.760,00	45.760,00	-	-	-	-	0%	45.760,00
367-Educacao Especial	22.880,00	22.880,00	-	-	-	-	0%	22.880,00
13 - CULTURA	454.300,00	454.300,00	7.900,00	7.900,00	3.240,00	3.240,00	1%	451.060,00
392-Difusao Cultural	454.300,00	454.300,00	7.900,00	7.900,00	3.240,00	3.240,00	1%	451.060,00
15 - URBANISMO	1.958.328,00	1.984.284,82	165.521,88	165.521,88	165.516,88	165.516,88	8%	1.818.767,94
122-Administracao Geral	1.711.128,00	1.737.084,82	165.521,88	165.521,88	165.516,88	165.516,88	10%	1.571.567,94
452-Servicos Urbanos	247.200,00	247.200,00	-	-	-	-	0%	247.200,00
17 - SANEAMENTO	17.160,00	17.160,00	-	-	-	-	0%	17.160,00
512-Saneamento Basico Urbano	17.160,00	17.160,00	-	-	-	-	0%	17.160,00
20 - AGRICULTURA	792.020,00	798.310,44	45.556,91	45.556,91	45.556,91	45.556,91	6%	752.753,53
122-Administracao Geral	93.500,00	93.500,00	-	-	-	-	0%	93.500,00
606-Extensao Rural	698.520,00	704.810,44	45.556,91	45.556,91	45.556,91	45.556,91	6%	659.253,53
22 - INDUSTRIA	80.080,00	80.080,00	-	-	-	-	0%	80.080,00
662-Producao Industrial	80.080,00	80.080,00	-	-	-	-	0%	80.080,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	306.200,00	306.200,00	7.533,43	7.533,43	7.533,43	7.533,43	2%	298.666,57
692-Comercializacao	16.500,00	16.500,00	-	-	-	-	0%	16.500,00
695-Turismo	289.700,00	289.700,00	7.533,43	7.533,43	7.533,43	7.533,43	3%	282.166,57
25 - ENERGIA	34.320,00	34.320,00	-	-	-	-	0%	34.320,00
752-Energia Eletrica	34.320,00	34.320,00	-	-	-	-	0%	34.320,00
26 - TRANSPORTE	475.536,00	479.338,71	15.012,81	15.012,81	15.012,81	15.012,81	3%	464.325,90
122-Administracao Geral	475.536,00	479.338,71	15.012,81	15.012,81	15.012,81	15.012,81	3%	464.325,90
27 - DESPORTO E LAZER	749.188,00	749.188,00	9.452,14	9.452,14	9.452,14	9.452,14	1%	739.735,86
812-Desporto Comunitario	749.188,00	749.188,00	9.452,14	9.452,14	9.452,14	9.452,14	1%	739.735,86
99 - RESERVAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
999-Reserva de Contingencia	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
TOTAL	21.500.000,00	21.500.000,00	1.638.740,47	1.638.740,47	1.602.375,99	1.602.375,99		

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:B17646FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	193.088,00	193.088,00	30.695,61	30.695,61	16%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.488,00	15.488,00	5.863,27	5.863,27	38%
1.1.1- IPTU	13.200,00	13.200,00	5.863,27	5.863,27	44%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.288,00	2.288,00	-	-	0%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.200,00	9.200,00	-	-	0%
1.2.1- ITBI	8.000,00	8.000,00	-	-	0%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	-	-	0%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	80.400,00	80.400,00	13.104,58	13.104,58	16%

1.3.1- ISS	79.200,00	79.200,00	13.104,58	13.104,58	17%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	-	-	0%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	88.000,00	88.000,00	11.727,76	11.727,76	13%
1.4.1- IRRF	88.000,00	88.000,00	11.727,76	11.727,76	13%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.639.000,00	9.639.000,00	1.635.390,97	1.635.390,97	17%
2.1- Cota-Parte FPM	8.250.000,00	8.250.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	17%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.250.000,00	8.250.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	17%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	191.663,53	191.663,53	15%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.400,00	4.400,00	362,50	362,50	8%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	161,49	161,49	5%
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	3.622,25	3.622,25	329%
2.6- Cota-Parte IPVA	60.500,00	60.500,00	-	-	0%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.832.088,00	9.832.088,00	1.666.086,58	1.666.086,58	17%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	254.320,00	254.320,00	12.145,88	12.145,88	5%
5.1- Transferências do Salário-Educação	71.000,00	71.000,00	12.145,88	12.145,88	17%
5.2- Outras Transferências do FNDE	183.320,00	183.320,00	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	254.320,00	254.320,00	12.145,88	12.145,88	5%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.926.375,00	1.926.375,00	326.359,70	326.359,70	17%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.650.000,00	1.650.000,00	287.916,19	287.916,19	17%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	264.000,00	264.000,00	38.332,68	38.332,68	15%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	792,00	792,00	72,50	72,50	9%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	495,00	495,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	198,00	198,00	38,33	38,33	19%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.890,00	10.890,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	370.245,22	370.245,22	16%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	370.245,22	370.245,22	16%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	373.625,00	373.625,00	43.885,52	43.885,52	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.380.000,00	1.380.000,00	253.211,78	253.211,78	18%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.380.000,00	1.380.000,00	253.211,78	253.211,78	18%
14- OUTRAS DESPESAS	920.000,00	940.711,26	122.738,86	122.738,86	13%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	920.000,00	940.711,26	122.738,86	122.738,86	13%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.300.000,00	2.320.711,26	375.950,64	375.950,64	16%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					68,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.458.022,00	2.458.022,00	416.521,65	416.521,65	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.480,00	51.480,00	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.480,00	51.480,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.393.986,00	5.317.447,38	518.751,51	518.751,51	10%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.320.711,26	375.950,64	375.950,64	16%

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.093.986,00	2.996.736,12	142.800,87	142.800,87	5%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	45.760,00	45.760,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	50.160,00	50.160,00	-	-	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.541.386,00	5.464.847,38	518.751,51	518.751,51	9%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	43.885,52
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	43.885,52
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	474.865,99
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	38.205,77	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	447.562,72	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	444.709,16	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	41.059,33	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:7548FF7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO RREO 1º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Balanço Orçamentário
Exercício: 2014 - Pág.: 1/3
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	27.122.710,00	27.122.710,00	3.576.867,28	3.576.867,28	23.545.842,72
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	389.499,00	389.499,00	15.328,87	15.328,87	374.170,13
1.1.1 IMPOSTOS	382.932,00	382.932,00	15.328,87	15.328,87	367.603,13
1.1.1.2 Imp.s/o Patrimônio e a Renda:	118.588,00	118.588,00	1.269,65	1.269,65	117.318,35
1.1.1.2.02 Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPT	56.433,00	56.433,00	0,00	0,00	56.433,00
1.1.1.2.04 Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:	56.433,00	56.433,00	1.269,65	1.269,65	55.163,35
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trab	56.433,00	56.433,00	1.269,65	1.269,65	55.163,35
1.1.1.2.08 Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de D	5.722,00	5.722,00	0,00	0,00	5.722,00
1.1.1.3 Imp. s/a Produção e Circulação:	264.344,00	264.344,00	14.059,22	14.059,22	250.284,78
1.1.1.3.05 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	264.344,00	264.344,00	14.059,22	14.059,22	250.284,78
1.1.2 TAXAS	6.567,00	6.567,00	0,00	0,00	6.567,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços:	6.567,00	6.567,00	0,00	0,00	6.567,00
1.1.2.2.99 Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	6.567,00	6.567,00	0,00	0,00	6.567,00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.192,00	128.192,00	0,00	0,00	128.192,00
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	128.192,00	128.192,00	0,00	0,00	128.192,00
1.2.2.0 Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	128.192,00	128.192,00	0,00	0,00	128.192,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	45.016,00	45.016,00	4.485,71	4.485,71	40.530,29
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.016,00	45.016,00	4.485,71	4.485,71	40.530,29
1.3.2.5 Remuneracao de Depósitos Bancários	45.016,00	45.016,00	4.485,71	4.485,71	40.530,29
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Saúde	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00

1.6.0.0 Serviço Radiológicos e Laboratoriais-AIH	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços Administrativos	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Abate de Animais	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Serviços de Cemitério	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Tarifas de Inscricao em Concursos e Processos Seletivos	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.6.0 Outros Serviços	29.078,00	29.078,00	0,00	0,00	29.078,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.462.576,00	26.462.576,00	3.557.052,70	3.557.052,70	22.905.523,30
1.7.2 Transferências Intergovernamentais	26.101.663,00	26.101.663,00	3.557.052,70	3.557.052,70	22.544.610,30
1.7.2.1 Transferências da União	17.412.403,00	17.412.403,00	2.004.086,87	2.004.086,87	15.408.316,13
1.7.2.1.01 Participacao na Receita da União	11.833.052,00	11.833.052,00	1.783.598,52	1.783.598,52	10.049.453,48
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	11.825.801,00	11.825.801,00	1.782.621,34	1.782.621,34	10.043.179,66
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	7.251,00	7.251,00	977,18	977,18	6.273,82
1.7.2.1.22 Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de	361.357,00	361.357,00	21.880,33	21.880,33	339.476,67
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	194.885,00	194.885,00	0,00	0,00	194.885,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	166.472,00	166.472,00	21.880,33	21.880,33	144.591,67
1.7.2.1.33 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-	2.916.359,00	2.916.359,00	154.428,18	154.428,18	2.761.930,82
1.7.2.1.33.01 PAB-FIXO	395.397,00	395.397,00	0,00	0,00	395.397,00
1.7.2.1.33.02 Agentes Comunitarios de Saúde-ACS	465.130,00	465.130,00	33.250,00	33.250,00	431.880,00
1.7.2.1.33.03 Saúde da Família - SF	897.129,00	897.129,00	50.780,00	50.780,00	846.349,00
1.7.2.1.33.04 Saúde Bucal	263.300,00	263.300,00	20.070,00	20.070,00	243.230,00
1.7.2.1.33.05 Nucleos de Apoio a Saúde da Família-NASF	270.936,00	270.936,00	20.000,00	20.000,00	250.936,00
1.7.2.1.33.06 Atenção Básica - Outros Programas Fin. por Transferência Fu	440.579,00	440.579,00	29.976,66	29.976,66	410.602,34
1.7.2.1.33.07 Teto Financeiro de Vigilância em Saúde (TFVS)	73.888,00	73.888,00	0,00	0,00	73.888,00
1.7.2.1.33.10 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	110.000,00	110.000,00	351,52	351,52	109.648,48
1.7.2.1.34 Transferências de Recursos do FNAS:	1.116.248,00	1.116.248,00	0,00	0,00	1.116.248,00
1.7.2.1.34.01 Protecao Social Básica - PSB / IDOSO	134.555,00	134.555,00	0,00	0,00	134.555,00
1.7.2.1.34.02 Protecao Social Básica ao Jovem	301.300,00	301.300,00	0,00	0,00	301.300,00
1.7.2.1.34.03 Protecao Social Básica - PAIF/ CRAS	209.961,00	209.961,00	0,00	0,00	209.961,00
1.7.2.1.34.04 Protecao Social Especial - PETI	280.049,00	280.049,00	0,00	0,00	280.049,00
1.7.2.1.34.06 Protecao Social Básica ao Bolsa Família - IGD	185.975,00	185.975,00	0,00	0,00	185.975,00
1.7.2.1.34.08 Outros Recursos do FNAS	4.408,00	4.408,00	0,00	0,00	4.408,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do FNDE:	670.410,00	670.410,00	39.417,12	39.417,12	630.992,88
1.7.2.1.35.01 Transferência do Salário-Educação	245.433,00	245.433,00	39.417,12	39.417,12	206.015,88
1.7.2.1.35.03 Programa Nacional de Alimenta‡Æo Escolar -PNAE	232.328,00	232.328,00	0,00	0,00	232.328,00
1.7.2.1.35.04 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	139.208,00	139.208,00	0,00	0,00	139.208,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do FNDE	53.441,00	53.441,00	0,00	0,00	53.441,00
1.7.2.1.36 Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/9	4.572,00	4.572,00	626,30	626,30	3.945,70
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	510.405,00	510.405,00	4.136,42	4.136,42	506.268,58
1.7.2.2 Transferências dos Estados	2.515.168,00	2.515.168,00	357.774,57	357.774,57	2.157.393,43
1.7.2.2.01 Participacao na Receita dos Estados	2.515.168,00	2.515.168,00	357.774,57	357.774,57	2.157.393,43
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.305.449,00	2.305.449,00	355.393,28	355.393,28	1.950.055,72
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	169.281,00	169.281,00	0,00	0,00	169.281,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.271,00	2.271,00	291,89	291,89	1.979,11
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econ	31.749,00	31.749,00	2.089,40	2.089,40	29.659,60
1.7.2.2.01.99 Outras Particip. na Receita dos Estados	6.418,00	6.418,00	0,00	0,00	6.418,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	6.174.092,00	6.174.092,00	1.195.191,26	1.195.191,26	4.978.900,74
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	1.195.191,26	1.195.191,26	4.978.900,74
1.7.6 Transferências de Convênios	360.913,00	360.913,00	0,00	0,00	360.913,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	360.913,00	360.913,00	0,00	0,00	360.913,00
1.7.6.1.02 Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educ	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transf. de Convênios da União	60.913,00	60.913,00	0,00	0,00	60.913,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.349,00	68.349,00	0,00	0,00	68.349,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.811,00	62.811,00	0,00	0,00	62.811,00
1.9.2.2 Restituições	62.811,00	62.811,00	0,00	0,00	62.811,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	5.538,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	5.538,00	5.538,00	0,00	0,00	5.538,00
2 RECEITA DE CAPITAL	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	0,00	4.377.707,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	0,00	4.377.707,00
2.4.2 Transferências Intergovernamentais	4.377.707,00	4.377.707,00	0,00	0,00	4.377.707,00
2.4.2.1 Transferências da União	3.177.707,00	3.177.707,00	0,00	0,00	3.177.707,00
2.4.2.1.02 Transferência de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.175.000,00	1.175.000,00	0,00	0,00	1.175.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	2.002.707,00	2.002.707,00	0,00	0,00	2.002.707,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.2.2.01 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
9 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.862.924,00	-2.862.924,00	-426.332,86	-426.332,86	-2.436.591,14
9.7 DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.862.924,00	-2.862.924,00	-426.332,86	-426.332,86	-2.436.591,14
9.7.2.1.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 2	-2.365.160,00	-2.365.160,00	-356.524,24	-356.524,24	-2.008.635,76
9.7.2.1.01.05 (-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 2	-1.450,00	-1.450,00	-195,42	-195,42	-1.254,58
9.7.2.1.36 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DE	-914,00	-914,00	-69,58	-69,58	-844,42
9.7.2.2.01.01 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS -	-461.090,00	-461.090,00	-69.485,23	-69.485,23	-391.604,77
9.7.2.2.01.02 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA -	-33.856,00	-33.856,00	0,00	0,00	-33.856,00
9.7.2.2.01.04 (-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXP	-454,00	-454,00	-58,39	-58,39	-395,61
Total Receitas	28.637.493,00	28.637.493,00	3.150.534,42	3.150.534,42	25.486.958,58

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Balanço Orçamentário
Exercício: 2014 –
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	22.403.794,00	22.633.794,00	8.339.293,12	8.339.293,12	1.789.830,16	1.789.830,16	20.843.963,84
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.187.707,00	14.187.707,00	6.833.783,20	6.833.783,20	832.128,26	832.128,26	13.355.578,74
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	14.187.707,00	14.187.707,00	6.833.783,20	6.833.783,20	832.128,26	832.128,26	13.355.578,74
319003 PENSÕES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	955.360,00	955.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.360,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.437.231,00	10.437.231,00	6.758.206,66	6.758.206,66	802.339,80	802.339,80	9.634.891,20

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.378.116,00	2.371.039,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371.039,46
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.500,00	215.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.500,00
319047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	24.211,92	24.211,92	45.788,08
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	8.076,54	5.576,54	5.576,54	5.576,54	5.576,54	2.500,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.216.087,00	8.446.087,00	1.505.509,92	1.505.509,92	957.701,90	957.701,90	7.488.385,10
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.215.087,00	8.445.087,00	1.505.509,92	1.505.509,92	957.701,90	957.701,90	7.487.385,10
339014 DIÁRIAS - CIVIL	58.910,00	58.910,00	750,00	750,00	750,00	750,00	58.160,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.059.099,00	3.175.479,00	471.481,17	471.481,17	451.233,75	451.233,75	2.724.245,25
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	25.000,00	25.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	24.800,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	109.600,00	109.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.600,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.651,00	60.651,00	9.227,06	9.227,06	9.227,06	9.227,06	51.423,94
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.083.361,00	1.936.261,00	486.839,48	486.839,48	241.930,98	241.930,98	1.694.330,02
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.291.366,00	2.478.766,00	492.048,03	492.048,03	209.395,93	209.395,93	2.269.370,07
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.600,00	110.600,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	109.300,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.000,00	330.320,00	43.664,18	43.664,18	43.664,18	43.664,18	286.655,82
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4 Despesas de Capital	6.108.699,00	5.998.699,00	451.018,27	451.018,27	251.066,96	251.066,96	5.747.632,04
44 INVESTIMENTO	6.068.699,00	5.958.699,00	451.018,27	451.018,27	251.066,96	251.066,96	5.707.632,04
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.068.699,00	5.958.699,00	451.018,27	451.018,27	251.066,96	251.066,96	5.707.632,04
449030 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.742.320,00	4.742.320,00	427.282,27	427.282,27	242.930,96	242.930,96	4.499.389,04
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.206.379,00	1.096.379,00	23.736,00	23.736,00	8.136,00	8.136,00	1.088.243,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
9 Reserva de Contigência	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Despesas	28.637.493,00	28.637.493,00	8.790.311,39	8.790.311,39	2.040.897,12	2.040.897,12	26.596.595,88

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:2FA323DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XI - RREO 1º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Exercício: 2014 Data: 25/03/2014 19
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	382.932,00	382.932,00	15.328,87	15.328,87	4,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.433,00	56.433,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	56.433,00	56.433,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.722,00	5.722,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.722,00	5.722,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	264.344,00	264.344,00	14.059,22	14.059,22	5,31
1.3.1 - ISS	264.344,00	264.344,00	14.059,22	14.059,22	5,31
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	56.433,00	56.433,00	1.269,65	1.269,65	2,24
1.4.1 - IRRF	56.433,00	56.433,00	1.269,65	1.269,65	2,24
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.314.625,00	14.314.625,00	2.139.909,99	2.139.909,99	14,94
2.1 - Cota-Parte FPM	11.825.801,00	11.825.801,00	1.782.621,34	1.782.621,34	15,07
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.825.801,00	11.825.801,00	1.782.621,34	1.782.621,34	15,07
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.305.449,00	2.305.449,00	355.393,28	355.393,28	15,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.572,00	4.572,00	626,30	626,30	13,69
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.271,00	2.271,00	291,89	291,89	12,85
2.5 - Cota-Parte ITR	7.251,00	7.251,00	977,18	977,18	13,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	169.281,00	169.281,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.697.557,00	14.697.557,00	2.155.238,86	2.155.238,86	14,66
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	670.410,00	670.410,00	39.417,12	39.417,12	5,87
5.1 - Transferências do Salário-Educação	245.433,00	245.433,00	39.417,12	39.417,12	16,06
5.2 - Outras Transferências do FNDE	424.977,00	424.977,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	670.410,00	670.410,00	39.417,12	39.417,12	5,87
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.862.924,00	2.862.924,00	426.332,86	426.332,86	14,89
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.365.160,00	2.365.160,00	356.524,24	356.524,24	15,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	461.090,00	461.090,00	69.485,23	69.485,23	15,06
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	914,00	914,00	69,58	69,58	7,61
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	454,00	454,00	58,39	58,39	12,86
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.450,00	1.450,00	195,42	195,42	13,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	33.856,00	33.856,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	1.195.191,26	1.195.191,26	19,35
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.174.092,00	6.174.092,00	1.195.191,26	1.195.191,26	19,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.311.168,00	3.311.168,00	768.858,40	768.858,40	23,22
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.256.039,00	3.756.039,00	450.704,75	450.704,75	11,99
13.1 - Com Educação Infantil	48.600,00	548.600,00	100.895,74	100.895,74	18,39
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.207.439,00	3.207.439,00	349.809,01	349.809,01	10,90
14 - OUTRAS DESPESAS	2.130.293,00	2.130.293,00	135.158,94	135.158,94	6,34
14.1 - Com Educação Infantil	636.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.130.293,00	2.130.293,00	135.158,94	135.158,94	6,34
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.386.332,00	5.886.332,00	585.863,69	585.863,69	9,95
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%					37,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.674.389,25	3.674.389,25	538.809,72	538.809,72	14,66
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.113.574,00	1.113.574,00	100.895,74	100.895,74	9,06
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	684.600,00	684.600,00	100.895,74	100.895,74	14,73
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	428.974,00	428.974,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.122.719,00	8.122.719,00	660.628,96	660.628,96	8,13
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.337.732,00	5.337.732,00	484.967,95	484.967,95	9,08
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.784.987,00	2.784.987,00	175.661,01	175.661,01	6,30
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	48.900,00	48.900,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	9.285.193,00	9.285.193,00	761.524,70	761.524,70	8,20
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL				VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					768.858,40
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				768.858,40	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))				(7.333,70)	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%				(0,34)	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	245.433,00	245.433,00	7.540,92	7.540,92	3,07
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	245.433,00	245.433,00	7.540,92	7.540,92	3,07
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.530.626,00	9.530.626,00	769.065,62	769.065,62	8,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.701,40	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.196.362,66	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	481.543,67	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	717.520,39	0,00

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:FA55A9BF



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				21.811.492,00
Previsão Atualizada				21.811.492,00
Receitas Realizadas		2.600.905,91		2.600.905,91
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				21.811.492,00
Créditos Adicionais				209.971,29
Dotação Atualizada				22.021.463,29
Despesas Empenhadas		2.587.816,65		2.587.816,65
Despesas Liquidadas		2.213.408,34		2.213.408,34
Superávit Orçamentário				387.497,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		2.587.816,65		2.587.816,65
Despesas Liquidadas		2.213.408,34		2.213.408,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				13.439.137,64
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		23.912,55		23.912,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		23.912,55		23.912,55
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0		0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		222.881,20		222.881,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		56.000,43		56.000,43
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		166.880,77		166.880.77
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	639.899,51	(507.873,99)		-79%
Resultado Primário	57.481,60	456.814,03		795%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.148.396,17	-	829.490,34	318.905,83
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

TOTAL	1.148.396,17	-	829.490,34	318.905,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	458.520,29	25%		26,89%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	426.526,29	60%		60,86%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	595.019,81	610.984.48	583.729.41	547.936.23
Despesas Previdenciárias (V)	444.479,04	1.166.978.03	2.168.020.77	2.641.490.87
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	150.540,77	(555.993.55)	(1.584.291.36)	(2.093.554.64)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		39.550,00		39.550,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0		0
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	481.417,59	15%		28,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0342)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:29638CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III

RECEITAS CORRENTES (I)	749588,76	751087,3	1123525,1	917599,86	716024,53	827682,8	814501,18	720275,24	939289,1	1240799,15	1385082,91	1170689,08	11356145,01	2053591
Receita Tributaria	17152,9	29717,3	23972,74	12110,94	55457	19275,64	37692,5	20563,7	33958,65	36475,31	39048,79	25522,25	350947,72	
IPTU	151,44	395,03	3002,74	3230,24	3158,66	2129,65	768,16	926,63	121,19	5355,52	8834,36	1240,27	29313,89	
ISS	7289,7	14061,1	7714,28	2539,98	41848,29	6618,9	14603,37	4967,37	13753,95	13134,62	11897,58	9284,43	147713,57	
ITBI	527,65	815,77	1104,91	1506,17	1600,55	807,36	858,04	373,04	156,89	70,06	806,43	163,07	8789,94	
IRRF	9184,11	14445,4	12150,81	4834,55	8849,5	9719,73	21462,93	14296,66	19926,62	17915,11	17510,42	14834,48	165130,32	
Outras Receitas Trib.														
Receita Contribuicoes	7204,57	6422,27	6174,13	6426,4	6481,55	7312,97	6221,23	6264,6	6753,36	3926,39	25971,6	31268,08	120427,15	520000
Receita Patrimonial	3954,02	4393,86	4431,22	4781,3	5189,91	3878,42	7188,71	5134,35	5374,97	4870,81	9809,66	11414,55	70421,78	15500
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes	719751,92	708927,36	1086941,91	894260,94	647026,46	797215,77	763373,19	688312,59	893202,12	1195526,64	1307219,26	1102129,05	10803887,21	1518091
Cota-Parte do FPM	417678,53	448159,65	643944,51	537238,1	382582,09	500219,99	413997,66	414004,04	575871,19	868769,44	733331,97	743409,52	6679206,69	
Cota-Parte do ICMS	84127,83	109389,11	79890,26	91925,62	79706,92	82914,56	99469,31	106518,65	101235,72	131597,36	84388,98	101382,53	1152546,85	
Cota-Parte do IPVA														

Cota-Parte do ITR		13,05	64,99	14,53	45,42	114,62	218,31	453,79	5,54	8,93	56,19	25,39	1020,76	
Transf. LC 87/1996														
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	88925,87	114256,17	163737,79	99250,81	132167,47	95616,11	86671,99	135252,12	102758,71	110579,52	116439,44	152943,31	1398599,31	
Outras Transf. Corr.	129019,69	37109,38	199304,36	165831,88	52524,56	118350,49	163015,92	32083,99	113330,96	84571,39	373002,68	104368,3	1572513,6	1518091
Outras Receitas Corr.	1525,35	1626,51	2005,1	20,28	1869,61		25,55				3033,6	355,15	10461,15	
DEDUCOES (II)											18462,41	24490,47	42952,88	520000
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.											18462,41	24490,47	42952,88	520000
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)														
	749588,76	751087,3	1123525,1	917599,86	716024,53	827682,8	814501,18	720275,24	939289,1	1240799,15	1366620,5	1146198,61	11313192,13	1533591

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:066F8D58

